Município de
Sorocaba

Sorocaba
05 de Dezembro de 2014

Ano: 24
Número: 1.664

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br
/prefeituradesorocaba

Cidade Sustentável

Sorocaba é 1º colocado entre municípios com mais de 500 mil habitantes

Emerson Ferraz / Secom



+ Última Página

GCM comemora 27º aniversário

Emerson Ferraz / Secom



+ Página 2

Natal chega com muitas atrações

Emerson Ferraz / Secom



+ Penúltima Página

UBSs continuam vacinando

Alexandre Lombardi / Secom



+ Página 2

Mais de 100 mil visitam Museu

Zaqueu Proença / Secom



+ Penúltima Página



Guarda Civil Municipal celebra 27º aniversário

Emerson Ferraz / Secom



Conquistar e manter a proximidade com o cidadão, para a Guarda Civil Municipal (GCM), é um processo que passa, necessariamente, pelo entretenimento, pela alegria e por campanhas de conscientização cidadã. Para comemorar seus 27 anos, a GCM promoveu nesta semana uma festa na Praça Coronel Fernando Prestes.

Teatro de Fantoches, esculturas de bexigas e Maike – o Cão Terapeuta exibiram seus talentos em brincadeiras, diversão e em assuntos mais sérios, como a segurança na hora de ir às compras ou mesmo na hora de brincar estavam entre as atrações.

A GCM ainda promoveu uma homenagem a seus funcionários com 25 anos de trabalho e uma palestra sobre "O Estatuto das Guardas Municipais". O aniversário termina na noite da sexta-feira (5), com um jantar comemorativo.

Criada em 1987, a GCM é vista pela população como um eficiente aparato de segurança. Está presente nas vias e espaços públicos, no Centro de Operações e Inteligência (COI), Patrulha Comunitária, Patrulha Bike.

Com uma ação descentralizada, a Guarda Civil possui Núcleos de Segurança Comunitária em quatro bairros e equipes de Ronda Municipal e Ronda Escolar.

Gradis incentivam atitude segura dos pedestres

Comunicação / Urbes



A Urbes – Trânsito e Transportes e a Secretaria de Serviços Públicos (Serp) já instalaram mais de 600 metros lineares de gradis nas principais avenidas da cidade em pontos considerados de maior vulnerabilidade para a prática da travessia fora da faixa.

Com esse trabalho, a Urbes deseja propor uma mudança de atitude tanto em motoristas quanto em pedestres e uma nova maneira de vivenciar a mobilidade urbana. O objetivo principal é a segurança de todos.

Os novos gradis ainda receberam faixas com a frase "Pedestre, atravesse na faixa. Os anjos precisam de férias" e uma seta indicativa do local correto e seguro para realizar a travessia.

Time do Emprego nas unidades da Sedes já recebe inscrições

A Prefeitura de Sorocaba vai promover, a partir de janeiro de 2015, o Time do Emprego em equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Serão beneficiados os moradores de rua atendidos pelo Centro POP, os adolescentes que se encontram em situação de conflito com a lei no Clube do Nais e os munícipes atendidos pelo Cras, do Ana Paula Eleutério, que será inaugurado em breve.

As inscrições poderão ser feitas até o dia 19 de dezembro nos próprios locais, além da própria Sedes (Rua Santa Cruz, 116, Centro).

O objetivo é o de orientar o cidadão que busca uma recolocação profissional ou procura pelo primeiro emprego.

Emerson Ferraz / Secom



Sorocaba atinge a meta da vacinação contra o sarampo

Alexandre Lombardi / Secom



O último balanço divulgado na quarta-feira (3) pela Secretaria da Saúde de Sorocaba (SES) apontou que, até a última sexta-feira (28 de novmbro), 29.671 crianças tinham sido vacinadas contra o sarampo na cidade, atingindo a meta de cobertura estabelecida pelo Ministério da Saúde.

Contra a paralisia infantil, também dentro da Campanha Nacional, foram vacinadas até a mesma data 33.609 crianças, o que corresponde a 94,47% de todas as crianças nesta faixa etária no município (35.575).

As doses das vacinas contra o sarampo e contra a paralisia infantil continuam disponíveis nas 31 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) da cidade, no horário normal de funcionamento de cada uma delas.



TER ACESSO LIVRE COM O MUNDO NÃO CUSTA NADA

Com a internet grátis, a Prefeitura de Sorocaba dá a oportunidade de todo mundo ter acesso online com o mundo todo.

Em vários pontos da cidade, você tem conexão rápida
e de qualidade com mais informação, diversão e compartilhamento.

E O MELHOR: **VEM AINDA MAIS POR AÍ.**

INTERNET GRATUITA
Wi Fi

LIGUE O WI-FI DO SEU CELULAR
OU TABLET E APROVEITE.
É LIVRE. É SUA. É DE GRAÇA.

CONHEÇA TODOS OS PONTOS DA CIDADE:
www.sorocaba.sp.gov.br/wifi

Prefeitura de SOROCABA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 8.470/2005-SAAE)
DECRETO Nº 21.539, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2 014.
(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão destinada à instalação de rede coletora de esgoto, e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art.1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, faixa de servidão destinada à instalação de rede coletora de esgoto, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade de Sorocaba, conforme consta no Processo Administrativo nº 8.470/2005-SAAE, a saber:
Proprietário: consta pertencer a JEDS VENTURA E MAGALI RODRIGUES VENTURA e/ou sucessores.
Local: Rua João Pereira Tabosa Filho, Lote 12, Quadra 07 - Parque Manchester, Sorocaba/SP.
Matricula n° 29.510 - 2° Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.
Área de Faixa de Servidão: 23,92 m²
Área Remanescente: 434,43 m²
Área Total do Imóvel: 458,35 m²
Descrição: "A faixa de servidão a ser instituída tem a finalidade de instalação de rede coletora de esgoto, possui as seguintes medidas e confrontações: partindo-se do ponto "A" vértice formado pelo lote 12 com o Lote 13, do lado esquerdo por quem da Rua João Pereira Tabosa Filho, de frente para o imóvel, olha, segue em linha reta, por divisa do Lote 12 com o Lote 13, por extensão de 24,60 metros, até o ponto "1", inicio da descrição da faixa de servidão: deste ponto segue em linha reta pela divisa do Lote 12 com o Lote 13, por extensão de 2,30 metros, até o ponto "2", confrontando com Lote 13; deste ponto deflete à direita, segue em linha reta, por extensão de 10,40 metros, até encontrar o ponto "3", confrontando com área remanescente de Jeds Ventura e Magali Rodrigues Ventura; deste ponto deflete à direita, segue por extensão de 2,30 metros, até o ponto "4", confrontando com Lote 11; deste ponto deflete à direita, segue em linha reta, por extensão de 10,40 metros, até encontrar o ponto "1", confrontando área remanescente de Jeds Ventura e Magali Rodrigues Ventura, inicio da descrição, encerrando uma área de 23,92 metros quadrados".
Art. 2º A presente instituição visa à instalação de rede coletora de esgoto, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.
Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.
Art. 4º Havendo acordo quanto ao preço e ao pagamento, as aquisições far-se-ão por qualquer das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 3 de Dezembro de 2 014, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 4.975/2012)
DECRETO Nº 21.538, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2 014.
(Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, por valor simbólico, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado, por valor simbólico, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 4.975/2012, a saber:
Proprietário: consta pertencer a OSWALDO JOSÉ STECCA e/ou sucessores.
Local: Avenida Victor Andrew, Gleba 01 A, Bairro da Ronda - Sorocaba/São Paulo.
Área: 14.336,60 m².
Matrícula: nº 136.371 do 1º ORI.
Descrição: "O imóvel denominado Avenida Projetada, desmembrada da Gleba "01A", com a seguinte descrição: tem início em um ponto localizado na lateral direita (sentido Centro/Bairro) da Gleba "01" com a Avenida Projetada, designado "ponto 2H1",linha divisória que separa o imóvel descrito com propriedade de Oswaldo José Stecca; desse ponto segue num encaminhamento horário assim descrito e caracterizado: deflete à esquerda em curva com raio de 200,00 metros do ponto 2H1-1 pelo desenvolvimento de 39,14 metros, segue em reta do ponto 1-2 na distância de 168,38 metros e azimute de 101°21'59", deflete à esquerda em curva com raio de 125,00 metros do ponto 2-3 pelo desenvolvimento de 83,29 metros, segue em reta do ponto 3-4 na distância de 101,39 metros e azimute de 63°11'15", deflete à direita em curva com raio de 120,00 metros do ponto 4-5 pelo desenvolvimento de 72,15 metros, segue em reta do ponto 5-6C2 na distância de 1,83 metros e azimute de 97°38'08", confrontando do ponto 2H1 até o ponto 6C2 com a Gleba 01; deflete à direita do ponto 6C2-6C1 na distância de 30,71 metros e azimute de 194°11'03", confrontando com a Rua Dr. Alvim Teixeira Aguiar; deflete à direita do ponto 6C1-6 na distância de 8,41 metros e azimute de 277°38'08", deflete à esquerda em curva com raio de 90,00 metros, do ponto 6-7 pelo desenvolvimento de 54,11 metros, segue em reta do ponto 7-8 na distância de 101,39 metros e azimute de 243°11'15", deflete à direita em curva com raio de 155,00 metros do ponto 8-9 pelo desenvolvimento de 103,28 metros, segue em reta do ponto 9-10 na distância de 168,38 metros e azimute de 281°21'59", deflete à direita em curva com raio de 230,00 metros, do ponto 10-2IA pelo desenvolvimento de 51,09 metros, confrontando do ponto 6C1 ao ponto 2IA com a Gleba "02"; deflete à direita do ponto 2IA-2I na distância de 11,58 metros e azimute de 32°19'38", deflete à direita do ponto 2I-2H1 na distância de 19,61 metros e azimute de 56°46'42", alcançando o ponto 2H1 início desta descrição, fechando o perímetro do imóvel, encerrando a área de 14.336,60 metros quadrados".
Art. 2º A desapropriação autorizada por este Decreto será efetivada por valor simbólico.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Dezembro de 2 014, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 5.370/2013-SAAE)
DECRETO Nº 21.542, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2 014.
(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão destinada à implantação de rede coletora de esgotos, e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1° Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, faixa de servidão destinada à implantação de rede coletora de esgoto, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade de Sorocaba, conforme consta no Processo Administrativo nº 5.370/2013-SAAE, a saber:

Proprietário: consta pertencer a GERVASIO APARECIDO DA SILVA e/ou sucessores.
Local: Rua Manoel Gutierres - Bairro Terra Vermelha, Sorocaba/SP.
Matricula n° 102.178 - 1° Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.
Área de Faixa de Servidão: 39,83 m².
Área Remanescente: 1.629,03 m².
Área Total do Imóvel: 1.668,86 m².
Descrição: "Possui as seguintes medidas e confrontações: partindo-se do ponto "A" vértice da propriedade com a propriedade de Oliveira Dias e a Rua Manoel Gutierres, lado esquerdo por quem da Rua Manoel Gutierres, de frente para o imóvel, olha, segue em linha reta, por divisa das duas propriedades, por extensão de 85,40 metros, até o ponto "1", inicio da descrição da faixa de servidão: deste ponto segue em linha reta pela divisa, por extensão de 2,00 metros, até o ponto "2", confrontando com propriedade de Oliveira Dias; deste ponto deflete à direita, segue em linha reta, por extensão de 19,98 metros, até encontra o ponto "3", confrontando com área remanescente de Gervasio Aparecido da Silva; deste ponto deflete à direita, segue por extensão de 2,00 metros, até o ponto "4", confrontando com propriedade de Valter Padilha; deste ponto deflete à direita, segue em linha reta, por extensão de 19,96 metros, até encontrar o ponto "1", confrontando área remanescente da propriedade de Gervasio Aparecido da Silva, inicio da descrição, encerrando uma área de 39,83 metros quadrados, sendo toda a Faixa de Servidão constando dentro de área de APP".
Art. 2º A presente instituição visa à implantação de rede coletora de esgoto, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.
Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.
Art. 4º Havendo acordo quanto ao preço e ao pagamento, as aquisições far-se-ão por qualquer das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Dezembro de 2 014, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 10.387/2012-SAAE)
DECRETO Nº 21.540, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2 014.
(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão para passagem de rede coletora de esgoto, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art.1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, faixa de servidão destinada a passagem de rede coletora de esgoto, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade de Sorocaba, conforme consta no Processo Administrativo nº 10.387/2012-SAAE, a saber:

Proprietário: consta pertencer a LUIZ CARLOS MOISES e/ou sucessores.
Local: Rua José de Oliveira – Jardim do Sol, Sorocaba/SP.
Área de Faixa de Servidão: 60,15 m²
Área Remanescente: 368,17 m²
Área Total do Imóvel: 428,32 m²
Descrição: "Tem início em um ponto "1", localizado no canto esquerdo, de quem olha da Rua José de Oliveira, divisa do imóvel com propriedade de Rogério de Morales, deste ponto segue em reta, pela divida das duas propriedades, por extensão de 30,54 metros até o ponto "2", confrontando com a propriedade de Rogério Morales; deflete à direita, segue em linha reta, por extensão de 2,00 metros, até o ponto "3", confrontando com imóvel de N° 547, (LOTE 18), deflete à direita, segue em reta, por extensão de 30,52 metros, até o ponto "4", confrontando com área remanescente do Lote 19, (Luiz Carlos Moises); deflete à direita, segue em linha reta, por extensão de 2,00 metros, até o ponto "1", confrontando com Rua José de Oliveira, ponto inicial desta descrição, perfazendo a área de 60,15 metros quadrados".
Art.2º A presente instituição visa à instalação de rede coletora de esgoto, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.
Art.3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.
Art. 4º Havendo acordo quanto ao preço e ao pagamento, as aquisições far-se-ão por qualquer das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art.5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Dezembro de 2 014, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 7.698/2010-SAAE)
DECRETO Nº 21.541, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2 014.
(Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinado à instalação de reservatório de água no Bairro Cajuru do Sul, e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, destinado à instalação de reservatório de água, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta no Processo Administrativo nº 7.698/2010-SAAE, a saber:

Proprietário: consta pertencer a FERNANDO STECCA FILHO e/ou sucessores.
Local: Imóvel situado no Bairro Cajuru, Sorocaba/SP.
Matrícula n° 151.989 do 1° Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.
Área a desapropriar: 3.337,04 m²
Área Remanescente: 1.155.407,18 m²
Área Total do Imóvel: 1.158.744,22 m²
Descrição: "Partindo-se do vértice MM0-SAAE localizado na divisa da propriedade Grace Brasil S/A., sucessora de Fernando Stecca Filho e sua mulher e SAEE, lado esquerdo para quem olha de frente da Estrada Domingos Silvestre, segue em linha reta com rumo 69°59'31" NE e distancia de 16,76 metros até o vértice MM1-SAAE; deflete a esquerda com rumo 57°59'37" NE e distância de 107,82 metros , até o vértice MM2-SAAE; deflete a esquerda com rumo 44°30'27" NW e distância de 65,00 metros até vértice MM4-SAAE; deflete a direita com rumo 58°12'40" NE e distância de 40,00 metros até o vértice MM5-SAAE confrontando todos estes rumos e distâncias com propriedade de Grace Brasil S/A., sucessora de Fernando Stecca Filho e sua mulher; deflete à direita com rumo geral SE confrontando com a propriedade de Grace Brasil S/A., sucessora de Darex Produtos Químicos e Plásticos Ltda., numa distância de 73,99 metros até o vértice 1; deflete à direita com rumo 77°00' SW e distância de 147,58 metros até o vértice 2; deflete à direita com rumo 21°00' SW e distância de 15,22 metros até o vértice 3, confrontando área remanescente de Fernando Stecca e sua mulher; deflete à direita, por extensão de 6,00 metros, até encontrar o vértice MM0-SAAE, inicio desta descrição, confrontando com testada da Estrada Domingos Silvestre, encerrando uma área de 3.337,04 metros quadrados".
Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e ao pagamento, as aquisições far-se-ão por qualquer das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I – que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II – que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 19.654, de 23 de Novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Dezembro de 2 014, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 7.921/2006-SAAE)
DECRETO Nº 21.543, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2 014.
(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão para instalação de rede coletora de esgoto, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, faixa de servidão destinada à instalação de rede coletora de esgoto, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade de Sorocaba, conforme consta no Processo Administrativo nº 7.921/2006-SAAE, a saber:

Proprietário: consta pertencer a STECCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e/ou sucessores.
Local: Área situada no Bairro do Passa Três, Distrito de Brigadeiro Tobias, Sorocaba/SP.
Matrícula n° 107.591 do 1° Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.
Área da faixa de servidão dentro de APP: 298,00 m².
Área da faixa de servidão fora de APP: 844,37 m².
Área remanescente: 52.868,74 m².
Área total do imóvel: 54.011,11 m².
Descrição: "Inicia-se a descrição da faixa a partir do ponto "V1"com coordenadas N= 7398921,197 e E= 258001,335, segue em linha reta com azimute de 326°27'19", por uma distância de 4,70 metros até o ponto "V2"; deflete à direita, segue em linha reta com azimute de 90°32'03", por uma distância de 46,47 metros até o ponto "V3"; deflete à direita, segue em linha reta com azimute de 146°20'28", por uma distância de 74,39 metros, até o ponto "V4"; deflete à direita, segue em linha reta com azimute de 154°12'01", por uma distância de 82,92 metros, até o ponto "V5"; deflete à direita, segue em linha reta com azimute de 154°53'18", por uma distância de 54,96 metros até o ponto "V6"; deflete à direita, segue em linha reta com azimute de 185°34'06", por uma distância de 23,14 metros, até o ponto "V7"; deflete à esquerda, segue em linha reta com azimute 112°18'19", por uma distância de 5,59 metros, até "V8", sendo que do ponto "V1" até o ponto "V8", confrontando com área remanescente de Stecca Engenharia e Construções Ltda.; deflete à direita, segue em linha reta com azimute de 186°15'44", por uma distância de 4,16 metros até o ponto "V9", confrontando com Córrego Pirajibu Mirim; deflete à direita, segue em linha reta com azimute de 292°18'23", por uma distância de 9,71 metros até o ponto "V10; deflete à direita, segue em linha reta com azimute de 05°33'58", por uma distância de 25,01 metros, até o ponto "V11"; deflete à esquerda, segue em linha reta com azimute de 334°53'18", por uma distância de 53,84 metros, até o ponto "V12"; deflete à esquerda, segue em linha reta com azimute de 334°12'01", por uma distância de 82,62 metros, até o ponto "V13"; deflete à esquerda, segue em linha reta com azimute de 326°20'28", por uma distância de 72,00 metros, até o ponto "V14"; deflete à esquerda, segue em linha reta com azimute de 270°32'03", por uma distância de 41,72 metros, até o ponto "V1", confrontando com área remanescente de Stecca Engenharia e Construções Ltda.", desde o ponto "V9 até o ponto "V1", início da descrição, completando um área de 1.142,37 metros quadrados".
Art. 2º A presente instituição visa à instalação de rede coletora de esgoto, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.
Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.
Art. 4º Havendo acordo quanto ao preço e ao pagamento, as aquisições far-se-ão por qualquer das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 20.315, de 5 de Dezembro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Dezembro de 2 014, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 13.046/2013)
DECRETO Nº 21.537, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2 014.
(Altera o artigo 2º e acrescenta os §§ 1º e 2º ao Decreto nº 21.067, de 18 de Março de 2014, e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 21.067, de 18 de Março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º A permissionária poderá utilizar o imóvel público para fins de estacionamento de veículos às quartas-feiras e sextas-feiras das 18 horas às 22 horas, bem como aos domingos das 8 horas às 12 horas e das 18 horas às 22 horas.
§ 1º Na área descrita no artigo 1º do Decreto nº 21.067, de 18 de Março de 2014 a permissionária deverá efetuar o plantio de culturas rápidas e ou árvores frutíferas e o plantio de 50 mudas de espécies arbóreas, de acordo com a relação fornecida pela Secretaria do Meio Ambiente, que passa a fazer parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pela permissionária, vedado, qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização da mesma para fins comerciais.
§ 2º As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural "Chico Mendes"." (NR)
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 21.067, de 18 de Março de 2014.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 3 de Dezembro de 2 014, 360º da Fundação de Sorocaba.

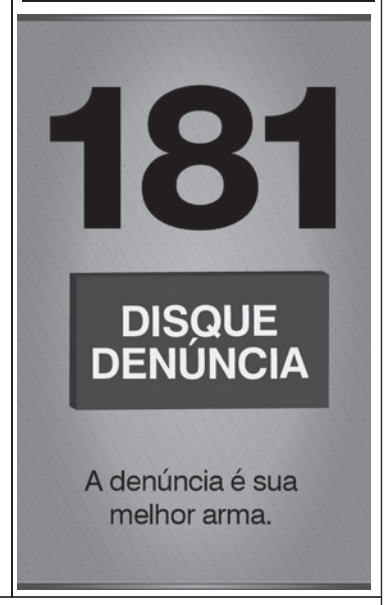
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Município de
Sorocaba

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2490

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR RESPONSÁVEL
Vinicius Gomes Castanho Vieira – MTb 46.073 DRT/SP

DIAGRAMAÇÃO
Marcelo Claro | Jean Barbaresco

ctp, impressão e acabamento
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DISTRIBUIÇÃO:
Facar Log Transportes e Serviços Eireli – ME

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO
Antonio Carlos Pannunzio

VICE-PREFEITA
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Gabinete do Poder Executivo
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Secretaria da Administração
Roberto Juliano

Secretaria da Cultura
Jaqueline Gomes da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Social
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Geraldo Cesar Almeida

Secretaria da Educação
José Simões de Almeida Junior

Secretaria de Esporte e Lazer
Francisco Moko Yabiku

Secretaria da Fazenda
Aurilio Sérgio Costa Caiado

Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
João Leandro da Costa Filho

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária
Flaviano Agostinho de Lima

Secretaria do Meio Ambiente
Clebson Aparecido Ribeiro

Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Antonio Benedito Bueno Silveira

Secretaria de Negócios Jurídicos
Maurício Jorge de Freitas

Secretaria de Planejamento e Gestão
Rubens Hungria de Lara

Secretaria da Saúde
Vagner Guerrero Rinaldo

Secretaria de Serviços Públicos
Oduvaldo Arnildo Denadai

Fundo Social de Solidariedade
Maria Inês Moron Pannunzio

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social
Renato Gianolla

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Adhemar José Spinelli Júnior

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
Ana Paula Fávero Sakano

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba
Geraldo Cesar Almeida

Corregedoria Geral do Município
Gustavo Portela Barata de Almeida

(Processo nº 36.203/2013)
DECRETO Nº 21.547, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2 014.

(Dispõe sobre a regulamentação do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI e dá outras providências.)

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, nos termos do artigo 84, inc. IV, da Constituição Federal de 1988, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente no artigo 61, inc. IV, e no artigo 79, inciso I, alínea "a", que atribui ao Chefe do Poder Executivo competência para regulamentar Lei;

DECRETA:

Art. 1º Será possível a formalização de ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no período entre os dias 4 e 30 de Dezembro de 2014.

Parágrafo único. No período referido neste artigo, somente será admitida, como forma de regularização de débitos perante a Prefeitura do Município de Sorocaba, a adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, excluída qualquer outra espécie de pagamento parcelamento.

Art. 2º O ingresso no PPI poderá ser formalizado, pela internet, mediante acesso ao sítio da Prefeitura de Sorocaba, ou ao endereço eletrônico www.fiqueemdia.com, ou ainda mediante atendimento presencial nos locais e postos de atendimento a ser definido pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O aceite às regras e condições do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, pleno e irretratável, dar-se-á mediante a formalização do respectivo Termo de Parcelamento, constante do sistema eletrônico.

Art. 3º A Secretaria da Fazenda poderá expedir aos respectivos contribuintes avisos que contenham a discriminação dos valores de débitos constantes de seus registros, inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou não, informando as condições de pagamento definidas no PPI.

§ 1º Juntamente com as correspondências, poderá ser franqueado ao contribuinte boleto bancário para a realização de pagamento em data fixada.

§ 2º O não pagamento do boleto bancário até a data nele especificada não excluirá a possibilidade de o contribuinte vir a formalizar o ingresso no PPI, desde que respeitado o período previsto no artigo 1º, deste Decreto.

Art. 4º Desde a formalização de ingresso no PPI, mediante aceitação do Termo de Parcelamento, dar-se-á os seguintes efeitos:

I – confissão irretratável e irrevogável, bem como a assunção pelo sujeito passivo da obrigação de pagar, a vista ou parcelado, o débito objeto do PPI;

II – concordância pelo sujeito passivo de que o depósito judicial, eventualmente realizado, somente seja levantado após a efetiva quitação do parcelamento; e

III – interrupção do prazo prescricional, nos termos do artigo 174, parágrafo único, inc. IV, do Código Tributário Nacional, e do artigo 202, inc. VI, do Código Civil;

§ 1º Na formalização de ingresso no PPI, o sujeito passivo deverá se comprometer no Termo de Parcelamento que efetivará, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a desistência de eventuais ações judiciais, mandados de

segurança, ou embargos à execução fiscal, com expressa renúncia aos direitos sobre os quais se fundam as lides respectivas, e que, no mesmo prazo, efetivará a desistência de eventuais impugnações, defesas ou recursos apresentados no âmbito administrativo.

§ 2º Desde a formalização de ingresso no PPI, considerando a declaração prevista no parágrafo anterior, as eventuais impugnações, defesas ou recursos administrativos, relativos aos respectivos débitos, deverão ser efetivamente arquivados.

Art. 5º A formalização de ingresso no PPI somente será homologada mediante a comprovação do efetivo e integral pagamento do débito confessado, se a vista, ou da 1ª parcela, se mediante parcelamento.

§ 1º A suspensão das eventuais execuções fiscais que tenham por objeto débitos incluídos no PPI somente será realizada após o efetivo pagamento da 1ª parcela do parcelamento.

§ 2º Se a adesão ao PPI se der sob a forma de parcelamento, somente será franqueado acesso ao sujeito passivo, nos termos do artigo 2º, para que o possa gerar e emitir as demais parcelas, após o efetivo pagamento da 1ª.

§ 3º A efetiva quitação por débito automático em conta corrente, mediante sistema bancário, é de exclusiva responsabilidade do sujeito passivo.

Art. 6º Os honorários advocatícios, incidentes sobre os eventuais processos de execução fiscal comporão o montante do débito objeto do PPI, e deverão ser computados no cálculo para pagamento a vista, ou parcelado, conforme a opção feita pelo sujeito passivo.

Parágrafo único. Os honorários advocatícios incidentes nas demais ações judiciais, mandados de segurança, ou embargos à execução fiscal, que tenham por objeto os débitos do PPI, deverão ser quitados em juízo nos respectivos processos.

Art. 7º O Anexo I, que contém o Instrumento do Termo de Parcelamento, é parte integrante deste Decreto.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Dezembro de 2 014, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 21.547, de 4 de Dezembro de 2014, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Dezembro de 2 014.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ANEXO I

PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO – PPI

TERMO DE PARCELAMENTO

Termo de Acordo: xxxxxx/xx-xx Processo: 20xx/xxxx-x – Lançamento: xxxxxxx/20xx
Contribuinte: (identificação cadastral completa)
Compromissário <quando imobiliário>: (identificação cadastral completa)
Representante: (identificação completa a inserir)
Descrição dos Débitos: (discriminação dos débitos e indicação dos valores SEM o PPI e COM o PPI)
Modalidade do Pagamento: (à vista ou parcelado)
Forma do Pagamento: (débito automático em conta corrente, ou por emissão de boletos)
Dados do Parcelamento: (identificação dos dados do parcelamento, como quantidade de parcelas, valores e vencimento)

O contribuinte:
1º Declara que todos os montantes dos débitos inscritos em dívida ativa, constantes na inscrição acima citada até a presente data deverão ser incluídos no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, servindo o presente como requerimento de ingresso ao referido Programa.

2º Declara-se ciente, e assim concorda, de que a formalização do presente Termo acarretará a interrupção do prazo prescricional para eventual cobrança dos débitos, nos termos do artigo 174, parágrafo único, inc. IV, do Código Tributário Nacional, e do artigo 202, inc. VI, do Código Civil;

3º Aceita plenamente todas as condições estabelecidas na Lei Municipal nº 11.009/2014, e confessa, de modo irretratável e irrevogável, a existência, certeza e liquidez dos débitos incluídos no presente Termo, assumindo a obrigação de quitá-los, a vista ou parcelado, conforme a opção escolhida neste instrumento;

4º Assente e concorda expressamente que depósitos judiciais, eventualmente realizados, somente sejam levantados após a efetiva quitação dos débitos incluídos no presente Termo;

5º Compromete-se a efetivar, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a desistência de eventuais ações judiciais, mandados de segurança, ou embargos à execução fiscal, com expressa renúncia aos direitos sobre os quais se fundam as lides respectivas, e, no mesmo prazo, a efetivar a desistência de eventuais impugnações, defesas ou recursos apresentados no âmbito administrativo;

6º Declara-se ciente, e assim concorda que desde o ingresso no PPI, mediante a formalização deste Termo, a Prefeitura Municipal de Sorocaba poderá, em face de sua expressa desistência, ou de ofício, determinar o definitivo arquivamento de eventuais impugnações, defesas ou recursos administrativos, relativos aos débitos objeto deste Termo;

7º Declara-se ciente de que o seu ingresso no PPI somente será homologado mediante o efetivo e integral pagamento do débito confessado, se a vista, ou da 1ª parcela, se mediante parcelamento;

8º Declara-se ciente de que os procedimentos de cobrança administrativa, e as eventuais execuções fiscais, que tenham por objeto débitos incluídos no PPI somente serão suspensos após a efetiva realização do pagamento da 1ª parcela do parcelamento;

9º Declara-se ciente de, ocorrendo o inadimplemento do parcelamento, que as eventuais execuções fiscais, que tenham por objeto débitos incluídos no PPI, deverão ter o seu prosseguimento imediatamente determinado;

10º Declara-se ciente de que os honorários advocatícios, incidentes sobre eventuais processos de execução fiscal comporão o montante do débito objeto do PPI, e deverão ser computados no cálculo para pagamento a vista, ou parcelado, conforme a opção feita;

11º Declara-se ciente de que o ingresso neste PPI não dispensa, na hipótese de débitos ajuizados, o pagamento das custas e dos emolumentos judiciais, que deverão ser recolhidos diretamente ao Poder Judiciário;

12º Declara-se ciente de que os honorários advocatícios incidentes nas demais ações judiciais, mandados de segurança, ou embargos à execução fiscal, que tenham por objeto os débitos do PPI, deverão ser quitados em juízo nos respectivos processos;

13º Declara-se ciente de o ingresso neste PPI não autoriza a restituição, no todo ou em parte, de quaisquer importâncias recolhidas anteriormente;

14º Obriga-se, com o ingresso no PPI a não gerar débitos perante a Administração Pública Municipal passíveis de inscrição em Dívida Ativa;

15º Declara-se ciente, e assim concorda que poderá ser excluído do PPI, independente de notificação prévia, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I – inobservância de qualquer das exigências estabelecidas na Lei 11.009/2014, em especial o disposto no §2º do art. 7º;
II – estar em atraso com o pagamento de qualquer parcela há mais de 60 (sessenta) dias;
III – a não comprovação da desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam nos autos judiciais respectivos, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de homologação dos débitos do PPI;
IV - decretação de falência ou extinção pela liquidação da pessoa jurídica;
V – cisão da pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova, oriunda da cisão, ou aquela que incorporar a parte do patrimônio assumir solidariamente com a cindida as obrigações do PPI.

16º Declara-se ainda ciente, e assim concorda que a exclusão do PPI implica imediato cancelamento do parcelamento realizado na forma do presente Termo e restabelecimento imediato da incidência de multa e juros de mora, sem a redução prevista na Lei 11.009/2014, e acarretará, conforme o caso:

a) em se tratando de débito inscrito na dívida ativa, o ajuizamento da execução fiscal;
b) em se tratando de débito inscrito e ajuizado, o imediato prosseguimento da execução fiscal;
c) o protesto do respectivo valor, na forma do art. 9º da Lei 11.009/2014.

17º Declara-se ainda ciente, e assim concorda, que em caso de não pagamento da primeira parcela, ou da parcela única, na data de seus respectivos vencimentos, o PPI será cancelado;

18º Declara-se ainda ciente, e assim concorda que o PPI não configura novação prevista no inciso I, do art. 360 do Código Civil.

DECLARO QUE LI E ACEITO TOTALMENTE AS CONDIÇÕES DO PRESENTE TERMO DE PARCELAMENTO.

Sorocaba, <dia> de <mês> de 20<ano>

_____
contribuinte / compromissário / representante

(Processo nº 28.053/2014)
DECRETO Nº 21.545, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2 014.
(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa GÁS NATURAL FENOSA e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:
Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à Empresa GÁS NATURAL FENOSA, desde que atendidas as disposições expressas nos incisos I a IV, do artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 28.053/2014.
Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, implantar redes e ramais subterrâneos de distribuição de gás natural, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.
Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de Preservação Permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.
Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.
Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Dezembro de 2 014, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 28.058/2014)
DECRETO Nº 21.546, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2 014.
(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A. e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:
Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A., desde que atendidas as disposições expressas nos incisos I a IV, do artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 28.058/2014.
Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, implantar rede telefônica, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.
Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de Preservação Permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.
Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.
Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 3 de Dezembro de 2 014, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 6.902/2006-SAAE)
DECRETO Nº 21.544, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2 014.
(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão de passagem de interceptor de esgoto, e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, faixa de servidão destinada à passagem de interceptor de esgoto, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade de Sorocaba, conforme consta no Processo Administrativo nº 6.902/2006 SAAE, a saber:

Proprietário: consta pertencer a ROSA UEBELHART e outros e/ou sucessores.
Local: Terreno localizada no Bairro Iporanga, no lugar denominado "Serrinha", Distrito de Brigadeiro Tobias, Sorocaba/SP.
Matrícula nº 167.504 do 1° Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.
Área da Faixa de Servidão: 781,88 m².
Área Remanescente: 42.318,12 m².
Área Total do Imóvel: 43.100,00 m².
Descrição: "Inicia-se a descrição da faixa de servidão a partir do ponto "1"com coordenadas N= 7401584,078 e E= 255234,288, divisa propriedade de Josef Uebelhart com propriedade de Anselmo Ferreira Pinto de Oliveira, segue em linha reta com azimute de 20°05'47", por uma distância de 85,12 metros, confrontando área remanescente de Josef Uebelhart até o ponto "2"; deflete à esquerda, segue em linha reta com azimute de 346°14'50", por uma distância de 60,77 metros, confrontando com área remanescente de Josef Uebelhart até o ponto "3"; deflete à direita, segue em linha reta com azimute de 22°27'07", por uma distância de 48,05 metros, confrontando com área remanescente de Josef Uebelhart até o ponto "4"; deflete à direita, segue em linha reta com azimute de 71°45'39", por uma distância de 5,28 metros, confrontando com área de Maria Clementina Rosa Sacchi Nassar até o ponto "5"; deflete à direita, segue em linha reta com azimute de 202°27'05", por uma distância de 50,19 metros, confrontando com área remanescente de Josef Uebelhart até o ponto "6"; deflete à esquerda, segue em linha reta com azimute de 166°14'52", por uma distância de 60,68 metros, confrontando com área remanescente de Josef Uebelhart, até o ponto "7"; deflete à direita, segue em linha reta com azimute 200°05'46", por uma distância de 86,15 metros, confrontando com área remanescente de Josef Uebelhart, até "8"; deflete à direita, segue em linha reta com azimute de 287°25'17", por uma distância de 4,00 metros, confrontando com área de Anselmo Ferreira Pinto de Oliveira, até o ponto "1", início da descrição, completando uma área de 781,88 metros quadrados, cuja faixa de servidão ora instituída encontra-se totalmente em área de APP".
Art. 2º A presente instituição visa à passagem de interceptor de esgoto, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.
Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.
Art. 4º Havendo acordo quanto ao preço e ao pagamento, as aquisições far-se-ão por qualquer das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 20.391, de 9 de Janeiro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Dezembro de 2 014, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

PORTARIA Nº 22.837
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial seu artigo 79, inciso II, alínea ''c'', nomeia o Senhor Elio Gonçalves Maia Junior (SES) em substituição ao Senhor Roger Zenebre (SEAD), para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2014/2015.
Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 22.830, de 2 de Abril de 2014.
Palácio dos Tropeiros, em 26 de Novembro de 2 014, 360º da Fundação de Sorocaba.
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 22.838
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial seu artigo 79, inciso II, alínea ''c'', nomeia o Senhor Djalma Rodrigues Muniz (SEDU) em substituição à Senhora Magda de Barros Cardoso (SEDU), para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2014/2015.
Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 22.830, de 2 de Abril de 2014.
Palácio dos Tropeiros, em 26 de Novembro de 2 014, 360º da Fundação de Sorocaba.
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

LEIS

(Processo nº 32.356/2014)
LEI Nº 11.010, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2 014.
(Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais de Sorocaba que fazem uso de cardápio, constar no mesmo o informe dos meios de pagamento e das bandeiras disponíveis para o uso de cartões e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 350/2014 – autoria do Vereador FERNANDO ALVES LISBOA DINI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Todos os estabelecimentos comerciais de Sorocaba que utilizem cardápio, ficam obrigados a fazer constar no mesmo, informações dos meios de pagamento e das bandeiras disponíveis para o uso de cartão de crédito, débito, alimento, dentre outros.

Art. 2º O descumprimento desta Lei implicará nas seguintes sanções:
I - notificação para regularizar a situação;
II - multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais);
III - na primeira reincidência, multa em dobro;
IV – na segunda reincidência, suspensão do alvará de licenciamento e funcionamento por 30 (trinta) dias.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Dezembro de 2 014, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos.

JUSTIFICATIVA:

Determina o art. 5º caput e inciso XXXII, da Constituição Federal que o Estado garantirá a todo brasileiro a defesa do consumidor, na forma da Lei.
Na mesma esteira, o art. 170 caput e inciso V, da Constituição Federal determina que a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, observará a defesa do consumidor.
O art. 165 da Lei Orgânica do Município determina a responsabilidade do o Município que garantirá a proteção do consumidor através de órgão próprio, adotando a política governamental e as medidas de orientação, informação e fiscalização definidas em leis federais e estaduais, com o objetivo de orientar e defender o consumidor no âmbito municipal.
Assim, o presente Projeto de Lei visa acompanhar o cumprimento da Lei Federal 8.078/90 (Código do Consumidor) que determina em seu art. 4º que a relação de consumo, dentre os vários direitos que visam ao atendimento das necessidades dos consumidores, a TRANSPARÊNCIA E HARMONIA DAS RELAÇÕES DE CONSUMO.
Desta forma o Projeto de Lei pretende dar transparência na forma de pagamento, a qual o estabelecimento será obrigado a dispor, nos cardápios as formas de pagamento, e informar a bandeiras de cartão de crédito, débito e de alimento o estabelecimento aceita.
Ainda mais, uma vez que fica escrito no cardápio as formas de pagamento, o munícipe consumidor ficará protegido pelo art. 30 do CDC, que determina que "toda informação ou publicidade, suficientemente precisa, veiculada por qualquer forma ou meio de comunicação com relação a produtos e serviços oferecidos ou apresentados, obriga o fornecedor que a fizer veicular ou dela se utilizar e integra o contrato que vier a ser celebrado".
Assim, o risco do negócio, como por exemplo, a quebra da máquina ou a queda do sinal de transmissão do cartão, não será arcada pelo consumidor, uma vez que o há informação e publicidade da disponibilização da forma de pagamento, cabendo ao prestador de serviço, apresentar serviço equivalente, na forma do art. 35 e inciso II do CDC.
Estando assim justificado o presente Projeto de Lei, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.



(Processo nº 36.203/2013)
LEI Nº 11.009, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2 014.

(Institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI da Secretaria da Fazenda do Município – SEF, dispõe sobre a atualização de dados cadastrais perante o cadastro imobiliário da Secretaria da Fazenda e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 411/2014 – autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, destinado a promover a regularização de débitos tributários ou não e inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, constantes dos registros da Secretaria da Fazenda do Município - SEF.

§ 1º Poderão ser incluídos no PPI, enquanto vigente a presente Lei, eventuais saldos de parcelamentos em andamento sem a aplicação dos termos do art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.870, de 12 de Agosto de 2003, com redação dada pela Lei nº 8.990, de 24 de Novembro 2009.

§ 2º O PPI será administrado pela SEF.

§ 3º O ingresso no PPI dar-se-á por opção do sujeito passivo, mediante requerimento, conforme dispuser o Regulamento.

Art. 2º Os débitos incluídos no PPI serão consolidados tendo por base a data da formalização do pedido de ingresso.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se montante do débito, a somatória do valor principal inscrito em dívida ativa, ou seu saldo, acrescido de multa, juros de mora, honorários advocatícios e demais encargos e por consolidação considera-se a somatória de todos os montantes existentes em um mesmo registro de cadastro fiscal.

§ 2º Deverão ser incluídos no PPI os montantes dos débitos constituídos até a data da formalização do pedido de ingresso.

§ 3º Os prazos de formalização de ingresso no PPI serão estabelecidos em Regulamento.

§ 4º A SEF poderá enviar ao sujeito passivo, conforme dispuser o Regulamento, informação que contenha os débitos consolidados, tendo por base a data da publicação do Regulamento, com as opções de parcelamento previstas no art. 4º desta Lei.

Art. 3º A formalização do pedido de ingresso no PPI implica o reconhecimento dos débitos nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam nos autos judiciais respectivos e à desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo, conforme dispuser o Regulamento.

§ 1º Verificando-se a hipótese de desistência dos embargos à execução fiscal, o devedor concordará com a suspensão do processo de execução, pelo prazo do parcelamento a que se obrigou, obedecendo-se o estabelecido no art. 792 do CPC.

§ 2º No caso do §1º deste artigo, liquidado o parcelamento nos termos desta Lei, o Município informará o fato ao juízo da execução fiscal e requererá a sua extinção, com fundamento no inciso I do art. 794 do Código de Processo Civil.

§ 3º Como condição para formalização do PPI, o contribuinte deverá concordar que o depósito judicial eventualmente realizado seja levantado após a quitação do parcelamento.

§ 4º Após a quitação das parcelas do PPI, se ainda houver valores depositados, serão levantados pelo sujeito passivo.

Art. 4º Os débitos incluídos no PPI serão atualizados na forma da legislação vigente até a data da formalização do pedido de ingresso e deverão ser recolhidos, em moeda corrente, de uma das seguintes formas:

I - à vista, com redução de 100% (cem por cento) do valor da multa moratória e de 95% (noventa e cinco por cento) do valor dos juros de mora;
II – sob parcelamento, com redução no valor de multa e dos juros de mora, na forma da tabela abaixo:

Parcelas	Redução na Multa	Redução nos Juros
Até 2 parcelas	90% de redução no valor	90% de redução no valor
Entre 3 e 12 parcelas	80% de redução no valor	80% de redução no valor
Entre 13 e 24 parcelas	70% de redução no valor	70% de redução no valor
Entre 25 e 36 parcelas	40% de redução no valor	40% de redução no valor
Entre 37 e 48 parcelas	20% de redução no valor	20% de redução no valor
Entre 49 e 60 parcelas	5% de redução no valor	5% de redução no valor

Parágrafo único. Em se tratando do item II deste artigo, o valor mínimo da parcela será de R$50,00 (cinquenta reais) e quando celebrados entre 11 e 60 parcelas, a primeira parcela será no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total do débito já aplicada às reduções previstas na respectiva faixa.

Art. 5º A concessão dos benefícios previstos nesta Lei:
I - não dispensa, na hipótese de débitos ajuizados, o pagamento das custas e dos emolumentos judiciais e, ainda, os honorários advocatícios fixados na respectiva ação judicial e seus incidentes processuais;
II - não autoriza a restituição, no todo ou em parte, de importância recolhida anteriormente ao início da vigência desta Lei.

Parágrafo único. O valor das custas e emolumentos processuais deve ser recolhido diretamente ao Poder Judiciário.

Art. 6º O vencimento da primeira parcela ou da parcela à vista dar-se-á até o último dia útil do mês de formalização de ingresso no PPI, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

§ 1º O pagamento das parcelas será realizado por débito automático em conta corrente, ou por emissão de boletos, na forma disposta em Regulamento.
§ 2º O pagamento da parcela fora do prazo legal implicará na cobrança dos consectários legais previstos no art. 9º, da Lei nº 6.343, de 5 de Dezembro de 2000.

Art. 7º A homologação do ingresso no PPI impõe ao sujeito passivo a aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei e constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida relativa aos débitos nele incluídos, com reconhecimento expresso da certeza e liquidez do crédito correspondente, produzindo os efeitos previstos no art. 174, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e no art. 202, inciso VI, do Código Civil.
§ 1º A homologação do ingresso no PPI dar-se-á no momento do pagamento da parcela única ou da primeira parcela, para os casos de parcelamento previstos no art. 4º desta Lei;
§ 2º O débito será suspenso somente após o pagamento da primeira parcela;
§ 3º O ingresso no PPI impõe, ainda, ao sujeito passivo a obrigatoriedade de não constituir novas inscrições em Dívida Ativa.

Art. 8º O sujeito passivo poderá será excluído do PPI, independente de notificação prévia, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I – inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei, em especial o disposto no §2º do art. 7º, desta Lei;
II – estar em atraso com o pagamento de qualquer parcela há mais de 60 (sessenta) dias;
III – a não comprovação da desistência de que trata o art. 3º, desta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de homologação dos débitos do PPI;
IV - decretação de falência ou extinção pela liquidação da pessoa jurídica;

V – cisão da pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova, oriunda da cisão, ou aquela que incorporar a parte do patrimônio assumir solidariamente com a cindida as obrigações do PPI.

§ 1° A exclusão do sujeito passivo do PPI:

I - implica imediato cancelamento do parcelamento realizado nos termos do art. 4°, II; e restabelecimento imediato da incidência de multa e juros de mora sem redução prevista nesta Lei;

II - acarretará, conforme o caso:

a) em se tratando de débito inscrito na dívida ativa, o ajuizamento da execução fiscal;

b) em se tratando de débito inscrito e ajuizado, o imediato prosseguimento da execução fiscal;

c) em razão do quanto disposto no item II do caput deste artigo, a promover o protesto do respectivo valor, na forma do art. 9º desta Lei.

§ 2º Aplica-se o disposto no parágrafo anterior em caso de não pagamento da primeira parcela ou parcela única na data de seus respectivos vencimentos.

§ 3º O PPI não configura novação prevista no inciso I do art. 360 do Código Civil.

Art. 9º Fica a Fazenda Pública Municipal autorizada a promover o protesto, na forma e para fins previstos na Lei Federal nº 9.492, de 10 de Setembro de 1997, dos créditos por falta de pagamento.
Parágrafo único. As providências constantes no caput não obstam a execução dos créditos inscritos na Dívida Ativa, nos termos da Lei Federal nº 6.830, de 22 de Setembro de 1980, nem as garantias previstas nos artigos 183 a 193 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 (CTN).
Art. 10. Fica revogado o art. 9º e seus parágrafos da Lei nº 6.870, de 12 de Agosto de 2003, e o art. 1º da Lei nº 7.633, de 26 de Dezembro de 2005, a partir do mês subsequente ao do encerramento definitivo do PPI.
Art. 11. À Lei nº 6.870, de 12 de Agosto de 2003, fica acrescido o art. 4º-A, com a seguinte redação:

"Art. 4º-A Quando o pagamento dos créditos municipais inscritos em dívida ativa for realizado na forma do art. 4º, II, em mais de 12 (doze) parcelas, incidirão juros equivalentes à Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, acumulada mensalmente e calculada a partir do mês subsequente ao do vencimento da primeira parcela, e 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento da parcela estiver sendo efetuado." (NR)
Art. 12. O disposto no artigo anterior entra em vigor no mês seguinte ao do encerramento definitivo do PPI.
Art. 13. Aplicam-se, no que couberem, as demais disposições da Lei nº 6.870, de 12 de Agosto de 2003 e suas alterações posteriores.
Art. 14. Ficam a Secretaria de Negócios Jurídicos e a Diretoria Jurídica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município autorizadas a desistir das execuções fiscais, na forma da legislação processual e sem baixa na distribuição, de crédito exequendo cujo valor do montante seja igual ou inferior a R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Art. 15. O contribuinte do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU fica obrigado a realizar a atualização periódica de seus dados cadastrais perante o cadastro imobiliário da Secretaria da Fazenda, na forma, prazo e condições estabelecidas em Regulamento.
Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao contribuinte do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU que realizar a atualização de seus dados cadastrais, conforme o artigo anterior, o desconto de 5% (cinco por cento) no valor do imposto devido relativo ao lançamento do exercício imediatamente seguinte.
Art. 17. A falta de comunicação de alteração de dados do contribuinte junto ao cadastro imobiliário da Secretaria da Fazenda implicará na incidência da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do tributo.

Parágrafo único. A multa será devida a partir do 30º (trigésimo) dia contados do ato ou fato que lhe deu origem.

Art. 18. A Tabela 7 da Lei nº 10.905, de 23 de Julho de 2014, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Lei, da qual é parte integrante.

Art. 19. As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por verba própria consignada no orçamento.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor da data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de Dezembro de 2 014, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.009, de 1 de Dezembro de 2014, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de Dezembro de 2 014.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ANEXO (Art.18)

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2015

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art.4º, §2º, inciso V) R$

Tributo	Modalidade	Setores / Programa / Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2015	2016	2017	
IPTU	Renúncia	Esporte, Lazer e Cultura	135.000	147.000	159.000	Previstos na Lei 10.735/2014 **(1)**
IPTU	Renúncia	Habitação	768.000	814.000	863.000	Recadastramento Físico Imobiliário **(2)**
IPTU	Renúncia	Proprietário Imóvel	362.500	-	-	Recadastramento Físico Imobiliário **(2)**
TOTAL			1.265.500	961.000	1.022.000	

Fontes e Notas Explicativas

Prefeitura de Sorocaba

(1) Lei 10.735/2014 - Art.2º - instrumentos para abatimento da dívida ativa

I - cessão de uso de suas dependências físicas para utilização pelo Município;

II - execução de projeto sociocultural.

(2) Recadastramento Físico Imobiliário - Ampliação da base de cálculo do IPTU e ITBI a partir de 2015

Sorocaba, 13 de Novembro de 2 014.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 119/2014
Processo nº 36.203/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Dignos Pares, para a devida análise e aprovação, o incluso Projeto de Lei cuja ementa assim se define: "Institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI da Secretaria da Fazenda do Município – SEF, dispõe sobre a atualização de dados cadastrais perante o cadastro imobiliário da Secretaria da Fazenda e dá outras providências."

O Executivo Municipal, a partir de janeiro de 2013, instalou planejamento que deu início, também, a série de ações que têm por firme propósito o aprimoramento da máquina administrativa, máxime aquelas relacionadas às atividades subsumidas aos assuntos fiscais tributários, orçamentários e de fiscalização de posturas. Assim, a reunião desses assuntos sob uma única coordenação determinou a alteração de nome da antiga Secretaria de Finanças para a atual Secretaria da Fazenda.

O comando atual da Secretaria da Fazenda vem no esforço contínuo de implantação de medidas próprias que estão contidas naquele conjunto de ações, sendo que cada um dos projetos possui vínculo direto ou indireto entre si, o que revela a unicidade de procedimentos e sua desejada integração.

A proposta trazida no presente Projeto de Lei é mais uma das etapas percorridas: a revitalização das medidas de arrecadação de valores inadimplidos, cuja relevância desta é ressaltada, todo ano, pelos Auditores do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e é destaque em seu relatório final. É forçoso concluir, pois, que os modelos se exaurem e devem ser revistos e atualizados, utilizando-se de todas as ferramentas à disposição, principalmente as tecnológicas.

Com efeito, a Municipalidade pretende instituir o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, a ser gerido pela Secretaria da Fazenda, que contempla a possibilidade de pagamento de débitos dos contribuintes, tributários ou não, com reduções expressivas nos valores de multa e juros de mora. A quitação desses débitos poderá ser feita por pagamento à vista ou por parcelamento. Nesta última hipótese, o contribuinte poderá valer-se de prazo mais estendido (até 60 parcelas) e mesmo assim obter redução direta, sem necessitar antecipar pagamentos para obter a vantagem da redução de valores, a exemplo do que ocorre atualmente. Veja a Tabela a seguir com as condições favoráveis ao contribuinte:

Parcelas	Redução na Multa	Redução nos Juros
À vista (única)	100% de redução no valor	95% de redução no valor
Até 2 parcelas	90% de redução no valor	90% de redução no valor
Entre 3 e 12 parcelas	80% de redução no valor	80% de redução no valor
Entre 13 e 24 parcelas	70% de redução no valor	70% de redução no valor

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA PROTOCOLO GERAL -13-Nov-2014-14:32-141063-2/4

SEJ-DCDAO-PL-EX-119/2014 – fls. 2.

Entre 25 e 36 parcelas	40% de redução no valor	40% de redução no valor
Entre 37 e 48 parcelas	20% de redução no valor	20% de redução no valor
Entre 49 e 60 parcelas	5% de redução no valor	5% de redução no valor

Para que seja homologado o ingresso do contribuinte no PPI, é necessário que contribuinte cumpra com algumas condições, como desistência de ações judiciais, ou recursos administrativos, relativos aos seus débitos, bem como assumir que não mais ingressará no cadastro de dívida ativa. Além disso, a efetivação do acordo de pagamento se dá apenas com o pagamento da primeira parcela (em caso de parcelamento) ou da parcela única (no caso de pagamento à vista).

Como medida complementar, a forma atual de pagamentos será extinta e será introduzido novo modelo visando a proteção e garantia dos valores do crédito do Município, nos termos do Artigo 11 do presente Projeto de Lei.

Ainda como medida de desafogo, atingindo três entes distintos, mas fortemente relacionados, vem a autorização ao Poder Executivo de cancelar créditos municipais inscritos em dívida ativa, em observância ao princípio esculpido no Artigo 14, II, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, a LRF. Este ato contempla débitos em execução fiscal (aliviando a carga processual do Poder Judiciário) e em fase de cobrança administrativa (eliminando o estoque da Secretaria da Fazenda). Ambos atingem diretamente o contribuinte, possibilitando a ele o refazimento de sua atividade contributiva.

Igualmente à ação anterior e no mesmo sentido de impor alívio à pressão insuportável que a carga processual exerce no Poder Judiciário, a Secretaria de Negócios Jurídicos e a Diretoria Jurídica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município ficam autorizados a desistir de execuções fiscais cujo valor seja igual ou inferior a R$2.000,00 (dois mil Reais). Essa desistência não significa cancelamento, razão pela qual é imperativa a continuidade de cobrança, mas agora se autorizando o Poder Público a promover o protesto de seus créditos por falta de pagamento.

Em continuação às atividades propostas pelo Poder Executivo, está a criação da obrigação de recadastramento do contribuinte perante o cadastro imobiliário da Secretaria da Fazenda, tão carente de informações documentais do responsável legal pelo cumprimento da obrigação tributária. Contudo, caso o contribuinte faça a atualização de seus dados no cadastro citado, ganhará um desconto equivalente a 5% (cinco por cento) no valor do IPTU do exercício de 2015, salientando que este desconto não substitui o desconto para pagamento em Parcela Única do carnê de IPTU no ano que vem, ou seja, são complementares. Óbvio que se deixar de cumprir sua obrigação de informar toma multa.

Aproveita o Poder Executivo para apresentar a Tabela 7 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, agora recomposta de maneira a contemplar o programa de desoneração tributária, equivocadamente não constante no projeto original. Assim, corrige-se a referida Tabela.

Por fim, Excelentíssimo Senhor Presidente, é necessário informar que a redução de multa e juros não configura renúncia de receitas porque, na verdade, têm natureza penal, estando marcados, assim, pela eventualidade, ou seja, a receita decorrente fica submetida ao esporádico comportamento inadimplente dos contribuintes, ressaltando que, no tocante aos tributos propriamente ditos, não se abre mão deles. Assim já se pronunciaram o Tribunal de Justiça do Estado de são Paulo (Apelação Cível com Revisão nº 533.779-5/4-00; Apelação nº 990.10.146016-5 e Apelação nº 0002604-36.2008.8.26.0136) e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (ao analisar as contas anuais de determinado município no TC-000569/026/09, em sessão realizada no dia 05/04/2011).

SEJ-DCDAO-PL-EX- 119/2014 – fls. 3.

Certo da acolhida ao presente Projeto de Lei, solicito que a sua apreciação se dê no **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma prevista pela Lei Orgânica do Município.

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
Prefeita Municipal
em exercício

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL cria Programa de Parcelamento Incentivado

(Processo nº 9.185/2014)
LEI Nº 11.011, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2 014.

(Autoriza celebração de convênio entre o Município de Sorocaba e a Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, com a interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP). Projeto de Lei nº 412/2014 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Município de Sorocaba autorizado a celebrar convênio com a Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, com a interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP, para executar projetos de Percursos Formativos na RAPS: Intercâmbio entre Experiências e Supervisão Clínico Institucional, aprovado em Edital do Ministério da Saúde, nos termos do instrumento em anexo que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. O Termo de Convênio a que se refere a "caput" deste artigo fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º A Conveniada deverá disponibilizar toda a estrutura física, insumos e pessoal necessário a perfeita execução do objeto, conforme Projeto de Percursos Formativos e de Rede Preceptora em Desinstitucionalização e Projeto Rede em Formação - Demandas Associadas ao Consumo de Álcool e Outras Drogas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias nº 10.302.1002.2303.05.3000032, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 3 de Dezembro de 2 014, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP, COM A INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP – FUNCAMP, PARA EM CONJUNTO COM A MUNICIPALIDADE, EXECUTAR PROJETOS DE PERCURSOS FORMATIVOS NA RAPS: INTERCÂMBIO ENTRE EXPERIÊNCIAS E SUPERVISÃO CLÍNICO INSTITUCIONAL, PREVIAMENTE APROVADO EM EDITAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E INFRALEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

PA 9.185/2014
Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Sorocaba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.044/0001-74, com sede à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato, representada pelo Secretário da Saúde, Vagner Guerrero Rinaldo, brasileiro, médico, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, doravante denominada PREFEITURA e, de outro lado a Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, sediada à Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo, Campinas, Estado de São Paulo/SP, com CNPJ/MF nº 46.068.425/0001-33, e com estatuto baixado pelo Decreto 52.255 de 30 de julho de 1969, neste ato, representada por seu Reitor, Prof. Dr. José Tadeu Jorge, R.G. nº 5.462.890-8 e C.P.F 822.997.228-15, doravante denominada CONVENIADA, com a interveniência Administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUCAMP, fundação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 49.607.336/0001-06, com sede na Avenida Érico Verissimo, 1251- Campus Unicamp – Distrito de Barão Geraldo, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Diretor Executivo Prof. Dr. Fernando Sarti, RG nº 14.373.595 e CPF 138.084.988-89, doravante denominada INTERVENIENENTE, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; a Lei Federal 8.666/93 (e suas alterações posteriores) em especial seu artigo 116, bem como as demais disposições legais e infralegais aplicáveis à espécie, têm entre si, justo e acordado, o presente CONVÊNIO, para, em conjunto com a municipalidade, executar Projeto(s) de Percursos Formativos na RAPS: Intercâmbio entre Experiências e Supervisão Clínico Institucional, previamente aprovado em Edital do Ministério da Saúde, na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO
O presente CONVÊNIO tem por objeto a execução de Projeto(s) de Percursos Formativos na RAPS: Intercâmbio entre Experiências e Supervisão Clínico Institucional, previamente aprovado em Edital do Ministério da Saúde, em consonância com as disposições legais e infralegais aplicáveis à espécie.

1.1. A execução dos projetos deverá cumprir todas as ações preconizadas, conforme Edital do Ministério da Saúde, assim como do projeto elaborado pelo Município e previamente aprovado.
1.2. Os serviços deverão cumprir todas as normas preconizadas pelas Portarias Federais e demais normas inerentes;
1.2.1. A Conveniada deverá disponibilizar toda a estrutura física, insumos e pessoal necessários à perfeita execução do objeto, sem qualquer ônus para a Prefeitura, tudo conforme projeto elaborado pela Secretaria de Saúde, previamente aprovado pelo Ministério da Saúde – ANEXOS I, II e III;
1.3. Fazem parte integrante deste CONVÊNIO:
1.3.1. Anexo I – Parâmetros para execução do projeto Percursos Formativos e Rede Preceptora em Desinstitucionalização – aprovado pelo Ministério da Saúde;
1.3.2. Anexo II – Projeto de Percursos Formativos e de Rede Preceptora em Desinstitucionalização aprovado pelo Ministério da Saúde;
1.3.3. Anexo III – Projeto Rede em Formação – Demandas Associadas ao Consumo de Álcool e Outras Drogas aprovado pelo Ministério da Saúde;

2. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONVENIADA
Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONVENIADA, além das obrigações constantes das especificações técnicas nos Anexos, as seguintes:

2.1. Viabilizar as ações que estão especificados nos Anexos, de acordo com o estabelecido neste CONVÊNIO;

2.2. Incluir nos processos de formação exclusivamente profissionais indicados pela Secretaria da Saúde;

2.3. Transferir, integralmente à PREFEITURA em caso de encerramento ou rescisão do convênio o patrimônio, os legados ou doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros, por intermédio da INTERVENIENTE, decorrentes da prestação de serviços objeto deste CONVÊNIO;

2.4. Contratar, quando aplicável, de acordo com as normativas vigentes, por intermédio da INTERVENIENTE, pessoal necessário para a execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto desta avença;

2.5. Manter, em perfeitas condições de uso, os equipamentos e instrumental necessários para a realização dos serviços contratados;

2.6. Responsabilizar-se por cobrança indevida feita aos participantes ou envolvidos no projeto, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste CONVÊNIO;

2.7. Não permitir que terceiros se utilizem de informações relativas aos Projetos objeto deste CONVÊNIO;

2.8. Fornecer sempre que necessário relatório circunstanciado das atividades executadas e outras informações solicitadas;

3. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA
Para a execução dos serviços objeto do presente CONVÊNIO, a PREFEITURA obriga-se a:

3.1. Disponibilizar todas as informações necessárias à CONVENIADA para execução do objeto deste CONVÊNIO;

3.2. Indicar os profissionais que deverão ser incluídos nos processos formativos;

3.3. Repassar à CONVENIADA, por intermédio da INTERVENIENTE, recursos financeiros, de acordo com o estabelecido nos anexos I, II e III:

Projeto 1: Rede Preceptora – Até R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais);
Projeto 2: Rede em Formação – Até R$ 271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais).

Os repasses serão efetivados após recebimento dos recursos no Fundo Municipal de saúde, de acordo com as etapas previstas no item 8.4 do Edital do Ministério da Saúde – ANEXO I.

4. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
4.1. A Área de Educação em Saúde e a Coordenação de Saúde Mental serão responsáveis pelo acompanhamento do CONVÊNIO, e procederão à verificação periódica do desenvolvimento das atividades e retorno obtido nas ações, elaborando relatório circunstanciado.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
5.1. O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 12 meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com as normas vigentes.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS
6.1. Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento do objeto do presente edital correrão por conta da dotação orçamentária 10 302 1002 2303 05 30000032, suplementada se necessário.

6.2. A INTERVENIENTE deverá movimentar os recursos que lhe forem repassados pela PREFEITURA em conta corrente específica e exclusiva, de modo a que não sejam confundidos com os recursos próprios da INTERVENIENTE. Os respectivos extratos de movimentação mensal deverão ser encaminhados mensalmente à PREFEITURA.

7. DO MONITORAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. Mensalmente a CONVENIADA encaminhará a Coordenação de Saúde Mental, relatório analítico e sintético das atividades realizadas, de acordo com modelo estipulado/aprovado pela Secretaria da Saúde.

7.2. Em cumprimento ao disposto nas IN 02/08 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a INTERVENIENTE encaminhará até 15 de janeiro do exercício seguinte aos repasses, prestações de contas em consonância com o artigo 37 da referida IN, devendo apresentar:

7.2.1. Relação das despesas com indicação de data, fornecedor, natureza da despesa e valor;

7.2.2. Cópias dos documentos de despesas com as notas carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA/SES – PA 9185/2014", nos termos das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

7.2.3. Extrato bancário de conta específica do convênio;

7.2.4. Conciliação bancária;

7.2.5. Cópia do Extrato do Demonstrativo dos Rendimentos da Aplicação Financeira;

7.2.6. Indicação dos documentos de despesa e provisionamentos;

7.2.7. Demonstrativo de despesas com pessoal contratado, quando aplicável;

7.2.8. Demonstrativo de despesas com pessoal próprio, quando aplicável;

7.2.9. Cópia da Guia de FGTS e Informações à Previdência – GFIP, ou comprovação de pagamento de bolsa;

7.2.10. Comprovante de pagamento dos funcionários (depósitos efetuados), quando aplicável; ;

7.2.11. Cópia das guias pagas referentes ao recolhimento de FGTS, INSS, Contribuições Sindicais e outras obrigações trabalhistas, quando aplicável; ;

7.2.12. Cópia das guias de recolhimento pagas de outros impostos (PIS, COFINS, CSLL, IR, ISS)

7.2.13. Manutenção da atualização da Certidão Negativa de Débito das Contribuições Previdenciárias e Certificado de Regularidade com o FGTS;

7.2.14. Estar regular junto ao Cadastro Informativo de Créditos não quitados no Setor Público Federal e Estadual – CADIN;

7.3. O não cumprimento de qualquer cláusula deste CONVÊNIO acarretará no recebimento parcial do teto previsto para repasse, na cláusula 2ª, da seguinte maneira:

7.3.1. A PREFEITURA irá notificar a CONVENIADA e a INTERVENIENTE, por meio de ofício, qualquer irregularidade no cumprimento das cláusulas deste CONVÊNIO;

7.3.2. A CONVENIADA e/ou a INTERVENIENTE terão o prazo de 10 dias úteis para correção da irregularidade se for o caso ou apresentação de justificativa e defesa;

7.3.3. A justificativa será analisada pela Secretaria da Saúde, também no prazo de 10 dias úteis, podendo ou não ser aceita;

8. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O presente CONVÊNIO poderá ser aditado, alterado, parcial ou totalmente, mediante Termo Aditivo, com prévia justificativa por escrito que conterá a declaração de interesse de ambas as partes.

9. DA RESCISÃO
A rescisão do presente CONVÊNIO obedecerá às disposições contidas nos artigos 77 à 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

9.1. Verificada qualquer hipótese ensejadora da rescisão contratual, o Poder Executivo providenciará a imediata revogação do decreto de permissão de uso dos bens públicos, a cessação dos afastamentos dos servidores públicos colocados à disposição da CONVENIADA, não cabendo à entidade de direito privado sem fins lucrativos direito a qualquer indenização, salvo na hipótese prevista no § 2º do artigo 79 da Lei federal nº 8.666/93.

9.2. Em caso de rescisão unilateral por parte da PREFEITURA, que não decorra de má gestão, culpa ou dolo da CONVENIADA, o Município de Sorocaba arcará com os custos relativos a dispensa do pessoal contratado pela Organização para execução do objeto deste CONVÊNIO, independentemente de indenização a que a CONVENIADA faça jus.

9.3. Em caso de rescisão unilateral por parte da CONVENIADA, a mesma se obriga a continuar prestando os serviços ora contratados, por um prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da denúncia do CONVÊNIO.

9.4. A CONVENIADA terá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da rescisão do CONVÊNIO, para quitar suas obrigações e prestar contas de sua gestão à PREFEITURA.

10. DAS PENALIDADES
10.1. A inobservância, pela CONVENIADA, de cláusula ou obrigação constante deste CONVÊNIO e seus Anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará a PREFEITURA, garantida a prévia defesa, a aplicar, em cada caso, as sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei federal nº 8.666/, quais sejam:

a. Advertência;

b. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do Projeto, por dia até 10 (dez) dias de paralisação na prestação dos serviços ou na falta constatada desta, sem motivo justificado e relevante;

c. Multa de 1% (um por cento) do valor correspondente ao total a ser repassado ao respectivo Ponto de Atenção, por até 10 (dez) dias pelo descumprimento a qualquer cláusula.

d. Decorridos os dez dias previstos nas alíneas b e c do item 10.1, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas, o CONVÊNIO poderá ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total.

e. Suspensão temporária de participar de licitações e de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

10.2. A imposição das penalidades previstas nesta cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstâncias objetivas em que ele ocorreu, e dela será notificada a CONVENIADA.

10.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "e" e "f" do item 10.1 poderão ser aplicadas juntamente com a alíneas "b", "c" e "d".

10.4. Da aplicação das penalidades a CONVENIADA terá o prazo de 05 (cinco) dias para interpor recurso.

10.5. O valor da multa que vier a ser aplicada será comunicado à CONVENIADA e o respectivo montante será descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do objeto contratual, garantindo-lhe pleno direito de defesa.

10.6. A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta cláusula não elidirá o direito de a PREFEITURA exigir indenização integral dos prejuízos que o fato gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores do SUS, seus usuários e terceiros, independentemente das responsabilidades criminal e/ou ética do autor do fato.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. É vedada a cobrança direta ou indireta aos profissionais participantes do projeto, sendo lícito à CONVENIADA, no entanto, buscar o ressarcimento a que se refere o artigo 32 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, nas hipóteses e na forma ali prevista.

11.2. Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidas pela PREFEITURA sobre a execução do presente CONVÊNIO, a CONVENIADA reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa genérica da direção nacional do SUS- Sistema Único decorrente da Lei nº 8080/90 (Lei Orgânica da Saúde), ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo, ou de notificação dirigida à CONVENIADA.

11.3. A CONVENIADA poderá, a qualquer tempo e mediante justificativa apresentada ao Secretário da Saúde e ao Prefeito Municipal, propor a devolução de bens ao Poder Público Municipal, cujo uso fora a ela permitido e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas.

12. DA PUBLICAÇÃO
O extrato do CONVÊNIO será publicado no Jornal do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

13. DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Sorocaba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem as partes justas e ajustadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Palácio dos Tropeiros, em de outubro de 2014, 359º da Fundação de Sorocaba.

VAGNER GUERRERO RINALDO
Secretário da Saúde

Prof. Dr. JOSÉ JORGE TADEU
REITOR - UNICAMP

Prof. Dr. FERNANDO SARTI
DIRETOR EXECUTIVO - FUNCAMP

Testemunhas:

1. Nome: _____
RG: _____
2. Nome: _____
RG: _____

ANEXO I

Parâmetros para execução do projeto Percursos Formativos e Rede Preceptora em
Desinstitucionalização aprovado pelo Ministério da Saúde

1. DO OBJETO

Realização de 15 (quinze) módulos de capacitação com foco na troca de experiência entre redes de atenção psicossocial preceptoras e redes de atenção psicossocial em formação. Cada 01 (um) dos módulos será composto por uma rede preceptora e 05 (cinco) redes em formação, 01 (uma) em cada região geográfica do país.

2. DO OBJETIVO

2.1 Estruturar ação de intercâmbio para profissionais (incluindo os de nível médio) da RAPS como proposta de troca de experiência e ampliação das possibilidades de intervenção do profissional a partir da convivência com outras realidades e realização de oficinas de
atualização, focando 6 (seis) linhas de ação:

- Linha 1: Atenção à crise e urgência em saúde mental
- Linha 2: Saúde Mental Infantojuvenil
- Linha 3: Saúde Mental na Atenção Básica
- Linha 4: Demandas associadas ao consumo de álcool e outras drogas
- Linha 5: Desinstitucionalização
- Linha 6: Reabilitação Psicossocial

2.2 Estruturar ação de supervisão clínico-institucional em todas as redes participantes do projeto.

3. DAS CARACTERISTICAS DOS MÓDULOS

Cada módulo de capacitação deverá apresentar as seguintes características:
a) Contemplar 01 (uma) Rede Preceptora e 05 (cinco) Redes em Formação.
b) Contemplar apenas 01 (uma) linha de ação das que estão apresentadas no item 2.1
deste documento.
c) Contemplar supervisão clinico-institucional nas 06 redes envolvidas, com supervisões quinzenais de 4 horas cada.

4. DAS CARACTERISTICAS DAS REDES
4.1 Os módulos de capacitação da rede preceptora deverá;
a) constituir-se como Território entre 15.000 (quinze mil) e 150.000 (cento e cinquenta mil) habitantes composto por pelo menos 1 (um) CAPS de qualquer tipologia e outros 2 (dois) pontos de atenção da RAPS (UA, SRT, Leito em HG, ações de reabilitação psicossocial, ações de desinstitucionalização, SAMU, UPA, Centro de Convivência , CR ou outro ponto de atenção na Atenção Básica). Os 2 (dois) outros pontos de atenção devem compor diferentes componentes da RAPS (atenção básica em saúde, atenção de urgência e emergência, atenção residencial de caráter transitório, atenção hospitalar, estratégias de desinstitucionalização ou reabilitação psicossocial).
b) Ter capacidade para receber por mês, durante dez meses, 10 (dez) profissionais (02 (dois) de cada uma das Redes em formação selecionadas para o módulo) para serem capacitados naquela rede de atenção durante 160 horas.
c) Disponibilizar profissionais para promover 05 (cinco) oficinas de atualização de 40 horas-aulas a respeito do eixo de ação indicado para formação, sendo 01 (uma) em cada uma das redes em formação selecionadas no módulo.

4.2 Os módulos de capacitação da rede em Formação deverá:
a) Constituir-se como Território entre 15.000 (quinze mil) e 150.000 (cento e cinquenta mil) habitantes composto por pelo menos 1 (um) CAPS de qualquer tipologia e outros 2 (dois) pontos de atenção da RAPS (UA, SRT, Leito em HG, ações de reabilitação psicossocial, ações de desinstitucionalização, Centro de Convivência , CR ou outro ponto de atenção na Atenção Básica). Os territórios que não possuem CAPS podem concorrer à chamada de projetos se possuírem articulação entre Atenção Básica e algum outro ponto de atenção da RAPS.

b) Disponibilizar 20 (vinte) profissionais, sendo 02 (dois) por mês, durante 10 (dez) meses, para serem capacitados na rede de atenção preceptora durante 160 horas.

c) Disponibilizar profissionais e estrutura para receber uma oficina de atualização de 40 horas-aulas a respeito do eixo selecionado para formação.

5. DA SUPERVISÃO CLINICO-INSTITUCIONAL

5.1 A supervisão clínico-institucional é parte constituinte do módulo de capacitação e será efetivada na segunda etapa de desenvolvimento do projeto, quando as redes participantes deverão indicar os seguintes pontos:
a) Supervisor clinico-institucional para rede;
b) Plano de ação da supervisão.

5.2 A indicação do supervisor e o plano de ação da supervisão deverão ser apresentados ao Ministério da Saúde até .....
5.3 O roteiro para apresentação do plano de ação da supervisão será disponibilizado após seleção das redes preceptoras e redes em formação, de acordo com cronograma informado no item 11 deste documento.

5.4 A contratação e pagamento dos supervisores é responsabilidade da Conveniada.

6. DO FINANCIAMENTO
6.1 As redes selecionadas como rede preceptoras receberão o seguinte financiamento:
a) R$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados à aquisição de materiais de consumo nos pontos de atenção da RAPS, materiais didáticos, incremento de pontos de acesso à "internet" e informatização da Rede para processos educativos.

b) R$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinados ao pagamento do supervisor clinico-institucional.

c) Entre R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados a custeio de diárias e passagens dos supervisores para execução do processo de supervisão, a depender do trecho de deslocamento do supervisor. O detalhamento do custeio de diárias e passagens deverá ser apresentado na segunda etapa, junta ao plano de supervisão.

6.2 As redes selecionadas como rede em formação receberão o seguinte financiamento:

a) R$ 100.000,00 (em mil reais) destinados à aquisição de materiais de consumo nos pontos de atenção da RAPS, materiais didáticos, incremento de pontos de acesso à "internet" e informatização da Rede para processos educativos.
b) R$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a custeio de diárias e passagens dos profissionais que participarão do processo de formação na rede preceptora. Para efeito de calculo foram considerados os valores de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por diária e R$ 1.000,00 (mil reais) o trecho de passagem.
c) R$ 3.000,00 (três mil reais) destinados ao pagamento do profissional da rede preceptora que irá realizar a oficina de atualização de 40 horas-aulas.
d) R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) destinados a custeio de diárias e passagens do profissional da rede preceptora que irá realizar a oficina de atualização de 40 horas. Para efeito de calculo foram considerados os valores de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por diária e R$ 1.000,00 (mil reais) o trecho de passagem.
e) R$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinados ao pagamento do supervisor clinico-institucional.
f) Entre R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados a custeio de diárias e passagens dos supervisores a passagens e diárias para execução do processo de supervisão, a depender do trecho de deslocamento do supervisor. O detalhamento do custeio de diárias e passagens deverá ser apresentado na segunda etapa, junto ao plano de supervisão.

6.3 Em caso de sobra dos recursos financeiros repassados pelo Ministério da Saúde, mesmo após a implementação completa das ações previstas no projeto, a Conveniada deverá informar imediatamente ao município, posto que referido valor poderá ser utilizado para ampliação quantitativa de ações já previstas no projeto encaminhado.

6.4 Caso o recurso repassado pelo Ministério da Saúde seja inferior ao necessário para a execução do que foi previsto no Projeto, a diferença resultante correrá por conta do Município, do Estado ou Distrito Federal.

6.5 Em caso da não utilização do recurso no período de 12 (doze) meses, a Conveniada deverá fazer a devolução do recurso com juros e correção monetária, prevista em lei, cuja determinação decorrerá das fiscalizações promovidas pelos órgãos de controle interno e/ou responsável pela aprovação das prestações de contas.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
7.1 Os projetos deverão apresentar, de acordo com o cronograma especificado, relatórios trimestrais sobre as ações do Programa de Qualificação, conforme descrito abaixo:

7.2 Para as Redes Preceptoras:
a) 2 (dois) relatórios trimestrais elaborados pelo coordenador municipal de saúde mental, álcool e outras drogas, contendo o detalhamento das ações de qualificação realizadas no território com os profissionais da rede em formação,

b) 2 (dois) relatórios trimestrais, elaborados pelos profissionais que farão a capacitação de 40 horas, contendo o detalhamento das capacitações de 40 horas realizadas nas redes em formação; e

c) 2 (dois) relatórios trimestrais elaborados pelo supervisor clínico-institucional selecionado.

7.3 Para as Redes em Formação:
a) 2 (dois) relatórios trimestrais elaborados pelo coordenador municipal de saúde mental, álcool e outras drogas, contendo o detalhamento das ações de qualificação realizadas na rede preceptora,

b) 1 (um) relatório elaborado pelo coordenador municipal de saúde mental, álcool e outras drogas, contendo o detalhamento da capacitações de 40 horas realizadas nas redes em formação e

c) 2 (dois) relatórios trimestrais elaborados pelo supervisor clínico-institucional selecionado.

7.4 Caso não haja cumprimento desta exigência, o Município adotará as providências necessárias para a devolução do recurso.

8. CRONOGRAMA DO MÓDULO DE FORMAÇÃO (2014)

Ações	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	13º mês
Planejamento das Ações de Formação	X	X											
Capacitação de 40 h nas Redes em formação			X		X		X		X		X		
Capacitação de 160 horas na rede preceptora			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Supervisão Clínico-Institucional			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Entrega de relatórios da rede preceptora							X						X
Entrega de relatórios da rede preceptora				*		*	X	*		*		*	X

8.1 O cronograma apresentado poderá variar de acordo com o planejamento a ser realizado nos dois primeiros meses.

8.2 Após o planejamento dos primeiros meses, caso haja alteração, o novo cronograma deverá contemplar 1 (uma) atualização de 40 horas para cada rede em formação, totalizando 5 (cinco) capacitações; e capacitações mensais de 160 horas na rede preceptora, para os 2 (dois) profissionais de cada rede em formação.

8.3 No campo, "Entrega de relatórios da rede em formação", na tabela acima, os campos preenchidos com asteriscos (*) referem-se ao relatório descrito no item 8.2 - "b", que será entregue apenas uma vez pela rede em formação, no mês subsequente à capacitação de 40 horas realizada pela rede preceptora.

ANEXO II

Projeto de Percursos Formativos e de Rede Preceptora em Desinstitucionalização
aprovado pelo Ministério da Saúde

REDE PRECEPTORA EM DESINSTITUCIONALIZAÇÃO – SOROCABA/SP

1. Identificação2828/08

Secretaria Municipal de Saúde de Sorocaba
Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
Alto da Boa Vista - Sorocaba - São Paulo
Telefone: (15) 3238-2100
E-mail: saude@sorocaba.sp.gov.br

Secretário de Saúde: Vagner Guerrero Rinaldo

Coordenadora Municipal de Saúde Mental: .....

2. Justificativa
O município de Sorocaba possui 586.625 habitantes e localiza-se no Estado de São Paulo. A região em que fica a cidade é considerada um dos maiores pólos manicomiais do Brasil, com sete hospitais psiquiátricos e cerca de duas mil e seiscentas pessoas em situação de internação de longa internação.

No ano de 2012, a emissora de televisão SBT exibiu um documentário intitulado "A Casa dos Esquecidos", com retratos de violência e de violação dos direitos humanos em um desses hospitais, situação já denunciada desde 2011 pelo movimento da luta antimanicomial do município. Os desdobramentos gerados a partir de então levaram a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta, assinado em dezembro de 2012, que prevê o fechamento desses sete hospitais, e a adequação da assistência às pessoas com transtornos mentais, com a implantação de uma rede territorial de serviços.

As ações desse Termo iniciaram-se em janeiro desse ano e incluem a gestão municipal do Hospital Psiquiátrico Vera Cruz a constituir-se como pólo de desinstitucionalização das pessoas internadas em Sorocaba, e a qualificação e expansão da rede de saúde mental do município.

A partir da parceria com o Conselho Nacional de Justiça, pelo projeto Resgate da Cidadania de Pessoas internadas em Hospitais Psiquiátricos, que prevê que as pessoas com transtornos mentais acessem documentação civil, como um passo para que se assegure o direito aos benefícios sociais e previdenciários, um Censo foi realizado no hospital Vera Cruz em outubro de 2012.

Com os dados do Censo, vem sendo possível planejar o processo de desinstitucionalização, sob os critérios previstos no TAC, a saber: município de residência atual dos familiares, locais de procedência das pessoas internadas, e o respeito ao vínculo construído ao longo da institucionalização. O Censo dos outros seis hospitais psiquiátricos da região a ser realizado pela Secretaria Estadual de Saúde está previsto no TAC e deve ser realizado nos próximos meses.

A missão do Hospital Vera Cruz vem sendo reorientada, estabelecendo mudanças nas relações entre profissionais e as pessoas internadas, resgatando o valor de suas falas, seu protagonismo e participação por meio de assembleias; as alas foram reorganizadas não mais a partir de diagnósticos e impossibilidades, mas de histórias de vida, procedência e perspectivas futuras, e vem se estabelecendo novos modos de organização do trabalho da equipe de cuidado a partir de equipes de referência, que também vem sendo ouvida e convocada a participar ativamente da retomada de sonhos de saída a se efetivarem. Reuniões semanais estão sendo realizadas, e há participação ativa de representante da equipe na Comissão Executiva do TAC, composta por representações das três esferas de gestão do SUS. Também a participação das famílias vem se ampliando, com a abertura de espaços de falas e trocas, mensais. Algumas delas, com quem o contato estava rompido há vários anos, foram localizadas e recontatadas a partir de visitas domiciliares com a equipe e o morador do Hospital Vera Cruz.

A documentação civil das pessoas vem sendo resgatada, bem como garantido o processo de acesso aos benefícios sociais e previdenciários, direito dos morados.

A rede de saúde mental municipal está sendo reorganizada, sob os princípios da desinstitucionalização, a partir de reuniões periódicas com coordenadores de CAPS, diretores de Regionais de Saúde e Coordenadores de Unidades de Saúde. Em outubro de 2013, o primeiro CAPSad III foi inaugurado, sendo o primeiro CAPS próprio e o primeiro com funcionamento 24 horas do Município. No mesmo mês o primeiro Serviço Residencial Terapêutico do processo foi entregue desde a intervenção e hoje dez ex-moradores do Hospital Vera Cruz estão habitam a cidade. Há a previsão de que, nos próximos seis meses, sejam implantados mais 12 Serviços Residenciais Terapêuticos, duas Unidades de Acolhimento e 3 CAPS III.

Como rede preceptora dentro da Desinstitucionalização, há a possibilidade de que outros trabalhadores de saúde mental vivenciem este processo, desconstruindo de dentro a instituição asilar, o que desemboca na constituição das residências na cidade. Também as residências poderão ser vivenciadas em sua potência de resgate do habitar a cidade pelos seus antigos/novos moradores; bem como o processo de apropriação dos territórios pelos CAPS e a transformação do ambulatório municipal no primeiro CAPS III próprio. Ações intersetoriais de impacto cultural poderão ser vivenciadas, incentivando a participação ativa dos visitantes neste percurso, contanto com suas proposições e ofertas criativas.

3. Objetivos

• Viabilizar participação in loco num processo de Desinstitucionalização em curso, visando a vivência deste cotidiano de transformação, que para muito além da construção de serviços em saúde mental opera na mudança da lógica e da ética do cuidado em saúde mental, de segratório para territorial, de asilar para emancipatório, para equipes, usuários e familiares.

• Promover apropriação do processo de transformação cultural de uma cidade para a qual a diferença não tinha lugar;

• Favorecer a compreensão das principais dificuldades e atravessamentos de interesses contrários à condução de um processo de desinstitucionalização.

4. Metas, produtos e resultados esperados

4.1 Metas:

4.4.1. Capacitar 100 profissionais das Redes em Formação;

4.4.2 Capacitar 100 participantes da Rede de Atenção Psicossocial de Sorocaba entre profissionais, representantes de usuários, familiares, movimentos e controle social, e comunidade local.

4.2 Produtos Esperados

4.2.1 Vídeo com as Conferências previstas no Programa de Formação;

4.2.2 Material impresso com texto transcrito das Conferências, devidamente autorizadas pelos conferencistas;

Sistematização dos Grupos de Apreciação Partilhada, com apoio de registro gráfico

5. Metodologia e Estratégia de Ação

A metodologia da capacitação será participativa e construtivista, baseada em experiência anteriormente desenvolvida a partir de pesquisa multicêntrica avaliativa envolvendo as Universidades Públicas UNICAMP e UNIFESP, em Santos e Campinas concomitantemente .

Serão realizados 2 encontros mensais, durante 10 meses, de 8 horas cada, nos quais serão desenvolvidas Conferências, atividades de imersão, Grupos de Apreciação Partilhada, Sistematização da experiência e Avaliação.

O conteúdo perpassará pelos Movimentos de Reforma Psiquiátrica no Brasil e no Mundo; A Política Nacional de Saúde Mental; Direitos Humanos e restrição de liberdade; interdição e curatela; Documentação civil e Benefícios Previdenciários; Reabilitação Psicossocial; Serviços Residenciais Terapêuticos e o Habitar a cidade; Programa de Volta Pra Casa. Também poderão ser incluídas temáticas identificadas pelos participantes.

As atividades de imersão se desenvolverão no interior do processo de desinstitucionalização do Hospital Psiquiátrico Vera Cruz, sob intervenção da Prefeitura Municipal de Sorocaba; nos CAPS, unidades básicas de saúde, e Serviços Residenciais Terapêuticos do Município; como também nos movimentos de articulação com outros municípios envolvidos e comunidade local.

A capacitação será viabilizada a partir de parceria com Universidade.

5.1 Programa

	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Encontros										
Carga horária	16 hs	16 hs	16 hs	16 hs	16 hs	16 hs	16 hs	16 hs	16 hs	16 hs
Manhã do 1º encontro	Abertura da Capacitação e Apresentação do Programa	Atividade de Imersão								Oficina de Sitematização dos GAP
Tarde do 1º encontro	Conferência	Atividade de imersão								Oficina de Sisematização dos GAP e Avaliação
Manhã do 2º encontro	Atividade de imersão	Conferência								Seminário de Compartilhamento da Experiência
Tarde do 2º encontro	Grupo de Apreciação Partilhada	Grupo de Apreciação Partilhada								Programação Cultural e Confraternização

1. Plano de Aplicação

a) 1 Coordenador do Projeto – R$15.000,00

Despesas com conferencistas (pro labore e diárias) – R$11.250

4 facilitadores – R$40.000 (4X R$1000 X 10 meses)

Total –R$66.250,00

Material de consumo/serviço – R$33.750,00

b) R$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinados ao pagamento do supervisor clínico-institucional, devidamente cadastrado junto ao Ministério da Saúde;

c) Entre R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados a custeio de diárias e passagens dos supervisores para execução do processo de supervisão, a depender do trecho de deslocamento do supervisor. O detalhamento do custeio de diárias e passagens deverá ser apresentado na segunda etapa, junta ao plano de supervisão.

ANEXO III

Projeto Rede em Formação – Demandas Associadas ao Consumo de Álcool e

Outras Drogas aprovado pelo Ministério da Saúde;

1. Identificação

Secretaria Municipal de Saúde de Sorocaba

Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

Alto da Boa Vista - Sorocaba - São Paulo

Telefone: (15) 3238-2100

E-mail: faleconosco@sorocaba.sp.gov.br

Secretário de Saúde: Vagner Guerrero Rinaldo

Coordenadora Municipal de Saúde Mental: .....

2. Justificativa

O município de Sorocaba possui 586.625 habitantes e localiza-se no Estado de São Paulo. A região em que fica a cidade é um dos maiores pólos manicomias do Brasil, com sete hospitais psiquiátricos e cerca de duas mil e seiscentas pessoas em situação de internação de longa internação.

No ano de 2012, a emissora de televisão SBT exibiu um documentário intitulado "A Casa dos Esquecidos", com retratos de violência e de violação dos direitos humanos em um desses hospitais, situação já denunciada desde 2011 pelo movimento da luta antimonicomial do município. Os desdobramentos que se geraram a partir daí levaram a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta, assinado em dezembro de 2012, que prevê o fechamento desses sete hospitais, e a adequação da assistência às pessoas com transtornos mentais, com a implantação de uma rede territorial de serviços.

As ações desse Termo iniciaram-se em janeiro desse ano e incluem a gestão municipal do Hospital Psiquiátrico Vera Cruz a constituir-se como pólo de desinstitucionalização das pessoas internadas em Sorocaba, e a qualificação e expansão da rede de saúde mental do município.

A partir da parceria com o Conselho Nacional de Justiça, pelo projeto Resgate da Cidadania de Pessoas internadas em Hospitais Psiquiátricos, que prevê que as pessoas com transtornos mentais acessem documentação civil, como um passo para que se assegure o direito aos benefícios sociais e previdenciários, um Censo foi realizado no hospital Vera Cruz em outubro de 2012.

Com os dados do Censo, vem sendo possível planejar o processo de desinstitucionalização, sob os critérios previstos no TAC, a saber: município de residência atual dos familiares, locais de procedência das pessoas internadas, e o respeito ao vínculo construído ao longo da institucionalização. O Censo dos outros seis hospitais psiquiátricos da região a ser realizado pela Secretaria Estadual de Saúde está previsto no TAC e deve ser realizado nos próximos meses.

A missão do Hospital Vera Cruz vem sendo reorientada, estabelecendo mudanças nas relações entre profissionais e as pessoas internadas, resgatando o valor de suas falas, seu protagonismo e participação por meio de assembleias; as alas foram reorganizadas não mais a partir de diagnósticos e impossibilidades, mas de histórias de vida, procedência e perspectivas futuras, e vem se estabelecendo novos modos de organização do trabalho da equipe de cuidado a partir de equipes de referência, que também vem sendo ouvida e convocada a participar ativamente da retomada de sonhos de saída a se efetivarem. Reuniões semanais estão sendo realizadas, e há participação ativa de representante da equipe na Comissão Executiva do TAC, composta por representações das três esferas de gestão do SUS. Também a participação das famílias vem se ampliando, com a abertura de espaços de falas e trocas, mensais. Algumas delas, com quem o contato estava rompido há vários anos, foram localizadas e recontatadas a partir de visitas domiciliares com a equipe e o morador do Hospital Vera Cruz.

A documentação civil das pessoas vem sendo resgatada, bem como garantido o processo de acesso aos benefícios sociais e previdenciários, direito dos morados.

A rede de saúde mental municipal está sendo reorganizada, sob os princípios da desinstitucionalização, a partir de reuniões periódicas com coordenadores de CAPS, diretores de Regionais de Saúde e Coordenadores de Unidades de Saúde. Em outubro de 2013, o primeiro CAPSad III foi inaugurado, sendo o primeiro CAPS próprio e o primeiro com funcionamento 24 horas do Município. No mesmo mês o primeiro Serviço Residencial Terapêutico foi entregue desde a

intervenção e hoje dez ex-moradores do Hospital Vera Cruz estão habitam a cidade. Há a previsão de que, nos próximos seis meses, sejam implantados mais 12 Serviços Residenciais Terapêuticos, duas Unidades de Acolhimento e 3 CAPS III.

Como rede em formação, e frente ao desafio dos tempos políticos para sua efetivação, mediante resistências e inseguranças, há necessidade eminente de que os profissionais de diferentes pontos de atenção possam vivenciar a realidade de redes já melhor estruturadas, desconstruindo o imaginário da desassistência e impossibilidade, diante da substituição da instituição asilar.

A urgência de vivências que possam dar novo sentido aos processos formativos formais previstos são fundamentais para que se opere a transformação da ética do cuidado em Sorocaba.

3. Objetivos

• Intervir sobre o imaginário dos profissionais da Rede de Atenção Psicossocial de Sorocaba, vivenciando realidades onde a Reforma Psiquiátrica se fez real possibilidade, favorecendo a compreensão de novos conceitos e éticas propostas como novo modo de ofertar cuidados em saúde mental;

• Agregar conhecimento aos profissionais da Rede de Atenção Psicossocial para o cuidado territorial das pessoas com necessidades decorrentes do uso de drogas.

4. Metas, produtos e resultados esperados

4.1. Capacitação de 20 profissionais, por meio de intercâmbio, para o cuidado às pessoas com necessidades decorrentes do uso de drogas, sob os princípios da Reforma Psiquiátrica e da Desinstitucionalização, numa lógica territorial e de rede de cuidados;

4.2. Viabilizar oficina formativa de 40 horas para 100 profissionais da Rede de Atenção Psicossocial de Sorocaba;

4.3. Qualificação da organização do CAPS ADIII, por meio de supervisão clínico-institucional.

5. Metodologia e Estratégia de Ação

Vivência de acompanhamento conjunto, discussão e estabelecimento de projetos terapêuticos;

Visitas in loco aos serviços de saúde mental das redes preceptoras;

Feedback aos serviços de origem para multiplicação das vivências;

Capacitações dos trabalhadores de saúde mental do município no atendimento ao usuário de álcool e outras drogas, dentro da lógica de redução de danos.

6. Plano de Aplicação – Conforme item 8 do edital.

a)1 Coordenador do Projeto – R$15.000,00

Despesas com conferencistas (pro labore e diárias) – R$6.500,00

2 Facilitadores – R$20.000 (2X R$1000 X 10 meses)

1 apoio técnico – 10.000,00

Total –R$51.500,00

Material de consumo/serviço – R$48.500,00

b) R$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinados ao pagamento do supervisor clínico-institucional, devidamente cadastrado junto ao Ministério da Saúde;

c) Entre R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados a custeio de diárias e passagens dos supervisores para execução do processo de supervisão, a depender do trecho de deslocamento do supervisor. O detalhamento do custeio de diárias e passagens deverá ser apresentado na segunda etapa, junta ao plano de supervisão;

d) Até R$100.000,00 para deslocamento e diárias.

Sorocaba, 13 de Novembro de 2 014.

SEJ-DCDAO-PL-EX-122/2014
Processo nº 9.185/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a celebrar Convênio com a Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, com a interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP, para executar projetos de Percursos Formativos na RAPS.

O Projeto de Percursos Formativos e de Rede Preceptora em Desinstitucionalização e o Projeto Rede em Formação - Demandas Associadas ao Consumo de Álcool e Outras Drogas, foram previamente aprovados pelo Ministério da Saúde, o qual repassará os recursos necessários à execução, no valor total de R$436.500,00, dos quais já foram repassados ao Fundo Municipal de Saúde de Sorocaba, o valor de R$396.500,00.

Informo que foi realizado o Chamamento Público visando a seleção de instituição de ensino para execução dos Projetos, sendo que somente a Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP se credenciou para a execução com a interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP.

O cronograma dos intercâmbios são fixados pelo Ministério da Saúde, o qual oficiou a Secretaria da Saúde de Sorocaba, solicitando posicionamento quanto a continuidade dos projetos e por isso, solicitamos urgência na tramitação do presente Projeto de Lei.

Estando dessa forma plenamente justificada a presente proposição e, certos de podermos contar com o indispensável apoio dessa Colenda Câmara para a transformação do Projeto de Lei, reiteramos à Vossa Excelência e Nobre Pares, nossos protestos da mais elevada estima e consideração, solicitando ainda, que a sua tramitação ocorra em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
Prefeita Municipal
em exercício

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Celebração de Convênio com a Unicamp

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLO GERAL -13-Nov-2014-14:35-181066-373



SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor

Edital nº 86/2014

O Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor – PROCON Sorocaba/SP, por este edital, notifica os consumidores e os fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.
É de 15 (quinze) dias o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do Procon de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão.

FA - FORNECEDOR - CNPJ - CONSUMIDOR – RESULTADO

0113-033.443-2 - Crefisa S.a. Credito Financiamento e Investimentos - 60779196000196 - Jose Venancio - Fundamentada Atendida
0113-034.542-0 - Dpaula Marcenaria - - Fernanda Sajo - Não Fundamentada/Encerrada
0113-035.204-5 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Friedrich Albert Brouwer - Fundamentada Atendida
0113-035.218-0 - Itaú Seguros S/a - 61557039000107 - Arlindo Alves Guedes - Não Fundamentada/Encerrada
0113-035.232-4 - Omega Veiculos Sorocaba Ltda. - 04736612000289 - Abias Lopes de Souza - Não Fundamentada/Encerrada
0113-035.237-5 - Via Varejo S.a. - 33041260065290 - Arlindo Alves Guedes - Não Fundamentada/Encerrada
0113-035.267-0 - Universo Online S/a Uol - 01109184000195 - Adriano Aparecido Pedroso - Fundamentada Atendida
0113-035.281-5 - Sony Brasil Ltda - 43447044000410 - Henrique Gomes Belmello - Fundamentada Atendida
0113-035.305-6 - Rafael de Campos e Silva - Me - 13125367000183 - Jeane Gomes Feliciano - Não Fundamentada/Encerrada
0113-035.327-6 - Mendes Ortega Assessoria Imobiliaria Ltda. - 58983669000120 - Marcos Paulo Oliveira dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada
0113-035.329-2 - Mrv Engenharia e Participacoes Sa - 08343492000120 - Marcos Paulo Oliveira dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada
0113-035.343-7 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Ricardo Batista dos Santos - Fundamentada Atendida
0113-035.374-0 - Tnl Pcs S.a. - 04164616000159 - Gonair Ferreira de Souza - Fundamentada Atendida
0113-035.388-5 - Dia Brasil Sociedade Limitada - 03476811016821 - Maria Lucia da Graça Parre - Fundamentada Atendida
0113-035.414-2 - Ffe Construcoes, Incorporacoes e Participacoes Ltd - 05749716000100 - Luciane Debye Santos - Não Fundamentada/Encerrada
0113-035.455-8 - Ae Patrimônio Consultores Imobiliários Ltda - 09445548000110 - Luciane Debye Santos - Não Fundamentada/Encerrada
0113-035.481-0 - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/a Embrate - 33530486000129 - Roberto Antonio Gabriel - Não Fundamentada/Encerrada
0113-035.525-5 - Mrv Engenharia e Participacoes Sa - 08343492000120 - Karine Benedita Queiroz da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0113-035.538-1 - Mendes Ortega Assessoria Imobiliaria Ltda. - 58983669000120 - Karine Benedita Queiroz da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0113-035.543-2 - Claro S.a. - 40432544000147 - Rafael Pereira - Fundamentada Atendida
0113-035.557-7 - Embratel Tvsat Telecomunicações Ltda - 09132659000176 - Crisologo Paula Maia - Não Fundamentada/Encerrada
0113-035.587-2 - Catho On Line Ltda. - 03753088000100 - Diná de Barros Mariano - Não Fundamentada/Encerrada
0113-035.590-7 - Transpen Transporte Coletivo e Encomendas Ltda - 75156265000182 - Erveli Fernandes de Oliveira Picolli - Não Fundamentada/Encerrada
0113-035.604-6 - Golden City Empreendimentos Imobiliarios Ltda. - 08723544000193 - Josiane Aparecida da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0113-035.611-3 - Avista S/a Administradora de Cartoes de Credito - 04533779000161 - Cristiano Dias de Camargo - Fundamentada Não Atendida
0113-035.635-0 - Mrv Engenharia e Participacoes Sa - 08343492000120 - Neusa Tavares Rosa - Não Fundamentada/Encerrada
0113-035.636-8 - Mendes Ortega Assessoria Imobiliaria Ltda. - 58983669000120 - Neusa Tavares Rosa - Não Fundamentada/Encerrada
0113-035.678-1 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Elaine Aparecida Gurris Violato - Não Fundamentada/Encerrada
0113-035.699-3 - Semp Toshiba Ltda S/a - 61151445000167 - Aquiles Sampaio - Não Fundamentada/Encerrada
0113-035.712-4 - Carrefour Comercio e Industria Ltda - 45543915000181 - Cesar Jose Ferreira - Fundamentada Atendida
0113-035.724-2 - Luiza Seg Seguros S.a. - 07746953000142 - Cleonice Estacio Amici - Fundamentada Atendida
0113-035.725-0 - Mabe Brasil Eletrodomesticos Ltda - 60736279000106 - Cleonice Estacio Amici - Fundamentada Não Atendida
0113-035.737-9 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Paulo Pires da Silva - Fundamentada Atendida
0113-035.768-2 - Vh Comercio de Moveis e Decorações Ltda - 08450600000163 - Maria da Paz Alves Gomes - Não Fundamentada/Encerrada
0113-035.827-0 - Digibras Indústria do Brasil S/a - 07130025000159 - Mauro dos Santos Rodrigues - Fundamentada Atendida
0113-035.891-3 - Parque São Bento Empreendimentos Imobiliarios Ltda - 09170612000105 - Joel Dageli Inacio - Fundamentada Atendida
0113-035.893-0 - Digibras Indústria do Brasil S/a - 07130025000159 - Kerley Cristina Ferreira Guimarães - Fundamentada Não Atendida
0113-035.979-8 - Hidromile Materiais Hidraulicos Ltda - Me - 96660394000183 - Gesse Luiz de Farias Junior - Não Fundamentada/Encerrada
0113-035.987-3 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Aparecida Silva - Fundamentada Atendida
0113-036.019-6 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Helen Bruna da Silva - Fundamentada Atendida
0113-036.028-0 - Via Roma Automóveis Ltda - 10655382000730 - Liberalina Aparecida da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0113-036.111-3 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Edna Castro - Fundamentada Atendida
0113-036.114-8 - E-commerce Media Group Inf. e Tec. Ltda - 03437665000155 - Edson Luiz dos Santos - Fundamentada Não Atendida
0113-036.119-9 - Hotel Urbano Viagens e Turismo S. A. - 12954744000124 - Daniel Pereira Querido - Não Fundamentada/Encerrada
0113-036.135-0 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - José Rubens Mancini - Não Fundamentada/Encerrada
0113-036.171-4 - Sky Brasil Servicos Ltda - 72820822000120 - Fernanda Possani da Silva - Fundamentada Atendida
0113-036.209-0 - Abrao Reze Comercio de Veiculos Ltda - 49708811000564 - Luciano Alves da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0113-036.264-0 - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/a Embrate - 33530486000129 - Maria Aparecida da Silva Ramos - Fundamentada Atendida
0113-036.269-0 - Itapeva Multicarteira Fidc Np - 00894443000173 - Guilherme de Meo Gomes da Cruz - Fundamentada Não Atendida
0113-036.283-5 - Editora Três Ltda - 59225284000167 - Jadir Lara Quirino - Fundamentada Atendida
0113-036.286-0 - Flytour Agencia de Viagens e Turismo Limitada - 51757300000150 - Marcio Ferreira da Silva - Fundamentada Não Atendida
0113-036.294-5 - Magnum Comercial e Construtora Ltda. - 43415116000102 - Luciana Maria das Chagas - Não Fundamentada/Encerrada
0113-036.303-3 - Digibras Indústria do Brasil S/a - 07130025000159 - Willian Leon Pereira - Não Fundamentada/Encerrada
0113-036.311-9 - Carrefour Comercio e Industria Ltda - 45543915000181 - Moises Moreira de Araujo - Fundamentada Não Atendida
0113-036.330-4 - Digibras Indústria do Brasil S/a - 07130025000159 - Sueli de Goes - Fundamentada Atendida
0113-036.389-7 - Caixa Econômica Federal - Cef - 00360305000104 - Rosangela Sanches - Não Fundamentada/Encerrada
0113-036.400-1 - Financeira Itau Cbd S/a Crédito Financiamento e In - 06881898000130 - Raimundo Prestes Colace - Fundamentada Não Atendida
0113-036.423-0 - Universo Online S/a Uol - 01109184000195 - Joselma Maria Alves - Fundamentada Atendida
0113-036.483-0 - Saf Veiculos Ltda - 00024605000384 - Kelly Cristina Messias - Não Fundamentada/Encerrada
0113-036.506-3 - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/a Embrate - 33530486000129 - Fernanda de Pontes Ribeiro - Não Fundamentada/Encerrada
0113-036.514-9 - Intermedica Sistema de Saude S a - 44649812000138 - Jessica Santos Barros - Fundamentada Atendida
0113-036.585-0 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Fabiana Ribeiro Lopes - Fundamentada Atendida
0113-036.598-6 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Maria Aparecida Barbo - Não Fundamentada/Encerrada
0113-036.611-7 - Ricardo Franca Paz - Me - 05819340000162 - Lucas Silveira Lages de Magalhaes Junior - Não Fundamentada/Encerrada
0113-036.647-1 - Mrv Engenharia e Participações S/a - 08343492000472 - Debora Ruzante Danesi - Não Fundamentada/Encerrada
0113-036.652-2 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Sandra Aparecida Quevedo - Não Fundamentada/Encerrada
0113-036.656-5 - Mendes Ortega Assessoria Imobiliaria Ltda. - 58983669000120 - Debora Ruzante Danesi - Não Fundamentada/Encerrada
0113-036.769-4 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Rafaela Pires de Andrade - Não Fundamentada/Encerrada
0113-036.845-0 - Mabe Brasil Eletrodomesticos Ltda - 60736279000106 - Angelo Rodrigo da Silva - Fundamentada Atendida
0113-036.866-2 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Leonilson Adriano Silva - Fundamentada Atendida
0113-036.899-2 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Joana D Arc Ribeiro de Castro - Fundamentada Atendida
0113-036.904-8 - Embratel Tvsat Telecomunicações Ltda - 09132659000176 - Josenilda Lopes Nicasssio - Não Fundamentada/Encerrada
0113-036.973-2 - Global Village Telecom Ltda - 03420926005606 - Margarida Alves de Moura Santos - Não Fundamentada/Encerrada
0113-036.975-9 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - 71480560000139 - Osias Pereira dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada
0113-037.065-6 - Embratel Tvsat Telecomunicações Ltda - 09132659000176 - Jose Divanil Blum - Não Fundamentada/Encerrada
0113-037.068-0 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Nelci Morais Marques Leite - Fundamentada Atendida
0113-037.090-0 - Anhanguera Educacional Ltda - 05808792002001 - Aldelice Conceição de Lima - Fundamentada Atendida
0113-037.161-6 - Via Varejo S.a. - 33041260065290 - Eliete Aparecida Rodrigues da Silva - Fundamentada Atendida
0113-037.162-4 - Lg Eletronics do Brasil Ltda - 01166372000155 - Eliete Aparecida Rodrigues da Silva - Fundamentada Atendida
0113-037.172-6 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Neusa Maria Rodrigues Soares - Não Fundamentada/Encerrada
0113-037.244-0 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Benedito Bento Teodoro - Não Fundamentada/Encerrada
0113-037.273-7 - Universo Online S/a Uol - 01109184000195 - Maria Eugenia Lati Melo - Fundamentada Atendida
0113-037.290-6 - Luiz Antonio Scarel Epp - 57445819000180 - Leandro do Couto Nunes - Fundamentada Não Atendida
0113-037.300-2 - Digibras Indústria do Brasil S/a - 07130025000159 - Regiane da Silva Tonon - Fundamentada Atendida
0113-037.325-7 - Arno S/a - 61064978000101 - Giliardi Gustavo Pinheiro - Fundamentada Não Atendida
0113-037.337-5 - Man Empreendimentos Imobiliarios Ltda - 12192123000150 - Jessica dos Santos Sena - Não Fundamentada/Encerrada
0113-037.365-4 - Marcenaria Armarios Planejados - - Lenita Conegero da Silva - Fundamentada Não Atendida
0113-037.422-5 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Ivoneide Maria dos Santos - Fundamentada Não Atendida
0113-037.428-4 - Magazine Luiza S.a. - 47960950057239 - Leonor Aparecida Pacheco - Fundamentada Não Atendida
0113-037.433-5 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Isabel Cristina dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada
0113-037.514-2 - Nelson Herdy Barbosa Filho Me - 04545902000164 - Karla de Jesus - Não Fundamentada/Encerrada
0113-037.519-3 - Anhanguera Educacional Ltda - 05808792002001 - Cirlene Lourenço de Carvalho Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0113-037.600-0 - Via Varejo S.a. - 33041260065290 - Elisangela Batista da Silva - Fundamentada Atendida
0113-037.626-3 - Editora Três Ltda - 59225284000167 - Maria de Lurdes Alves Lotteli - Fundamentada Atendida
0113-037.631-4 - Azul Linhas Aereas Brasileiras S/a - 09296295000160 - Tania Cristina Ribeiro da Rocha - Não Fundamentada/Encerrada
0113-037.634-9 - Banco Bmg S/a - 61186680000174 - Julio Cesar Golombiesk - Não Fundamentada/Encerrada
0113-037.649-1 - Jra Empreendimentos e Engenharia Ltda - 01454603000126 - Daiane Cristina Rodrigues - Não Fundamentada/Encerrada
0113-037.650-0 - Puente Negocios Imobiliarios Ltda Me - 12031789000127 - Daiane Cristina Rodrigues - Não Fundamentada/Encerrada
0113-037.666-0 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Maria Benedita Balbo - Fundamentada Atendida
0113-037.695-8 - Magazine Luiza S.a. - 47960950010780 - Sebastiana Aparecida da Silva - Fundamentada Atendida
0113-037.696-6 - Digibras Indústria do Brasil S/a - 07130025000159 - Sebastiana Aparecida da Silva - Fundamentada Atendida
0113-037.714-8 - Dmo Engenharia e Incorporações Ltda. - 09422144000100 - Claudinei Ferreira - Não Fundamentada/Encerrada
0113-037.715-6 - Global Village Telecom Ltda - 03420926005606 - Luiz Carlos Caetano - Fundamentada Atendida
0113-037.729-0 - Peugeot Citroen do Brasil Automoveis Ltda - 67405936000173 - Taiana Cristina Burgin Correa - Fundamentada Atendida
0113-037.827-7 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - 71480560000139 - Maria Tereza Fernandes Gomes - Não Fundamentada/Encerrada
0113-037.848-9 - Financeira Itau Cbd S/a Crédito Financiamento e In - 06881898000130 - Ana Lucia Manoel Borges Garcia - Fundamentada Atendida
0113-037.901-7 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - 71480560000139 - Waldemar Glauber - Não Fundamentada/Encerrada
0113-037.914-3 - Positivo Informática S/a - 81243735000148 - Sueli Márcia Garcia - Fundamentada Atendida
0113-037.937-1 - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/a Embrate - 33530486000129 - Abel Lopes - Fundamentada Atendida
0113-037.945-7 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Julio Cesar Ribeiro - Não Fundamentada/Encerrada
0113-037.946-5 - Cnova Comercio Eletronico S.a. - 09358108000125 - Idal Nogueira - Fundamentada Não Atendida
0113-037.954-0 - Cia Itauleasing de Arrendamento Mercantil - 49925225000148 - Francisco Ferreira de Moraes - Fundamentada Atendida
0113-037.964-2 - Boa Vista Empreendimento Imobiliário Spe Ltda - 09192112000166 - Anderson Luiz dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada
0113-037.972-8 - B2w - Companhia Global do Varejo - 00776574000156 - Matheus Rafael Gomes - Fundamentada Atendida
0113-037.973-6 - Positivo Informática S/a - 81243735000148 - Francine Aparecida de Lima - Fundamentada Atendida
0113-037.987-0 - K. Norte Distribuidora de Veiculos Ltda - 09222851000153 - Araldo Jose Oliveira Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0113-038.000-8 - Cnova Comercio Eletronico S.a. - 09358108000125 - Elisangela de Araujo - Fundamentada Atendida
0113-038.005-9 - Jurandir Batista Custodio - Me - 10294261000115 - Juliana Sepulveda Zalla - Fundamentada Atendida
0113-038.020-1 - Cnova Comercio Eletronico S.a. - 09358108000125 - Debora Regina de Oliveira Coghi - Fundamentada Atendida
0113-038.021-0 - Mrv Engenharia e Participações S/a - 08343492000472 - Arlete Crescêncio - Fundamentada Não Atendida
0113-038.032-0 - Egidio Carlos Com Varegista Imp Export Ltda - 13206182000101 - Olga Edith Pena Ramirez - Fundamentada Não Atendida
0113-038.038-9 - Hsbc Bank Brasil S/a Banco Multiplo - 01701201000189 - George Alberto Franco - Não Fundamentada/Encerrada
0113-038.040-5 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Jose Arnaldo Ramos da Silva - Fundamentada Atendida
0113-038.042-1 - Agitecnica Eletronica Ltda - Me - 04748871000149 - Maria Iran Rodrigues Dembiesque - Fundamentada Atendida
0113-038.061-7 - Ica Telecomunicações Ltda - 47103106000184 - Audrey Gonçalves Viana - Não Fundamentada/Encerrada
0113-038.071-9 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Claudia Pereira dos Santos Rosa - Não Fundamentada/Encerrada
0113-038.074-3 - Man Empreendimentos Imobiliarios Ltda - 12192123000150 - Reinaldo de Sousa - Fundamentada Atendida
0113-038.088-8 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 04172213000151 - Aline Cristina Vaz - Não Fundamentada/Encerrada
0113-038.091-2 - Toyama Imoveis Ltda - Me - 05942033000174 - Reinaldo de Sousa - Não Fundamentada/Encerrada
0113-038.100-0 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Cleusa Batista de Souza - Fundamentada Atendida
0113-038.124-7 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Vivaldo Antonio de Mello - Não Fundamentada/Encerrada
0113-038.156-9 - Happy Day Buffet Ltda Me. - 01739559000109 - Thamires Martins Nogueira - Fundamentada Não Atendida
0113-038.159-3 - Móveis Esplanada Ltda - 09184779002080 - Vanessa Ferreira Souza - Não Fundamentada/Encerrada
0113-038.174-6 - Antonio Edival Moreira - 04527381644 - David Jhonatas Machado Cavalcanti - Não Fundamentada/Encerrada
0113-038.217-2 - Zona Norte Odontologica Ltda - 14377566000141 - Maria Cecilia Assumpção Fernandes - Não Fundamentada/Encerrada
0113-038.238-4 - Decolar.com Ltda. - 03563689000150 - Janaina Ferraz Rodrigues - Fundamentada Atendida
0113-038.253-7 - Amil Assistência Médica Internacional S.a. - 29309127011618 - Carlos Henrique Diegues Gomes - Não Fundamentada/Encerrada
0113-038.254-5 - Banco Bradesco Financiamentos S/a - 07207996000150 - Julia Junko Yamaguchi Morimoto - Fundamentada Não Atendida
0113-038.259-6 - Financeira Itau Cbd S/a Crédito Financiamento e In - 06881898000130 - Neide Mariano de Oliveira - Fundamentada Atendida
0113-038.260-4 - Comunidade Religiosa Pax - 71854178000148 - Gildo Bellini - Não Fundamentada/Encerrada
0113-038.268-0 - Electrolux do Brasil S/a - 76487032000125 - Jose Angelo Gardenal Parron - Fundamentada Atendida
0113-038.280-8 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Joilda Brito Ricardo - Fundamentada Não Atendida
0113-038.286-7 - Banco Itaucard S/a - 17192451000170 - Maria José Moreira de Oliveira - Fundamentada Atendida
0113-038.291-8 - Anhanguera Educacional Ltda - 05808792002001 - Juliana Mendes da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0113-038.292-6 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Leonel Domingues - Não Fundamentada/Encerrada
0113-038.293-4 - Anhanguera Educacional Ltda - 05808792002001 - Michele de Souza Ruiz - Não Fundamentada/Encerrada
0113-038.294-2 - Anhanguera Educacional Ltda - 05808792002001 - Jessica dos Santos Rosa - Não Fundamentada/Encerrada
0113-038.305-7 - Terras de Sarapui Emp Imobiliarios Ltda - Spe - 09131918000144 - Alexsandro da Santana Souza - Fundamentada Atendida
0113-038.310-8 - Credituni Promocao e Intermediacao de Produtos e S - 10414668000139 - Patricia Rodrigues de Resende - Não Fundamentada/Encerrada
0113-038.311-6 - Anhanguera Educacional Ltda - 05808792002001 - Patricia Rodrigues de Resende - Não Fundamentada/Encerrada
0113-038.320-0 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Jaqueline Mendes Tenorio de Messias - Não Fundamentada/Encerrada
0113-038.332-8 - Ademar Mutton Eireli Epp - 15808151000148 - Lilian Patricia Pereira - Fundamentada Atendida
0113-038.340-3 - Banco Bradesco Financiamentos S/a - 07207996000150 - Osvaldo Francisco Nunes - Fundamentada Não Atendida
0113-038.394-5 - Magnum Comercial e Construtora Ltda. - 43415116000102 - Elisabete de Carvalho Gonçalves - Fundamentada Não Atendida
0113-038.419-4 - Electrolux do Brasil S/a - 76487032000125 - Fabiano Henrique Pompeu - Fundamentada Atendida
0113-038.423-7 - Lg Eletronics do Brasil Ltda - 01166372000155 - Lidia Aparecida Furlan Portero Brito - Não Fundamentada/Encerrada
0113-038.428-8 - Sightgps, Importacao e Representacoes Ltda - 02197876000103 - Elias Nacimento de Oliveira - Não Fundamentada/Encerrada
0113-038.429-6 - Lojas Americanas S.a. - 33014556016270 - Elias Nacimento de Oliveira - Não Fundamentada/Encerrada
0113-038.435-5 - Financeira Itau Cbd S/a Crédito Financiamento e In - 06881898000130 - Jurandir Lopes de Almeida - Fundamentada Atendida
0113-038.437-1 - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/a Embrate - 33530486000129 - Luzia dos Santos Rio Branco - Fundamentada Atendida
0113-038.456-7 - Banco Bmg S/a - 61186680000174 - Walter de Carvalho - Não Fundamentada/Encerrada
0113-038.458-3 - Anhanguera Educacional Ltda - 05808792002001 - Priscila Ferraz Raimundo - Não Fundamentada/Encerrada
0113-038.476-0 - Banco Itaucard S/a - 17192451000170 - Maiko Teodoro Alfonso Rios - Não Fundamentada/Encerrada
0113-038.484-6 - Mstock Informatica Eireli - Me - 10731094000122 - Richard Bruno de Almeida Narcizo - Fundamentada Não Atendida
0113-038.488-9 - Itaú Seguros S/a - 61557039000107 - Selma Cristina Sagges Nonato - Fundamentada Atendida
0113-038.558-6 - Net Servicos de Comunicacao S/a - 00108786008735 - Oswaldo Marques - Fundamentada Atendida
0113-038.577-1 - Hsbc Bank Brasil S/a Banco Multiplo - 01701201000189 - Reginaldo de Matos Oliveira - Fundamentada Atendida
0114-022.443-0 - Itapeva Multicarteira Fidc Np - 00894443000173 - Edilson Ervencio de Camargo - Não Fundamentada/Encerrada
0213-038.498-9 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 04172213000151 - Edez Cassio Dias Machado - Fundamentada Atendida
0213-038.559-2 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Edilson Ervencio de Camargo - Não Fundamentada/Encerrada

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor

SES Secretaria da Saúde

Área da Vigilância em Saúde
Divisão de Zoonoses
Av. Eugênio Salerno, 140 - Centro

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Processo: 32.467/2014
Fagner Marcelino Santana
Rua David Dias Sabóia, nº 282 – Jardim Imperatriz
Assunto: Auto de Infração nº 10755 de 13/11/2014
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração.
Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 32.786/2014
Hermes Marcolino da Silva
Rua Maria Mestre Rosa, nº 273 – Parque das Laranjeiras
Assunto: Auto de Infração nº 10757 de 17/11/2014
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração.
Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 32.787/2014
Neusa Leal Boldrina
Rua Adalgiso Loureiro de Almeida, nº 418 – Jardim São Paulo
Assunto: Auto de Infração nº 10758 de 17/11/2014
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração.
Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 32.788/2014
Julio Cesar Soares
Rua José Carlos Gomes, nº 112 – Ipanema Ville
Assunto: Auto de Infração nº 10754 de 13/11/2014
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração.
Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Sorocaba, 01 de Dezembro de 2014.

Daniela Valentim dos Santos
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Leandro Arruda
Chefe da Divisão de Zoonoses

Helena M. Camargo Silva
Chefe da Seção de Apoio Administrativo

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO Nº 33.946/2013
DATA – 27/11/2014
OBJETO – Termo de Prorrogação e Ratificação do Convênio entre a Prefeitura de Sorocaba e a FUNDAÇÃO SÃO PAULO - HOSPITAL SANTA LUCINDA, para execução das atividades e serviços referentes ao SUS pelo contratado, por intermédio da pactuação de metas quantitativas e qualitativas em conformidade com o Plano Operativo.
Valor Global estimado: R$ 27.762.630,69
PRAZO – 12 (doze) meses, a partir de 28 de Novembro de 2014.

Perla R. G. Almenara
Chefe da Seção de Contratos e Convênios

EXTRATO - TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 1.892/2013
DATA – 31/10/2014
OBJETO – Termo Aditivo do Convênio entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO LUA NOVA, para Manutenção das atividades
Do Consultório na Rua, tem como objeto o reajustamento do valor do repasse Mensal.
Valor Total do Termo Aditivo: R$ 112.000,00

Perla R. G. Almenara
Chefe da Seção de Contratos e Convênios

Área da Vigilância em Saúde
Divisão da Vigilância Sanitária -Tel. 3234-2191
Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Santa Rosália.

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde,
Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 3.662/11
Joelma Mantovani Martins Bar - ME
Bar
Rua Atanázio Soares, 2.516 - Vila Formosa, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000605-1-8

2-Processo nº. 4.177/11
Nivia Tanaka - ME
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Avenida Doutor Luiz Mendes Almeida, 2.300 - Vila Espírito Santo, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

3-Processo nº. 7.573/11
Gastroclinica Sorocaba S/C Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Avenida Moreira César, 115 - S. 01 e 05 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab.
Indeferido

4-Processo nº. 11.217/11
Manoel Rodrigo Pereira - ME
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Avenida Doutor Artur Bernardes, 1.191 - Jardim Maria do Carmo, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000607-1-2

5-Processo nº. 17.615/11
J & M Espetinhos No Prato Ltda - ME
Restaurante e Lanchonete
Avenida Elias Maluf, 1.530 - Wanel Ville, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000608-1-0

6-Processo nº. 22.782/11
Incor - Centro de Diagnóstico Avançado Ltda
Análises Clínicas / Patologia Clínica
Rua Antônio Miguel Pereira, 45 - 1º andar - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 07/11/2015
Deferido nº CEVS 355220501-864-000882-1-8

7-Processo nº. 24.376/11
Hospital Samaritano Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água
Rua Rodrigues Pacheco, 145 - Centro, Sorocaba-SP
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária
Deferido nº CEVS 355220501-360-000191-2-7

8-Processo nº. 26.678/11
Joaquim de Oliveira Neto Sorocaba ME
Comércio varejista de bebidas
Rua Michel Chicri Maluf, 661 - Parque das Laranjeiras, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

9-Processo nº. 31.971/11
Antonio Edson Souza Alecrim - ME
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Avenida Paraguai, 253 - Vila Barcelona, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000537-1-6

10-Processo nº. 2.075/12
Silvia Paoli & Cia Ltda - ME
Disk Pizza
Rua Doutor Américo Figueiredo, 3.633 - Salão 01 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-562-000118-1-9

11-Processo nº. 19.574/12
Rueda Morelli Bar e Lanchonete Ltda
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Rua Miami, 254 - Jardim América, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

12-Processo nº. 765/13
Edison Mathilde 23832053891 ME
Pastelaria
Rua Ramon Haro Martini, 1.496 - Jardim João Gutierres, Sorocaba-SP

13-Processo nº. 15.922/13
Direcional Engenharia S/A
Captação, tratamento e distribuição de água
Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, Km 03 - Caguassu, Sorocaba-SP
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária
Indeferido

14-Processo nº. 23.594/13
Marcel Augusto Marangon
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Cesário Mota, 550 - S. 03 - Centro, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 29/08/2014
Deferido nº CEVS 355220501-863-001683-1-9

15-Processo nº. 31.131/13
Oficina de Integração Céu Azul
Serviços de assistência social sem alojamento
Rua Tereza Lopes, 708 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária
Deferido nº CEVS 355220501-880-000012-2-8

16-Processo nº. 32.185/13
Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Avenida Itavuvu, 146 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
Renovação Licença Raio X
Deferido

17-Processo nº. 35.455/13
Hospital Samaritano Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água
Rua Rodrigues Pacheco, 145 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação do Cadastro Resolução SS 65/05
Deferido

18-Processo nº. 2.708/14
Clinica Almeida Mutton Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Praça Nova York, 50 - Jardim América, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 14/10/2015
Deferido nº CEVS 355220501-863-001371-1-1

19-Processo nº. 7.375/14
Luiz Antonio Zamuner
Atividade odontológica - clínica odontológica
Rua Antônio Soares, 365 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 13/05/2015
Deferido nº CEVS 355220501-863-000461-1-6

20-Processo nº. 9.390/14
Wilson Olegário Campagnone
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Monsenhor João Soares, 75 - 1º Andar - Sl. 03 - Centro, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço
Deferido

21-Processo nº. 9.730/14
Sueli Marques Paiva Bulle Oliveira
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Professora Beatriz de Moraes Leite Fogaça, 134 - S. 01 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 22/09/2015
Deferido nº CEVS 355220501-863-001484-1-5

22-Processo nº. 9.731/14
Sueli Marques Paiva Bulle Oliveira
Serviços de vacinação e imunização humana
Rua Professora Beatriz de Moraes Leite Fogaça, 134 - Sl. 02 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 22/09/2015
Deferido nº CEVS 355220501-863-001485-1-2

23-Processo nº. 10.677/14
Clínica Dr. Robson Balduino Ferreira Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Gabriel de Lara, 457 - Sl. 03 - Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 02/10/2015
Deferido nº CEVS 355220501-863-001193-1-8

24-Processo nº. 11.701/14
Lar Casa Bela Orfanatos
Rua José Romão Roque, 15 - Jardim Pagliato, Sorocaba-SP
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária
Deferido nº CEVS 355220501-873-000005-2-3

25-Processo nº. 12.822/14
Maria Isabel Haack Drogaria ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua José Trugillano, 1.085 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab.
Indeferido

26-Processo nº. 13.323/14
S & S Restaurante Ltda EPP
Danceteria
Rua Octaviano Gozzano, 347 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Assunto: A.I.P.M nº

SEF

Secretaria da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS

Interessado: LICIA RAPINA ALONCIO
Reg.Cadastral: 475324040800000
Processo: 1998/015607-9
Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO"
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARIA APARECIDA ALVES
Reg.Cadastral: 475324035800000
Processo: 1998/015619-4
Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO"
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ADAPTHA SERVICOS TEMPORARIOS EIRELI
Reg.Cadastral: 326816
Processo: 2013/036035-7
Assunto: IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ADEMILSON AUGUSTO DE SOUZA SOROCABA
Reg.Cadastral: 112732
Processo: 2014/032492-2
Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: ADRIANA BUFALO CAMARGO
Reg.Cadastral: 451288050301000
Processo: 2014/000004-3
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: ADRIANA DAMASCENO GRINCEVICIUS
Reg.Cadastral: 441431036001006
Processo: 2014/031912-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS
Reg.Cadastral: 246269005601001
Processo: 2014/012515-4
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: ADRIANO LUIZ BONIFACIO 76636690968 - ME
Reg.Cadastral: 333229
Processo: 2014/032488-0
Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: AIRTON AIRES DOS SANTOS ME
Reg.Cadastral: 306335
Processo: 2014/032493-0
Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: ALBINO SILVA CARVALHO
Reg.Cadastral: 422155059804042
Processo: 2014/030395-9
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: ALBINO SILVA CARVALHO
Reg.Cadastral: 786155015000000
Processo: 2014/030395-9
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: ALBINO SILVA CARVALHO
Reg.Cadastral: 422121111302034
Processo: 2014/030395-9
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: ALBINO SILVA CARVALHO
Reg.Cadastral: 422155059804046
Processo: 2014/030395-9
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: ALBINO SILVA CARVALHO
Reg.Cadastral: 784334009000000
Processo: 2014/030395-9
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ALBINO SILVA CARVALHO
Reg.Cadastral: 786155016200000
Processo: 2014/030395-9
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: ALEX SANDRO CAVALCANTE
Reg.Cadastral: 563378339701000
Processo: 1998/017932-9
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: ALEXANDRINA RIBEIRO DE ASSIS
Reg.Cadastral: 446333024101005
Processo: 2014/031912-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: ALEXANDRO CUCHERA
Reg.Cadastral: 422155068703058
Processo: 2014/032940-0
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: ALICE BATISTA BRASIL
Reg.Cadastral: 476344014100000
Processo: 2014/000004-3
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: ALINE CARILE
Reg.Cadastral: 553351009600000
Processo: 2014/031912-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: ALINE DOS SANTOS SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 324585
Processo: 2014/029489-3
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: AMANDA ALVES DE AQUINO
Reg.Cadastral: 465255020000000
Processo: 2014/029431-5
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ANA LUCIA DA SILVA AZEVEDO
Reg.Cadastral: 675376006901000
Processo: 2014/001648-6
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ANA LUCIA PAZINI
Reg.Cadastral: 534204021701000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: ANA LUIZA FURIGO DOS SANTOS RESTAURANTE
Reg.Cadastral: 144023
Processo: 2014/001649-4
Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ANDERSON ARRUDA DOS SANTOS 27831741895 ME
Reg.Cadastral: 325827
Processo: 2014/031615-9
Assunto: BAIXA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ANDRE CELSO DUARTE RICCIOTTI
Reg.Cadastral: 423247004700000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ANDRE CELSO DUARTE RICCIOTTI
Reg.Cadastral: 653414012000000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ANDREIA DE PADUA PEREIRA
Reg.Cadastral: 87619288600
Processo: 2014/031112-7
Assunto: INSCRICAO-MOTORISTA
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: ANTONIA LUCI SOARES ACQUAVIVA (FILHA)
Reg.Cadastral: 541129018901000
Processo: 2014/031912-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR
Reg.Cadastral: 675238024601000
Processo: 2014/020919-8
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR
Reg.Cadastral: 675238023500000
Processo: 2014/020919-8
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ANTONIO CAMARGO LEME
Reg.Cadastral: 366388140501000
Processo: 2013/030589-9
Assunto: DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ANTONIO CARUSO
Reg.Cadastral: 542157018301000
Processo: 2014/029250-9
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ANTONIO DA SILVA CARVALHO
Reg.Cadastral: 345135010001000
Processo: 2013/024299-3
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ANTONIO PAULO DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 534170005601000
Processo: 1988/010666-0
Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ANTONIO PINO MUNHOZ / MARIA DOLORES MUNHOZ
Reg.Cadastral: 532354010401000
Processo: 2014/021988-2
Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ANTONIO ROBERTO VIEIRA
Reg.Cadastral: 345337014301000
Processo: 2013/022424-9
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: APARECIDA ANTONIA GASPARINI DA SILVA
Reg.Cadastral: 162040
Processo: 2013/033000-4
Assunto: INSCRICAO - AMBULANTE
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ARNALDO RENGER - ME
Reg.Cadastral: 133616
Processo: 2014/031371-9
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: ARTE DESIGNER PINTURAS ESPECIAIS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 305690
Processo: 2014/031453-5
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: ASSIS FERREIRA DE MACEDO
Reg.Cadastral: 534221002701000
Processo: 2011/017270-7
Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ASSOCIACAO CRESCER - CENTRO DE REABILITACAO ESPECIALIZADA
Reg.Cadastral: 303685
Processo: 2014/002735-0
Assunto: ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: AUREA ISABEL MARY VELEZ CID FERNANDES ARRUDA SANTOS
Reg.Cadastral: 442288024701000
Processo: 2014/031912-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: AUTO POSTO ARUANA LTDA
Reg.Cadastral: 332395
Processo: 2014/012609-5
Assunto: PRAZO/PRORROGACAO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: BENEDITO ANTONIO FERNANDES
Reg.Cadastral: 456324024701000
Processo: 2014/033279-2
Assunto: IMPORTÂNCIA PAGA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A
Reg.Cadastral: 329759
Processo: 2014/024106-8
Assunto: INSTALACAO PAINEL PROPAGANDA
Despacho: DEFERIDO

Interessado: CARINA RODRIGUES PEREIRA - ME
Reg.Cadastral: 314139
Processo: 2014/031785-0
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: CARLA DE ALMEIDA ANTONIO E OUTROS
Reg.Cadastral: 642107020001000
Processo: 2013/017607-6
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: CARLOS ALBERTO BALDESSINI
Reg.Cadastral: 333490024601000
Processo: 2008/026269-4
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: CARLOS EDUARDO GUILHERME
Reg.Cadastral: 224353004001000
Processo: 2014/028699-8
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: CARLOS EDUARDO MACHADO
Reg.Cadastral: 364141019601000
Processo: 2014/028388-8
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: CARLOS ROBERTO DIAS BATISTA
Reg.Cadastral: 433368038900000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: CAROLINA DE ALMEIDA ANTUNES 32403386880
Reg.Cadastral: 321941
Processo: 2014/032494-8
Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: CAROLINA REGINA SAMPAIO MENDES ME
Reg.Cadastral: 325243
Processo: 2014/031617-5
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: CASCADURA INDUSTRIAL S/A
Reg.Cadastral: 076905
Processo: 2014/026530-7
Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: CE & CA REVESTIMENTO EM CONCRETO LTDA - ME
Reg.Cadastral: 476431007801000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: CELSO APARECIDO CASTELO BRANCO ME
Reg.Cadastral: 327709
Processo: 2013/012701-2
Assunto: INSCRICAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: CENTRO SOCIAL SAO JOSE
Reg.Cadastral: 332431029201000
Processo: 2014/008273-6
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado: CHRISTIANE PROENCA MEDEIROS - ME
Reg.Cadastral: 131712
Processo: 2014/031569-8
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: CLAUDIA REGINA FREDIANI CAVICCHIOLI CRUZ
Reg.Cadastral: 421170034901000
Processo: 2014/031912-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: CLAUDIMIR TOMAZ DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 743463000101000
Processo: 2013/036086-0
Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: CLAUDIMIR TOMAZ DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 743463183801000
Processo: 2013/036087-8
Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: CLAUDINEI DA SILVA GAMBARY
Reg.Cadastral: 351197018601000
Processo: 2014/031912-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: CLAUDIO LUIZ CARNEIRO NUNES
Reg.Cadastral: 476262000201000
Processo: 2014/032513-5
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: CLUB A MASTER DESIGN LTDA - ME
Reg.Cadastral: 326646
Processo: 2014/031789-2
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: CONSTRUTORA COCCARO LTDA
Reg.Cadastral: 785272027801000
Processo: 2013/022833-1
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: CONSTRUTORA PLANETA LTDA
Reg.Cadastral: 135121
Processo: 2011/015744-3
Assunto: APROVACAO DE PROJETO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: CRIAR CONSTRUCAO CIVIL & REFORMAS LTDA
Reg.Cadastral: 328937
Processo: 2014/032489-8
Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: CURUCA, CONSCIENCIA ECOLOGICA COM OS PERSONAGENS CURUPIRA E CAAPORA
Reg.Cadastral: 310035
Processo: 2014/000878-0
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: DAGMAR FRANCISCO
Reg.Cadastral: 246282005801000
Processo: 2013/022420-7
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: DAMARIS ALCANTARA CAMARGO GALI - ME
Reg.Cadastral: 321965
Processo: 2014/032497-1
Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: DANIELA CRISTINA J.ZANELLA
Reg.Cadastral: 534196015401000
Processo: 1997/017045-2
Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: DAVI DE BRITO MACIEL
Reg.Cadastral: 453245007200000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: DEBORA APARECIDA LENTINI DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 432308021401000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: DELIS AGUIDA LOPES
Reg.Cadastral: 545102003500000
Processo: 2014/031402-2
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: DENISE DINIZ MALDONADO
Reg.Cadastral: 544151117301000
Processo: 1978/803021-1
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: DENISE DINIZ MALDONADO
Reg.Cadastral: 544151118901000
Processo: 1978/803021-1
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: DENISE ISQUIERDO PINTOR OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 076689
Processo: 2014/027096-8
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: DENISE MARTINS GALLIS
Reg.Cadastral: 363410016301000
Processo: 2012/014657-6
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: DEOLINDA DE JESUS VAZ CUNHA
Reg.Cadastral: 345113023601000
Processo: 2013/023380-2
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: DIANDRA MARIA DE MOURA PEREIRA (VIUVA)
Reg.Cadastral: 456322022801000
Processo: 2014/000004-3
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: DIANDRA MARIA DE MOURA PEREIRA (VIUVA)
Reg.Cadastral: 366429014501000
Processo: 2014/000004-3
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: DILCE MARIA DE FREITAS SILVA
Reg.Cadastral: 475326007900000
Processo: 1998/013674-1
Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO"
Despacho: DEFERIDO

Interessado: DONISETE FILADELFO
Reg.Cadastral: 246468006601000
Processo: 2013/019683-5
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: EDITH APARECIDA PINTO COELHO
Reg.Cadastral: 445177008500000
Processo: 2007/005793-0
Assunto: DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: EDNILSON DA SILVA
Reg.Cadastral: 785249003300000
Processo: 2014/031912-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: EDS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 681188000101000
Processo: 2013/036325-2
Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: ELCIO PEREIRA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 465312040301002
Processo: 2010/025901-9
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ELCIO PEREIRA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 465312040301001
Processo: 2010/025901-9
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ELIAS MACHADO DE MORAES
Reg.Cadastral: 245408031700000
Processo: 1995/016340-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: ELIAS SILVANO
Reg.Cadastral: 534212012501000
Processo: 1984/016860-0
Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ELO SP HIGIENIZACAO E SERVICOS LTDA
Reg.Cadastral: 136509
Processo: 2014/030622-6
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: ENIO AUGUSTO GONCALVES
Reg.Cadastral: 534120036401000
Processo: 2014/031912-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: ENIO AUGUSTO GONCALVES
Reg.Cadastral: 642337006200000
Processo: 2014/031912-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: ESPAS BRASIL DESENVOLVIMENTO AUTOMOTIVO LTDA.
Reg.Cadastral: 328220
Processo: 2014/031926-0
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: EVELI RODRIGUES CORREA E OUTRA
Reg.Cadastral: 745225000200000
Processo: 2013/036198-3
Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: FABIO JOSE BERTOLA
Reg.Cadastral: 653275045601000
Processo: 2014/031912-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: FABIO JOSE BERTOLA
Reg.Cadastral: 545434008501000
Processo: 2014/031912-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: FABIO YUKIO KAETSU 30374566801 ME
Reg.Cadastral: 320964
Processo: 2014/032486-4
Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: FERNANDO BARBOSA SAMPAIO
Reg.Cadastral: 436206030301000
Processo: 2014/031912-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: FERNANDO GAVINELLI FRANCISCO - ME
Reg.Cadastral: 322014
Processo: 2014/032495-5
Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: FLAVIO UCHOA FERRAZ DE CAMPOS
Reg.Cadastral: 674193004701000
Processo: 2012/022386-2
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: FRANCINE APARECIDA VAZ
Reg.Cadastral: 555177014501000
Processo: 2014/031912-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: FRANCINILDO MARIANO SOARES
Reg.Cadastral: 361467068501000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: FRANCISCO DE PAULA PINHEIRO
Reg.Cadastral: 644226016300000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: FRANCISCO HONORATO DA COSTA
Reg.Cadastral: 353255032401002
Processo: 2014/028143-7
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: FRANCISCO HONORATO DA COSTA
Reg.Cadastral: 353255032401001
Processo: 2014/028143-7
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: G.A.T. LOCACAO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS
Reg.Cadastral: 446401003701000
Processo: 2014/023296-8
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: GERALDO SALA CARRILO
Reg.Cadastral: 331377004901000
Processo: 2014/031912-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: GILDO GRAFICA LTDA
Reg.Cadastral: 088324
Processo: 2014/022607-7
Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: GILMAR LANDGRAF
Reg.Cadastral: 452377009601000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: GILSON MOTA
Reg.Cadastral: 422155068703019
Processo: 2014/017203-2
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 476316025200000
Processo: 2013/036478-9
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 476316056500000
Processo: 2013/036478-9
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 476316035200000
Processo: 2013/036478-9
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 476316045200000
Processo: 2013/036478-9
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: GUSTAVO ALBERTO SOLANO ROCHA 28873308880 - ME
Reg.Cadastral: 334120
Processo: 2014/031786-8
Assunto: BAIXA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: GUSTAVO GARDENAL BARBOSA
Reg.Cadastral: 422155068703081
Processo: 2014/032512-7
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: HELENA BELDI DE SOUZA
Reg.Cadastral: 434258036801029
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: HELIO RODRIGUES TEIXEIRA
Reg.Cadastral: 455235024501007
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: HELIO SIOMI - ME
Reg.Cadastral: 331156
Processo: 2014/031368-5
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: HLR SERVICE -COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA ME
Reg.Cadastral: 332576
Processo: 2014/029796-1
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: INCOPEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 47798459000146
Processo: 2014/032629-9
Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: IRANI CONCEICAO ARRUDA
Reg.Cadastral: 235292086000000
Processo: 2013/037088-5
Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: ISABEL DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 455328018301000
Processo: 2014/030800-8
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: IVALDIR LOPES DA SILVA
Reg.Cadastral: 534201010401000
Processo: 1985/000383-0
Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: IVANILDE CORREIA DA SILVA
Reg.Cadastral: 534348001801000
Processo: 1984/017087-2
Assunto: OUTORGA DE TITULO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: IVONE CARLOS GUIMARAES
Reg.Cadastral: 245236023100000
Processo: 2014/031132-5
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: IVONE MARIA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 244441039301000
Processo: 2014/029910-8
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: JACIRA CRAVO DO NASCIMENTO COSTA
Reg.Cadastral: 475316035200000
Processo: 1998/013676-6
Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO"
Despacho: DEFERIDO

Interessado: JAILTON VENTURA DA CRUZ
Reg.Cadastral: 646115044001000
Processo: 2001/022396-4
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado: JAIME DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 464384013401000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: JAIR DE ALMEIDA FRANCA
Reg.Cadastral: 532372030601000
Processo: 1984/017071-6
Assunto: OUTORGA DE TITULO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: JF PROJETOS E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA
Reg.Cadastral: 310065
Processo: 2014/031787-6
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: JJ IBITI ROYAL PARK EMPREEND IMOB LTDA
Reg.Cadastral: 464448049501000
Processo: 2011/023489-5
Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: JOAO AUGUSTO GOMES JUNIOR
Reg.Cadastral: 543498022600000
Processo: 2013/006787-9
Assunto: DEMOLICAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: JOAO AUGUSTO GOMES JUNIOR
Reg.Cadastral: 543498022000000
Processo: 2013/006787-9
Assunto: DEMOLICAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: JOAO PENHA DIAS
Reg.Cadastral: 764182028300000
Processo: 2011/026848-9
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: JOAQUIM DIAS DE SOUZA E OUTRA
Reg.Cadastral: 363275041700000
Processo: 2014/016358-5
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: JOAQUIM DIAS DE SOUZA E OUTRA
Reg.Cadastral: 363275041100000
Processo: 2014/016358-5
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: JOAQUIM LAURINDO PEREIRA
Reg.Cadastral: 534212041501000
Processo: 1984/016855-0
Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: JOAQUIM PONSONATO
Reg.Cadastral: 574403005601000
Processo: 2014/027881-3
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: JONAS DIAS VITOR
Reg.Cadastral: 331208010201000
Processo: 2013/021298-8
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: JONES FERREIRA DE CAMPOS JUNIOR
Reg.Cadastral: 455378011401000
Processo: 2014/032729-7
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: JOSE ALVES DA SILVA
Reg.Cadastral: 764181004401000
Processo: 2012/008932-1
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: JOSE ANTONIO CARRAMONE JUNIOR
Reg.Cadastral: 344104042101000
Processo: 2014/020657-4
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: JOSE CARLOS DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 561359035501000
Processo: 2014/025746-0
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: JOSE CARLOS SAMPAIO
Reg.Cadastral: 534388052001000
Processo: 1996/013181-1
Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: JOSE CARLOS UEDA
Reg.Cadastral: 332385014501011
Processo: 2014/012281-3
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: DEFERIDO

Interessado: JOSE CARNEIRO LIMA
Reg.Cadastral: 352274022001000
Processo: 2014/031911-2
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: JOSE EDMILSON ALVES DA SILVA
Reg.Cadastral: 353189019700000
Processo: 2014/031912-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: JOSE FERREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 475316036300000
Processo: 1998/013674-1
Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO"
Despacho: DEFERIDO

Interessado: JOSE GERALDO TEIXEIRA MACHADO
Reg.Cadastral: 362307026400000
Processo: 2014/029713-6
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: JOSE GERALDO TEIXEIRA MACHADO
Reg.Cadastral: 362307027000000
Processo: 2014/029713-6
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: JOSE HUMBERTO FAZANO
Reg.Cadastral: 234493000101000
Processo: 2013/036220-5
Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: JOSE LUIS DA COSTA
Reg.Cadastral: 643152022401000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: JOSE OLIVEIRA PROENCA
Reg.Cadastral: 363237012701000
Processo: 2014/030191-2
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: JOSE OSVALDO DE LIMA FILHO
Reg.Cadastral: 453352006501000
Processo: 2014/031912-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: JOSE PEDROSO
Reg.Cadastral: 456373012101000
Processo: 2011/010583-0
Assunto: REFORMA / AMPLIACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: JULIANA BORDENALLE GUIMARAES 16611208810 - ME
Reg.Cadastral: 321304
Processo: 2014/031383-4
Assunto: BAIXA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: JULIANA MACIEL GOES DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 433483004101000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: JURANDIR SOARES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 675417037702006
Processo: 2014/031912-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: KAREN GLEICE WINCLER LOIOLA
Reg.Cadastral: 464317001901000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: KAREN GLEICE WINCLER LOIOLA
Reg.Cadastral: 464317001901000
Processo: 2014/028068-6
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: KETLYN STEFANI DA SILVA 39411022812 ME
Reg.Cadastral: 324732
Processo: 2014/032490-6
Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: LAGOS SUMMARI EMPR. IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 241156037701000
Processo: 2014/027428-3
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: LAURENDIR MACIEL DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 532387025601000
Processo: 1984/017109-4
Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: LISANDRA KAYAL GUEDES
Reg.Cadastral: 545487017601006
Processo: 2014/031912-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: LUCAS TADEU LOURENCETTE
Reg.Cadastral: 355127000100000
Processo: 2013

SANTOS 06645572875 ME
Reg.Cadastral: 332175
Processo: 2014/032496-3
Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: LUIZ ANTONIO TAVORE
Reg.Cadastral: 345153006001000
Processo: 2013/024295-1
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 532367014501000
Processo: 1984/017097-1
Assunto: OUTORGA DE TITULO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: LUIZA LINHARES MAGALHAES
Reg.Cadastral: 454142020401000
Processo: 2009/009220-6
Assunto: SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: MACK SOM E LUZ LTDA ME
Reg.Cadastral: 318832
Processo: 2014/031430-3
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: MAJU ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Reg.Cadastral: 553482035401000
Processo: 2014/032857-6
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: MARA SILVA PEZINATO
Reg.Cadastral: 332249015501000
Processo: 2014/031912-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: MARCIA APARECIDA SILVA
Reg.Cadastral: 345115018501000
Processo: 2013/025386-7
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARCIA CRISTINA BAZZO DE CAMPOS
Reg.Cadastral: 162027
Processo: 2011/033931-4
Assunto: INSCRICAO - AMBULANTE
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARCIA DE F.DELANHOLO STURM
Reg.Cadastral: 641347000107016
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARCIO ANTONIO LOPES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 345337030301000
Processo: 2013/022437-1
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARCOS ANTONIO MENASSA
Reg.Cadastral: 563398044800000
Processo: 2014/031912-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARCOS CHOGI IANO
Reg.Cadastral: 653295008801000
Processo: 2013/023096-4
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: MARCOS EVANGELISTA PACE
Reg.Cadastral: 351207025801000
Processo: 2014/032221-5
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: INDEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado: MARIA AGNEIA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 354145009801000
Processo: 2014/030990-7
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARIA CAROLINA RUBIA G.LUCCHESI
Reg.Cadastral: 421118009401000
Processo: 2014/000004-3
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: MARIA CRISTINA VIEIRA DE MORAES
Reg.Cadastral: 745467102600000
Processo: 2013/036742-8
Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: MARIA CRISTINA VIEIRA DE MORAES
Reg.Cadastral: 233448000100000
Processo: 2013/036741-0
Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: MARIA CRISTINA VIEIRA DE MORAES
Reg.Cadastral: 745467021700000
Processo: 2013/036742-8
Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: MARIA CRISTINA VIEIRA DE MORAES
Reg.Cadastral: 562235083601000
Processo: 2013/036744-4
Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: MARIA DA GLORIA FLORENCIO ARANHA
Reg.Cadastral: 534194012901000
Processo: 1984/016862-0
Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARIA DE FATIMA TORQUATO VIEIRA
Reg.Cadastral: 475324041300000
Processo: 1998/015604-6
Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO"
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARIA DE LOURDES FERREIRA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 453133030201000
Processo: 2014/031912-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIA ELISABETE SAES BATISTIOLI
Reg.Cadastral: 331183043501000
Processo: 2014/031911-2
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARIA EMILIA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 433304003701000
Processo: 2013/018090-4
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: MARIA IVANE MARIA DA CRUZ
Reg.Cadastral: 475316034700000
Processo: 1998/013677-4
Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO"
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARIA JOSE FLORINDO
Reg.Cadastral: 643174002601000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: MARIA LOURDES FRANCISCO REQUIA
Reg.Cadastral: 345311010901000
Processo: 2013/034376-7
Assunto: ISENÇÃO DE ITBI
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARIA SOLANGE RODRIGUES
Reg.Cadastral: 246489012601000
Processo: 2014/031911-2
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARILDA EVANGELISTA
Reg.Cadastral: 435452092501000
Processo: 2013/036531-5
Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: MARILIZA DA ROSA VIERA
Reg.Cadastral: 345133035501000
Processo: 2013/024304-1
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARIO GUTIERREZ
Reg.Cadastral: 541132033801000
Processo: 2014/009360-0
Assunto: CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARIO WELLINGTON FIGUEREDO HARDER
Reg.Cadastral: 453280036400000
Processo: 2014/031912-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: MATEUS VINICIUS RODRIGUES
Reg.Cadastral: 446270006401000
Processo: 2014/031548-2
Assunto: CERTIDAO DE CADASTRO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MAURO ALVES DA SILVA
Reg.Cadastral: 246294006601000
Processo: 2013/025608-4
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MCA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 744212007100000
Processo: 2013/029430-9
Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: MCA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 744212004000000
Processo: 2013/029430-9
Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: MCA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 744212009100000
Processo: 2013/029430-9
Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: MCA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 744212001000000
Processo: 2013/029430-9
Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: MCA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 744212002000000
Processo: 2013/029430-9
Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: MCA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 744212005000000
Processo: 2013/029430-9
Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: MCA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 744212010100000
Processo: 2013/029430-9
Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: MCA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 744212011000000
Processo: 2013/029430-9
Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: MCA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 744212003000000
Processo: 2013/029430-9
Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: MENARA VALE COELHO
Reg.Cadastral: 476464063200000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: MICHAEL KLEIN
Reg.Cadastral: 49813986891
Processo: 2014/003243-4
Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MICHELE BARROS DA COSTA ME
Reg.Cadastral: 310093
Processo: 2014/003797-9
Assunto: OCORRENCIAS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MIGUEL BONACHI ROSA
Reg.Cadastral: 336253014501000
Processo: 2010/004360-3
Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: MIGUEL BONACHI ROSA
Reg.Cadastral: 336253014501000
Processo: 2013/013426-5
Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MIGUEL BONACHI ROSA
Reg.Cadastral: 336253014501000
Processo: 2010/004360-3
Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: MILENA GUIRADO CASAGRANDE
Reg.Cadastral: 675389023301000
Processo: 2014/024767-7
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: MIRIAM DOMINGUES DIAS
Reg.Cadastral: 451222010901000
Processo: 2013/029410-1
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: MOISES SOARES GALLISE OUTROS
Reg.Cadastral: 365185022701000
Processo: 2012/027161-4
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: MONALISA ZACCARIOTTO
Reg.Cadastral: 451289074300000
Processo: 2014/031625-8
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MOYSES BRAHIM NETO
Reg.Cadastral: 431250030801000
Processo: 2014/029153-5
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: NADIR DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 475328029000000
Processo: 2005/002990-9
Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO"
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: NEIDE ANDRIICH BENZONI
Reg.Cadastral: 644103028401007
Processo: 2014/031912-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: NEIDE ANDRIICH BENZONI
Reg.Cadastral: 343447073302010
Processo: 2014/031912-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: NEILOR GOMES
Reg.Cadastral: 361471067801000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: NELSON ALVES RAMOS
Reg.Cadastral: 246488005801000
Processo: 2013/019780-9
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: NELSON EDUARDO BUENO DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 562235083601000
Processo: 2013/036621-4
Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: NESTOR MENTONE
Reg.Cadastral: 346408024001003
Processo: 2014/019095-0
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: NEUSA RAMOS DE OLIVEIRA BERGAMO
Reg.Cadastral: 462365010501000
Processo: 2014/031911-2
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: OLGA MENDES LOPES
Reg.Cadastral: 451184028801000
Processo: 2014/028068-6
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: OSCAR LIUDI MURAMATSU
Reg.Cadastral: 334427024900000
Processo: 2002/009861-2
Assunto: AMPLIACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: OSCAR LIUDI MURAMATSU
Reg.Cadastral: 334427025800000
Processo: 2002/009861-2
Assunto: AMPLIACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: OSVALDO ALVES DA SILVA
Reg.Cadastral: 532387086001000
Processo: 1985/002163-5
Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: OSVALDO LANCEROTE
Reg.Cadastral: 771479026001000
Processo: 2014/027260-0
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: OZIMAR CORREA DA SILVA
Reg.Cadastral: 462392019900000
Processo: 2014/031912-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: PARANHOS ENGENHARIA CONSTRUCOES
Reg.Cadastral: 436377008501000
Processo: 2002/022074-5
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado: PATRICIA SALVIANO REIS
Reg.Cadastral: 645152023600000
Processo: 2014/031912-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: PAULO FRANCISCO FERNANDES
Reg.Cadastral: 653253041000000
Processo: 2014/031912-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: PAULO NASCIMENTO FILHO
Reg.Cadastral: 108856
Processo: 2014/030921-2
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: PAULO PAREDES PAULISTA
Reg.Cadastral: 645345098301000
Processo: 2013/036502-6
Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: PAULO SERGIO BARROS BARBANTI
Reg.Cadastral: 443271012401000
Processo: 2014/024412-0
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: GENERICO

Interessado: PAULO SERGIO DE AMORIM BRITO 20259276812 - ME
Reg.Cadastral: 332595
Processo: 2014/032485-6
Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: PAULO VINICIUS DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 351384024901000
Processo: 2014/025949-0
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: PEDRO JOSE RAMOS
Reg.Cadastral: 673129015401000
Processo: 2012/027545-8
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: PEIXOTO & HIROSUE LTDA - ME
Reg.Cadastral: 098122
Processo: 2014/031778-5
Assunto: BAIXA
Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado: PIER 91 LTDA ME
Reg.Cadastral: 331444
Processo: 2014/031455-0
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: PINHEIRO MACHADO VIAGENS E TURISMO LTDA
Reg.Cadastral: 134548
Processo: 2014/028194-0
Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: PREDIAL NOVO MUNDO LTDA
Reg.Cadastral: 473290000100000
Processo: 2013/036477-1
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: PREDIAL NOVO MUNDO LTDA
Reg.Cadastral: 473490000100000
Processo: 2013/036479-7
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: PREDIAL NOVO MUNDO LTDA
Reg.Cadastral: 474196000200000
Processo: 2013/036474-8
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: PREFEITURA DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 999998
Processo: 2014/000882-2
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: RAFAEL LIMA DE PONTES 35407262843 - ME
Reg.Cadastral: 312121
Processo: 2014/032491-4
Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: RAUL MANOEL DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 246282016001000
Processo: 2013/022432-2
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: RENATA FERREIRA BRAGA 28734271830 - ME
Reg.Cadastral: 312262
Processo: 2014/031394-1
Assunto: BAIXA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: RENATO AUGUSTO VICO ELIAS - ME
Reg.Cadastral: 320654
Processo: 2014/031385-9
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: RF MAGNETOS COMUNICACAO VISUAL EIRELI - ME
Reg.Cadastral: 322868
Processo: 2014/031662-1
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: RICARDO CESAR MASCARENHAS PIRES
Reg.Cadastral: 255395007101000
Processo: 2014/031912-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: RICARDO MACHADO FERREIRA
Reg.Cadastral: 543178037600000
Processo: 2014/028771-5
Assunto: DEMOLICAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: RICARDO MARTINS DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 366194026201000
Processo: 2014/000004-3
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: RINALDO FERRAZ DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 444365025901001
Processo: 2012/030182-5
Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ROBERTO DE MORAIS CORREA ESPOLIO
Reg.Cadastral: 745225000200000
Processo: 2012/032489-2
Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS
Reg.Cadastral: 461374005901000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ROGERIO MIRANDA
Reg.Cadastral: 345133024501000
Processo: 2013/026289-2
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: RONALDO MAZARIN SALIES
Reg.Cadastral: 441471031401051
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ROSANGELA APARECIDA MARQUES KROGER
Reg.Cadastral: 641210036101000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: ROSANGELA APARECIDA MARQUES KROGER
Reg.Cadastral: 641226025001000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: ROSARIO RESIO DE AGUIAR
Reg.Cadastral: 362307028000000
Processo: 2014/026979-6
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ROSARIO RESIO DE AGUIAR
Reg.Cadastral: 362307027400000
Processo: 2014/026979-6
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ROSELI CONCEICAO DOMINGUES
Reg.Cadastral: 376259027300000
Processo: 2000/018670-0
Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO"
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ROSELI MORAES DE SOUZA VIZOTO
Reg.Cadastral: 464239005601000
Processo: 2014/003883-7
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ROSEMEIRE SANTOS
Reg.Cadastral: 475324042300000
Processo: 1998/015604-6
Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO"
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ROZIMAR FRANCISCA B. DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 351384020301000
Processo: 2014/029922-3
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: SEBASTIAO FELIPE NETO
Reg.Cadastral: 463395013501000
Processo: 2014/016198-5
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: SEBASTIAO RIBEIRO TREINAMENTOS ME
Reg.Cadastral: 094489
Processo: 2013/002257-7
Assunto: BAIXA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: SELU COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 444491011301000
Processo: 2012/025346-3
Assunto: DESDOBRO DE AREA/ GLEBA
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SENDY DE SOUZA SENA 37306983890 - ME
Reg.Cadastral: 334260
Processo: 2014/032487-2
Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: SERGIO FRANCISCO LEITE R. DO PRADO
Reg.Cadastral: 673160031600000
Processo: 2014/031912-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: SIENA AIRES DE ALENCAR
Reg.Cadastral: 345331030301000
Processo: 2013/003827-6
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: SILAS MOURA
Reg.Cadastral: 464128008301000
Processo: 2014/000004-3
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: SILVIO SLAK
Reg.Cadastral: 365182013300000
Processo: 2014/020757-2
Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/ REVISAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SKUM ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 145717
Processo: 2014/031388-3
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA VASCO DA GAMA
Reg.Cadastral: 45398252000159
Processo: 2014/024632-3
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: SONIA LUCIA FLORIO ROSA
Reg.Cadastral: 532228029601009
Processo: 2014/031912-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: SOPHIA GALIBE ABDALLA.
Reg.Cadastral: 371129000100000
Processo: 2013/037003-4
Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: SOROCABA IMOVEIS PARTIC. LTDA
Reg.Cadastral: 262470077100000
Processo: 2014/030777-8
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: SPE MIDAS EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL HARMONIA LTDA
Reg.Cadastral: 335921
Processo: 2014/001649-4
Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: SPE MIDAS EMPREENDIMENTO TRES MENINOS LTDA
Reg.Cadastral: 336134
Processo: 2014/001649-4
Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: TANIA MARIA MULLER CACCIACARRO
Reg.Cadastral: 332112079004002
Processo: 2014/000004-3
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: TATIANE REGINA DA SILVA
Reg.Cadastral: 446184093101022
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: TATIANE REGINA DA SILVA
Reg.Cadastral: 644219024400000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: TATIANE REGINA DA SILVA
Reg.Cadastral: 553491007101000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: TATIANE REGINA DA SILVA
Reg.Cadastral: 552353009401000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: TATIANE REGINA DA SILVA
Reg.Cadastral: 446184093101009
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: TATIANE REGINA DA SILVA
Reg.Cadastral: 446184093101023
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: TATIANE REGINA DA SILVA
Reg.Cadastral: 554342029601000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: TEREZA DEL POCO
Reg.Cadastral: 366462023701000
Processo: 2014/009473-1
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: TG ESTACIONAMENTO LTDA - ME
Reg.Cadastral: 335586
Processo: 2014/000878-0
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: TONY PAZ DE PAULA
Reg.Cadastral: 333225027302001
Processo: 2014/019493-7
Assunto: IMPORTÂNCIA PAGA
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: UMBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 246295004101000
Processo: 2013/025389-1
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: V BALESTERO INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 362101075701000
Processo: 2014/024843-6
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VALDEMAR TAVARES DE ALBUQUERQUE
Reg.Cadastral: 097432
Processo: 2013/006281-3
Assunto: BAIXA
Despacho: DEFERIDO

Interessado: VALDINEI DOMINGUES DA SILVA E OU
Reg.Cadastral: 475328007800000
Processo: 1998/013719-4
Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO"
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: VALERIA APARECIDA PEREIRA
Reg.Cadastral: 255391003400000
Processo: 2014/031912-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: VALQUIRIA LOPES LAMARCA
Reg.Cadastral: 442427061901000
Processo: 2014/032875-8
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: VALTER DE JESUS MARTINS
Reg.Cadastral: 642107044801000
Processo: 2014/019203-0
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VANESSA SOUZA MONTEIRO MARCELINO
Reg.Cadastral: 345133033001000
Processo: 2013/023358-8
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: VANIA CRISTINA ALIAGA DO CARMO
Reg.Cadastral: 246282016001000
Processo: 2013/022432-2
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: VANIA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 353471014901004
Processo: 2014/001648-6
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: VANIA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 353471014901009
Processo: 2014/001648-6
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: VANILDA SANTANA DE MORAIS
Reg.Cadastral: 475328009300000
Processo: 1998/013716-0
Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO"
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: VITOR VARGAS GARCIA
Reg.Cadastral: 355377043900000
Processo: 2014/031588-8
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: VITOR VARGAS GARCIA (IGREJA E.TABERNACULO DE ADORACAO)
Reg.Cadastral: 355377044700000
Processo: 2014/031521-9
Assunto: ESTUDOS SOBRE ISENCAO ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: WILSON EVANGELISTA JUNIOR
Reg.Cadastral: 463173020600000
Processo: 2014/031912-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: WILSON EVANGELISTA JUNIOR
Reg.Cadastral: 446102041101000
Processo: 2014/031912-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: WILSON EVANGELISTA JUNIOR
Reg.Cadastral: 431304007001000
Processo: 2014/031912-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ZEZO ISQUIERDO DE OLIVEIRA - ME
Reg.Cadastral: 317176
Processo: 2014/026996-0
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: ZILDA APARECIDA SACCHI
Reg.Cadastral: 654321015600000
Processo: 2014/030454-4
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ZILDA TOBIAS DE BARROS
Reg.Cadastral: 455148010701000
Processo: 2014/031911-2
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ZULENE OLIVEIRA DE SOUZA MORAES SOROCABA
Reg.Cadastral: 121486
Processo: 2014/031428-7
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Ana Luiza Bacci Silva
SEF/DTMA/SEEAV
Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 3 de dezembro de 2014

Prefeitura de SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIARIAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
RUA PERNAMBUCO, 100 – VL. CASA NOVA – TEL: 3231-3125

EDITAL N.º 38/2014

A Secretaria da Fazenda através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverão comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. Pernambuco, 100 – Vl. Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada dos documentos abaixo relacionados. Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Contribuinte	Endereço	Processo	Documento
B. Soares Adami Epp	R. Visconde de Taunay, 60	22.420/2012	Notificação n.º 265/2014
Ivan Alves da Costa	R. Luiz Pires de Camargo	27.744/2014	Notificação 261/2014
Genésio Leandro Antunes	R. Jayme dos Santos, 256	25.981/2014	Guia referente ao auto de fiscalização n.º 46
Mirian Katiane de Fátima Galvão	R. Clovis da Silveira, 18	25.984/2014	Guia referente ao auto de fiscalização n.º 155

Gláucio Ouchar
Chefe de Seção

Fábio Bueno Ribeiro
Chefe de Divisão

José Antônio de Souza
Diretor de Área

PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 26/11/2014 - 02/12/2014

Folha 1 / 6
Data 03/12/2014 14:23

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondências constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ADAO ALMEIDA SOUTO	RUA ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO	147505814	LICENÇA OBRA	01/01/2015
ADAO ALMEIDA SOUTO	RUA ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO	147504114	LICENÇA OBRA	01/01/2015
ADEMIR DOS SANTOS JESOLIN	RUA ADOLFO GRIZZI SANTOS, 136	146715814	CERTIDÃO	03/12/2014
ADONAI MANZELLA SENNE	RUA SYLVIO ROMERO, 318 APTO 43	147408514	FUNDO MUN SAUDE	01/01/2015
ADRIANA DE BARROS PIMENTEL	RUA ELISABETH VAIS, 141	146675514	CERTIDÃO	03/12/2014
ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS	RUA ODORICO ANTUNES DE CAMPOS,	146133314	I.T.B.I.	22/12/2014
ADRIANO RODRIGUES DA FONSECA	ALAMEDA PROFESSOR MARIO DE ALM	146693114	CERTIDÃO	03/12/2014
ANA VIRGINIA RASZL CONDOTTA	RUA SANTA CRUZ, 321	147415914	FUNDO MUN SAUDE	01/01/2015
ANITA DIAS TOLEDO ARRUDA	RUA DOMINGO ORTEGA BRETON, 28	145763514	SEPULTURAS	26/12/2014
ANTONIO CARLOS YUUDI NAGATANI	RUA ORLANDO MAS, 439	145928214	LICENÇA OBRA	27/12/2014
ANTONIO CARLOS YUUDI NAGATANI	RUA ORLANDO MAS, 439	145928114	LICENÇA OBRA	27/12/2014
ANTONIO CLOVIS BOVO	RUA MARIO BORGHI, 70	145910514	LICENÇA OBRA	27/12/2014
ANTONIO EDISON VLADIMIR MORGAN	RUA FRANCISCO SCARPA, 111	145913814	LICENÇA OBRA	27/12/2014
ANTONIO MARCOS MODA	RUA ALCESTE DEL CISTIA, 103	146125614	LICENÇA OBRA	28/12/2014
ANTONIO PIO DE ALMEIDA	RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEI	145959614	SEPULTURAS	27/12/2014
ANTONIO RODRIGUES	RUA CARMEN DOROTHEU DOS SANTOS	146136314	CERTIDÃO	30/11/2014
APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES D	145959114	SEPULTURAS	27/12/2014
ARLINDO LAUREANO	RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO,	145909714	LICENÇA OBRA	27/12/2014
ARMANDO MATIELLI	RUA CONEGO JANUARIO BARBOSA, 2	147518614	CERTIDÃO	04/12/2014
ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL BOAS NOVAS	RUA JOVELINA MARIA DE BRITO, 3	146668114	CERTIDÃO	03/12/2014
ATOMO ADMINISTRACAO E PARTIC. LTDA	RUA TRAIPU, 636 APTO/SALA 41	146136414	LICENÇA OBRA	28/12/2014
ATUA AGENCIA S.A.	RUA EMYGDIA CAMPOLIM, 125 CS 0	146683914	CERTIDÃO	03/12/2014
BARROS EMPREENDIMENTOS SOROCABA SPE	RUA SETE DE SETEMBRO, 903	146653614	LICENÇA OBRA	31/12/2014
BENEDITO FERNANDES	RUA FELIPPE MOYSES BETTI FILHO	145909914	R.EVENTUAIS	27/12/2014
BIOLABOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICA	AVENIDA BARAO TATUI, 560	147412714	CERTIDÃO	04/12/2014
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA ABRAO	RUA AMELIO MASCELLA, 36	146126114	LICENÇA OBRA	28/12/2014
CARLA MARGARETH SCHMIDT	RUA DOMINGOS TERUZ, 138 SALA 0	146711214	FUNDO MUN SAUDE	31/12/2014
CARLOS ALBERTO BALDESSINI	RUA PAULO LACERDA, 196	145914914	IPTU/TAXAS	15/12/2014
CARLOS ALBERTO BALDESSINI	RUA PAULO LACERDA, 196			
CARLOS ALBERTO MORASSI MELRO	RUA MICHEL NASSAR, 209	146662714	LICENÇA OBRA	31/12/2014
CARLOS ALBERTO MORASSI MELRO	RUA MICHEL NASSAR, 209	145761814	LICENÇA OBRA	26/12/2014
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR	RUA ITAPETI, 515 APTO 31	147531714	CERTIDÃO	04/12/2014
CCM- SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA MARTINICA, 265 SALA 00000	146711914	FUNDO MUN SAUDE	31/12/2014
CCM- SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA MARTINICA, 265 SALA 00000	146712014	FUNDO MUN SAUDE	31/12/2014
CLAYTON RAMOS	RUA BELMIRO MOREIRA SOARES, 62	145959414	SEPULTURAS	27/12/2014
COMUNIDADE RELIGIOSA PAX	RUA EPITACIO PESSOA, 240	147529814	SEPULTURAS	22/12/2014
CONSTRUTORA PLANETA LTDA	RUA MARIA SOARES LEITAO, 196	146690714	LICENÇA OBRA	14/11/2014
CONSTRUTORA PLANETA LTDA	RUA OCTAVIANO GOZZANO, 325 AND	146662614	CERTIDÃO	03/12/2014
CONSTRUTORA PLANETA LTDA	RUA MARIA SOARES LEITAO, 196	146690614	LICENÇA OBRA	14/11/2014
CPPA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	RUA DUQUE CAXIAS DE, 124 APTO/	145759714	LICENÇA OBRA	26/12/2014
CPPA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	RUA DUQUE CAXIAS DE, 124 APTO/	145769314	LICENÇA OBRA	26/12/2014
D. D. D. PARTICIPACOES LTDA	RUA LUIZ SEBASTIAO ZANON, 87	147529914	CERTIDÃO	04/12/2014
DAILTON DE ALMEIDA	RUA CGO LUCIO FLORO GRAZIOSI,	146145114	LICENÇA OBRA	28/12/2014
DANIELE VIRGINIA DE SOUZA DIONIZIO	RUA JANDYRA RIBEIRO DA SILVA,	146684314	LICENÇA OBRA	31/12/2014
DENIS JOAO PARRE	RUA PASCHOAL BARBARESCO, 363	146125514	LICENÇA OBRA	28/12/2014
DIRCE APPARECIDA RIBEIRO COELHO	RUA LUIS CARLOS BERTIM, 114	147516414	CERTIDÃO	04/12/2014
DIRCE TERESINHA SQUINA	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	147412414	LICENÇA OBRA	01/01/2015
DK EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA CRISTOVAM COLOMBO, 159	145910614	CERTIDÃO	29/11/2014
DK EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA CRISTOVAM COLOMBO, 159	145910414	CERTIDÃO	29/11/2014
DONATO ALFINI NETO	RUA CDOR VICENTE AMARAL, 1660	146696214	CERTIDÃO	03/12/2014
DROGARIA ITAVUVU LTDA	AVENIDA ITAVUVU, 2649	145763114	FUNDO MUN SAUDE	26/12/2014
EDGAR DA SILVA PEREIRA JUNIOR	RUA CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA	146711414	LICENÇA OBRA	31/12/2014
EDGAR DA SILVA PEREIRA JUNIOR	RUA CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA	146711114	LICENÇA OBRA	31/12/2014
EJRMORENO - EMPREEND. E PART. LTDA	RUA ALDA LUCHINI VIAL, 50 RES.	147505914	LICENÇA OBRA	01/01/2015
ELBA SILVA SANTOS	AVENIDA ELIAS MALUF, 2470	145983714	LICENÇA OBRA	27/12/2014
ELBA SILVA SANTOS	AVENIDA ELIAS MALUF, 2470	145982614	LICENÇA OBRA	27/12/2014
ELIAS BOY SAMPAIO	RUA WALDEMAR JOSE SOAVE, 226	146147414	LICENÇA OBRA	28/12/2014
ELIAS BOY SAMPAIO	RUA WALDEMAR JOSE SOAVE, 226	146147314	LICENÇA OBRA	28/12/2014
ELTON VILLE INCORPORADORA E CONSTRUTORA	AVENIDA DOUTOR EUGENIO SALERNO	147529514	DÉBITO ISSQN	31/12/2014
ENILDA TAVARES SANTOS	RUA ROSANA FLAVIO DE SOUZA ARE	147409614	CERTIDÃO	04/12/2014
ERIKA BETTINI DE SA	RUA PROFESSOR JOSE ODIN DE ARR	146698514	FUNDO MUN SAUDE	31/12/2014
FABIANA WINCLER SANTOS	RUA ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO	146126314	LICENÇA OBRA	28/12/2014
FABIO VIEIRA DUARTE	AVENIDA WASHINGTON LUIS, 393	147533414	LICENÇA OBRA	01/01/2015
FABRICIO ORTEGA PISTILLI	RUA PEDRO NOLASCO, 257	145904714	R.EVENTUAIS	27/12/2014
FABRICIO ORTEGA PISTILLI	RUA PEDRO NOLASCO, 257	145904414	R.EVENTUAIS	27/12/2014
FARMAMED DROGARIA LTDA	RUA ATANAZIO SOARES, 3380 SALA	145762914	FUNDO MUN SAUDE	26/12/2014
FELIPE MATHIAS DE OLIVEIRA	RUA DOUTOR JOSE STILITANO, 337	146711814	LICENÇA OBRA	31/12/2014
FELIPE TRINDADE COLENCI SILVA - ME	RUA JOAO MERCADO, 300	145968614	CERTIDÃO	29/11/2014
FERNANDO PERES COLLACO FILHO	RUA PEDRO JOSE SENGER, 486	145956814	SEPULTURAS	27/12/2014
FERNANDO TOSHIO MATSUDA	RUA MARTINHO PRADO, 127 APTO 4	146692714	LICENÇA OBRA	31/12/2014
FERNANDO TOSHIO MATSUDA	RUA MARTINHO PRADO, 127 APTO 4	146690914	LICENÇA OBRA	31/12/2014
FLAVIO PEDRINA	AVENIDA DR ARMANDO PANNUNZIO,	145758914	CERTIDÃO	28/11/2014
FRANCISCO BARBOSA NETO	AVENIDA GETULIO VARGAS, 143	147413414	LICENÇA OBRA	01/01/2015
GABISA MEDICAL INTERNATIONAL LTDA - EPP	RUA TAPIRAI, 39 51, 63 E 75	146142914	CERTIDÃO	30/11/2014
GENESIO BARBOSA	RUA JOSE ALCADE POZO, 83	146155214	LICENÇA OBRA	28/12/2014
GESSI ANTUNES NOGUEIRA	RUA ELIAS ABUD DIB, 306	145952614	LICENÇA OBRA	27/12/2014
GILSON ROBINO	RUA ASSIS MACHADO, 790	146663014	LICENÇA OBRA	31/12/2014
GOLD RECURSOS HUMANOS LTDA	RUA EDUARDO DE CAMPOS, 37 ANDA	147526814	CERTIDÃO	04/12/2014
GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA DUQUE CAXIAS DE, 124 APTO	145971614	CERTIDÃO	29/11/2014
GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA DUQUE CAXIAS DE, 124 APTO	146098814	CERTIDÃO	30/11/2014
HABITER, INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTD	RUA CALCADA VITORIA REGIA, 87	146667414	CERTIDÃO	03/12/2014
H.B. FULLER BRASIL LTDA	AVENIDA PROFESSOR JOAQUIM SILV	146153114	LICENÇA OBRA	28/12/2014
HELIO AUGUSTO LOUREIRO PASCHOALICK	AVENIDA DR EUGENIO SALERNO, 51	145799414	CERTIDÃO	28/11/2014
HELIO RODRIGUES TEIXEIRA	ALAMEDA LAURINDO DE BRITO, 300	145971514	CERTIDÃO	29/11/2014
HENRIQUE DUARTE	RUA MARTINS FONTES, 381	145956914	SEPULTURAS	27/12/2014
IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA BENEDITO DE ALMEIDA LIMA,	147508814	CERTIDÃO	04/12/2014
IGREJA BATISTA INDEPENDENTE DE SOROCABA	RUA UBIRAJARA, 188	146659514	LICENÇA OBRA	31/12/2014
IGREJA BIBLICA EDU.DE SOROCABA-IBES	RUA OURINHOS, 208	147409414	LICENÇA OBRA	01/01/2015
IGREJA BIBLICA EDU.DE SOROCABA-IBES	RUA OURINHOS, 208	147408714	LICENÇA OBRA	01/01/2015
INOCENCIO COSTA	RUA RAPHAEL JAFET, 143	145944314	LICENÇA OBRA	27/12/2014
INOCENCIO COSTA	RUA RAPHAEL JAFET, 143	145944214	LICENÇA OBRA	27/12/2014
IPANEMA- DESENV. HABITACIONAL LTDA	PRACA PEDRO LESSA, 110 APTO 41	145903014	R.EVENTUAIS	27/12/2014
JAIME NASSIF SFIER	RUA JOSE GRAZIOSI, 82	147401014	LICENÇA OBRA	01/01/2015
JARDIM DAS PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMO	AVENIDA NOVE DE JULHO, 5966 AN	146659314	LICENÇA OBRA	31/12/2014
JK PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	RUA MASCARENHAS CAMELO, 221	146693414	LICENÇA OBRA	31/12/2014
JOAO PERNIAS	RUA JOAO FONTOURA, 205	146652414	CERTIDÃO	03/12/2014
JOSE CARLOS DOS SANTOS	RUA JOSE MARTINEZ PERES, 67	145975614	CONTR MELHORIA	27/12/2014
JOSE FEITOSA NETO	RUA FRANCISCO ALVES DA ROCHA,	145959214	SEPULTURAS	27/12/2014
JOSE GABRIEL SOTO APOLINARIO	RUA ANTONIO VILLEGA, 139	145762714	LICENÇA OBRA	26/12/2014
JOSE GERALDO TEIXEIRA MACHADO	RUA VICENTE LEPORACE, 393	146653714	CERTIDÃO	03/12/2014
JOSE LUIZ CONDOTTA	RUA SANTA CRUZ, 321	147416214	FUNDO MUN SAUDE	01/01/2015
JOSE LUIZ FERREIRA	RUA JOSE MARIA DO AMARAL, 90	145910314	LICENÇA OBRA	27/12/2014
JOSE MARIA CASTELUCCI	RUA DOUTOR JOSE STILITANO, 136	145763014	SEPULTURAS	26/12/2014
JOSE MONTEIRO CARVALHO	RUA MARTINS DE OLIVEIRA, 472	147413614	LICENÇA OBRA	01/01/2015
JURANDIR PENHA	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADIL	146148514	LICENÇA OBRA	28/12/2014
LAZARO FRANCISCO AYRES	RUA RAFAEL HIDEO SUGUI, 463	145983914	LICENÇA OBRA	27/12/2014
LAZARO FRANCISCO AYRES	RUA RAFAEL HIDEO SUGUI, 463	145984014	LICENÇA OBRA	27/12/2014
LUCIANO YAZBEK	AVENIDA SAO PAULO, 5235			
LUIS ALBERTO DE CAMPOS	RUA PEDRO PEGORETTI, 360	146125814	LICENÇA OBRA	28/12/2014
LUIS FERNANDO OLIVEIRA	RODOVIA JOAO LEME DOS SANTOS,	146659814	CERTIDÃO	03/12/2014
LUIZ ALBERTO VEDELAGO	RUA ODORICO VIEIRA, 352	145957914	SEPULTURAS	27/12/2014
M. C. VOLPINI - ME	ALAMEDA DAS ACACIAS, 439	145757914	FUNDO MUN SAUDE	26/12/2014
MACER DROGUISTAS LTDA	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADIL	147525814	FUNDO MUN SAUDE	01/01/2015
MACER DROGUISTAS LTDA	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADIL	147525514	FUNDO MUN SAUDE	01/01/2015
MARCOS IVACE	RUA JOSE PACCOS, 87	145758514	LICENÇA OBRA	26/12/2014
MARCOS ROGERIO ROSA	RUA DOUTOR MARIO DE MOURA E AL	145799014	LICENÇA OBRA	26/12/2014
MARIA LUIZA SANTARINI M. PORTO	RUA CESARIO MOTA, 338	146654014	LICENÇA OBRA	31/12/2014
MARIA PINTO LIMA	RUA BENEDITA CONCEICAO GOMES P	145956714	SEPULTURAS	27/12/2014
MAURI SOMAVILLA	RUA MIGUEL ARCANGELO MATIELO,	146696914	LICENÇA OBRA	31/12/2014
MAURI SOMAVILLA	RUA MIGUEL ARCANGELO MATIELO,	146698414	LICENÇA OBRA	31/12/2014
MAURICIO VIEIRA DA SILVA	RUA DORACY AMARAL, 309	147413114	LICENÇA OBRA	01/01/2015
MEMORIAL ADMINISTRACAO EMPREENDIMENTOS L	RUA COMENDADOR VICENTE AMARAL,	147409514	SEPULTURAS	22/12/2014
MICHAEL KLEIN	RUA JOAO PESSOA, 83 ANDAR 5	145914014	CERTIDÃO	29/11/2014
MICHEL RODRIGO DE OLIVEIRA	RUA ERNESTO ALBINO MOECKEL, 0	146705814	PRESTCONTA PROT	03/12/2014
MICHEL RODRIGO DE OLIVEIRA	RUA ERNESTO ALBINO MOECKEL, 0	146150614	PRESTCONTA PROT	30/11/2014
MILTON MARTINS REALE	AVENIDA JAGUARIBE, 350 APT 12	146653814	CERTIDÃO	03/12/2014
MILTON PALLOTA RIBEIRO	AVENIDA PROFESSOR JOAQUIM SILV	145969214	CERTIDÃO	26/12/2014
MIRIAM MARIGO DE LIMA	RUA PAULO HENRIQUE MOREIRA DA	146690514	LICENÇA OBRA	31/12/2014
MURILO FISCHER TENORIO	AVENIDA IPANEMA, 4662	147416514	CERTIDÃO	04/12/2014
NESTOR MENTONE	RUA TOCANTINS, 530	146147214	I.T.B.I.	22/12/2014
NEWTON JOSE FUGANTI	AVENIDA NOVE DE JULHO, 442	145758614	LICENÇA OBRA	26/12/2014
NIPRO MEDICAL LTDA	AVENIDA NIPRO, 451 SALA 00000	146147914	FUNDO MUN SAUDE	28/12/2014
NORBERTO GAVIOLLE	RUA MINISTRO FERREIRA ALVES, 1	147529614	LICENÇA OBRA	01/01/2015
OSMAR MANOEL DOS SANTOS	RUA DINO PANNUNZIO, 274	145759014	LICENÇA OBRA	26/12/2014
PAULO HUNGARO NETO	RUA CAP JOSE DIAS, 196 APTO 82	146653914	LICENÇA OBRA	31/12/2014
PG S/A	AVENIDA DR GUALBERTO MOREIRA,	147529114	LICENÇA OBRA	01/01/2015
RAQUEL DOMINGUES PIRES	RUA ACLIMACAO, 620 APTO 9-A AP	147475314	SEPULTURAS	01/01/2015
REAL GASTRONOMIA E SERVICOS LTDA	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIN	145974114	FUNDO MUN SAUDE	27/12/2014
REGINALDO ERMIRO DA SILVA	RUA JOSEFA RUBIO BASTIDA, 253	147510414	CERTIDÃO	04/12/2014
RENATA BASSAN CONTRERA	RUA PAES DE LINHARES, 10	145799514	LICENÇA OBRA	26/12/2014
RENATO DOUGLAS ALFINI	RUA COMENDADOR VICENTE AMARAL,	146663214	LICENÇA OBRA	31/12/2014
RENATO DOUGLAS ALFINI	RUA COMENDADOR VICENTE AMARAL,	146663414	LICENÇA OBRA	31/12/2014
RICHARD SCAREL TAGLIAFERRO-ME	RUA JOANA MARIA PEREIRA, 130 S	147529714	CERTIDÃO	04/12/2014
RICHARD SCAREL TAGLIAFERRO-ME	RUA JOANA MARIA PEREIRA, 130 S	147529314	CERTIDÃO	04/12/2014
RINALDO FERRAZ DE ALMEIDA	RUA RIO GRANDE DO SUL, 176			
RINALDO FERRAZ DE ALMEIDA	RUA RIO GRANDE DO SUL, 176	145799614	IPTU/TAXAS	15/12/2014
ROBERTO LEANDRO	RUA DOUTOR ARLINDO LUZ, 45	145975314	LICENÇA OBRA	27/12/2014
ROBERTO LEANDRO	RUA DOUTOR ARLINDO LUZ, 45	145979014	LICENÇA OBRA	27/12/2014
ROGERIO MIRANDA DA SILVA	RUA DR ALTINO ARANTES, 1207	146125714	LICENÇA OBRA	28/12/2014
ROLDAO PEREIRA DE MELLO FILHO	RUA DOUTOR ARLINDO LUZ, 142	145921314	CERTIDÃO	29/11/2014
ROLDAO PIRES CARVALHO	RUA PROFESSORA MARIA DE ALMEID	145760014	LICENÇA OBRA	26/12/2014
ROSA SOARES FIGUEIREDO	RUA BRIG TOBIAS, 72	145758114	LICENÇA OBRA	26/12/2014
ROSA SOARES FIGUEIREDO	RUA BRIG TOBIAS, 72	145758314	LICENÇA OBRA	26/12/2014
ROSANGELA MANIEZO REDONDO - ME	RUA JUSTINIANO DE SOUZA, 128	146708614	CERTIDÃO	03/12/2014
SADASHI SATO	RUA APKAR CHOLAKIAN, 270	145932814	LICENÇA OBRA	27/12/2014
SADASHI SATO	RUA APKAR CHOLAKIAN, 270	145932914	LICENÇA OBRA	27/12/2014
SCHAEFFLER BRASIL LTDA	AVENIDA INDEPENDENCIA, 3500	145979114	FUNDO MUN SAUDE	27/12/2014
SELFMIDIA SOROCABA LTDA - ME	RUA JOSE BORGHESI, 506	146128714	CERTIDÃO	30/11/2014
SERGIO BRANDI	RUA PROFESSOR ARISTIDES DE CAM	145957014	SEPULTURAS	27/12/2014
SERVLINE ENGENHARIA LTDA.	RUA CONEGO JANUARIO BARBOSA, 3	146651514	CERTIDÃO	03/12/2014
SEST - SERVICOS SOCIAL DO TRANSPORTE	RUA ADALBERTO PANZAN, 180	146128614	CERTIDÃO	30/11/2014
SIDENEY ANTONIO FERNANDES	RUA ATANAZIO SOARES, 917	145893214	LICENÇA OBRA	27/12/2014

SIDENEY ANTONIO FERNANDES	RUA ATANAZIO SOARES, 917	145893214	LICENÇA OBRA	27/12/2014
SIDENEY ANTONIO FERNANDES	RUA ATANAZIO SOARES, 917	145893114	LICENÇA OBRA	27/12/2014
SIDERURGICA JIMENEZ INDUSTRIA E COMERCIO	AVENIDA TRES DE MARCO, 2465	145910114	LICENÇA OBRA	27/12/2014
SILVANA APARECIDO PRELA EPP	RUA JORGE OCCOL, 405	147508414	CERTIDÃO	04/12/2014
SILVIA DE PAULA SOUZA BARISIO	RUA PROF ARMANDO RIZZO, 100	146152614	LICENÇA OBRA	28/12/2014
SILVIO APARECIDO PEREIRA	RUA FRANCISCO BUENO DE CAMARGO	145979814	LICENÇA OBRA	27/12/2014
SILVIO APARECIDO PEREIRA	RUA FRANCISCO BUENO DE CAMARGO	145981114	LICENÇA OBRA	27/12/2014
SISTEMA FACIL INCORPORADORA IMOBILIARIA	AVENIDA FRANCISCO DAS CHAGAS O	146096314	CERTIDÃO	30/11/2014
SOLEMAR CONSTRUCAO E CONS LTDA	RUA DOMINGOS DE MORAES, 615	146711014	CERTIDÃO	03/12/2014
SUPERMERCADO UNE LTDA	RUA SALVADOR LEITE MARQUES, 55	146715914	FUNDO MUN SAUDE	31/12/2014
TANIA REGINA SILVA FARIAS	RUA RIACHUELO, 460 APTO/SALA 6	145762414	FUNDO MUN SAUDE	26/12/2014
TERCEIRO TABELIAO DE NOTAS DE SOROCABA	PRACA CARLOS DE CAMPOS, 98	146153214	CERTIDÃO	30/11/2014
THIAGO DIAS GODOY	AVENIDA AMERICO PEREIRA, 230	146652014	CERTIDÃO	03/12/2014
TIAGO DOMINGUES SOROCABA - ME	RUA ADOLFO TARDELLI, 16	146666114	CERTIDÃO	03/12/2014
UNIAO REAL SERVICOS LTDA - ME	RUA JOSE OLIVEIRA LAMBERTI, 26	146138914	CERTIDÃO	30/11/2014
VICENTE FERREIRA DO REGO JUNIOR E S	RUA ULYSSES FRANCA, 50	147410114	LICENÇA OBRA	01/01/2015
WAGNER NONI	RUA GONCALVES DIAS, 845 APTO 4	145762114	LICENÇA OBRA	26/12/2014
WILSON GUEDES DA SILVA	RUA PR JOSE NOGUEIRA, 231	147403414	LICENÇA OBRA	01/01/2015
WILSON GUEDES DA SILVA	RUA PR JOSE NOGUEIRA, 231	147403014	LICENÇA OBRA	01/01/2015

Ana Luiza Bacci Silva
SEF/DTMA/SEEAV
Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 3 de dezembro de 2014

SEMOB
Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras

EDITAL SEMOB Nº 021/2014
(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).

Assunto : EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança para construção de Condomínio Residencial Vertical – "Parque Serra Azul".
Interessado : JC Morais Assessoria e Empreendimentos Ltda.
Local : Rua Seraphim Banietti, Bairro do Caguassú, Sorocaba/SP.
Área do Terreno: 41.669,74 m².
Matrícula : nº 170.211 –1º ORI de Sorocaba/SP.
Processo nº : 25.268/2014

A Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do Processo Administrativo nº 25.268/2014, o pedido de Construção de Condomínio Residencial Vertical – "Parque Serra Azul", composto de 704 unidades autônomas e demais áreas comuns do Condomínio, que totalizam 31.701,49m² de área construída, de propriedade da JC Morais Assessoria e Empreendimentos Ltda., a ser construído na Rua Seraphim Banietti, Bairro do Caguassú – Sorocaba/SP., em terreno de 41.669,74 m², conforme matrícula nº 170.211 –1º ORI de Sorocaba/SP.

Faz saber também, que o Interessado apresentou o RIVI – Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança desenvolvido para o local, que estará à disposição na Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras para consulta pública pelo prazo de 30 dias, nos termos do § 1º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, e para solicitação de Audiência Pública pelo prazo de 45 dias nos termos dos §§ 5º e 6º, ambos do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, incluídos pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 10.971 de 24/Set/2014, prazos estes, contados a partir da data de publicação deste edital.

Sorocaba, 02 de dezembro de 2.014.

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras

SEMES
Secretaria de Esporte e Lazer

Campeonato Municipal de Futebol

Circular nº 093/14

A Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** nas rodadas dos dias **06 e 07 dezembro (sábado e domingo)** nos campeonatos de futebol, conforme segue:

"VETERANO DA 2ª DIVISÃO"

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
473	REGINALDO DE ARRUDA	EC COMERCIAL

"TAÇA BALTAZAR FERNANDES"

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
1996	HEVERTON JUNIOR CEZAR	EC PIERONI

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual **NÃO** publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2014.

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Gestão
de Eventos Esportivos

SEAD
Secretaria da Administração

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/2014, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 184/2014 - CPL nº 1484/2014, destinado ao REGISTRO DE PREÇO DE ÁGUA MINERAL PARA A SANTA CASA DE SOROCABA. Sorocaba, 02 de dezembro de 2014. REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 243/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 243/2014 – CPL nº 1630/2014, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE ALGODÃO HIDRÓFILO E ATADURAS DE CREPE PARA SANTA CASA DE SOROCABA . Sorocaba, 02 de dezembro de 2014. REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO – Pregoeira.

PORTARIA Nº 71814/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com as Leis Municipais nº 9.587/2011 e nº 9.711/2011, com vaga criada pela Lei nº 10.517 de 17 de julho de 2013, e Lei Federal nº 11.350/2006, ELIANA CAMARGO BATISTA, para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, em 02 de dezembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71815/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com as Leis Municipais nº 9.587/2011 e nº 9.711/2011, com vaga criada pela Lei nº 10.517 de 17 de julho de 2013, e Lei Federal nº 11.350/2006, JULIANA MENDES MALACHIAS, para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, em 02 de dezembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71816/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com as Leis Municipais nº 9.587/2011 e nº 9.711/2011, com vaga criada pela Lei nº 10.517 de 17 de julho de 2013, e Lei Federal nº 11.350/2006, LETICIA URCIOULLI OLIVEIRA CRUZ, para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, em 02 de dezembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71817/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com as Leis Municipais nº 9.587/2011 e nº 9.711/2011, com vaga criada pela Lei nº 10.517 de 17 de julho de 2013, e Lei Federal nº 11.350/2006, CLAUDIA REGINA BERTOLETTO, para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, em 02 de dezembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71818/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com as Leis Municipais nº 9.587/2011 e nº 9.711/2011, com vaga criada pela Lei nº 10.517 de 17 de julho de 2013, e Lei Federal nº 11.350/2006, MARCIA REGINA FERNANDES DA SILVA, para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, em 02 de dezembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71819/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com as Leis Municipais nº 9.587/2011 e nº 9.711/2011, com vaga criada pela Lei nº 10.517 de 17 de julho de 2013, e Lei Federal nº 11.350/2006, ADRIANA ALMEIDA DOS SANTOS, para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, em 02 de dezembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71820/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com as Leis Municipais nº 9.587/2011 e nº 9.711/2011, com vaga criada pela Lei nº 10.517 de 17 de julho de 2013, e Lei Federal nº 11.350/2006, THAÍS KAROLINE DE BARROS, para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, em 02 de dezembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71821/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com as Leis Municipais nº 9.587/2011 e nº 9.711/2011, com vaga criada pela Lei nº 10.517 de 17 de julho de 2013, e Lei Federal nº 11.350/2006, SILVANA FRAGA DE OLIVEIRA SILVA, para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, em 02 de dezembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71822/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com as Leis Municipais nº 9.587/2011 e nº 9.711/2011, com vaga criada pela Lei nº 10.517 de 17 de julho de 2013, e Lei Federal nº 11.350/2006, KELLY DA ROSA E SILVA GOMES, para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, em 02 de dezembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.709/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de ROSANIA PRESTES DE ALMEIDA COUTO, nomeada pela portaria nº. 21.663/DDP, de 12 de novembro de 2014, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Palácio dos Tropeiros, em 28 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.710/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de MARGARETE TAVERNARO RODRIGUES PEDRO, nomeada pela portaria nº. 21.662/DDP, de 12 de novembro de 2014, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Palácio dos Tropeiros, em 28 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.711/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de ROSELI GOMES NOGUEIRA, nomeada pela portaria nº. 21.695/DDP, de 12 de novembro de 2014, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL I.
Palácio dos Tropeiros, em 28 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.712/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de EDILAINE ALINE AIRES CESARIO, nomeada pela portaria nº. 21.671/DDP, de 12 de novembro de 2014, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Palácio dos Tropeiros, em 1 de dezembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.713/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de DANIELE GARCIA PISTILA DA SILVA, nomeada pela portaria nº. 21.672/DDP, de 12 de novembro de 2014, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Palácio dos Tropeiros, em 1 de dezembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.714/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 21.673/DDP, de 12 de novembro de 2014, que nomeou TELMA APARECIDA DAMASIO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 2 de dezembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.715/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 21.676/DDP, de 12 de novembro de 2014, que nomeou DANIELE CRISTINA SANTOS, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 2 de dezembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.716/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 21.679/DDP, de 12 de novembro de 2014, que nomeou TATIANA VICENTE SOARES BARROS, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 2 de dezembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.717/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 21.688/DDP, de 12 de novembro de 2014, que nomeou LETICIA DA SILVA LUIZ, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 2 de dezembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.718/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 21.689/DDP, de 12 de novembro de 2014, que nomeou MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 2 de dezembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.719/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 21.694/DDP, de 12 de novembro de 2014, que nomeou MARIA ROSA MITSUKO OGAWA, para exercer o cargo de ENGENHEIRO CIVIL I, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 2 de dezembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.720/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia MARCIA REGINA DA SILVA MENDES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 8 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 10.145 de 14 de junho de 2012 .
Palácio dos Tropeiros, em 3 de dezembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.721/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia CLAUDINEIA GOMES DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 8 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .
Palácio dos Tropeiros, em 3 de dezembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.722/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia RICARDO LUIZ BARRETA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 8 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 10.145 de 14 de junho de 2012 .
Palácio dos Tropeiros, em 3 de dezembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.723/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia MARIO LUCIO URCIOULLI JUNIOR, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 8 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 10.145 de 14 de junho de 2012 .
Palácio dos Tropeiros, em 3 de dezembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.724/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia CONCEICAO APARECIDA DE MOURA DIAS VIEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 8 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 10.145 de 14 de junho de 2012 .
Palácio dos Tropeiros, em 3 de dezembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.725/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia MARIANA RODRIGUES DINI, para exercer na Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, em caráter efetivo, o cargo de ENGENHEIRO CIVIL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 3.761 de 20 de novembro de 1991 .
Palácio dos Tropeiros, em 3 de dezembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.812/DICAF
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais resolve designar EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI, para exercer, cumulativamente, o cargo de Secretária da Educação, durante o afastamento de José Simões de Almeida Junior, no período de 27 de novembro até 10 de dezembro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 28 de novembro de 2014.
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 71.823/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve tornar sem efeitos a Portaria nº 71.778/DICAF de 24 de novembro de 2014, que designou ANA PAULA DIEGUES para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 02 de dezembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.824/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de SANDRA REGINA ARRUDA, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de dezembro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 02 de dezembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.825/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de AGNEIA APARECIDA DA SILVA, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de dezembro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 02 de dezembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.826/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve dispensar, a pedido, CRISTYANE ALMEIDA DE AGUIAR do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 28 de novembro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 02 de dezembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.827/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve dispensar, a pedido, ELISANGELA MARIA DA SILVA LEONCIO, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de dezembro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 02 de dezembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.828/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, SANDRA MARIA DE OLIVEIRA do cargo de Terapeuta Ocupacional, da Secretaria da Saúde, a partir de 27 de novembro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 02 de dezembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

181 DISQUE DENÚNCIA
A denúncia é sua melhor arma.

PORTARIA Nº 71.829/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, WILLIAM ROBSON DE QUEIROZ do cargo de Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária, a partir de 28 de novembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 02 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.830/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, VASTO HENRIQUE OLIVEIRA PORTO (matrícula 468342) do cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 02 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.831/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, BRUNA MARIA COELHO FREITAS do cargo de Terapeuta Ocupacional, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 02 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.832/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, FERNANDA FROIS BARBOSA do cargo de Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 02 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.833/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar FRANCINE ALESSANDRA GRACIA MENNA para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Cristiane Aoad Machado de Oliveira, a partir de 19 de novembro de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 20/2014.

Palácio dos Tropeiros, 02 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.834/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ERASMO DE ALMEIDA MOREIRA para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Qualificação e Requalificação Profissional, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, durante o afastamento de Leila Regina Oliveira Chinelato, no período de 01 até 15 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 02 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.835/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar EUGENIO CARLOS VIEIRA para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção Financeira e Cadastral, na Secretaria da Administração, durante o afastamento de Ana Lucia Bittencourt Rosa, no período de 08 até 22 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 02 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.836/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar GUILHERME MORAIS RABELO para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Atividades Para o Lazer, na Secretaria de Esportes e Lazer, durante o afastamento de Ciomara Tardelli Arcanjo da Silva, no período de 01 até 15 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 02 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.837/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar FABIANA MIRALHA RODRIGUES DA SILVA para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Seleção de Pessoal, na Secretaria da Administração, durante o afastamento de Adriana Aparecida Motta Galvão, no período de 01 até 15 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 02 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.838/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ROGERIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, na Secretaria da Saúde, durante o afastamento de Carla Silveira Pires de Almeida, no período de 01 até 15 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 02 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.839/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ANDREA LOPES DE LIMA CARDOSO para exercer, em substituição, o cargo de Diretora da Área de Gestão Educacional e Administração, na Secretaria da Educação, durante o afastamento de Edneia Maria Spinardi, no período de 11 até 30 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 02 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.840/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar FABRICIO BELARMINO para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Apoio à Manutenção de Próprios e Logística, na Secretaria da Educação, durante o afastamento de Glynnis Christiani Fortes Vieira, no período de 01 até 15 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 02 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.841/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar REGIANE CRISTINE DE SOUZA MACHADO para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Posturas, na Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, durante o afastamento de Roberto Hannickel Junior, no período de 01 até 15 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 02 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.842/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR para exercer, em substituição, o cargo de Diretor da Área de Proteção ao Consumidor – PROCON, da Secretaria de Negócios Jurídicos, durante o afastamento de Domingos Paes Vieira Filho, no período de 11 até 30 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 02 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.843/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar EDGAR APARECIDO FERREIRA DA SILVA para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor, da Secretaria de Negócios Jurídicos, durante o afastamento de José Antônio de Oliveira Junior, no período de 11 até 30 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 02 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.844/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ALEXANDRE LANGNER CONCEIÇÃO para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Normas, Comercialização e Contratos, da Secretaria de Negócios Jurídicos, durante o afastamento de Edgar Aparecido Ferreira da Silva, no período de 11 até 30 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 02 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.845/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a partir de 03 de novembro de 2014 os efeitos da Portaria nº 69.963/DICAF, de 24 de fevereiro de 2014, que designou NEIDE APARECIDA PONTES MOREIRA para auxiliar, temporariamente, a Comissão de Gestão de Emergências – CGE.

Palácio dos Tropeiros, 02 de setembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.846/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ALEXANDRE LOMBARDI, para exercer, a partir de 01 de dezembro de 2014, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível III, criado pela Lei nº 9.134, de 26 de maio de 2010, com vaga criada pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.221/DICAF, de 29 de agosto de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 03 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.847/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, EDUARDO ALVES DA SILVA do cargo de Motorista, da Secretaria de Serviços Públicos, a partir de 03 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 03 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.848/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo de Ajudante Geral, de PEDRO PEREIRA DA SILVA, a partir de 28 de maio de 2014, por falecimento.

Palácio dos Tropeiros, 03 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.849/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Licitações, da Secretaria da Administração, durante o afastamento de Renato Toiti Matuguma, no período de 01 até 30 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 03 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.850/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar CLARICE ORTIZ MARTINS para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Pregões, da Secretaria da Administração, durante o afastamento de Regina Célia Canhada Rodrigues, no período de 01 até 30 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 03 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.851/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar KELLY PRISCILA GONCALVES DE ALMEIDA para exercer, em substituição, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível III, durante o afastamento de Sidney Benedito de Oliveira, no período de 01 até 20 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 03 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.852/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar MARCELO FRANCISCO DA ROCHA VICENCIO para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Manutenção, Paisagismo e Arborização, da Secretaria de Serviços Públicos, durante o afastamento de Amauri de Carvalho, no período de 01 até 30 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 03 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.853/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar LUIZ CARLOS CAMARGO para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Biologia e Veterinária, da Secretaria do Meio Ambiente, durante o afastamento de Rodrigo Hidalgo Friciello Teixeira, no período de 11 até 30 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 03 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.854/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar EDVALDO SANTOS DOS REIS para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Apontamentos, da Secretaria da Administração, durante o afastamento de Luiz Cesar Domingues Moraes Sobrinho, no período de 08 até 22 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 03 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.856/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a partir de 30 de novembro de 2014 os efeitos da Portaria nº 64.629/DICAF, de 14 de março de 2012, que nomeou MARA CRISTIANI WALTER MARCELLO, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 03 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.857/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ELAINE DE JESUS PEREIRA, para exercer, a partir de 01 de dezembro de 2014, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 8.535, de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, 03 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.858/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear DIESSIKA RAFAELLY FALLEIROS PIZI SILVEIRA, para exercer, a partir de 01 de dezembro de 2014, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 8.535, de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, 03 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.859/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ORLANDO MENDES PEREIRA, para exercer, a partir de 08 de dezembro de 2014, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível I, criado pela Lei nº 9.134, de 26 de maio de 2010, com vaga criada pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 03 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CONVOCAÇÃO

Fica convocada a Sra. FABIANE DE OLIVEIRA MOTA, a comparecer na Prefeitura de Sorocaba, Secretaria da Administração, Seção de Avaliação Funcional, até o dia 09/12/2014, das 09h às 16 h, impreterivelmente, para tratar assunto de seu interesse.

Palácio dos Tropeiros, 03 de dezembro de 2014.

Seção de Avaliação Funcional

CONVOCAÇÃO

Fica convocado o Sr. JEAN VITOR VERTOLES, a comparecer na Prefeitura de Sorocaba, Secretaria da Administração, Seção de Avaliação Funcional, até o dia 09/12/2014, das 09h às 16 h, impreterivelmente, para tratar assunto de seu interesse.

Palácio dos Tropeiros, 03 de dezembro de 2014.

Seção de Avaliação Funcional

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 129/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara HOMOLOGADO este PREGÃO PRESENCIAL 129/14 – CPL nº 1108/14, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO BAÚ POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Sorocaba, 02 de dezembro 2014. REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES- Pregoeira.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
Processo: CPL n°. 3381/2011
Modalidade: TP nº 66/2011

Objeto: Reforma das instalações da E.M. Prof. Genny Kalil Milego.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 06/05/2013, prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 14/10/2014 até 11/01/2015 nos termos do artigo 57, § 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Sorobase Engenharia e Construções Ltda.

Aline Correia Ferraz
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SILVANA GIARDINO ESTEVES SANTIAGO DE SANTI, Médico, Grupo AM 01, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Outubro de 2011 e adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em Outubro de 2014, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 05 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) BENEDITA DE MOURA MARIANO, Servente, Grupo OP 07, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Maio de 2009 e adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Maio de 2014, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 05 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CREUSA HELENA POVEDA OLHEIRO PADILHA, Assistente de Administração II, Grupo AD 07, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Maio de 2001 e adicional de tempo de serviço de 33% (trinta e três por cento) adquiridos em Maio de 2014, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 05 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NADIR BISPO DE MIRANDA SILVA, Auxiliar de Serviços, Grupo OP 07, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Junho de 2008 e adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Junho de 2014, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 05 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) GONÇALO RIBEIRO, Pedreiro, Grupo OP 08, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Outubro de 2006 e adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Novembro de 2014, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 05 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SILVANA MESSIAS FURQUIM, Auxiliar de Enfermagem, Grupo SA 02, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Abril de 2009 e adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Abril de 2014, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 05 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARILCE TEREZINHA DE SOUZA SANTOS, Servente, Grupo OP 07, referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Novembro de 2014 e adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Novembro de 2014, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 05 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) DENISE HELENA MOLINA, Oficial de Administração I, Grupo AD 10, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Setembro de 2002 e adicional de tempo de serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em Novembro de 2014, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 05 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CLARIZA MARTINS NOGUEIRA MIRANDA, Professor de Educação Básica I Nível II, Grupo MG04, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Agosto de 2007 e adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Março de 2014, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 05 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JACIRA APARECIDA DE JESUS, Oficial de Administração I, Grupo AD 10, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Março de 2004 e adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em Março de 2014, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 05 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SOLANGE APARECIDA CRETUCHI FERREIRA, Médico, Grupo AM 01, referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 12% (doze por cento) adquiridos em Fevereiro de 2014, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 05 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SEVERINO RAMOS DE LIMA, Motorista, Grupo OP 11, referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Maio de 2013 e adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em Maio de 2014, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 05 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) REGINA MARIA ATHANASIO, Procurador, Grupo TS 15, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Maio de 2003 e adicional de tempo de serviço de 31% (trinta e um por cento) adquiridos em Dezembro de 2013, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 05 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA DA CONCEICAO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Grupo SA 02, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Novembro de 2010 e adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em Novembro de 2013, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 05 de dezembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

A Prefeitura de Sorocaba informa as Licitantes interessadas no Pregão Presencial 198/2014 – CPL 1530/2014, destinado A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA AS "CASAS DO CIDADÃO", que após abertura no dia 05/11/14, e não havendo RECURSO, informamos que o certame foi ADJUDICADO para a Licitante Vencedora - SUPORTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME. Sorocaba, 03 de dezembro de 2014. ROSEMEIRE FANTINATI - Pregoeira.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
Processo: CPL nº 802/2013 – PE nº 188/2013

Objeto: Para executar serviço de acompanhamento e fiscalização em equipes formadas por reeducandos.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 02/10/2013, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 03/10/2014 até 02/01/2015, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: GF Empresarial LTDA Me

Valor: R$ 103.374,99 (Cento e Três Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos)

ALINE CORREIA FERRAZ
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 1107/2014.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 128/2014.

OBJETO: DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE MANDADO JUDICIAL – PACIENTE M.A.R.R.S.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: LARMED SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA EPP

VALOR: R$ 499.999,95 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.50.10.302.1001.2089.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 0466/2014.
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 036/

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregão, torna público às licitantes participantes no PREGÃO PRESENCIAL nº 195/2014 – CPL 1522/2014, destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA – GABINETE DO PODER EXECUTIVO, que após encerrado prazo para apresentação de RECURSO, decide esta pregoeira ADJUDICAR o objeto desta Licitação para a licitante SOROCABA STANDS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. Sorocaba, 03 de dezembro de 2014. VALÉRIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA – Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregão, torna público às licitantes participantes no PREGÃO PRESENCIAL nº 195/2014 – CPL 1522/2014, destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA – GABINETE DO PODER EXECUTIVO, que após encerrado prazo para apresentação de RECURSO, decide esta pregoeira ADJUDICAR o objeto desta Licitação para a licitante SOROCABA STANDS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. Sorocaba, 03 de dezembro de 2014. VALÉRIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA – Pregoeira.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
PROCESSO: CPL nº. 1612/2014
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 071/2014

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
DOTAÇÃO: 050100.3.3.90.39.90.04.128.7003 .2076.

CINTIA APARECIDA ANTUNES
Seção de Licitações

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 959/2014.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 098/2014.

DESTINADO A EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA VÁRIOS CARGOS - PREFEITURA, SAAE E FUNSERV
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: CONSESP – CONCURSOS, RESIDENCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA - EPP.
VALOR: R$ 318.000,00 (Trezentos e Dezoito Mil Reais).
DOTAÇÃO: 050100.3.3.90.39.05.04.122.7001 .2074.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 183/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/2014, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 187/2014 – CPL nº 1211/2014 – DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO DE ÁGUA MINERAL GALÃO PARA SANTA CASA. Sorocaba, 04 de Dezembro de 2014. Regina Célia Canhada Rodrigues – Pregoeira.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 1009/2014.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 106/2014.

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE COLETOR DE URINA, SONDAS E DISPOSITIVOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA PARA SECRETARIA DA SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

ITEM: SONDA URETRAL DUAS VIAS N16
- Marca: SOLIDOR
- Preço unitário: R$ 1,67(Um Real e Sessenta e Sete Centavos).
- Quantidade: 1.000

ITEM: DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA N4
- Marca: UROCONTROL
- Preço unitário: R$ 0,86 (Oitenta e Seis Centavos).
- Quantidade: 3.500

ITEM: DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA N5
- Marca: UROCONTROL
- Preço unitário: R$ 0,86 (Oitenta e Seis Centavos).
- Quantidade: 5.000

ITEM: DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA N6
- Marca: UROCONTROL
- Preço unitário: R$ 0,86 (Oitenta e Seis Centavos).
- Quantidade: 3.500

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

Secretaria da Administração
RESOLUÇÃO SEAD/GS Nº 04/2014

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de atender à Constituição Federal, artigo 39, § 6º,
incluído pela Emenda nº 19/98,
RESOLVE:
Publicar as tabelas de salários dos cargos e funções da Prefeitura Municipal de Sorocaba, baseadas no reajuste salarial concedido através da Lei Municipal nº 10.728, de 20 de fevereiro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 26 de novembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

TABELA DE SALÁRIOS JULHO 2014

Jn	Cargo	Classe	Padrão	Jn	Cargo	Classe	Padrão
				30	ASSISTENTE SOCIAL I	TS11	3.216,19
40	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	AD07	1.150,00	30	BIBLIOTECARIO II	TS11	3.216,19
40	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO I	AD07	1.150,00	30	BIOLOGO II	TS11	3.216,19
40	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO II	AD07	1.150,00	30	BIOMEDICO I	TS11	3.216,19
40	ASSISTENTE DE ALMOXARIFE	AD07	1.150,00	30	CONTADOR II	TS11	3.216,19
40	DESENHISTA COPISTA	AD07	1.150,00	30	FARMACEUTICO II	TS11	3.216,19
				30	GEOLOGO II	TS11	3.216,19
40	DESENHISTA	AD08	1.341,24	15	MEDICO VETERINÁRIO DE ZOONOSES	TS11	3.216,19
40	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA I	AD08	1.341,24	15	MEDICO VETERINARIO	TS11	3.216,19
40	ALMOXARIFE I	AD08	1.341,24	30	MUSEOLOGO II	TS11	3.216,19
30	TELEFONISTA ATENDENTE	AD08	1.341,24	30	NUTRICIONISTA II	TS11	3.216,19
				30	PSICOLOGO I	TS11	3.216,19
40	AGENTE SOCIAL	AD09	1.476,71	30	TECNICO EM RECREACAO E LAZER II	TS11	3.216,19
32	REGENTE MATERNAL	AD09	1.476,71	30	TECNICO DE ESPORTES II	TS11	3.216,19
32	AGENTE INFANTIL	AD09	1.476,71	30	TECNOLOGO MECANICO II	TS11	3.216,19
32	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	AD09	1.476,71	30	TERAPEUTA OCUPACIONAL	TS11	3.216,19
				30	FONOAUDIOLOGO	TS11	3.216,19
40	ALMOXARIFE II	AD10	1.512,36	30	FISIOTERAPEUTA I	TS11	3.216,19
40	AUXILIAR TECNICO EM FISIOTERAPIA	AD10	1.512,36				
40	DESENHISTA PROJETISTA	AD10	1.512,36	30	ARQUITETO II	TS12	3.400,56
30	DIGITADOR	AD10	1.512,36	30	ENGENHEIRO SANITARISTA II	TS12	3.400,56
40	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	AD10	1.512,36	30	ENGENHEIRO AGRONOMO II	TS12	3.400,56
40	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	AD10	1.512,36	30	ENGENHEIRO ELETRICISTA II	TS12	3.400,56
40	TÉCNICO AGRICOLA	AD10	1.512,36	30	ENGENHEIRO MECANICO II	TS12	3.400,56
				30	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA TRABALHO II	TS12	3.400,56
40	AGENTE DE PESQUISA SOCIAL	AD11	1.751,88	30	ENGENHEIRO CIVIL II	TS12	3.400,56
40	AGENTE DE RECREACAO LAZER	AD11	1.751,88				
40	COMPRADOR I	AD11	1.751,88	30	ANALISTA DE O & M	TS13	3.600,60
20	TECNICO DE RAIO X	AD11	1.751,88	30	ANALISTA DE SISTEMAS I	TS13	3.600,60
40	TREINADOR ESPORTIVO	AD11	1.751,88				
				30	ASSISTENTE SOCIAL II	TS14	3.724,95
30	AUXILIAR DE SAUDE	AD12	1.923,20	30	BIOMEDICO II	TS14	3.724,95
40	CITOTECNICO	AD12	1.923,20	20	CIRURGIAO DENTISTA II	TS14	3.724,95
40	COMPRADOR II	AD12	1.923,20	30	ENFERMEIRO DO TRABALHO II	TS14	3.724,95
30	FOTOGRAFO	AD12	1.923,20	30	ENFERMEIRO II	TS14	3.724,95
40	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II	AD12	1.923,20	20	MEDICO DO TRABALHO II	TS14	3.724,95
40	SECRETARIA ESCOLAR	AD12	1.923,20	20	MEDICO II	TS14	3.724,95
40	TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO I	AD12	1.923,20	30	PSICOLOGO II	TS14	3.724,95
40	TECNICO DE AGRIMENSURA I	AD12	1.923,20	30	ANALISTA DE SISTEMAS II	TS14	3.724,95
40	TECNICO DE ALIMENTOS I	AD12	1.923,20				
40	TECNICO DE LICITACOES I	AD12	1.923,20	30	ARQUITETO I	TS15	4.415,37
40	TECNICO EM INFORMATICA	AD12	1.923,20	30	ENGENHEIRO SANITARISTA I	TS15	4.415,37
40	TECNICO DE TRAFEGO	AD12	1.923,20	30	ENGENHEIRO AGRONOMO I	TS15	4.415,37
30	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS I	AD12	1.923,20	30	ENGENHEIRO ELETRICISTA I	TS15	4.415,37
				30	ENGENHEIRO MECANICO I	TS15	4.415,37
40	TECNICO DE ALIMENTOS II	AD13	2.157,08	30	ENGENHEIRO SEGURANÇA TRABALHO I	TS15	4.415,37
30	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS II	AD13	2.157,08	30	ENGENHEIRO CIVIL I	TS15	4.415,37
40	TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO II	AD13	2.157,08	30	ENGENHEIRO DE TRANSPORTES	TS15	4.415,37
				20	PROCURADOR	TS15	4.415,37
40	AGENTE ADMINISTRATIVO	AD15	2.632,71				
30	SUPERVISOR DE ADMISTRAÇÃO I	AD16	2.826,02	40	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2º CLASSE *	GCM01	1.201,98
40	TECNICO DE AGRIMENSURA II	AD16	2.826,02				
30	GESTOR ADMINISTRATIVO	AD16	2.826,02	40	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 1º CLASSE *	GCM02	1.345,33
	OBS: AD17 S/ CARGO	AD17	2.976,24	40	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE ESPECIAL.*	GCM03	1.488,94
30	SUPERVISOR DE ADMINISTRAÇÃO II	AD18	3.127,00				
				40	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA*	GCM04	1.776,06
40	SERVENTE	OP07	1.150,00				
40	VIGIA	OP07	1.150,00				
40	ZELADOR	OP07	1.150,00	40	SUB-INSPETOR *	GCM05	2.063,02
40	ABASTECEDOR DE VEICULOS	OP07	1.150,00				
30	ASCENSORISTA	OP07	1.150,00	40	INSPETOR *	GCM06	2.350,29
40	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OP07	1.150,00				
40	INSPETOR DE ALUNOS	OP07	1.150,00	40	INSPETOR COMANDANTE LOCAL*	GCM07	2.594,57
40	JARDINEIRO	OP07	1.150,00				
40	OPERADOR DE UTILIDADES	OP07	1.150,00	40	RECEPCIONISTA DE PRONTO ATENDIMENTO.	PA01	6,62
40	TRATADOR DE ANIMAIS	OP07	1.150,00				
40	AGENTE SANITARIO	OP07	1.150,00	30	AUXILIAR ENFERMAGEM PLANTONISTA	PA02	13,78
40	AJUDANTE GERAL	OP07	1.150,00				
40	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS	OP07	1.150,00				
40	AJUDANTE DE SERVICOS	OP07	1.150,00	40	AUXILIAR DE FISCALIZAÇAO	ADF01	1.643,06
40	BORRACHEIRO	OP07	1.150,00	40	FISCAL DE OBRAS I	ADF01	1.643,06
40	LAVADOR / LUBRIFICADOR	OP07	1.150,00				
40	LAVADOR DE VEÍCULOS	OP07	1.150,00	40	FISCAL DE ABASTECIMENTO	ADF02	1.857,11
				40	FISCAL DE SERVIÇOS I	ADF02	1.857,11
40	ARMADOR	OP08	1.225,11				
40	CALCETEIRO	OP08	1.225,11	40	AGENTE DE FISCALIZAÇAO	ADF03	2.156,51
40	CARPINTEIRO	OP08	1.225,11	40	FISCAL AMBIENTAL	ADF03	2.156,51
40	ELETRICISTA	OP08	1.225,11	40	FISCAL DE OBRAS II	ADF03	2.156,51
40	ELETRICISTA VEICULOS	OP08	1.225,11	40	FISCAL DE SAUDE PUBLICA	ADF03	2.156,51
40	ENCANADOR	OP08	1.225,11	40	FISCAL DE SERVIÇOS II	ADF03	2.156,51
40	FERREIRO	OP08	1.225,11				
40	FUNILEIRO	OP08	1.225,11	40	FISCAL DE OBRAS PUBLICAS	ADF04	2.370,61
40	MARCENEIRO	OP08	1.225,11				
40	MECANICO	OP08	1.225,11				
40	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	OP08	1.225,11	40	FISCAL DE TRIBUTOS I	ADF05	3.246,58
40	PEDREIRO	OP08	1.225,11	30	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	ADF05	3.246,58
40	PINTOR	OP08	1.225,11				
40	REPARADOR DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICO	OP08	1.225,11	40	FISCAL DE TRIBUTOS II	ADF06	3.498,90
40	SOLDADOR	OP08	1.225,11				
40	TORNEIRO MECANICO	OP08	1.225,11	200	PEB I - N/A	MG01	15,79
				200	PEB I - N/B	MG02	16,33
40	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO GERAL	OP10	1.343,32	200	PEB I - N/I	MG03	16,91
40	MECANICO DE MAQUINAS PESADAS	OP10	1.343,32	200	PEB I N/II	MG04	17,56
40	OFICIAL CALCETEIRO	OP10	1.343,32	200	PEB I - N/III	MG05	20,05
40	OFICIAL CARPINTEIRO	OP10	1.343,32	200	PEB I - N/IV	MG06	22,97
40	OFICIAL ELETRICISTA	OP10	1.343,32				
40	OFICIAL ELETRICISTA VEICULO.	OP10	1.343,32	200	PEB II - N/A	MG07	18,21
40	OFICIAL ENCANADOR	OP10	1.343,32	200	PEB II - N/B	MG08	18,83
40	OFICIAL FERREIRO	OP10	1.343,32	200	PEB II - N/I	MG09	19,48
40	OFICIAL FUNILEIRO	OP10	1.343,32	200	PEB II N/II	MG10	20,16
40	OFICIAL MARCENEIRO	OP10	1.343,32	200	PEB II - N/III	MG11	23,10
40	OFICIAL MECANICO	OP10	1.343,32	200	PEB II - N/IV	MG12	26,46
40	OFICIAL PEDREIRO	OP10	1.343,32				
40	OFICIAL PINTOR	OP10	1.343,32	200	DIRETOR DE ESCOLA N/I	MG13	5.040,48
40	OFICIAL PINTOR LETRISTA	OP10	1.343,32	200	DIRETOR DE ESCOLA N/II	MG14	5.216,92
40	OFICIAL PINTOR VEICULO	OP10	1.343,32	200	DIRETOR DE ESCOLA N/III	MG15	5.973,33
40	OFICIAL SERRALHEIRO	OP10	1.343,32	200	DIRETOR DE ESCOLA N/IV	MG16	6.839,50
40	OFICIAL SOLDADOR	OP10	1.343,32				
40	OPERADOR DE MAQUINAS	OP10	1.343,32	200	VICE-DIRETOR N/I	MG17	4.179,95
				200	VICE-DIRETOR N/II	MG18	4.326,26
40	MOTORISTA	OP11	1.464,26	200	VICE-DIRETOR N/III	MG19	4.953,58
40	OFICIAL MECANICO DE MAQUINAS PESADAS	OP11	1.464,26	200	VICE-DIRETOR N/IV	MG20	5.671,86
40	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	OP12	1.582,58	200	ORIENTADOR PEDAGÓGICO N/I	MG21	4.179,95
40	OFICIAL DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS	OP12	1.582,58	200	ORIENTADOR PEDAGÓGICO N/II	MG22	4.326,26
40	OFICIAL DE OBRAS E MANUTENCAO	OP12	1.582,58	200	ORIENTADOR PEDAGÓGICON/III	MG23	4.953,58
				200	ORIENTADOR PEDAGÓGICO N/IV	MG24	5.671,86
40	MESTRE MANUTENÇÃO VEICULOS	OP13	1.777,04				
40	MESTRE DE OBRAS	OP13	1.777,04	200	SUPERVISOR DE ENSINO N/I	MG25	5.544,37
				200	SUPERVISOR DE ENSINO N/II	MG26	5.738,44
	OBS: OP14 S/ CARGO	OP14	1.922,96	200	SUPERVISOR DE ENSINO N/III	MG27	6.570,48
				200	SUPERVISOR DE ENSINO N/IV	MG28	7.523,23
30	BIBLIOTECARIO I	TS09	2.873,54				
30	BIOLOGO I	TS09	2.873,54	30	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SA 01	11,65
30	CONTADOR I	TS09	2.873,54	30	AUXILIAR ENFERMAGEM	SA 02	12,89
30	ECONOMISTA I	TS09	2.873,54	30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SA 02	12,89
30	FARMACEUTICO I	TS09	2.873,54	30	ENFERMEIRO	SA 03	22,52
30	GEOLOGO I	TS09	2.873,54	15	MÉDICO	AM 01	59,35
30	MUSEOLOGO I	TS09	2.873,54	15	CIRURGIÃO DENTISTA	AD 01	59,35
30	NUTRICIONISTA I	TS09	2.873,54				
30	PEDAGOGO	TS09	2.873,54	40	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.150,00	
30	SOCIOLOGO I	TS09	2.873,54				
30	TÉCNICO AMBIENTAL	TS09	2.873,54				
30	TECNICO DE TURISMO I	TS09	2.873,54				
30	TECNICO DE PROPAGANDA MARKETING I	TS09	2.873,54				
30	TECNOLOGO MECANICO I	TS09	2.873,54				
30	TECNOLOGO EM SAÚDE	TS09	2.873,54				
30	TECNICO EM RECREACAO E LAZER I	TS10	3.042,37				
30	TECNICO DE ESPORTES I	TS10	3.042,37				

TABELA DE SALÁRIOS - JULHO 2014

Cargo	Classe	Padrão	Gratificação 40% Nível Universitário	Gratificação 30%	Total
PREFEITO		24.654,25			24.654,25
VICE PREFEITO		14.792,53			14.792,53
AGENTE POLÍTICO		14.792,53			14.792,53
ASSISTENTE DE SECRETARIA E EXPEDIENTE I	CS2	2.078,45		623,54	2.701,99
OFICIAL DE GABINETE N/I	CS2	2.078,45		623,54	2.701,99
ASSISTENTE DE SECRETARIA E EXPEDIENTE II	CS 3A	3.246,47			3.246,47
OFICIAL DE GABINETE II	CS 3A	3.246,47			3.246,47
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO E ASSIST SOCIAL	CS4	3.303,15	1.321,26		4.624,41
CHEFE DE SECAO	CS4	3.303,15	1.321,26		4.624,41
SECRETARIO DA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR	CS4	3.303,15	1.321,26		4.624,41
SECRETARIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	CS4	3.303,15	1.321,26		4.624,41
SUPERVISOR DA ARRECADAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL	CS4	3.303,15	1.321,26		4.624,41
OFICIAL DE GABINETE NIII	CS4	3.303,15	1.321,26		4.624,41
OFICIAL DE OUVIDORIA	CS4	3.303,15	1.321,26		4.624,41
ASSESSOR DE IMPRENSA N/I	CS4	3.303,15	1.321,26		4.624,41
ASSESSOR DE IMPRENSA N/II	CS5	4.105,22	1.642,09		5.747,31
OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO	CS5	4.105,22	1.642,09		5.747,31
COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE	CS5	4.105,22	1.642,09		5.747,31
OFICIAL DE GABINETE N IV	CS5	4.105,22	1.642,09		5.747,31
SUPERVISOR DE ÁREA DE SAÚDE	CS5	4.105,22	1.642,09		5.747,31
ASSISTENTE JURÍDICO	CS6	4.425,66	1.770,26		6.195,92
CHEFE DE DIVISAO	CS6	4.425,66	1.770,26		6.195,92
INSPETOR COMANDANTE DE AGRUPAMENTO	CS6	4.425,66	1.770,26		6.195,92
GERENTE DE AUDITORIA DA SAÚDE	CS6	4.425,66	1.770,26		6.195,92
OUVIDOR DA SAÚDE	CS6	4.425,66	1.770,26		6.195,92
GESTOR DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	CS6A	4.899,67	1.959,85		6.859,52
GESTOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	CS6A	4.899,67	1.959,85		6.859,52
ASSESSOR DE GABINETE	CS7	5.639,10	2.255,64		7.894,74
ASSESSOR LEGISLATIVO	CS7	5.639,10	2.255,64		7.894,74
ASSESSOR TECNICO	CS7	5.639,10	2.255,64		7.894,74
AUDITOR GERAL DA SAÚDE	CS7	5.639,10	2.255,64		7.894,74
DIRETOR DE ÁREA	CS7	5.639,10	2.255,64		7.894,74
INSPETOR COMANDANTE GERAL	CS7	5.639,10	2.255,64		7.894,74
PROCURADOR CHEFE	CS7	5.639,10	2.255,64		7.894,74
GERENTE DE CONTROLE INTERNO NII	CS7	5.639,10	2.255,64		7.894,74
ASSESSOR JURIDICO	CS7	5.639,10	2.255,64		7.894,74
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL	CS7	5.639,10	2.255,64		7.894,74
CORREGEDOR	CS7	5.639,10	2.255,64		7.894,74
SECRETÁRIA DO CHEFE DO EXECUTIVO	CS7	5.639,10	2.255,64		7.894,74
PROCURADOR GERAL	CS8	7.075,75	2.830,30		9.906,05
ASSESSOR DE GOVERNO	CS8	7.075,75	2.830,30		9.906,05
CONTROLADOR DE UNIDADE DE PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS UPPP	CS8	7.075,75	2.830,30		9.906,05
CORREGEDOR GERAL DO MUNICIPIO	CS8	7.075,75	2.830,30		9.906,05
ASSESSOR DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	CS8	7.075,75	2.830,30		9.906,05

CONVOCAÇAO

Nos termos da Legislação vigente, o Secretário da Administração assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
21.720/DDP	MARCIA REGINA DA SILVA MENDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
21.721/DDP	CLAUDINEIA GOMES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
21.722/DDP	RICARDO LUIZ BARRETA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
21.723/DDP	MARIO LUCIO URCIOULLI JUNIOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
21.724/DDP	CONCEICAO APARECIDA DE MOURA DIAS VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
21.725/DDP	MARIANA RODRIGUES DINI	ENGENHEIRO CIVIL I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (DICAF)
01 - Carteira de trabalho;
02 - PIS/PASEP;
03 - Certificado de reservista;
04 - Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
05 - Cédula de identidade;
06 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido;
07 - 1 (uma) foto 3X4 com nome no verso;
08 - Antecedentes Criminais;
09 - Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia da exoneração e declaração do tempo de serviço;
10 - Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (*EM TAMANHO A4*) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF
01 - CPF (CIC);
02 - Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
03 - Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
04 - PIS / PASEP;
05 - Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
06 - Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
07 - Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
08 - Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
09 - RG;
10 - Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
11 - Certificado de Reservista;
12 - Declaração de Imposto de Renda;
13 - Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAÚ);
14 - Carteira Nacional de Habilitação;
15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
16 - Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
17 - Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
18 - Comprovante de endereço;

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)
(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)
01 - CPF (01 cópia);
02 - RG (01 cópia);
03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs. em nome do cliente;
04 - Certidão de casamento (01 cópia);
Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO
01 - Marcar o exame pessoalmente;
02 - Trazer 01 (uma) foto 3x4;
03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer;
07 - Declaração Médica constatando Idade Gestacional e data provável do parto;

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEAD/DICAF.

Sorocaba, 3 de dezembro de 2014

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

SPG — Secretaria de Planejamento e Gestão

DIVISÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no **Protocolo Geral**, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
000924/1996	IRMAOS TAKEDA LTDA	CLEO ANTONIO DINIZ
003757/2004	MARIA DE FATIMA CARTOSSI	MARIA DE FATIMA CARTOSSI
002712/2004	CLOVIS JORGE NEIAS	PRISCILA APARECIDA DA SILVA MORAES
020099/2001	CLOVIS JORGE NEIAS	PRISCILA APARECIDA DA SILCA MORAES
001210/1996	GERSON EUGENIO TUDELA E OU	GEOMARA TUDELA
015463/2001	HAMILTON LOPES DOS SANTOS	TERESINHA JESUS SIQUEIRA
011756/1988	LUCIA HELENA ANTUNES MUNHOZ	PAULO CESAR PINTO
000520/2014	AMIR SOUZA DUARTE	ALCIDES PIN
011416/1978	ALCIDES PIN	ALCIDES PIN
025560/2003	MARIA JESUS DE LIMA MENDES	LUIZ GARCIA MENDES
001892/2004	MARIA IZABEL SILVA	MARIA IZABEL SILVA
020449/2014	LUIZ GARCIA MENDES	LUIZ GARCIA MENDES
031305/2014	ASSOCIACAO ATLETICA DO BRASIL	ROSANA CLAUDINO DE OLIVEIRA

Sorocaba, 03 de Dezembro de 2014.

MARCOS APARECIDO PIARDI
Chefe da Divisão de Gestão de Documentos

SERP — Secretaria de Serviços Públicos

Seção de Administração de Cemitérios

EDITAL Nº 41/2014

De ordem do Sr. Oduvaldo Arnildo Denadai, Secretário de Serviços Públicos, tornamos público que as sepulturas abaixo relacionadas, do Cemitério da Consolação, estão em estado de abandono e/ou ruína, pondo em risco iminente à segurança, à estabilidade e salubridade do local, necessitando de reformas urgentes, conforme estabelece a legislação municipal vigente Lei nº 5.271 de 21 de Novembro de 1996 em seu artigo 108.

QUADRA	SEP. Nº	CHAPA	PROPRIETARIO	SITUACÃO
36	61	9270	BENEDITO VENANCIO ALVES	RUINA – ABANDONO
XXV	72	14409	SEVERINO BEZERRA DE LIMA	RUINA
XXV	24	17389	ORLANDA MENEZES DOS SANTOS	RUINA
XXVIII	44	17093	VANDERLEY GOMES DA SILVA	RUINA - ABANDONO

O proprietário e/ou herdeiro das sepulturas relacionadas, ficam notificados a partir da data de publicação deste edital, no prazo de trinta dias (30), a proceder à conservação e os reparos necessários para à manutenção do asseio, segurança e salubridade do cemitério, conforme previsto no artigo 108 § 3º da Lei Municipal nº 5271/1996.

Findo o prazo estabelecido acima, sem que o titular da concessão ou seu herdeiro legal tenham procedido as obras de reparação, a concessão reverterá ao patrimônio municipal, conforme previsto no artigo 108 § 5º da Lei Municipal nº 5271/1996.

Sorocaba, 27 de Novembro de 2014.

Rafael Ricardo
Chefe da Seção de Administração de Cemitérios

Areobaldo Negreti
Diretor da Área de Suporte Administrativo

Oduvaldo Arnildo Denadai
Secretario de Serviços Públicos

Seção de Administração de Cemitérios

EDITAL Nº 42/2014

De ordem do Sr. Oduvaldo Arnildo Denadai, Secretário de Serviços Públicos, tornamos público que as sepulturas abaixo relacionadas, do Cemitério da Aparecida, estão em estado de abandono e/ou ruína, pondo em risco iminente à segurança, à estabilidade e salubridade do local, necessitando de reformas urgentes, conforme estabelece a legislação municipal vigente Lei nº 5.271 de 21 de Novembro de 1996 em seu artigo 108.

QUADRA	SEP. Nº	CHAPA	PROPRIETARIO	SITUACÃO
34	46	18883	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA LISBOA	RUINA
04	16	20051	JOÃO PENHA DIAS	RUINA
06	30	7936	JOSE FERNAL	ABANDONO/RUINA
08	04	14287	PURA ROSALIA LOPES	RUINA
10	11	10497	BENTO MASCARANHAS MONTEIRO	ABANDONO/RUINA
10	38	13992	AUGUSTA DE ALMEIDA	RUINA
12	07	18910	LUIZA FERREIRA SEVERINO	ABANDONO/RUINA
17	46	20047	IRACI APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	RUINA
16	43	12145	JULIETA GROPPO BARBOSA	RUINA

Os proprietários e/ou herdeiros das sepulturas relacionadas, ficam notificados a partir da data de publicação deste edital, no prazo de trinta dias (30), a procederem à conservação e os reparos necessários para à manutenção do asseio, segurança e salubridade do cemitério, conforme previsto no artigo 108 § 3º da Lei Municipal nº 5271/1996. Findo o prazo estabelecido acima, sem que o titular da concessão ou seu herdeiro legal tenham procedido as obras de reparação, a concessão reverterá ao patrimônio municipal, conforme previsto no artigo 108 § 5º da Lei Municipal nº 5271/1996.

Sorocaba, 01 de Dezembro de 2014.

Rafael Ricardo
Chefe da Seção de Administração de Cemitérios

Areobaldo Negreti
Diretor da Área de Suporte Administrativo

Oduvaldo Arnildo Denadai
Secretario de Serviços Públicos

Seção de Administração de Cemitérios

EDITAL no. 43/ 2014

De ordem do Sr. ODUVALDO ARNILDO DENADAI, Secretário de Serviços Públicos, convocamos o Senhor (a) MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA MEIGA ou seus sucessores, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital a comparecer na Prefeitura de Sorocaba no 2º Andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 08:00 às 16:30 hs, de segunda a sexta-feira , para tratar da regularização da sepultura 132, da quadra 11, chapa perpétua nº 4203, do Cemitério da SAUDADE .

Sorocaba, 02 de Dezembro de 2014.

RAFAEL RICARDO
Chefe da Seção de Administração de Cemitérios

AREOBALDO NEGRETI
Diretor da Área de Suporte Administrativo

ODUVALDO ARNILDO DENADAI
Secretário de Serviços Públicos

SEMA — Secretaria do Meio Ambiente

Área de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental

Processo: 29167/2014
Interessado: Marcelo da Silva – ME
Assunto: Licenciamento ambiental
Resultado: Solicitação de licença prévia, instalação e operação

Processo: 28907/2014
Interessado: Equipaobra Equipmentos Racionalizados LTDA EPP
Assunto: Licenciamento ambiental
Resultado: Solicitação de licença prévia, instalação e operação

Processo: 29835/2014
Interessado: Westlock Equipamentos de Controles LTDA
Assunto: Licenciamento ambiental
Resultado: Solicitação de licença prévia, instalação e operação

Processo: 33088/2014
Interessado: Elves D. De Oliveira Usinagem e Ferramentaria
Assunto: Licenciamento ambiental
Resultado: Solicitação de licença prévia, instalação e operação

Processo: 31672/2014
Interessado: Beta Sys Tecnologia de Soluções LTDA EPP
Assunto: Licenciamento ambiental
Resultado: Solicitação de licença prévia, instalação e operação

Processo: 32624/2014
Interessado: MA Tech Alumínios LTDA EPP
Assunto: Licenciamento ambiental
Resultado: Solicitação de licença prévia, instalação e operação

Processo: 31404/2014
Interessado: Soplastic Indústria e Comércio LTDA – ME
Assunto: Licenciamento ambiental
Resultado: Solicitação de licença prévia, instalação e operação

Processo: 30453/2014
Interessado: C.A.M. Tools Usinagem e Assistência Técnica LTDA – ME
Assunto: Licenciamento ambiental
Resultado: Solicitação de licença prévia, instalação e operação

Processo: 31133/2014
Interessado: Tan Ka Chuan EPP
Assunto: Licenciamento ambiental
Resultado: Solicitação de licença prévia, instalação e operação

Processo: 31274/2014
Interessado: T.B.A. Importação e Exportação EPP
Assunto: Licenciamento ambiental
Resultado: Solicitação de licença prévia, instalação e operação

Processo: 32235/2014
Interessado: Ricardo Ferreira de Almeida – ME
Assunto: Licenciamento ambiental
Resultado: Solicitação de licença prévia, instalação e operação

Processo: 31275/2014
Interessado: Artuzo & Silva Usinagem e Ferramentaria LTDA – EPP
Assunto: Licenciamento ambiental
Resultado: Solicitação de licença prévia, instalação e operação

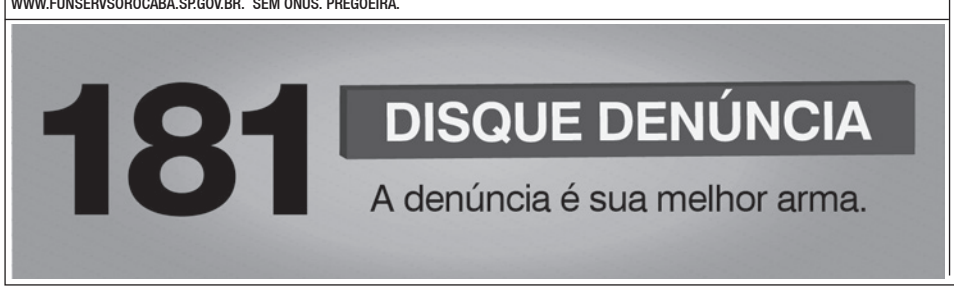
Processo: 28534/2014
Interessado: Parafix Comércio de Parafusos e Acessórios LTDA – EPP
Assunto: Licenciamento ambiental
Resultado: Solicitação de licença prévia, instalação e operação

FUNSERV — Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

DATA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 16/12/2014 ÀS 15:00 HORAS. INFORMAÇÕES: FUNSERV – RUA: MAJOR JOÃO LÍCIO, 265 VILA AMÉLIA SOROCABA-SP PELO TELEFONE (15) 2101-4412 C/ AMANDA OU MÔNICA. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: SOLICITAR POR TELEFONE OU PELO SITE WWW.FUNSERVSOROCABA.SP.GOV.BR. SEM ÔNUS. PREGOEIRA.



SEDES — Secretaria de Desenvolvimento Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BALANCETE: 010/2014
PERÍODO: OUTUBRO/2014

	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	BANCO DO BRASIL				
	RENDA MINIMA				
	C/C 19.013 - 6				
30/09/2014	Saldo	R$ 388.672,47			
31/10/2014	Rend.Aplic.Outubro/2014			R$ 3.493,59	**R$ 392.166,06**
	BANCO DO BRASIL				
	PROJETO BOLSA FAMILIA				
	C/ C 17.138 - 7				
30/09/2014	Saldo	R$ 4.296,19			
31/10/2014	Rend.Aplic.Outubro/2014			R$ 34,64	**R$ 4.330,83**
	BANCO DO BRASIL				
	CAPPD				
	C/C 11.382 - 4				
30/09/2014	Saldo	R$ 67.431,75			
31/10/2014	Rend.Aplic.Outubro/2014			R$ 606,11	**R$ 68.037,86**
	BANCO DO BRASIL				
	AGENTE JOVEM				
	C/C 17.968 - X				
30/09/2014	Saldo	R$ 3.073,77			
31/10/2014	Rend.Aplic.Outubro/2014			R$ 24,78	**R$ 3.098,55**
	BANCO DO BRASIL				
	PRÓ - JOVEM				
	C/C 24.804 - 5				
30/09/2014	Saldo	R$ 11.837,19			
31/10/2014	Rend.Aplic.Outubro/2014			R$ 95,45	**R$ 11.932,64**
	BANCO DO BRASIL				
	PISO FIXO MÉDIA COMPL. II				
	C/C 26.672 - 8				
30/09/2014	Saldo	R$ 19,56			
31/10/2014	Rend.Aplic.Outubro/2014			R$ 0,11	**R$ 19,67**
	BANCO DO BRASIL				
	RENDA CIDADÃ				
	C/C 900.652 - 4				
30/09/2014	Saldo	R$ 135,48			
31/10/2014	Rend.Aplic.Outubro/2014			R$ 0,77	**R$ 136,25**
	BANCO DO BRASIL				
	PISO FIXO MÉDIA COMPL. IV				
	C/C 27.575 - 1				
30/09/2014	Saldo	R$ 41.139,56			
17/10/2014	Bord. 2515-Silus Serviços Ltda. ME		R$ 12.114,10		
31/10/2014	Rend.Aplic.Outubro/2014			R$ 289,27	**R$ 29.314,73**
	BANCO DO BRASIL				
	PISO FIXO MÉDIA COMPL. III				
	C/C 26.673 - 6				
30/09/2014	Saldo	R$ 30,05			
31/10/2014	Rend.Aplic.Outubro/2014			R$ 0,17	**R$ 30,22**
	BANCO DO BRASIL				
	PRÓ - JOVEM URBANO				
	C/C 30.299 - 6				
30/09/2014	Saldo	R$ 28.273,50			
31/10/2014	Rend.Aplic.Outubro/2014			R$ 227,98	**R$ 28.501,48**
	BANCO DO BRASIL				
	FMAS - IGD BOLSA FAMÍLIA SUAS				
	C/C 30.203 - 1				
30/09/2014	Saldo	R$ 0,02			
09/10/2014	Transferência on-line Ag. 2923 c/c 34.643-8		R$ 0,02		
31/10/2014	Saldo				**R$ 0,00**
	BANCO DO BRASIL				
	IGD BOLSA FAMÍLIA				
	C/C 34.642 - X				
30/09/2014	Saldo	R$ 853.213,37			
16/10/2014	Ordem bancária			R$ 27.633,61	
24/10/2014	Bord. 2577-DLT Prado ME		R$ 6.700,00		
31/10/2014	Rend.Aplic.Outubro/2014			R$ 7.773,48	**R$ 881.920,46**
	BANCO DO BRASIL				
	FMAS - IDG BOLSA FAMÍLIA SUAS				
	C/C 34.643 - 8				
30/09/2014	Saldo	R$ 140.161,09			
09/10/2014	Transferência on-line Ag. 2923 c/c 30.203-1			R$ 0,02	
30/10/2014	Bord. 2641-Visão Treinam.e Capacit. Profissional Ltda.		R$ 400,00		
31/10/2014	Rend.Aplic.Outubro/2014			R$ 1.255,86	**R$ 141.016,97**
	BANCO DO BRASIL				
	PISO ALTA COMPLEXIDADE				
	C/C 34.644 - 6				
30/09/2014	Saldo	R$ 186.966,31			
10/10/2014	Bord. 2489-Assoc. Betel Casas Lares		R$ 4.912,50		
24/10/2014	Bord. 2590-Assoc. Betel Casas Lares		R$ 1.637,50		
31/10/2014	Rend.Aplic.Outubro/2014			R$ 1.643,34	**R$ 182.059,65**
	BANCO DO BRASIL				
	POPULAÇÃO DE RUA				
	C/C 34.646 - 2				
30/09/2014	Saldo	R$ 290.911,76			
17/10/2014	Bord. 2524-Maria Luiza Caracante		R$ 7.215,14		
17/10/2014	Bord. 2524-Prefeitura Municipal de Sorocaba		R$ 1.597,26		
31/10/2014	Rend.Aplic.Outubro/2014			R$ 2.579,99	**R$ 284.679,35**
	BANCO DO BRASIL				
	PISO BÁSICO FIXO				
	C/C 34.647 - 0				
30/09/2014	Saldo	R$ 384.881,80			
07/10/2014	Transf. p/ conta 405 Ag. 2923-8 c/c 9597-4		R$ 63.985,08		
15/10/2014	Av. Débito SAAE-Serviço Autonomo de Água-Op.Or.17765		R$ 178,32		
16/10/2014	Ordem bancária			R$ 48.000,00	
16/10/2014	Av. Débito Comp. Piratininga de Forc-Op.Or. 17838		R$ 38,64		
17/10/2014	Bord. 2525-Alex Azzali Raymundo		R$ 2.000,00		
17/10/2014	Bord. 2525-Paulo Henrique Azzali Raymundo		R$ 1.984,08		
17/10/2014	Bord. 2525-Prefeitura Municipal de Sorocaba		R$ 15,92		
17/10/2014	Bord. 2527-Nelcino Moreira da Silva Junior		R$ 2.630,03		
17/10/2014	Bord. 2527-Prefeitura Municipal de Sorocaba		R$ 69,97		
20/10/2014	Av. Débito Comp. Piratininga de Forc-Op.Or. 18052		R$ 81,34		
23/10/2014	Av. Débito Comp. Piratininga de Forc-Op.Or. 18232		R$ 722,76		
30/10/2014	Av. Débito SAAE-Serviço Autonomo de Água-Op.Or.18647		R$ 354,35		
31/10/2014	Rend.Aplic.Outubro/2014			R$ 3.163,07	**R$ 363.984,38**
	BANCO DO BRASIL				
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
	C/C 34.648 - 9				
30/09/2014	Saldo	R$ 77.761,73			
31/10/2014	Rend.Aplic.Outubro/2014			R$ 698,97	**R$ 78.460,70**
	BANCO DO BRASIL				
	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE				
	C/C 34.649 - 7				
30/09/2014	Saldo	R$ 784.703,01			
07/10/2014	Transf. p/ conta 405 Ag. 2923-8 c/c 9597-4		R$ 25.000,30		
08/10/2014	Av. Débito Comp. Piratininga de Forc-Op.Or. 17102		R$ 48,27		
10/10/2014	Bord. 2466-Fernando Neves		R$ 1.050,00		
10/10/2014	Bord. 2466-Flávia Neves Arrizabalaga		R$ 1.050,00		
10/10/2014	Bord. 2466-Francisco Neves		R$ 1.050,00		
10/10/2014	Bord. 2466-Lilia Gochi Neves		R$ 1.050,00		
15/10/2014	Av. Débito SAAE-Serviço Autonomo de Água-Op.Or.17767		R$ 140,18		
23/10/2014	Av. Débito Comp. Piratininga de Forc-Op.Or. 18234		R$ 612,05		
30/10/2014	Av. Débito SAAE-Serviço Autonomo de Água-Op.Or.18646		R$ 1.971,82		
31/10/2014	Rend.Aplic.Outubro/2014			R$ 6.829,21	**R$ 759.559,60**
	BANCO DO BRASIL				
	PRÓ - JOVEM ADOLESCENTE				
	C/C 34.650 - 0				
30/09/2014	Saldo	R$ 10.387,42			
31/10/2014	Rend.Aplic.Outubro/2014			R$ 93,37	**R$ 10.480,79**
	BANCO DO BRASIL				
	PISO TRANS.MÉDIA COMPLEXIDADE				
	C/C 34.651 - 9				
30/09/2014	Saldo	R$ 227.578,62			
10/10/2014	Bord. 2490-Lar Esp.Ivan S.Albuquerque Creche Esp.M.C.		R$ 9.045,00		
24/10/2014	Bord. 2591-Assoc.Pais e Amigos dos Excep. APAE		R$ 6.660,00		
24/10/2014	Bord. 2591-Assoc. dos Fissur,Labio Palat. Sorocaba		R$ 2.520,00		
24/10/2014	Bord. 2591-Lar Esp.Ivan S.Albuquerque Creche Esp.M.C.		R$ 3.015,00		
24/10/2014	Bord. 2591-Lar São Vicente de Paulo		R$ 3.600,00		
31/10/2014	Rend.Aplic.Outubro/2014			R$ 1.961,37	**R$ 204.699,99**
	BANCO DO BRASIL				
	PISO VARIAVEL MÉDIA COMPLEXIDADE				
	C/C 34.652 - 7				
30/09/2014	Saldo	R$ 38.885,34			
31/10/2014	Rend.Aplic.Outubro/2014			R$ 313,54	**R$ 39.198,88**
	BANCO DO BRASIL				
	FMAS - ACESSUAS MERCADO TRABALHO				
	C/C 34.953 - 4				
30/09/2014	Saldo	R$ 84.165,83			
31/10/2014	Rend.Aplic.Outubro/2014			R$ 756,53	**R$ 84.922,36**
	BANCO DO BRASIL				
	FMAS - SCFV REODERN. ASS. SOCIAL				
	C/C 34.954 - 2				
30/09/2014	Saldo	R$ 382.860,92			
31/10/2014	Rend.Aplic.Outubro/2014			R$ 3.441,36	**R$ 386.302,28**
	TOTAL	**R$ 4.007.386,74**	**R$ 163.449,63**	**R$ 110.916,59**	**R$ 3.954.853,70**

VANDERLERLEI DA SILVA
PRESIDENTE

LILIAN LOPES
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

TIAGO PEDRO CORREA
CHEFE DA SEÇÃO DE ARRECADAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BALANCETE 010/2014
PERÍODO - OUTUBRO/2014

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	BANCO DO BRASIL				
	FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL.				
	C/C 34.677 - 2 (758)				
30/09/2014	Saldo	R$ 779.330,58			
01/10/2014	Resgate Depósito Judicial			R$ 247,37	
01/10/2014	Desbloqueio de depósito			R$ 86,68	
02/10/2014	Resgate Depósito Judicial			R$ 1.535,45	
03/10/2014	Resgate Depósito Judicial			R$ 902,45	
06/10/2014	Resgate Depósito Judicial			R$ 135,19	
07/10/2014	Resgate Depósito Judicial			R$ 155,66	
13/10/2014	Resgate Depósito Judicial			R$ 1.142,50	
16/10/2014	Resgate Depósito Judicial			R$ 67,97	
24/10/2014	Resgate Depósito Judicial			R$ 2.578,77	
24/10/2014	Bord. 2574 - ASS.PRO EX SOROCABA		R$ 5.400,00		
24/10/2014	Bord. 2574-ASS.PAIS E AMIGOS EXCEP.APAE		R$ 5.905,83		
24/10/2014	Bord. 2574 - ASS. BETEL CASAS LARES		R$ 3.100,00		
24/10/2014	Bord. 2574 - ASSOCIACAO BOLA DA VEZ		R$ 8.761,32		
24/10/2014	Bord. 2574 - ASSOCIACAO BOM PASTOR		R$ 16.900,00		
24/10/2014	Bord. 2574 - ASS. CULT. PINTURA SOLIDA.		R$ 4.554,00		
24/10/2014	Bord. 2574 - CASA DO MENOR DE SORO.		R$ 5.800,00		
24/10/2014	Bord. 2574 - CASA TRANSITO. ANDRE LUIZ		R$ 5.995,00		
24/10/2014	Bord. 2574 - CENTRO SOCIAL SAO JOSE		R$ 20.250,00		
24/10/2014	Bord. 2574 - EDUC.BEZERRA DE MENEZES		R$ 5.998,90		
24/10/2014	Bord. 2574 - INTEGRAR-INST.TER.HAB.REAB.		R$ 5.801,07		
24/10/2014	Bord. 2574 - LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO		R$ 3.937,00		
24/10/2014	Bord. 2574 - LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO		R$ 8.718,75		
24/10/2014	Bord. 2574 - LAR ESP.IVAN S.ALBUQ.CRECHE		R$ 5.250,00		
24/10/2014	Bord. 2574 - LIGA SOR.BOXE E A.MARCIAIS		R$ 4.572,00		
24/10/2014	Bord. 2574 - OF.INT. DO MENOR CEU AZUL		R$ 6.000,00		
24/10/2014	Bord. 2574 - ASS.SOR.ATIV.P/DEF. VISUAIS		R$ 5.000,00		
24/10/2014	Bord. 2574 - SOS-SERV. OBRAS SOCIAIS		R$ 8.038,64		
24/10/2014	Bord. 2574 - SOS-SERV. OBRAS SOCIAIS		R$ 6.000,00		
24/10/2014	Bord. 2574 - SOS-SERV. OBRAS SOCIAIS		R$ 6.000,00		
27/10/2014	Resgate Depósito Judicial			R$ 20,61	
30/10/2014	Resgate Depósito Judicial			R$ 115,69	
31/10/2014	Rend. Aplic. Outubro/2014			R$ 6.759,95	
	TOTAL GERAL	**R$ 779.330,58**	**R$ 141.982,51**	**R$ 13.748,29**	**R$ 651.096,36**

ANA LÚCIA GARDENAL BERANGER
PRESIDENTE

LILIAN LOPES
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

TIAGO PEDRO CORREA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

EDITAL DE CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOROCABA torna público, que em reunião do dia 27 de Novembro de 2014 concedeu inscrição sob nº 149 a ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ, CNPJ/MF sob nº 12.207.727/0001-23, com sede nesta cidade de Sorocaba (SP), na Rua Paes de Linhares – 236 – Vl. Fiori – CEP. 18.075-630, para que produza todos os efeitos legais.

Sorocaba, 27 de Novembro de 2014.

Vanderlei da Silva
Presidente do Conselho



SEDU
Secretaria da Educação

Portaria SEDU Nº. 57/2014

(Dispõe sobre a nomeação do Comitê Executivo para atualização e publicação do Marco Referencial da Rede Municipal de Ensino de Sorocaba/2015)
JOSÉ SIMÕES DE ALMEIDA JUNIOR, Secretário da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013.

DETERMINA:
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê Executivo, responsável pelo processo de Atualização do Marco Referencial, os seguintes membros:

Ana Cláudia Joaquim de Barros
Rosilene Di Genova Viotto
Priscila Borges Ribeiro
Adriano dos Santos Ribeiro
Márcia Camargo Oliveira Noronha
Claudia Milaré de Toledo Lusivo
Solange Aparecida da Silva Brito
Mariane Bolina Martins
Maria Cristina Perez Vilas
Giane Aparecida Sales da Silva Mota
Janaina Diniz
Patricia Romão
Elaine Cristina de Matos Fernandez Peres

Art.2º As atividades e responsabilidades da Comissão ora nomeada encerrar-se-á ao término de todas as providências relativas ao Processo de Atualização e Publicação do Marco Referencial da Rede Municipal de Ensino de Sorocaba.
Art 3º Os trabalhos executados em decorrência desta Portaria, serão considerados de relevante interesse público.
Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, 26 de novembro de 2014.
José Simões de Almeida Junior
Secretário de Educação

PORTARIA SEDU Nº 58/2014

A Diretoria de Área de Gestão Educacional e Administração e Diretoria de Área de Gestão Pedagógica homologam o processo de regularização da vida escolar da aluno Mateus Bizarria Branco, aluno da E. M. "Julica Bierrenbach", conforme RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 21/2013, de 25 de setembro de 2013 e DELIBERAÇÃO CME 01 de 03 de setembro de 2013.
Sorocaba, 27 de novembro de 2014.
José Simões de Almeida Júnior
Secretário da Educação

A Secretaria da Educação, em atendimento à Lei nº 10.383, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Jornal do Município de Sorocaba em 08/03/2013, torna público os convênios estabelecidos com as instituições de ensino privadas, nos termos do Artigo 2º da referida Lei:

Entidades com subvenção mensal:

Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS
Associação Batista de Assistência e Apoio a Comunidade
Associação Beneficente Creche Menino Jesus
Associação Educacional Santa Rita de Cássia
Associação Filantrópica 12 de Outubro
Associação Pró Ex de Sorocaba
Casa das Mães e das Crianças de Sorocaba
Centro de Orientação e Educação Social – COESO
Centro Educacional Apascentai de Ação Social
Creche da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Creche Deus Menino
Creche Nossa Senhora Imaculada
Creche Sagrada Família
Doce Lar do Menor Irmã Rosália
Educandário Santo Agostinho
Escola do Banco de Olhos de Sorocaba
Instituto Terapêutico de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR
Lar Espírita Ivan Santos de Albuquerque

Entidades com convênio – Bolsa de Estudos:

Instituto de Educação Especial Clave de Sol
Fundação Melanie Klein de Educação Especial

Sorocaba, 1 de dezembro de 2014.

Karla Tiemi Miura Kowara
CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO A CONVÊNIOS E TRANSPORTE ESCOLAR (Em substituição)

Cristina Bormann Notari Batista
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO

Ednéia Maria Spinardi
DIRETORA DA ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL E ADMINISTRAÇÃO

José Simões de Almeida Junior
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDU/GS Nº 56 /2014

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, designa os Supervisores de Ensino Adriana Ricardo da Mota Almeida RG.: 20330285-0, Ana Rosa Rezende RG.: 15936380 e Edmara Aparecida Parra Melati RG.: 25274757-4 para sob a Presidência do primeiro, procederem, em comissão, às vistorias de materiais, equipamentos, instalações e à análise da documentação do pedido de autorização para funcionamento de nova unidade berçário, sob forma de extensão junto ao "Centro Educacional Uirapuru" localizado à Rua Prof.ª Mara Cabral Barbosa, nº 130 – Jardim Emília, sendo mantido pela Instituição Educacional FONAR Ltda., CNPJ: 15158408/001-63 (Processo nº 22594-6/2000).
Palácio dos Tropeiros, 3 de dezembro de 2014.
José Simões de Almeida Junior
Secretário da Educação

Curta a página oficial
da Prefeitura de Sorocaba

PREFEITURADESOROCABA

Prefeitura de SOROCABA

SEAD
Secretaria da Administração

Resolução SEAD nº 05/2014

Considerando a Lei nº 8346/07 que estabelece regras para a promoção do Sistema de Evolução Funcional;

Considerando o disposto no art. 6º,§ 1º, Decreto nº 16.383/08 que regulamenta os procedimentos e parâmetros para o processo de Evolução Funcional que consiste na Promoção e/ou Progressão previsto nas Leis nº 3801/91, nº 8346/07 e nº 4599/94, com redação dada pela Lei nº 8119/07;

Considerando a necessidade de regulamentação para procedimentos relativos ao ano de competência de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Os servidores estáveis poderão apresentar no período de 12 de janeiro de 2015 a 12 de fevereiro de 2015 os certificados de cursos para fins de capacitação relativa ao exercício de 2014.

Art. 2º - Os cursos apresentados para fins de progressão (nível) ou para promoção (referência) nos termos da Tabela A do anexo da Lei nº 8346/07, serão avaliados independente da data da realização, desde que concluídos até o final do exercício considerado.

Parágrafo único – Os cursos de graduação deverão ser comprovados por meio de diploma ou certidão de conclusão acompanhada do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau realizada até o final do exercício considerado.

Art. 3º - Os cursos previstos na Tabela B do anexo da Lei nº 8346/07 serão avaliados desde que tenham sido realizados nos últimos 2 (dois) anos, sendo considerado para esse fim o período de 30 de dezembro de 2012 a 30 de dezembro de 2014.

Art. 4º - Serão habilitados para o sistema de evolução funcional os servidores que se enquadrarem nas seguintes condições:

I – promoção (referência): servidores que concluírem o período de estágio probatório até 31 de dezembro de 2014, sendo a assiduidade calculada proporcionalmente à data de aquisição da estabilidade;

II- progressão (Nível): servidores integrantes do quadro do magistério que concluírem o período de estágio probatório até a data limite para apresentação dos diplomas/certificados, prevista no art. 1º;

III - não tiverem sofrido pena de suspensão no exercício considerado.

Art. 5º - É de responsabilidade do servidor o preenchimento do formulário que estará disponível nas Secretarias ou no site da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br) que deverá ser entregue na sua Secretaria juntamente com os certificados dos cursos.

§1º O servidor que possuir mais de um vínculo funcional deverá emitir e preencher o formulário acima citado para cada uma das matrículas ativas.

§2º É de responsabilidade do servidor a verificação dos certificados que serão entregues, a fim de que atendam as regras desta resolução, da Lei nº. 8.346/07 e do Decreto nº. 16.383/08.

Art. 6º - Para fins de evolução funcional os documentos deverão ser entregues na seguinte conformidade:

I - curso de graduação: diploma ou certidão de conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar, com a comprovada colação de grau;

II – curso de pós graduação stricto sensu – diploma ou ata de defesa com a devida titulação de mestre ou doutor, acompanhada do respectivo histórico escolar, realizado nos termos de Resolução específica do Conselho Nacional de Educação;

III – curso de pós graduação lato sensu, em nível de especialização: certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, que atenda as exigências previstas em Resolução específica do Conselho Nacional de Educação;

IV - curso de Extensão Universitária com carga horária mínima de 240 horas;

V- cursos previstos na tabela B, do anexo da Lei nº 8346/07: certificados que se enquadrem nas seguintes regras:

a) cursos com carga horária total igual ou superior a 8 horas;

b) limite, por exercício analisado, de no máximo 2 (dois) cursos à distância (online, e-learning), sendo que em caso de apresentação de certificados em número superior ao estabelecido, serão pontuados os cursos já concluídos neste exercício por ordem de data de início, independente de carga horária ou instituição realizadora, acompanhado de conteúdo programático ou ementa do curso;

c) simpósios, encontros, workshops, jornadas, oficinas, seminários, palestras, dentre outros acompanhados de conteúdo programático ou ementa do curso.

Art. 7º - Os diplomas e certificados apresentados para fins de evolução funcional serão avaliados observando-se:

a) carga horária e período de realização do curso coerentes;

b) compatibilidade entre o cargo e a natureza do curso;

c) documento contendo timbre, carimbo, carga horária, período de realização (mês e ano), e assinatura do responsável pelo curso, a qual poderá ser facultativa somente no caso de certificado de curso à distância (online, e-learning), desde que este apresente código de certificação;

d) os certificados de cursos estrangeiros deverão ser traduzidos para língua portuguesa e validados por órgãos oficiais.

Art. 8º – Os diplomas e/ou certificados e demais documentos necessários à comprovação da realização do curso, deverão ser apresentados por cópia reprográfica autenticada, ou acompanhada do original.

Art. 9º – Para fins de pontuação de capacitação de evolução funcional, não serão considerados válidos:

I. Declarações ou atestados de conclusão de curso.

II. Os cursos preparatórios para concursos públicos.

III. Apostilamentos de diploma de curso de graduação que possuírem mais de uma habilitação.

IV. Os cursos de formação específica da Guarda Civil Municipal.

V. Cursos que já tenham sido considerados como pré-requisito do cargo.

VI. Os certificados cujo próprio servidor ministrou o curso.

Art. 10 – Não serão aceitos documentos extemporâneos ou substituição após o período estabelecido para a entrega dos mesmos.

Art. 11 – Todos os formulários com os respectivos documentos serão analisados pelos Grupos de Trabalhos e pela Comissão de Evolução Funcional, criada pelo art. 2º do Decreto nº 16.383/08.

Art. 12 – Os integrantes do quadro do magistério deverão observar o preenchimento correto da solicitação de evolução funcional em impresso específico para promoção (referência) ou progressão (nível), sendo de sua inteira responsabilidade a opção por um deles.

§1º Depois de realizada a entrega dos documentos para pontuação da evolução funcional, fica expressamente proibida a alteração da opção acima mencionada.

§2º Os diplomas/certificados poderão ser utilizados uma única vez para fins de evolução funcional.

Art. 13 - Aos cursos profissionais de nível técnico serão atribuídos 40 pontos (pontuação máxima da tabela "B" do anexo da Lei nº 8.346/2007), independente do ano de sua realização, desde que tenha sido concluído até o final do exercício considerado. Deverá também haver compatibilidade entre o cargo e a natureza do curso, além de atender todos os requisitos estabelecidos nesta resolução, na Lei nº 8.346/07 e no Decreto nº 16.383/08.

Art. 14 - Os cursos divididos em mais de um modulo deverão apresentar a carga horária total dos módulos em um único certificado. Caso os módulos sejam apresentados em certificados diferentes, se tratando do mesmo curso não serão considerados para capacitação da Evolução Funcional.

Art. 15 - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sorocaba, 27 de novembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Exercício 2014

EVOLUÇÃO FUNCIONAL
REQUERIMENTO DE PROMOÇÃO (REFERÊNCIA)

(PREENCHER EM LETRA DE FORMA)
Nome Completo (por extenso)

Admissão / / | Cargo | Matrícula

Secretaria | Divisão | Seção

TABELA A

	Documentos	Quantidade de Certificados	Nº de Folhas
I	Doutorado – Concluído		
II	Mestrado – Concluído		
III	Pós-Graduação nível especialização – Lato Sensu média de 260 horas – concluído		
IV	Curso de Administração Pública promovido pela Prefeitura de Sorocaba – concluído		
V	Pós-Graduação nível extensão universitária – concluído		
VI	Curso de nível superior, desde que não seja requisito do cargo – concluído		
VII	Curso de nível médio, desde que não seja requisito do cargo – concluído		

TABELA B

	Documentos (Realizados no período de 30/12/2012 a 30/12/2014)	Quantidade de Certificados	Nº de Folhas
I	Curso de 64 horas a 72 horas		
II	Curso de 53 horas a 63 horas		
III	Curso de 48 horas a 55 horas		
IV	Curso de 40 horas a 47 horas		
V	Curso de 32 horas a 39 horas		
VI	Curso de 24 horas a 31 horas		
VII	Curso de 16 horas a 23 horas		
VIII	Curso de 08 horas a 15 horas		
IX	Cursos de Informática Básicos		
X	Cursos de Informática Avançados		
XI	Congresso Internacional		
XII	Congresso Nacional		

Total de folhas (A+B)

REQUER ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ACIMA, PARA CONTAGEM DE PONTOS PARA FINS DE PROMOÇÃO. DECLARA ESTAR CIENTE QUE SOMENTE SERÃO PONTUADOS OS DOCUMENTOS QUE ATENDAM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA LEI Nº 8346/2007, DECRETO Nº 16383/2008 E RESOLUÇÃO SEAD Nº 05/2014.

_____/_____/_____ _____

ASSINATURA DO SERVIDOR

✂----------

Nome Completo

Data / / | **Responsável pelo recebimento** | **Total de folhas**

Evolução Funcional – Protocolo de entrega de títulos - Exercício 2014

IMPORTANTE: O edital de Evolução Funcional e o período de seu respectivo recurso serão divulgados em Jornal do Município de abril/2015

Exercício 2014

EVOLUÇÃO FUNCIONAL
REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO (NÍVEL)

(PREENCHER EM LETRA DE FORMA)

Nome Completo (por extenso)

Admissão / / | Cargo | Matrícula

Secretaria | Divisão | Seção

	Documentos	Nº de Folhas
I	Cursos de Aperfeiçoamento e / ou Especialização, na área de educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	
II	Título de Pós-Graduação, na área de educação, em nível de mestrado.	
III	Título de Pós-Graduação, na área de educação, em nível de doutorado.	

REQUER ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ACIMA, PARA FINS DE PROGRESSÃO PARA O NÍVEL. DECLARA ESTAR CIENTE QUE SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS OS DOCUMENTOS QUE ATENDAM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA LEI Nº 8346/2007, DECRETO Nº 16383/2008 E RESOLUÇÃO SEAD Nº **05/2014**.

_____/_____/_____ _____

ASSINATURA DO SERVIDOR

✂----------

Nome Completo

Data / / | **Responsável pelo recebimento** | **Total de folhas**

Evolução Funcional – Protocolo de entrega de títulos - Exercício 2014

IMPORTANTE: O edital de Evolução Funcional e o período de seu respectivo recurso serão divulgados em Jornal do Município de abril/2015



SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº1.042/2014

ADHEMAR JOSÉ SPINELLI JUNIOR, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com o artigo 16, §1º da Lei nº. 3.800/91, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de FATIMA DE CÁSSIA RADUAN CATORE , nomeada através da Portaria nº 1.030/2014, de 21 de Novembro de 2.014, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA N°1.043/2014
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Osvaldo Machado Borges, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. José Carlos Rodrigues no período de 15/12/2014 à 06/01/2015.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de dezembro de 2014.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA N°1.044/2014
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Eliseu Ferreira de Oliveira, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Dorival Ferreira no período de 15/12/2014 à 09/01/2015.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de dezembro de 2014.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA N°1.045/2014
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Antonio Carlos Rodrigues, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Sérgio Vassari Nunes no período de 08/12/2014 à 07/01/2015.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08 de dezembro de 2014.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA N°1.046/2014
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Vanderlei Oliveira Duarte, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Valdinei de Jesus da Silva no período de 15/12/2014 à 09/01/2015.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de dezembro de 2014.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA N°1.047/2014
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Vitor Tadeu Batista de Queiroz, Chefe do Setor de Manutenção de Água, para exercer cumulativamente em substituição, o cargo de Chefe do Departamento de Água, durante as férias do Sr. Vicente Pinheiro de Oliveira no período de 19/12/2014 à 02/01/2015.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19 de dezembro de 2014.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1.050/2014

ADHEMAR JOSÉ SPINELLI JUNIOR, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com o artigo 16, §1º da Lei nº. 3.800/91, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de JANIO AIRES RODRIGUES JUNIOR, nomeado através da Portaria nº 1.029/2014, de 17 de novembro de 2014, para exercer o cargo de Operador de Máquinas.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA
SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 1642/2007
INTERESSADO: JOSE MARIA OLIVEIRA
ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
ENDEREÇO: RUA: ALCESTE DEL CISTIA, 299 – RETIRO SÃO JOÃO.

Nº 7610/2014
INTERESSADO: G-40 ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA APARECIDA, Nº 577, VILA SANTANA

Nº 8444/2014
INTERESSADO: MARIA CLAUDIA DE PALMA MONTEIRO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA PAES DE LINHARES, Nº 1480, JD. SIRIEMA

Nº 8497/2014
INTERESSADO: ELAINE CRISTRINA ANCETTI
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA ROMUALDO DINI, Nº 96, PIAZZA D´ROMA

Nº 3260/2010
INTERESSADO: MARTA BENEDITA PAIS OLIVEIRA
ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
ENDEREÇO: RUA: HORTENCIO SOARES MARTINS, Nº 175 – VILA JULIANA.

Nº 8604/2014
INTERESSADO: JURACI EUGENIO DUARTE MARTINS
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA RAPHAEL JAFET, Nº 361 - EDEN

Nº 5957/2007
INTERESSADO: AUTO ÔNIBUS SÃO JOÃO
ASSUNTO: REVISÃO DA TARIFA DE ESGOTO ESPECIAL
ENDEREÇO: R: VENEZUELA, Nº 715 – JD ANA MORENO

Nº 5192/2014
INTERESSADO: FABRÍCIO CÉSAR MIGUEL MENDES
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO:RUA HUMBERTO NOTARI, 80 – JD. GONÇALVES

Nº 9094/2014
INTERESSADO: LEONARDO DE PAROLIS BIANCHINI
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA ALCESTE DEL CISTIA, Nº 289 – RETIRO SÃO JOÃO

Nº 4305/2014
INTERESSADO: OLIVIER LEDIER GARCIA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TARIFA
ENDEREÇO: RUA CLÓVIS MIRANDA, Nº 111 – PQ. SÃO BENTO

Nº 8991/2014
INTERESSADO: MARIA HELENA DA ROCHA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO:RUA. BENEDITO CLAUDIO DOS SANTOS, Nº81- JD. SANTA PAULA

Nº 8987/2014
INTERESSADO: JOSÉ MANOEL PEREIRA LEAL
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: AV. DR. EUGENIO SALERNO, Nº 534 – VL. SANTA TEREZINHA

Nº 9100/2014
INTERESSADO: IZABEL ADRIANA CISTERNA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA PASCHOAL BERNAL VECINA, Nº 404 – JD. ROSARIA ALCOLEA

Nº 9168/2014
INTERESSADO: EDVÂNIA KEILA SANTOS ANTONIO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: ALAMEDA ALECRIM, Nº 101, QD. F – LT. 31, JD. TERRAS DE ARIETA

Nº 9197/2014
INTERESSADO: ROSELI DE FÁTIMA HENNARI BRANDOLISE
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: AV. ANGÉLICA, Nº 758, VL. ANGÉLICA

Nº 9036/2014
INTERESSADO: MARCIO PEREIRA DE LIMA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA. ANTONIO SILVA SALADINO, 1650-SOROCABA PARK.

Nº 6861/2010
INTERESSADO: FELIPE DE ARAÚJO RIBEIRO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA MARIA APARECIDA A. MONTEIRO BUGNI, 88, RESIDENCIAL MONT BLANC

Dayane Miranda Gonzalez
Setor de Controle e Receita

PORTARIA N°1.048/2014
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Alan Rodrigo de Faria, para exercer em substituição, a função gratificada de Supervisor de Manutenção de Água, Esgoto, Drenagem e Produção, durante as férias do Sr. Braz Mansinho da Silva no período de 01/12/2014 à 07/01/2015.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2014.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA N°1.049/2014
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Almir Paulo Ribeiro, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Roberto Carlos Rodrigues no período de 15/12/2014 à 03/01/2015.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de dezembro de 2014.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº 081/2014

CARLOS EDUARDO PASCHOINI, Diretor de Trânsito da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES e Autoridade Máxima de Trânsito no Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.688/2013 e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, DESIGNA, os integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, abaixo relacionados, como Agentes de Trânsito.

N.	Grad	Nome
1	CAP PM	DIVALDIL DE SOUZA ROCHA SEGUNDO
2	CAP PM	LUCIANO ANDRÉ FERNANDES SALARO
3	CAP PM	RENE SERGIO MACEDO CALAZANS
4	CAP PM	ROGÉRIO MARIANO DE LIMA
5	1º TEN PM	ALFREDO CUENCAS MASSONI NETO
6	1º TEN PM	HERON BUONO DE OLIVEIRA
7	1º TEN PM	ISAIAS PIRES
8	1º TEN PM	JOSE EDUARDO SOUZA FILHO
9	1º TEN PM	JULIO CESAR DA COSTA
10	1º TEN PM	LEANDRO LUIZ GOMES CARVALHEIRO
11	1º TEN PM	MAGNO BRUNO CAMARGO PROENÇA
12	1º TEN PM	MARCELO ADRIANO BRANDÃO
13	1º TEN PM	MARCIO RODRIGO LOPES DE ALMEIDA
14	SUBTEN PM	MARCO ANTONIO PEGORETTI
15	1º SGT PM	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
16	1º SGT PM	ANGELA MARIA ELIAS DA SILVA
17	1º SGT PM	CARLOS ALBERTO MACHADO DE OLIVEIRA
18	1º SGT PM	ESTEVAM APARECIDO DOS SANTOS
19	1º SGT PM	JIDIJÁ MARQUES DA SILVA
20	1º SGT PM	JOÃO CARLOS CELESTRIM
21	1º SGT PM	JOEL RIBEIRO DA CRUZ
22	1º SGT PM	JOSÉ GERALDO FERREIRA
23	1º SGT PM	LUCIO ALDO DANIEL
24	1º SGT PM	LUIZ CARLOS MACHADO
25	1º SGT PM	MARCIO DA SILVA
26	1º SGT PM	MARCO ANTONIO PONTES
27	1º SGT PM	MICHEL ANDERSON CANZANO
28	1º SGT PM	OSMIR ADRIANO LEITE
29	1º SGT PM	PIRAJÁ DOS SANTOS JUNIOR
30	1º SGT PM	REGINALDO PIRES
31	1º SGT PM	WAGNER GOMES DE OLIVEIRA
32	1º SGT PM	WILSON LUIZ GONÇALVES
33	2º SGT PM	ADRIANO ARGENTINO
34	2º SGT PM	ADRIANO CRISTIAN GEHRT
35	2º SGT PM	EDISON CARLOS VICENTE
36	2º SGT PM	JEAN CARLOS FERNANDES HERMÍNIO
37	2º SGT PM	MARCOS COSTA DA SILVA
38	2º SGT PM	PAULO CÉSAR DA SILVA
39	2º SGT PM	RENATO SIQUEIRA NETO
40	CB PM	ADRIANA EGIDIO DOS SANTOS RODRIGUES
41	CB PM	AGNALDO LOPES DE LIMA
42	CB PM	AGUINALDO RODRIGUES DA SILVEIRA
43	CB PM	ALESSANDRO HENRIQUE NANIAS
44	CB PM	ALEXANDRE ALMEIDA HENRIQUE
45	CB PM	ALEXANDRE BONA
46	CB PM	ALEXANDRE VIEIRA RODRIGUES
47	CB PM	ANDERSON FOGAÇA SOARES
48	CB PM	ANTONIO BARBOSA FONSECA
49	CB PM	APARECIDO HERCULANO
50	CB PM	ARTUR SÉRGIO LIBÓRIO
51	CB PM	CARLOS HENRIQUE DE QUEIROZ FERREIRA
52	CB PM	CARTEMBAL CARDOSO
53	CB PM	CESAR AUGUSTO BARBOSA BALDUINO
54	CB PM	CHRISTOVAM DA ROCHA MEDEIROS
55	CB PM	CLAUDEMIR CAMILO
56	CB PM	CLODOALDO APARECIDO CAMARGO DE BARROS
57	CB PM	CRISTIANE APARECIDA SANSIVIERI MARANHÃO
58	CB PM	DIEGO DE LIMA KERNE
59	CB PM	DIEGO LARANJEIRA PADILHA
60	CB PM	DORIVAL JOSÉ NOGUEIRA
61	CB PM	DORIVALDO FERNANDES SANTANA
62	CB PM	EDEMILSON DE ANDRADE
63	CB PM	EDENILSON APARECIDO DO CARMO
64	CB PM	EDENILSON DE MARTINS MEDEIROS
65	CB PM	EDMILSON APARECIDO DE SOUZA
66	CB PM	EDMUNDO TEIXEIRA LIMA JUNIOR
67	CB PM	EDNEI CLAUDIO DE CAMARGO IPANEMA
68	CB PM	EDSON RUIZ XAVIER
69	CB PM	EDSON SILVEIRA
70	CB PM	EDVALDO FERREIRA
71	CB PM	EDY CARLO VIEIRA DE JESUS
72	CB PM	ELEN CRISTINA ALVES DE MORAES
73	CB PM	ELIETE BARBOSA ROMÃO
74	CB PM	EMERSON LUIZ FELIX
75	CB PM	ENERSON SANCHEZ SILVEIRA
76	CB PM	EUDES TENÓRIO DE SOUZA
77	CB PM	EUGÊNIO MARCOS ARRUDA
78	CB PM	EUGENIO PAULO NETO
79	CB PM	FABIANO CRISTIAN MACHADO DE OLIVEIRA
80	CB PM	FABIANO DJANIL XEVIER LEME
81	CB PM	FABIO AUGUSTO PENHA
82	CB PM	FABRÍCIO INÁCIO BRIAMONTE LOPES
83	CB PM	FERNANDO DE FREITAS JUNIOR
84	CB PM	FRANK GARCIA
85	CB PM	GUSTAVO ROLDÃO DE OLIVEIRA
86	CB PM	IVENS ROSSOW VIDAL
87	CB PM	JEAN ROBERTO MARQUES
88	CB PM	JEAN RODRIGO DA SILVA
89	CB PM	JEFERSOM AMADO MIRANDA
90	CB PM	JEFFERSON APARECIDO FELIX
91	CB PM	JIMI SIMONI
92	CB PM	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
93	CB PM	JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA
94	CB PM	JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
95	CB PM	JOSÉ ANTONIO MENDES MIANO
96	CB PM	JOSÉ BORDINO CÂMARA NETO
97	CB PM	JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA
98	CB PM	JOSE EDUARDO MARCELO
99	CB PM	JOSÉ MAURICIO SOARES
100	CB PM	JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS
101	CB PM	KLEBER SALERNO
102	CB PM	KLEBER VINÍCIUS DOS SANTOS
103	CB PM	LEANDRO ARMANDO DOS SANTOS
104	CB PM	LEONARDO DE CAMARGO MOREIRA
105	CB PM	LUCIANO CAMPOS DE ARAUJO
106	CB PM	LUIS MARCELO DE SOUZA
107	CB PM	LUIZ ANTONIO ALVES
108	CB PM	MARCELO DIAS GERMANO
109	CB PM	MARCELO EDUARDO MARQUES
110	CB PM	MARCELO GASPAR
111	CB PM	MARCELO LEITE REIS DE MORAES
112	CB PM	MARCELO VINICIUS DE OLIVEIRA
113	CB PM	MÁRCIO FERREIRA DA SILVA
114	CB PM	MARCIO FRANCO PAIVA
115	CB PM	MARCO ANTONIO AGUIAR
116	CB PM	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
117	CB PM	MARCOS ALEXANDRE SILVA BAPTISTA
118	CB PM	MARCOS ANTONIO GARCIA PINHEIRO
119	CB PM	MARCOS ANTONIO JACOMETO
120	CB PM	MARCOS LUIZ ARAÚJO
121	CB PM	MARCOS ROBERTO CORRÊA
122	CB PM	MARIA VILMA DE BRITO GONÇALVES
123	CB PM	MARILDO ROMÃO PINHEIRO
124	CB PM	MARIO JOSE DA SILVA
125	CB PM	MARLENE DE LOURDES TEIXEIRA
126	CB PM	MAURICIO FALLA
127	CB PM	MIGUEL LUZIANO MONTOZA
128	CB PM	NILTON RECHIA
129	CB PM	NIVALDO MARCELO
130	CB PM	NIVALDO MUNIZ DE ANDRADE
131	CB PM	OÉLIO HENRIQUE DE FARIA JÚNIOR
132	CB PM	PATRICIA ROUCO PILA
133	CB PM	PAULO DO NASCIMENTO MELO
134	CB PM	PAULO FRANCISCO IZAC
135	CB PM	PAULO RENATO GASPARINI
136	CB PM	PAULO ROBERTO GIMENES
137	CB PM	PAULO SERGIO PEREIRA
138	CB PM	PEDRO NEVES DE BRITO
139	CB PM	PETERSON ROGERIO FERNANDES
140	CB PM	RAFAEL HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA
141	CB PM	RENIVALDO DE ALMEIDA
142	CB PM	ROBERTO SERGIO DE BARROS
143	CB PM	ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
144	CB PM	ROBSON ANTONIO DE LIMA
145	CB PM	ROBSON JAIR FERREIRA
146	CB PM	RODRIGO CAIO DA FONSECA RODRIGUES
147	CB PM	ROGERIO ALEXANDRE CORREA
148	CB PM	RONALDO DA SILVA SANTOS
149	CB PM	ROSANA MARIA DOS SANTOS CHICHITANO
150	CB PM	SANDRO AUGUSTO DA SILVA
151	CB PM	SERGIO CARLOS MALHEIROS
152	CB PM	SIDNEI BARROS
153	CB PM	SILVIO RICARDO BRAZÃO
154	CB PM	SORAIA DE ASSIS GREGORI
155	CB PM	VALMIR ANTONIO SONEGO
156	CB PM	VALTER DISNEY ROBSON DA SILVA
157	CB PM	VALTER PAULO FURLANES DA SILVA
158	CB PM	VANESSA CRISTINA NITSCHE P. URQUIZA
159	SD PM	ADAN AUGUSTO ANTUNES
160	SD PM	ALBERTO DE RENZIS
161	SD PM	ALEXANDRE HENRIQUE GUSMÃO
162	SD PM	AMARINO RODRIGUES JUNIOR
163	SD PM	ANTONIO NUNES
164	SD PM	CARLOS EDICLEI SOARES
165	SD PM	CÉLIO FERREIRA DE SOUZA
166	SD PM	DANIEL PIRES BRAATZ
167	SD PM	DAVILSON DUTRA DE ALMEIDA
168	SD PM	DOUGLAS DO AMARAL BARROS
169	SD PM	EDENILDO VICENTE MAGALHÃES
170	SD PM	EDSON MELO DA SILVA
171	SD PM	ELI DE OLIVEIRA BARBOSA
172	SD PM	EUGÊNIO BONIFÁCIO VIEIRA JUNIOR
173	SD PM	FABIO ANTONIO VENDRAMINI
174	SD PM	FÁBIO DE JESUS SOUZA
175	SD PM	FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS
176	SD PM	IVAN FELICIANO DA SILVA
177	SD PM	JULIANO ROCHA MEDEIROS
178	SD PM	KIM BONVINO DE ALMEIDA
179	SD PM	MARCELO CESAR
180	SD PM	MARCELO GARDINI DO AMARAL
181	SD PM	MARCUS PEREIRA DO NASCIMENTO
182	SD PM	MELINA FERRAZ CARDOSO
183	SD PM	MIRIAN TORIGOE MOURA
184	SD PM	RAFAEL BRIZOLLA DE ALMEIDA
185	SD PM	RAFAEL SANTILI
186	SD PM	RICARDO RUBERTI DA SILVA
187	SD PM	ROBSON JORGE PEREIRA
188	SD PM	RODRIGO CESAR MORAES
189	SD PM	ROGÉRIO ROSA MIQUELOTI
190	SD PM	ROMUALDO DINI NETO
191	SD PM	ROSANGELA BOZZOLA
192	SD PM	SANDRO DA SILVEIRA GARCIA
193	SD PM	TARCISIO DE ARAUJO FERREIRA
194	SD PM	UZIEL PADILHA SILVA
195	SD PM	VANDERLEI DA SILVA FERREIRA

A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2014, revogando os efeitos da Portaria nº 076/2014.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2014.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
Diretor de Trânsito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/14
PROCESSO CPL Nº 1292/14

LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO", DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto Federal nº 5450/05 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi homologado pela autoridade competente o Pregão Presencial nº 032/14 – CPL nº 1292/14.

Sorocaba, 27 de novembro de 2014.

Claudia Ap. Ferreira
Pregoeira

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2010
FASE COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - Urbes, de acordo com o item 14.10 do Processo Seletivo – Edital 02/2010 convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), a comparecer em sua Sede, sita à Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98, Jardim Panorama – Sorocaba/SP até às 16h30min do dia 08 de Dezembro de 2014, considerando que o(s) mesmo(s) não foram localizado(s) em seu endereço de inscrição.

102 – Auxiliar Operacional I

CLASSIF.	CANDIDATO	DOCUMENTO
586º	CAROLINE NEIVA CHRISATÓFANO MACEDO	RG nº: 48.671.612-0
592º	ADRIANA PIAULINO DA SILVA	RG nº: 29.270.288-7

O não comparecimento implicará na eliminação do(s) mesmo(s) deste Processo Seletivo conforme Item 11.2 do Edital.

Sorocaba, 05 de Dezembro de 2014.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2010
FASE EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - Urbes, de acordo com o item 14.10 do Processo Seletivo – Edital 02/2010, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem em sua sede sita à Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98, Jardim Panorama – Sorocaba/SP, até às 16h30min do dia 08 de Dezembro de 2014 para prosseguimento das formalidades para efetivação da contratação.

102 – Auxiliar Operacional I

CLASSIF.	CANDIDATO	DOCUMENTO
573º	PATRICIA LUCARELLO	RG nº: 33.556.206-1

O não comparecimento implicará na eliminação dos mesmos deste Processo Seletivo conforme Item 11.2 do Edital.

Sorocaba, 05 de Dezembro de 2014.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Extrato do Contrato nº 018/12
Processo CPL nº: 1322/11

Objeto: Termo de Alteração ao Contrato nº 018/12 - Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Apoio Técnico para Execução de Atividades do Programa Pedala Sorocaba.

Aditamento: Fica o referido contrato aditado em seu quantitativo, cuja o custo equivale a 25%(vinte e cinco por cento) de seu valor, tudo de acordo com o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Retificação: Em virtude do aditamento acima, ficam retificadas as seguintes Cláusulas: Terceira – Do Preço e Do Pagamento, em seu item 3.1, Quarta – Da Garantia, em seu item 4.1, Décima – Das Disposições Finais, em seu item 10.3 e o Anexo IV – Descrição dos Serviços.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: SUNSHINE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO LTDA – ME.

Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 25 de novembro de 2014.

Sorocaba, 27 de novembro de 2014.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 042/14
Processo CPL nº 2050/11

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 042/14 – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Veículos Pesados com Fornecimento de Peças do Tipo Genuínas ou Originais.

Alteração: Fica o referido contrato rescindido a partir de 10 de dezembro de 2014, com fundamento no artigo 79, Inciso II, da Lei nº8.666/93 e alterações.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Contratada: GENÉSIO DE JESUS MARCHI & CIA LTDA - ME

Assinatura: 01 de dezembro de 2014.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2014.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 053/14
Processo CPL nº: 2330/14

Modalidade: Convite nº 008/14

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção nas Áreas de Transferência.

Prazo: De 01/12/2014 à 01/03/2015.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Vagner Catapani - ME

Valor: R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

Assinatura: 01 de dezembro de 2014.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2014.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

URBES
Trânsito e Transportes

Extrato do Contrato nº 054/14
Processo CPL nº: 2120/14

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 004/14

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Reservatório Tubular de Água para Combate a Incêndio, no Terminal Urbano de Transporte Coletivo São Paulo.

Prazo: De 02/12/2014 à 02/03/2015.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: ALEXANDER CAZONATTO DE OLIVEIRA

Valor: R$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais).

Assinatura: 02 de dezembro de 2014.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2014.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 9912341181
Processo CPL nº 2362/13

Objeto: Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 9912341181 – Contratação de empresa para serviços postais.

Prazo: De02/12/2014 à 01/12/2015.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 01 de dezembro de 2014.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2014.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Processo CPL nº: 2020/13

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 050/13 - Contratação de Empresa para o Fornecimento de Água Mineral

Prazo: De 05/12/2014 à 04/01/2015.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH-ME

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 25 de novembro de 2014.

Sorocaba, 02 de dezembro de 2014.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 052/14
Processo CPL nº: 1709/14

Modalidade: Convite nº 006/14

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados de Inventário Físico de Bens.

Prazo: De 01/12/14 à 31/03/2015.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: EXACTA CONSULTORIA TIC, RH, GESTÃO E SERVIÇOS LTDA – ME.

Valor: R$ 58.999,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais).

Assinatura: 01 de dezembro de 2014.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2014.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Código de Trânsito Brasileiro
Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

(Lei Municipal nº 9.795/2011)

Curta a página oficial
da Prefeitura de Sorocaba

PREFEITURADESOROCABA

Prefeitura de SOROCABA

URBES Trânsito e Transporte
Relação de Notificação Publicadas no Diário Oficial (Autuação)

Gerência: Urbes
Setor: Urbes

Emissão: 28/11/2014 1 de 1

Número Aiip	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
C117942182	14/06/2014	10:44:00	HIO4617	74550	28/07/2014
C117881902	14/06/2014	12:58:00	DKR8787	74550	28/07/2014
C118011482	11/06/2014	07:02:00	CLM8337	74550	28/07/2014
C118035242	13/06/2014	07:05:00	CLM8337	74550	28/07/2014
C117997302	12/06/2014	07:02:00	DQU2399	74630	28/07/2014
C117997732	12/06/2014	20:17:00	DGP1254	74550	28/07/2014
C117973102	10/06/2014	17:21:00	BIB9655	74550	28/07/2014
C117820742	12/06/2014	16:46:00	DQU2399	74550	28/07/2014
C117877282	13/06/2014	14:43:00	BHP2548	74550	28/07/2014
C118010162	13/06/2014	11:23:00	EPL6405	74630	28/07/2014
C117818002	12/06/2014	11:09:00	EGL0887	74550	28/07/2014
C117809302	12/06/2014	14:40:00	BMS8104	74550	28/07/2014
C117802152	12/06/2014	17:01:00	CZF3712	74550	28/07/2014
C117802602	12/06/2014	18:12:00	CMJ2701	74550	28/07/2014
C117804802	12/06/2014	23:26:00	CPJ9382	74550	28/07/2014
C117875522	13/06/2014	09:40:00	CCN4949	74550	28/07/2014
C117896102	13/06/2014	10:18:00	CZL8792	74550	28/07/2014
C118198042	21/06/2014	13:28:00	FFJ8953	74550	28/07/2014
C118105532	22/06/2014	09:59:00	EPD3591	74550	28/07/2014
C118129732	22/06/2014	11:01:00	EFR4168	74550	28/07/2014
C118174942	21/06/2014	09:47:00	FDN0527	74550	28/07/2014
C118129622	22/06/2014	10:42:00	EWX0470	74550	28/07/2014
C118175162	21/06/2014	16:45:00	MBJ9263	74550	28/07/2014
C118175932	22/06/2014	04:26:00	FKK6280	74550	28/07/2014
C118137102	19/06/2014	09:09:00	CRG2280	74630	28/07/2014

Número Aiip	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
F100808930	11/06/2014	10:14:00	AUB9579	56732	28/07/2014
C117952082	15/06/2014	14:36:00	MDB5604	74550	28/07/2014
A284786024	16/06/2014	19:15:00	AUO4455	60501	28/07/2014
A284799444	18/06/2014	18:32:00	EBE9633	55500	28/07/2014
C118020392	16/06/2014	15:34:00	DGP9573	74550	28/07/2014
C118006642	16/06/2014	13:05:00	KVG7615	74550	28/07/2014
C118008302	16/06/2014	14:47:00	JSU1241	74550	28/07/2014
C117961542	17/06/2014	21:31:00	BNZ4030	74550	28/07/2014
C117980022	17/06/2014	22:18:00	HIA0646	74550	28/07/2014
C117980802	17/06/2014	23:24:00	DLG1894	74550	28/07/2014
A285837844	20/06/2014	11:40:00	FMI2633	51851	04/08/2014
A285918364	27/06/2014	17:22:00	EWX2937	73662	04/08/2014
A285917924	23/06/2014	20:04:00	DHX6901	72340	01/08/2014
C118135452	23/06/2014	08:25:00	ALB7510	57461	04/08/2014
E104332100	23/06/2014	09:55:00	FFF1628	60503	01/08/2014
F100830500	23/06/2014	12:49:00	EKV6453	56732	01/08/2014
F100830490	22/06/2014	23:38:00	FIU2051	56732	01/08/2014
C118217182	25/06/2014	16:31:00	FLV7077	74550	01/08/2014
C118224442	25/06/2014	14:36:00	DSM7571	74550	01/08/2014
C118218502	25/06/2014	18:39:00	CIQ0366	74550	04/08/2014
C118223342	25/06/2014	12:45:00	HJB8313	74550	01/08/2014
A284461854	17/06/2014	22:03:00	CRL9738	60412	08/08/2014
A285684724	24/06/2014	14:29:00	EPH2624	55411	08/08/2014
A285850274	20/06/2014	16:10:00	EEA5368	57380	11/08/2014
A285650294	28/06/2014	10:34:00	DUI6200	73662	08/08/2014

Número Aiip	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
A285654034	25/06/2014	16:00:00	ELF2158	55500	11/08/2014
C118592502	05/07/2014	13:09:00	CYR7054	74550	11/08/2014
C118597562	06/07/2014	09:29:00	DAI3590	74630	11/08/2014
C118648712	06/07/2014	10:42:00	ERG5219	74550	11/08/2014
C118632982	06/07/2014	11:28:00	EDS7526	74550	11/08/2014
C118761902	04/07/2014	17:09:00	FGS9876	74550	11/08/2014
C118628032	05/07/2014	15:26:00	HMZ3478	74550	11/08/2014
C118597122	06/07/2014	07:01:00	CWE5050	74550	11/08/2014
C118631772	06/07/2014	08:06:00	DCR3908	74550	11/08/2014
C118648602	06/07/2014	10:36:00	EYK2790	74550	11/08/2014
C118578102	06/07/2014	11:22:00	DGF0162	74550	12/08/2014
C118649482	06/07/2014	12:30:00	BIZ2083	74550	12/08/2014
C118633972	06/07/2014	13:20:00	HOI5219	74550	11/08/2014
C118634082	06/07/2014	13:42:00	ECV6810	74630	11/08/2014
C118634202	06/07/2014	14:31:00	ENY8720	74550	11/08/2014
C118618242	06/07/2014	17:23:00	EUP3350	74550	12/08/2014
C118640132	07/07/2014	15:05:00	FBP7511	74550	11/08/2014
C118605602	07/07/2014	15:31:00	FRN5500	74550	11/08/2014
C118623082	07/07/2014	16:20:00	FLV7710	74550	11/08/2014
C118755852	04/07/2014	10:59:00	LZT6480	74710	11/08/2014
C118756622	05/07/2014	11:16:00	BNX0622	74550	11/08/2014
C118732752	05/07/2014	13:33:00	HOI5219	74550	11/08/2014
C118614172	06/07/2014	07:04:00	ECA7432	74630	11/08/2014
F100885600	08/07/2014	17:55:00	DUH4352	56732	12/08/2014
C118463252	04/07/2014	08:29:00	LUP1383	74550	18/08/2014

Número Aiip	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
C118642332	06/07/2014	04:21:00	HIK0776	74550	18/08/2014
A284352294	08/07/2014	10:50:00	JVZ3945	73662	18/08/2014
A284421044	07/07/2014	22:54:00	FHL8369	73662	18/08/2014
A271464144	09/07/2014	10:11:00	BNW1195	54521	18/08/2014
A285453064	08/07/2014	09:11:00	FHB8649	73662	18/08/2014
A285457804	09/07/2014	06:39:00	DAH1174	60501	18/08/2014
A285995704	08/07/2014	15:12:00	EDS9659	55415	18/08/2014
C118697992	11/07/2014	09:40:00	DUN9057	74550	18/08/2014
C118714502	11/07/2014	10:04:00	DQU3686	74550	18/08/2014
C118698322	11/07/2014	10:37:00	EPH1948	74550	18/08/2014
C118700742	11/07/2014	16:05:00	HCG5083	74550	18/08/2014
C118701302	11/07/2014	18:44:00	ENQ4803	74550	18/08/2014
C118699312	11/07/2014	14:32:00	DTU4294	74550	18/08/2014
A285871404	21/06/2014	15:00:00	DHQ5436	55416	28/07/2014
A285916054	23/06/2014	15:50:00	EEL2384	73662	28/07/2014
A285916164	23/06/2014	15:55:00	EKY9003	73662	28/07/2014
A284672944	15/06/2014	08:53:00	HSE1597	55500	28/07/2014
A285916494	23/06/2014	16:15:00	FHB6085	73662	28/07/2014
A284396954	17/06/2014	11:00:00	DQK1584	73662	28/07/2014
A285686594	16/06/2014	14:45:00	ESG2733	55411	28/07/2014
A284895914	12/06/2014	15:22:00	EFT1118	55413	28/07/2014
A285609044	15/06/2014	09:47:00	EYB1999	73662	28/07/2014
A285694184	15/06/2014	12:31:00	FEA0079	60501	28/07/2014
A284894704	10/06/2014	12:12:00	LCE8867	59910	28/07/2014
A285745774	15/06/2014	15:37:00	DBH0836	60412	28/07/2014

Número Aiip	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
C118095962	19/06/2014	14:32:00	DQT7047	74550	28/07/2014
C118093872	18/06/2014	18:53:00	ANC4644	74550	28/07/2014
C118054162	19/06/2014	14:51:00	CVF7101	74550	29/07/2014
C118282632	19/06/2014	07:14:00	DXO6746	74630	29/07/2014
C118139632	23/06/2014	16:46:00	HDD7449	74550	28/07/2014
C118154592	22/06/2014	13:51:00	BEM2674	74550	28/07/2014
C118216742	25/06/2014	15:41:00	ERV0660	74550	01/08/2014
C118202662	25/06/2014	17:36:00	DKR4550	74550	01/08/2014
A285659754	28/06/2014	11:30:00	EYB1595	73662	04/08/2014
E104333850	23/06/2014	05:04:00	EID1357	60503	04/08/2014
A285061024	28/06/2014	23:15:00	DUI2184	73662	04/08/2014
A285584734	24/06/2014	08:46:00	BFI2481	60501	04/08/2014
C118310352	29/06/2014	09:38:00	CRG2280	74550	04/08/2014
C118292972	28/06/2014	00:42:00	CRG2280	74550	04/08/2014
C118318382	24/06/2014	13:28:00	CRG2280	74550	04/08/2014
C118318492	25/06/2014	18:00:00	CRG2280	74550	04/08/2014
C118236212	26/06/2014	07:56:00	CSK8530	57461	05/08/2014
E104330440	24/06/2014	07:55:00	BUF1146	60503	04/08/2014
E104341330	26/06/2014	06:28:00	CWK1905	60503	05/08/2014
E104341000	26/06/2014	13:41:00	FFX9594	60503	05/08/2014
F100855570	24/06/2014	18:26:00	EVX0595	56732	08/08/2014
F100857110	24/06/2014	14:05:00	ERP9322	56732	08/08/2014
C118303642	01/07/2014	09:47:00	ABJ3478	74550	08/08/2014
C118295942	01/07/2014	12:16:00	DTQ4606	74630	11/08/2014
C118316182	01/07/2014	16:26:00	DRD0124	74550	11/08/2014

Número Aiip	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
C118319602	01/07/2014	07:52:00	CDN1488	74550	08/08/2014
C118319922	01/07/2014	08:49:00	CVJ5593	74550	11/08/2014
C118321022	01/07/2014	12:22:00	DZG3844	74550	08/08/2014
C118304742	01/07/2014	12:54:00	DGF3272	74550	08/08/2014
C118296502	01/07/2014	13:28:00	EQL6033	74550	08/08/2014
C118321682	01/07/2014	13:50:00	EGQ4985	74550	08/08/2014
C118324102	01/07/2014	12:17:00	ENV1006	74550	11/08/2014
C118322012	01/07/2014	15:14:00	CRG2280	74550	08/08/2014
C118311562	01/07/2014	08:16:00	ECO0270	74550	08/08/2014
C118304302	01/07/2014	11:50:00	DKR3379	74550	11/08/2014
C118321352	01/07/2014	13:08:00	CXG1118	74550	11/08/2014
C118296712	01/07/2014	14:05:00	HHP6569	74550	08/08/2014
C118314422	01/07/2014	16:37:00	CYT6305	74550	08/08/2014
C118376792	29/06/2014	04:18:00	CJH2162	74550	11/08/2014
C118400222	29/06/2014	10:21:00	ERW3197	74550	12/08/2014
C118380312	29/06/2014	18:57:00	EVX2997	74550	11/08/2014
C118376132	29/06/2014	00:39:00	CYA7529	74550	12/08/2014
C118334552	29/06/2014	11:54:00	DBW2606	74550	11/08/2014
C118359522	30/06/2014	07:05:00	EEM5188	74550	11/08/2014
C118382302	30/06/2014	10:27:00	FFG2559	74550	11/08/2014
C118404292	29/06/2014	10:42:00	CRF3022	74550	12/08/2014
C118362052	29/06/2014	11:02:00	BOB4533	74550	11/08/2014
C118340602	29/06/2014	12:27:00	BWE6912	74550	11/08/2014
C118342032	28/06/2014	11:37:00	DGP9573	74550	11/08/2014
C118359192	29/06/2014	23:44:00	EPK2362	74550	11/08/2014

Número Aiip	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
C118338732	30/06/2014	09:42:00	FEC6417	74550	11/08/2014
C118341262	30/06/2014	10:36:00	DZC2264	74550	11/08/2014
C118363372	30/06/2014	14:24:00	FFG2559	74550	11/08/2014
C118667082	10/07/2014	15:45:00	BRF1210	74550	12/08/2014
C118751562	06/07/2014	03:12:00	CEO8285	74550	12/08/2014
C118757612	06/07/2014	16:15:00	EKO9022	74630	18/08/2014
C118751902	06/07/2014	17:03:00	DUR6661	74550	12/08/2014
C118747502	09/07/2014	11:52:00	CEO1221	74550	12/08/2014
C118657302	07/07/2014	16:16:00	ERW0925	74630	12/08/2014
C118665212	10/07/2014	09:48:00	DQT7979	74550	12/08/2014
C118670712	10/07/2014	11:13:00	DPH8212	74630	18/08/2014
C118758502	08/07/2014	17:18:00	CSK9843	74550	18/08/2014
C118749252	08/07/2014	11:31:00	CPP2932	74550	18/08/2014
C118580842	08/07/2014	11:54:00	DGF0162	74550	12/08/2014
C118676212	10/07/2014	13:04:00	CBL4146	74550	12/08/2014
C118745952	06/07/2014	10:43:00	BUX5522	74550	12/08/2014
C118763992	08/07/2014	09:06:00	DQT5160	74550	18/08/2014
A285543044	03/07/2014	17:44:00	ERW0925	73662	12/08/2014
F100873500	11/07/2014	13:28:00	FKK5017	56732	18/08/2014
C118871572	16/07/2014	13:28:00	DQM9830	74550	18/08/2014
C118811072	16/07/2014	09:23:00	EKP1254	74550	18/08/2014
F100882080	10/07/2014	11:28:00	CYH6390	56732	18/08/2014
A284732564	11/07/2014	17:50:00	CKL9733	56810	18/08/2014
A284809014	15/07/2014	18:13:00	ETX3445	51851	18/08/2014
A285904284	11/07/2014	15:58:00	EVM5773	73662	19/08/2014

Número Aiip	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
A285621914	15/07/2014	18:11:00	DBH7776	60501	18/08/2014
F100818390	13/06/2014	18:26:00	CQG3261	56732	28/07/2014
F100822570	15/06/2014	11:43:00	DIZ0515	56732	28/07/2014
A284897014	18/06/2014	11:49:00	FKY8984	73662	28/07/2014
A285052444	20/06/2014	14:19:00	FGG7599	73662	28/07/2014
A284990074	18/06/2014	17:46:00	DTQ3920	51851	28/07/2014
A285615534	18/06/2014	08:40:00	EHQ6227	55500	28/07/2014
A285735544	21/06/2014	08:48:00	DTQ5016	55680	28/07/2014
A285780104	18/06/2014	07:35:00	FBP7538	51930	28/07/2014
A285044204	18/06/2014	18:37:00	FDN2620	56731	28/07/2014
A285780974	18/06/2014	08:43:00	FLL4999	60501	28/07/2014
A285725424	10/06/2014	12:13:00	EPF1357	60501	28/07/2014
A285725644	10/06/2014	15:32:00	BIR8639	73662	29/07/2014
A285726204	12/06/2014	08:42:00	ENY8840	73662	29/07/2014
A285783064	16/06/2014	18:15:00	FBW2515	60501	28/07/2014
C118057682	18/06/2014	09:38:00	CNY1491	74550	28/07/2014
C118038002	18/06/2014	14:09:00	EUF0132	74550	28/07/2014
C118075402	18/06/2014	17:28:00	CIA8590	74550	28/07/2014
C118062742	19/06/2014	10:41:00	HAQ0217	74550	28/07/2014
C118078362	19/06/2014	09:24:00	CWE6997	74550	28/07/2014
C118094752	19/06/2014	11:06:00	CPG3241	74550	28/07/2014
C118088372	18/06/2014	07:14:00	ABR4585	74550	28/07/2014
C118090242	18/06/2014	13:34:00	FKK7263	74550	29/07/2014
C118047012	19/06/2014	09:25:00	DXT4967	74550	28/07/2014
C118048442	19/06/2014	14:29:00	CMO2256	74550	28/07/2014

Número Aiip	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
A256043024	23/06/2014	00:34:00	CTH0079	54600	01/08/2014
A280040294	30/06/2014	16:50:00	FQF5783	54600	01/08/2014
A280189904	30/06/2014	09:32:00	CTI4067	55680	01/08/2014
A283445454	28/06/2014	09:16:00	ERW1494	53800	01/08/2014
A283445564	20/06/2014	16:43:00	CLC1762	73662	01/08/2014
A284617834	02/07/2014	09:23:00	DBH5014	53980	04/08/2014
A285703534	28/06/2014	01:10:00	FFG0571	60501	04/08/2014
C118112132	23/06/2014	11:32:00	MJF4050	74550	04/08/2014
C118120932	24/06/2014	12:55:00	CEZ6737	74550	01/08/2014
C118169882	24/06/2014	14:51:00	EGB1622	74550	01/08/2014
C118172962	24/06/2014	19:06:00	EUT0119	74550	01/08/2014
C118173182	24/06/2014	19:43:00	CBF9958	74550	04/08/2014
C118198262	25/06/2014	01:20:00	EKH6190	74550	04/08/2014
C118121592	24/06/2014	14:35:00	ETX0943	74550	01/08/2014
C118206292	25/06/2014	07:25:00	COM4696	74550	01/08/2014
C118198592	25/06/2014	06:36:00	EAU6192	74550	01/08/2014
C118199142	25/06/2014	08:23:00	CVJ6416	74550	01/08/2014
C118214762	25/06/2014	10:50:00	HFW4702	74550	01/08/2014
A285646004	23/06/2014	15:07:00	ERW3820	73662	08/08/2014
A285664594	30/06/2014	13:57:00	CGR6782	55500	08/08/2014
A285886354	01/07/2014	14:15:00	DWM8853	55500	11/08/2014
A271789524	01/07/2014	12:05:00	CGP9278	73662	08/08/2014
E104364980	25/06/2014	19:25:00	EFB6229	60503	08/08/2014
E104350900	29/06/2014	14:22:00	HMY4744	60503	08/08/2014
E104354090	29/06/2014	20:14:00	KDN6743	60503	08/08/2014

Número Aiip	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
E104356620	28/06/2014	17:41:00	BXG8565	60503	11/08/2014
E104350790	29/06/2014	07:07:00	BFO7563	60503	08/08/2014
E104357400	29/06/2014	14:50:00	FFG2030	60503	08/08/2014
E104351340	28/06/2014	08:19:00	EQG0517	60503	11/08/2014
E104361680	24/06/2014	14:02:00	ETX1272	60503	11/08/2014
C118649922	06/07/2014	13:21:00	FEY2647	74550	12/08/2014
C118599432	06/07/2014	14:52:00	EFR6535	74550	12/08/2014
C118634302	06/07/2014	15:04:00	DQL8863	74550	11/08/2014
C118604602	07/07/2014	11:29:00	BTH0659	74550	11/08/2014
C118640572	07/07/2014	16:03:00	FLK7888	74550	11/08/2014
C118751012	05/07/2014	14:15:00	FGS9876	74550	11/08/2014
C118434762	28/06/2014	11:44:00	ANU6976	74630	11/08/2014
C118525512	03/07/2014	08:57:00	EJW7951	57461	12/08/2014
E104363110	30/06/2014	15:40:00	ERW1211	60503	11/08/2014
E104366520	01/07/2014	21:46:00	EFZ9706	60503	11/08/2014
E104368720	02/07/2014	08:07:00	EFT1161	60503	12/08/2014
E104362890	30/06/2014	11:38:00	ESG1816	60503	11/08/2014
F100846550	30/06/2014	09:16:00	EZB7948	56732	12/08/2014
C118379002	29/06/2014	15:00:00	CYA6131	74550	12/08/2014
A286063904	08/07/2014	17:55:00	DWX6140	52070	18/08/2014
A282270324	04/07/2014	12:03:00	FHB7771	73662	18/08/2014
A282270434	04/07/2014	12:03:00	FHB7771	51851	18/08/2014
A285906604	06/07/2014	16:55:00	EGB5562	73662	18/08/2014
A285987444	06/07/2014	08:44:00	BOA3165	57380	18/08/2014
A286152004	07/07/2014	11:56:00	CZV5489	73662	18/08/2014

Número Aiip	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
A285486504	05/07/2014	05:48:00	EFR5919	60501	18/08/2014
A284606394	03/07/2014	20:57:00	EDS5780	55090	18/08/2014
A285730594	03/07/2014	07:14:00	EAV3476	73661	18/08/2014
C118602292	06/07/2014	22:10:00	DSS8564	74550	18/08/2014
C118541902	08/07/2014	00:35:00	BSC1359	74550	18/08/2014
A285062124	11/07/2014	00:45:00	EPL6405	60501	18/08/2014
A286159374	15/07/2014	09:35:00	CJH2162	55500	18/08/2014
A285882834	14/07/2014	14:45:00	CEE9862	55680	18/08/2014
A285883714	15/07/2014	15:00:00	CTU7187	54526	18/08/2014
A285883824	15/07/2014	15:35:00	EYN1161	73662	18/08/2014
A285883934	15/07/2014	15:40:00	BZO6299	55500	19/08/2014
A285887124	15/07/2014	11:19:00	DAZ6980	55500	18/08/2014
A286073904	15/07/2014	17:48:00	EKF5583	52070	18/08/2014
A286158384	14/07/2014	06:51:00	BRI4733	60501	18/08/2014
C117911272	15/06/2014	14:27:00	DKR6195	74550	28/07/2014
C118035462	14/06/2014	08:27:00	HGR8713	74550	28/07/2014
C117908202	15/06/2014	05:31:00	CYD3820	74550	28/07/2014
C117928982	15/06/2014	06:56:00	FOH4451	74630	28/07/2014
C117929312	15/06/2014	08:27:00	KOZ4420	74550	28/07/2014
C117949772	15/06/2014	09:07:00	FBW6727	74550	28/07/2014
C117950002	15/06/2014	09:57:00	ESW1980	74550	28/07/2014
C117931302	15/06/2014	13:04:00	HXK2328	74550	28/07/2014
C117890812	15/06/2014	14:21:00	FLN9329	74550	28/07/2014
C117891032	15/06/2014	15:04:00	EVC1775	74550	28/07/2014
C117891582	15/06/2014	16:11:00	CST9996	74550	28/07/2014

Número Aiip	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
E104308660	14/06/2014	12:28:00	EEK9668	60503	28/07/2014
C117970342	17/06/2014	20:34:00	FHY2792	74550	28/07/2014
C117988932	17/06/2014	21:26:00	CQG3032	74550	28/07/2014
C118093102	19/06/2014	05:14:00	EWO1041	74550	28/07/2014
C118051632	16/06/2014	15:24:00	FAN4517	74550	28/07/2014
C118090022	18/06/2014	13:17:00	FKK8246	74550	28/07/2014
A271789204	23/06/2014	15:50:00	FHB8585	73662	28/07/2014
A280043264	25/06/2014	13:59:00	ELC7364	73662	28/07/2014
A280108504	20/06/2014	07:26:00	FJL0799	57380	28/07/2014
A280165704	20/06/2014	14:03:00	ETE4540	73662	28/07/2014
A280171084	26/06/2014	19:45:00	DAF4022	60501	28/07/2014
E104324390	18/06/2014	11:01:00	FMI3730	60503	28/07/2014
E104321750	18/06/2014	14:21:00	MTB8115	60503	28/07/2014
C118054602	18/06/2014	09:27:00	JHD6820	74550	28/07/2014
A281801404	16/06/2014	12:56:00	CIQ8155	60502	28/07/2014
C118199582	25/06/2014	09:29:00	HEW5121	74550	01/08/2014
C118112682	23/06/2014	12:30:00	DFF2723	74550	01/08/2014
C118186822	23/06/2014	15:54:00	EPV2711	74550	01/08/2014
C118120712	24/06/2014	12:38:00	CCX3776	74550	01/08/2014
C118169662	24/06/2014	14:21:00	EVT3269	74550	01/08/2014
C118123022	24/06/2014	17:39:00	EIK6858	74550	01/08/2014
C118347752	17/06/2014	12:08:00	DYQ2507	74550	05/08/2014
C118322782	01/07/2014	17:25:00	HOI5219	74550	05/08/2014
A285905384	03/07/2014	18:30:00	ERW3820	73662	08/08/2014
C118274502	27/06/2014	13:18:00	HAM4695	74550	08/08/2014

Número Aiip	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
A284461634	03/07/2014	21:03:00	DGP8150	55411	08/08/2014
C118477882	01/07/2014	16:08:00	EIR2360	74550	11/08/2014
C118411332	25/06/2014	22:21:00	EMM0949	74630	11/08/2014
C118412322	27/06/2014	11:21:00	FBD7784	74550	11/08/2014
C118371952	28/06/2014	11:55:00	DYN7253	74550	11/08/2014
C118328942	28/06/2014	12:41:00	CIQ9112	74550	11/08/2014
C118394392	28/06/2014	13:20:00	ECV5935	74550	11/08/2014
C118330152	28/06/2014	15:46:00	BNG3820	74550	11/08/2014
C118392302	28/06/2014	08:58:00	EFT1047	74550	11/08/2014
C118408032	24/06/2014	16:09:00	CTZ7116	74550	11/08/2014
C118411552	26/06/2014	11:45:00	CCF8886	74550	11/08/2014
C118399012	29/06/2014	09:31:00	DVJ6671	74550	11/08/2014
C118402532	29/06/2014	22:56:00	MBJ9263	74550	11/08/2014
C118381192	29/06/2014	23:08:00	MBJ9263	74550	11/08/2014
C118340932	29/06/2014	17:48:00	BIQ9465	74550	11/08/2014
C118535742	03/07/2014	06:24:00	EDL5778	74550	11/08/2014
C118422662	30/06/2014	15:13:00	CEO8285	74710	11/08/2014
C118467762	28/06/2014	23:28:00	CEO8285	74630	11/08/2014
C118458192	04/07/2014	18:37:00	ATG7976	74550	12/08/2014
C118432342	04/07/2014	20:39:00	EAJ4076	74550	18/08/2014
C118513632	04/07/2014	23:26:00	ETE4241	74550	12/08/2014
C118419582	02/07/2014	15:34:00	HOI8849	74550	12/08/2014
C118534862	03/07/2014	10:08:00	EYB2175	74550	12/08/2014
C118524082	03/07/2014	10:55:00	EVC5790	74550	18/08/2014
C118508462	04/07/2014	11:36:00	EFR4879	74550	12/08/2014

Número Aiip	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
C118455332	04/07/2014	12:32:00	FHB9726	74550	12/08/2014
C118429482	04/07/2014	14:00:00	EIV3182	74550	18/08/2014
C118429592	04/07/2014	14:09:00	GXF1814	74550	12/08/2014
C118483602	04/07/2014	16:12:00	EAK0521	74550	18/08/2014
C118518362	05/07/2014	08:01:00	FHB8960	74550	12/08/2014
C118512752	04/07/2014	20:59:00	ESL0563	74550	12/08/2014
A284618054	05/07/2014	05:37:00	EFR5919	52151	18/08/2014
A285460544	04/07/2014	09:33:00	JVC0176	51930	18/08/2014
A285460764	04/07/2014	09:51:00	COG2388	51930	12/08/2014
E104418550	13/07/2014	05:00:00	DGP5600	60503	18/08/2014
C118694142	13/07/2014	06:50:00	MBJ9263	74550	18/08/2014
C118726482	13/07/2014	05:13:00	FRN5500	74550	18/08/2014
C118834392	13/07/2014	06:41:00	MBJ9263	74550	18/08/2014
C118738692	12/07/2014	14:18:00	EDS3086	74550	18/08/2014
C118846052	07/07/2014	16:44:00	DKR3379	74550	18/08/2014
C118831102	09/07/2014	12:04:00	DQU9259	74550	18/08/2014
C118871022	15/07/2014	10:28:00	EWO1041	74550	18/08/2014
A285903514	10/07/2014	17:54:00	EDS3086	73662	18/08/2014
C118730882	11/07/2014	10:36:00	CMO2256	74550	18/08/2014
C118685672	11/07/2014	20:46:00	DDU8460	74550	18/08/2014
A285581984	15/07/2014	06:38:00	ESU4635	57461	25/08/2014
A285859624	17/07/2014	15:35:00	EWV2440	60501	22/08/2014
A285665804	14/07/2014	14:39:00	EZW9176	55500	22/08/2014
A285884154	16/07/2014	13:30:00	HGS5411	51851	22/08/2014
A286000104	16/07/2014	15:24:00	LBF9191	51851	22/08/2014

Número Aiip	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
A286065874	16/07/2014	18:46:00	BDA7225	51851	25/08/2014
A286080394	15/07/2014	17:42:00	DVA7240	55500	25/08/2014
C118021932	13/06/2014	14:31:00	EPL6405	74630	28/07/2014
E104299200	09/06/2014	22:50:00	FHB5640	60503	28/07/2014
E104293260	09/06/2014	23:47:00	DQM7464	60503	28/07/2014
E104295900	09/06/2014	15:31:00	EIR0148	60503	28/07/2014
E104296120	09/06/2014	22:40:00	FHB5640	60503	28/07/2014
E104290180	09/06/2014	15:31:00	DKR3177	60503	28/07/2014
F100807060	09/06/2014	10:07:00	EPG1043	56732	28/07/2014
A284956854	13/06/2014	09:30:00	BDE1986	55500	28/07/2014
C117867712	11/06/2014	16:12:00	DBB9997	57461	28/07/2014
E104304920	11/06/2014	18:59:00	EWE5540	60503	28/07/2014
E104319220	12/06/2014	14:35:00	EWO1942	60503	28/07/2014
F100816520	11/06/2014	17:52:00	EZW9988	56732	28/07/2014
C117949222	15/06/2014	07:14:00	BWV1313	74630	28/07/2014
C117909842	15/06/2014	11:05:00	CRG6500	74550	28/07/2014
C117889822	15/06/2014	11:58:00	DWH8007	74550	28/07/2014
C117911492	15/06/2014	15:03:00	CJM7874	74550	28/07/2014
C117968252	17/06/2014	14:50:00	EFT6993	74550	28/07/2014
C117977272	17/06/2014	15:04:00	FNE4478	74550	28/07/2014
C117968802	17/06/2014	15:52:00	DLR7757	74630	28/07/2014
C117960112	17/06/2014	16:08:00	DST9925	74550	28/07/2014
A285072574	17/06/2014	09:10:00	DJW0331	58191	28/07/2014
A284271334	21/06/2014	23:00:00	EGC8736	60412	28/07/2014
A271400124	15/06/2014	11:32:00	DGP2302	54521	28/07/2014

Número Aiip	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
E104322740	19/06/2014	07:04:00	DIX7116	60503	28/07/2014
E104320210	19/06/2014	06:31:00	CWK1905	60503	28/07/2014
E104320540	19/06/2014	13:49:00	DQU7493	60503	28/07/2014
C118058562	18/06/2014	15:06:00	GGO1211	74550	28/07/2014
C118205412	21/06/2014	22:07:00	ERW0925	74550	28/07/2014
E104331100	22/06/2014	05:53:00	BNC9620	60503	01/08/2014
A285082364	12/06/2014	15:25:00	CSZ6757	54010	29/07/2014
A285729054	17/06/2014	08:02:00	MON7082	60501	01/08/2014
A285726524	14/06/2014	10:53:00	DBW0404	55090	29/07/2014
A285919024	30/06/2014	17:21:00	ENV0251	51930	29/07/2014
A285060254	17/06/2014	04:05:00	DHQ6587	55500	01/08/2014
C118201782	25/06/2014	15:48:00	DSH5990	74550	01/08/2014
C118246222	26/06/2014	16:09:00	EBM4054	74550	01/08/2014
C118123792	22/06/2014	12:23:00	ATD8496	74550	01/08/2014
A285040904	26/06/2014	16:55:00	KET9221	60501	01/08/2014
E104359480	30/06/2014	11:25:00	DQM7464	60503	11/08/2014
E104386100	04/07/2014	15:48:00	FKK5099	60503	11/08/2014
C118348412	28/06/2014	07:31:00	DSU2086	74550	11/08/2014
C118392202	28/06/2014	08:31:00	DQK0913	74550	11/08/2014
C118372402	28/06/2014	12:38:00	FJK4889	74550	11/08/2014
C118352042	28/06/2014	16:45:00	CSZ6757	74550	11/08/2014
C118330592	28/06/2014	17:03:00	DTT0217	74550	11/08/2014
C118351602	28/06/2014	15:41:00	ETD0831	74550	11/08/2014
F100892100	01/07/2014	05:41:00	MFE5765	56732	12/08/2014
F100887700	02/07/2014	14:27:00	FIU1667	56732	18/08/2014

Número Aiip	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
C118480082	04/07/2014	07:15:00	BNZ4437	74550	18/08/2014
C118453902	04/07/2014	08:45:00	DTW2723	74630	12/08/2014
C118507252	04/07/2014	07:53:00	BTF0226	74550	12/08/2014
C118507472	04/07/2014	08:43:00	CVB4654	74550	12/08/2014
C118508022	04/07/2014	10:18:00	DFJ6161	74550	12/08/2014
C118456542	04/07/2014	14:58:00	EWV2786	74550	12/08/2014
C118457102	04/07/2014	16:06:00	DWH4462	74550	12/08/2014
C118512972	04/07/2014	21:37:00	DVP2768	74630	18/08/2014
C118765102	10/07/2014	08:59:00	DPF1459	74550	18/08/2014
C118696782	11/07/2014	05:51:00	FRN5500	74550	18/08/2014
C118713392	11/07/2014	07:17:00	EVX1189	74550	18/08/2014
C118713722	11/07/2014	08:05:00	ENV0473	74550	18/08/2014
C118701842	11/07/2014	20:58:00	ERW0925	74550	18/08/2014
C118831532	11/07/2014	08:11:00	FNE4263	74550	18/08/2014
C118852322	11/07/2014	15:39:00	FJD5539	74550	18/08/2014
C118860242	03/07/2014	09:38:00	BEM0645	74550	18/08/2014
C118812942	03/07/2014	12:27:00	CYD6389	74550	18/08/2014
C118844842	04/07/2014	13:57:00	BEM0645	74550	18/08/2014
C118830542	08/07/2014	11:59:00	FOX3336	74550	18/08/2014
C118837912	11/07/2014	10:31:00	DIW1933	74550	18/08/2014
C118813052	03/07/2014	21:17:00	DHK3864	74550	18/08/2014
C118768942	13/07/2014	14:19:00	EAK3542	74550	18/08/2014
C118804692	14/07/2014	07:56:00	BOA2340	74550	19/08/2014
C118794022	14/07/2014	08:26:00	DCE6746	74550	19/08/2014
C118726812	13/07/2014	07:02:00	CDT8118	74550	18/08/2014

Número Aiip	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
C118710972	13/07/2014	08:57:00	KAV4591	74550	18/08/2014
C118710102	13/07/2014	06:19:00	CBK9767	74550	19/08/2014
C118743092	13/07/2014	07:08:00	DDV7275	74550	18/08/2014
C118799522	13/07/2014	10:58:00	BNF7399	74550	18/08/2014
C118778842	13/07/2014	14:00:00	IBB4180	74550	18/08/2014
C118769502	13/07/2014	15:39:00	KIT9345	74550	18/08/2014
C118780492	13/07/2014	18:07:00	DFK4166	74550	18/08/2014
C118781702	13/07/2014	19:11:00	BIU1199	74550	18/08/2014
C118737482	12/07/2014	11:34:00	BTH4872	74710	19/08/2014
C118799082	13/07/2014	09:43:00	DFQ7945	74550	18/08/2014
A284935184	14/07/2014	01:40:00	BXB4823	54521	25/08/2014
A284947944	10/07/2014	09:17:00	IRR2917	60501	25/08/2014
A284948934	15/07/2014	06:42:00	MRR6170	56810	25/08/2014
A285582094	15/07/2014	07:03:00	MGO5635	57461	25/08/2014
A285715304	10/07/2014	14:04:00	MVA3800	73662	25/08/2014
C117966822	17/06/2014	10:29:00	DTU4294	74550	28/07/2014
A285426774	17/06/2014	11:59:00	BEM2674	55680	28/07/2014
C118127092	10/06/2014	13:49:00	CRG2280	74550	28/07/2014
C118061102	19/06/2014	04:26:00	DIX7116	74550	28/07/2014
C118019952	16/06/2014	14:41:00	EPV2711	74550	28/07/2014
C118150632	10/06/2014	16:44:00	FTU9140	74550	28/07/2014
C118061202	19/06/2014	05:20:00	DIX7116	74630	28/07/2014
C118046022	19/06/2014	06:26:00	BQA0507	74550	28/07/2014
A283083884	10/06/2014	13:08:00	AUD4455	73662	28/07/2014
A284798784	12/06/2014	19:43:00	DBH7053	65640	28/07/2014

Número Aiip	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
A284921984	12/06/2014	11:30:00	BMT9661	55416	28/07/2014
A284955204	12/06/2014	07:15:00	EDS8308	55500	28/07/2014
A285616084	17/06/2014	07:25:00	FIR0519	73662	28/07/2014
A285794174	15/06/2014	12:10:00	FRJ9090	60501	28/07/2014
A285687034	17/06/2014	12:45:00	DQT9114	73662	28/07/2014
A284673274	16/06/2014	09:44:00	DPP8801	55500	28/07/2014
A284673604	16/06/2014	08:33:00	ETX3014	73662	28/07/2014
A285778334	16/06/2014	06:31:00	EVJ8336	58196	28/07/2014
C117924362	14/06/2014	15:55:00	DSG0563	74550	28/07/2014
C118017422	16/06/2014	09:50:00	ARP4029	74550	28/07/2014
C118031402	15/06/2014	16:52:00	DSY3415	74550	28/07/2014
C118024792	15/06/2014	16:51:00	DZT1182	74630	28/07/2014
C118028862	16/06/2014	09:43:00	EUJ4402	74550	28/07/2014
C117993332	16/06/2014	09:56:00	BQD0964	74630	28/07/2014
C118159102	23/06/2014	09:14:00	FDN0527	74550	29/07/2014
C118136662	23/06/2014	11:39:00	GGO1211	74550	29/07/2014
C118144912	24/06/2014	12:41:00	FTU9140	74550	29/07/2014
C118120382	24/06/2014	12:10:00	CRG2280	74550	29/07/2014
C118144582	24/06/2014	12:21:00	GGO1211	74550	29/07/2014
C118147002	24/06/2014	17:28:00	EBM4054	74550	01/08/2014
C118070442	18/06/2014	09:30:00	GXS9991	74550	29/07/2014
C118040202	19/06/2014	14:31:00	ANU6976	74550	29/07/2014
C118195622	19/06/2014	15:24:00	AQY4839	74550	29/07/2014
C118087712	19/06/2014	21:17:00	AVS9115	74630	29/07/2014
A285485294	20/06/2014	06:05:00	FOM7166	57380	29/07/2014

Número Aiip	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
A285096004	18/06/2014	09:42:00	FKK6814	73662	29/07/2014
A285565374	23/06/2014	06:45:00	BXF6575	55250	29/07/2014
E104342210	26/06/2014	19:49:00	CJR1528	60503	04/08/2014
F100832800	25/06/2014	23:24:00	EVC1530	56732	05/08/2014
A284926384	24/06/2014	10:06:00	AUZ4758	73662	05/08/2014
F100835330	27/06/2014	10:25:00	APU7610	56732	05/08/2014
C118227082	25/06/2014	20:56:00	ERW0925	74550	05/08/2014
C118236652	26/06/2014	08:51:00	AGF6167	74550	05/08/2014
C118237752	26/06/2014	10:59:00	DSU0934	74550	05/08/2014
C118238202	26/06/2014	12:47:00	DTQ2961	74550	05/08/2014
C118284392	27/06/2014	08:26:00	DQM9830	74550	05/08/2014
C118268002	27/06/2014	13:20:00	FIP7488	74550	08/08/2014
C118288682	27/06/2014	20:23:00	ERW0925	74550	05/08/2014
C118249962	26/06/2014	08:32:00	AKF9940	74550	05/08/2014
C118244132	26/06/2014	09:34:00	EFT0952	74550	08/08/2014
A284039454	04/07/2014	16:51:00	GOM0890	57380	11/08/2014
A285463304	01/07/2014	12:43:00	MUM3612	55680	11/08/2014
A285503114	01/07/2014	06:50:00	CRE7569	58196	11/08/2014
A285810564	02/07/2014	14:15:00	ESA4365	55415	11/08/2014
A285851374	01/07/2014	13:19:00	FMU4047	58434	11/08/2014
A285907034	07/07/2014	17:15:00	EKO9165	73662	11/08/2014
C118417712	02/07/2014	11:21:00	HFI0841	74630	11/08/2014
C118530242	03/07/2014	08:13:00	BUW1736	74550	12/08/2014
C118522762	03/07/2014	16:15:00	CWK3363	74550	11/08/2014
E104393360	07/07/2014	15:54:00	ETX1273	60503	12/08/2014

Número Aiip	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
E104390610	07/07/2014	17:46:00	BPA3811	60503	11/08/2014
F100866790	06/07/2014	14:11:00	CEC9357	56732	11/08/2014
E104371250	02/07/2014	10:39:00	DTX1554	60503	12/08/2014
E104372350	05/07/2014	05:03:00	CJL9721	60503	12/08/2014
E104384010	05/07/2014	14:48:00	EHN3134	60503	12/08/2014
C118636392	06/07/2014	19:36:00	FAS6669	74630	18/08/2014
C118655862	07/07/2014	12:19:00	EZW9377	74550	18/08/2014
C118622532	07/07/2014	15:29:00	DMG5603	74550	18/08/2014
C118640792	07/07/2014	16:19:00	CFP5687	74550	18/08/2014
C118580952	08/07/2014	12:10:00	EAJ5620	74630	18/08/2014
C118581172	08/07/2014	12:42:00	CRW5402	74550	18/08/2014
C118569512	08/07/2014	14:09:00	FGG9866	74550	18/08/2014
C118569622	08/07/2014	14:29:00	BPS3665	74630	18/08/2014
A285783724	29/06/2014	18:19:00	DEK4579	60501	18/08/2014
A285906264	04/07/2014	19:32:00	EGG2856	69471	18/08/2014
A286063894	06/07/2014	21:20:00	BPJ4783	55413	18/08/2014
A286151894	06/07/2014	14:20:00	BUM7558	52151	18/08/2014
F100865030	08/07/2014	15:26:00	EDS8826	56732	18/08/2014
C118681602	11/07/2014	08:53:00	DKR3379	74550	18/08/2014
C118777412	13/07/2014	09:58:00	FQZ2369	74550	18/08/2014
C118773012	14/07/2014	08:55:00	FMI2621	74550	18/08/2014
A285997344	11/07/2014	13:05:00	DPT8205	55416	18/08/2014
A285999214	12/07/2014	14:30:00	FLJ0707	51852	18/08/2014
A285844884	10/07/2014	15:15:00	DKK3069	55500	19/08/2014
C118784902	14/07/2014	13:38:00	MJF4050	74550	19/08/2014

Número Aiip	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
C118785992	14/07/2014	16:07:00	EDD2155	74550	18/08/2014
C118783802	14/07/2014	10:55:00	GRM0853	74550	19/08/2014
C118842752	16/07/2014	09:39:00	EAI4566	74550	25/08/2014
A285480674	12/06/2014	05:54:00	BGG7747	60501	28/07/2014
A285590124	12/06/2014	10:50:00	FDN2182	54526	28/07/2014
C118003562	10/06/2014	13:21:00	CLM8337	74550	28/07/2014
C117800402	12/06/2014	14:10:00	ESG1744	74550	28/07/2014
C117829432	12/06/2014	16:26:00	AQE8469	74550	28/07/2014
C117827012	12/06/2014	10:22:00	EKI0374	74550	28/07/2014
C117812162	12/06/2014	19:07:00	EZQ0558	74550	28/07/2014
C117896862	13/06/2014	12:43:00	LBV8616	74550	28/07/2014
C117946472	14/06/2014	10:55:00	MMD5505	74550	28/07/2014
C118012802	15/06/2014	14:56:00	DJQ5810	74550	28/07/2014
C117976172	17/06/2014	11:26:00	EVC5790	74550	28/07/2014
C117958242	17/06/2014	12:10:00	EWO0344	74550	28/07/2014
C117986182	17/06/2014	13:41:00	FIR3081	74550	28/07/2014
C117975512	17/06/2014	08:14:00	FDN0738	74550	28/07/2014
C117945042	14/06/2014	17:21:00	DDU8460	74550	28/07/2014
C117957582	17/06/2014	09:47:00	DHQ9605	74550	28/07/2014
C117975842	17/06/2014	10:31:00	EZW9835	74550	28/07/2014
C117958902	17/06/2014	14:31:00	BUA4559	74550	28/07/2014
C117921402	14/06/2014	08:59:00	CPR9109	74550	28/07/2014
C118006202	16/06/2014	12:12:00	GUY4319	74550	28/07/2014
C118032272	16/06/2014	15:39:00	EKR0124	74550	28/07/2014
C117956262	17/06/2014	04:09:00	DHQ6587	74550	28/07/2014

Número Aiip	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
C117983652	17/06/2014	05:29:00	FRN5500	74550	28/07/2014
C117956922	17/06/2014	08:24:00	ETX1272	74550	28/07/2014
C118114992	23/06/2014	15:16:00	HEW8251	74550	29/07/2014
C118143042	24/06/2014	08:42:00	BNZ4437	74550	01/08/2014
C118143152	24/06/2014	08:56:00	FRI1972	74550	29/07/2014
C118167352	24/06/2014	09:42:00	DKA7096	74550	29/07/2014
C118178792	22/06/2014	15:17:00	ENV0251	74550	29/07/2014
C118131712	22/06/2014	15:39:00	BVO5736	74550	29/07/2014
C118182532	23/06/2014	07:23:00	BOY6070	74550	29/07/2014
C118187482	23/06/2014	16:55:00	ENP4806	74550	29/07/2014
C118142052	24/06/2014	02:06:00	ALH0322	74550	29/07/2014
C118154482	22/06/2014	13:20:00	ERS1815	74550	01/08/2014
C118130832	22/06/2014	13:26:00	FTI4049	74550	29/07/2014
C118184302	23/06/2014	12:08:00	EPV1304	74550	01/08/2014
C118162182	23/06/2014	14:02:00	EAV4569	74550	29/07/2014
C118166802	24/06/2014	08:14:00	BUT0836	74550	29/07/2014
E104334510	22/06/2014	05:24:00	EDS9020	60503	29/07/2014
P00246200	10/07/2014	00:00:00	ENV1446	50020	25/07/2014
C118478762	03/07/2014	20:27:00	EDS3086	74550	11/08/2014
C118536182	03/07/2014	08:16:00	DLD2757	74550	11/08/2014
C118449402	30/06/2014	12:34:00	CEO8285	74630	11/08/2014
C118456432	04/07/2014	14:41:00	AAF9803	74550	11/08/2014
C118644752	05/07/2014	14:14:00	FDN2176	74550	11/08/2014
C118634522	06/07/2014	15:34:00	HJB6989	74550	11/08/2014
C118638702	07/07/2014	10:04:00	CAX8510	74550	11/08/2014

Número Aiip	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
C118453682	04/07/2014	07:40:00	FRN5500	74550	11/08/2014
C118481182	04/07/2014	09:57:00	HOI5219	74550	11/08/2014
C118750242	04/07/2014	14:35:00	FGS9876	74550	11/08/2014
A286057624	04/07/2014	19:43:00	DUR7166	60501	12/08/2014
C118604052	07/07/2014	09:59:00	CRG2280	74550	12/08/2014
C118671152	10/07/2014	11:59:00	DGF0162	74550	12/08/2014
C118659602	10/07/2014	08:41:00	CTX5512	74550	12/08/2014
C118677532	10/07/2014	16:54:00	DJQ6452	74550	18/08/2014
C118751672	06/07/2014	10:06:00	EWR4664	74550	18/08/2014
C118815142	08/07/2014	16:40:00	CFO4196	74550	18/08/2014
C118863212	11/07/2014	08:07:00	HOI5219	74630	18/08/2014
C118822302	11/07/2014	11:32:00	FFH9321	74550	18/08/2014
C118822402	11/07/2014	14:45:00	HOI5219	74550	18/08/2014
C118735722	11/07/2014	11:41:00	CRG2280	74550	18/08/2014
C118860902	05/07/2014	07:47:00	DTQ3737	74550	18/08/2014
C118851772	10/07/2014	12:35:00	BUY2976	74550	18/08/2014
A280050414	10/07/2014	10:34:00	HRY6229	55413	18/08/2014
C118551472	08/07/2014	08:56:00	OWS9062	74630	18/08/2014
C118669172	10/07/2014	12:40:00	AOZ6538	74550	18/08/2014
C118669282	10/07/2014	16:51:00	NGC0050	74550	18/08/2014
E104377740	08/07/2014	23:47:00	ATQ1494	60503	18/08/2014
C118586782	09/07/2014	11:06:00	FQU9774	74550	18/08/2014
C118784782	14/07/2014	13:09:00	COS1532	74550	18/08/2014
C118785882	14/07/2014	15:28:00	AOQ1462	74550	19/08/2014
C118783792	14/07/2014	10:39:00	BNB3019	74550	18/08/2014

Número Aiip	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
E104401500	12/07/2014	08:21:00	BUT0472	60503	18/08/2014
A280053714	17/07/2014	11:32:00	EVX5364	73662	18/08/2014
A285904174	10/07/2014	19:10:00	DBN7204	73662	19/08/2014
C118785552	14/07/2014	14:46:00	BAN1406	74630	19/08/2014
A285873154	16/07/2014	10:31:00	DVL2741	54526	19/08/2014
A286086334	17/07/2014	12:40:00	DYH1546	73662	25/08/2014
C118909522	18/07/2014	08:45:00	CYB7853	57461	25/08/2014
C119026012	22/07/2014	14:12:00	EWS7250	74550	25/08/2014
C119029532	23/07/2014	11:00:00	EHQ7083	74550	25/08/2014
C119019522	23/07/2014	14:49:00	EOP6540	74550	25/08/2014
C119032062	23/07/2014	17:21:00	MBJ9263	74550	25/08/2014
C119009732	23/07/2014	18:59:00	EGL0887	74550	25/08/2014
C119018312	23/07/2014	11:55:00	DKZ9626	74550	25/08/2014
C119030202	23/07/2014	13:00:00	CCE8121	74550	25/08/2014
C119019962	23/07/2014	15:24:00	EWO2031	74550	25/08/2014
C118998842	23/07/2014	19:24:00	ERW0925	74550	25/08/2014
C119032612	23/07/2014	20:43:00	NRH1607	74550	25/08/2014
C118966402	21/07/2014	09:49:00	EHQ5627	74550	25/08/2014
C118957812	21/07/2014	13:48:00	BGT4010	74550	22/08/2014
C118837472	14/07/2014	18:02:00	EQB0997	74550	25/08/2014
C118875532	17/07/2014	14:45:00	FMI2112	74630	25/08/2014
C118937792	18/07/2014	07:00:00	COF4973	74550	22/08/2014
C118937802	18/07/2014	07:30:00	FKW3506	74550	22/08/2014
C118895882	18/07/2014	12:06:00	CVF9590	74550	22/08/2014
C118899072	19/07/2014	04:33:00	DUR6661	74550	22/08/2014

Número Aiip	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
C118915022	19/07/2014	09:54:00	CVS2943	74550	22/08/2014
C118930102	19/07/2014	12:23:00	EHL9536	74550	22/08/2014
C118931852	19/07/2014	22:46:00	FMI2112	74550	25/08/2014
C118985102	21/07/2014	10:25:00	CSE7153	74630	22/08/2014
A285732464	08/07/2014	07:57:00	FFG2306	55413	22/08/2014
E104415580	14/07/2014	13:38:00	AKT1727	60503	22/08/2014
F100907490	15/07/2014	20:28:00	CKL3273	56732	22/08/2014
F100897150	14/07/2014	07:44:00	EWX1901	56732	25/08/2014
C118787532	14/07/2014	22:55:00	CAS1832	74550	22/08/2014
C118886102	17/07/2014	14:51:00	EDS3086	74550	22/08/2014
C118911612	18/07/2014	15:29:00	GXT3536	74550	25/08/2014
C118909302	18/07/2014	07:37:00	DHM2473	74550	22/08/2014
C118896212	18/07/2014	13:24:00	FBE6128	74550	22/08/2014
C118925702	18/07/2014	15:34:00	DQU3686	74550	25/08/2014
C118913152	19/07/2014	01:53:00	BOG0332	74630	22/08/2014
A280054594	23/07/2014	09:11:00	FMI1396	73662	25/08/2014
A286067204	18/07/2014	20:10:00	EWO0183	55413	25/08/2014
A280060104	23/07/2014	10:01:00	FKK7814	73662	25/08/2014
A286066314	17/07/2014	17:12:00	NER3922	55500	25/08/2014
C118775432	14/07/2014	16:42:00	OPK0030	57461	25/08/2014
C118826802	16/07/2014	09:26:00	EPH2110	74550	25/08/2014
C118889722	17/07/2014	09:45:00	DFJ6161	74550	25/08/2014
C118870912	14/07/2014	23:45:00	EFZ9706	74550	25/08/2014
C118807222	14/07/2014	16:33:00	DJT5652	74550	25/08/2014
C118813602	16/07/2014	15:28:00	CWT5467	74550	25/08/2014

Número Aiip	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
C118812832	16/07/2014	15:15:00	CIW5548	74550	25/08/2014
C118816352	14/07/2014	10:12:00	DKR3379	74630	25/08/2014
C118871902	16/07/2014	11:33:00	DQM8745	74550	25/08/2014
A286210194	16/07/2014	17:34:00	EUV4010	73662	22/08/2014
A285849404	17/07/2014	16:07:00	DBG7139	55500	25/08/2014
A285908354	17/07/2014	18:04:00	GYM6845	55413	22/08/2014
A284033734	11/07/2014	20:50:00	DUJ7184	55680	22/08/2014
C118997852	23/07/2014	15:17:00	EKO9630	74550	25/08/2014
C118997962	23/07/2014	15:22:00	FTW9700	74550	25/08/2014
A285948394	21/07/2014	13:02:00	DQU4120	54600	25/08/2014
A286253094	17/07/2014	17:23:00	DBH8614	51852	25/08/2014
F100909250	17/07/2014	13:53:00	HDJ5959	56732	25/08/2014
A286223404	22/07/2014	10:25:00	EMF6494	55500	25/08/2014
A285442504	21/07/2014	10:25:00	FHB5529	73662	25/08/2014
A285532594	14/07/2014	10:29:00	EIR0887	54526	25/08/2014
A285566144	24/06/2014	07:25:00	ERK8200	51851	01/08/2014
A285571104	25/06/2014	06:52:00	DQU2506	58191	29/07/2014
A285541284	18/06/2014	17:38:00	CHC7170	60501	29/07/2014
A285571424	25/06/2014	07:42:00	CTH7068	51851	29/07/2014
A284787454	27/06/2014	21:55:00	BXT4917	57380	29/07/2014
A285623904	24/06/2014	17:38:00	BZX7802	60501	29/07/2014
A285888334	26/06/2014	11:30:00	FHB8030	51930	29/07/2014
C117962862	18/06/2014	12:38:00	ERV5074	74550	29/07/2014
C118090902	18/06/2014	15:34:00	ANN6526	74550	29/07/2014
C118107182	22/06/2014	15:40:00	GXF1814	74550	29/07/2014

Número Aiip	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
C118154922	22/06/2014	15:44:00	DGF1473	74550	29/07/2014
C118285272	27/06/2014	11:14:00	FDN2620	74550	05/08/2014
C118279442	27/06/2014	21:04:00	DWH2927	74630	08/08/2014
C118276802	27/06/2014	12:04:00	DGF0162	74550	08/08/2014
C118268882	27/06/2014	14:57:00	EZW9835	74550	05/08/2014
C118276032	27/06/2014	10:00:00	CZD6798	74550	08/08/2014
C118257772	27/06/2014	10:04:00	ELL2384	74550	05/08/2014
C118269102	27/06/2014	15:06:00	EDU6611	74550	05/08/2014
A286154424	04/07/2014	11:05:00	EDS1685	73662	11/08/2014
A286154644	04/07/2014	11:52:00	BJR7835	73662	11/08/2014
A286154864	04/07/2014	12:50:00	EUP0542	73662	11/08/2014
A286154974	04/07/2014	13:02:00	BOF3102	73662	11/08/2014
A286153654	02/07/2014	12:11:00	ERW0114	73662	11/08/2014
A285714424	28/06/2014	07:45:00	ERV0463	73662	11/08/2014
A286154314	02/07/2014	15:39:00	ENY1201	54600	11/08/2014
A280044694	01/07/2014	10:38:00	DRR7040	73662	11/08/2014
A280049424	03/07/2014	11:02:00	EFX5214	73662	11/08/2014
C118537062	03/07/2014	10:29:00	EZQ0558	74550	12/08/2014
C118343802	28/06/2014	14:35:00	BLK8254	74550	11/08/2014
C118413752	29/06/2014	14:14:00	DUL4643	74550	11/08/2014
C118535852	03/07/2014	07:09:00	DEW1000	74550	11/08/2014
C118335212	29/06/2014	14:31:00	EVX1442	74550	12/08/2014
C118337192	29/06/2014	20:14:00	HDD7449	74550	11/08/2014
C118472162	02/07/2014	13:02:00	CKN5228	74550	11/08/2014
C118530352	03/07/2014	08:35:00	BHP2548	74550	11/08/2014

Número Aiip	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
C118476782	01/07/2014	16:50:00	CNT7843	74550	11/08/2014
C118528042	03/07/2014	16:11:00	DGX5487	74550	11/08/2014
C118383722	29/06/2014	10:53:00	DOS2512	74550	12/08/2014
C118406272	29/06/2014	22:23:00	BYO2977	74550	11/08/2014
C118653112	06/07/2014	20:52:00	CRW3045	74550	18/08/2014
C118620772	07/07/2014	08:22:00	EIF4493	74550	18/08/2014
C118555322	08/07/2014	08:38:00	AKF9940	74550	18/08/2014
C118568082	08/07/2014	09:30:00	DKR5316	74550	18/08/2014
C118556422	08/07/2014	12:04:00	EZQ1424	74550	18/08/2014
C118543772	08/07/2014	12:08:00	EAJ5620	74550	18/08/2014
C118544102	08/07/2014	13:45:00	FJL1804	74550	18/08/2014
C118569842	08/07/2014	15:52:00	BUY6957	74550	18/08/2014
C118587992	09/07/2014	14:32:00	FTK4090	74550	18/08/2014
C118564892	09/07/2014	16:22:00	AVR0588	74550	18/08/2014
C118652892	06/07/2014	19:56:00	FKK6776	74550	18/08/2014
C118638262	07/07/2014	08:30:00	ETL2256	74550	18/08/2014
C118605812	07/07/2014	16:02:00	FRA9947	74550	18/08/2014
C118581282	08/07/2014	13:12:00	ABW3452	74550	18/08/2014
C118570062	08/07/2014	16:14:00	DUU8669	74550	18/08/2014
A286157724	12/07/2014	10:17:00	FGQ5247	54521	18/08/2014
A286158054	12/07/2014	10:24:00	EVC0573	55416	18/08/2014
A285699464	16/07/2014	11:10:00	DVL2741	54526	18/08/2014
A285699904	16/07/2014	13:18:00	ASY9539	73662	18/08/2014
A286059054	10/07/2014	19:04:00	FBW1708	55500	19/08/2014
A286196004	11/07/2014	18:47:00	CAS4671	73662	18/08/2014

Número Aiip	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
A258782574	19/07/2014	12:25:00	EWM7393	60501	19/08/2014
A260906454	06/07/2014	12:00:00	CIO2472	60501	18/08/2014
C118703712	12/07/2014	08:57:00	FRY6899	74550	18/08/2014
C118688092	12/07/2014	09:19:00	DDU0651	74550	18/08/2014
C118704262	12/07/2014	10:30:00	FJL1117	74550	18/08/2014
C118710532	13/07/2014	07:28:00	PEF3044	74550	18/08/2014
C118777202	13/07/2014	09:38:00	BUS3404	74550	18/08/2014
C118981022	20/07/2014	13:13:00	FRY9794	74550	22/08/2014
F100897920	16/07/2014	23:30:00	FRN5500	56732	22/08/2014
C118960452	21/07/2014	21:05:00	ERW0925	74630	25/08/2014
C118959802	21/07/2014	17:54:00	BKO1361	74550	25/08/2014
C118970022	21/07/2014	19:55:00	FMI2112	74550	25/08/2014
C118986852	21/07/2014	15:17:00	CCX4541	74550	25/08/2014
C119014462	22/07/2014	14:04:00	FBW0270	74550	25/08/2014
C119028762	23/07/2014	07:57:00	DBI2634	74550	25/08/2014
C119022162	21/07/2014	17:23:00	DMV0504	74550	25/08/2014
C118959792	21/07/2014	17:04:00	KVH9802	74550	25/08/2014
C118960342	21/07/2014	20:41:00	EDS3086	74550	25/08/2014
C119014572	22/07/2014	14:12:00	EUK3711	74550	25/08/2014
C118995102	23/07/2014	07:18:00	CLM9645	74550	25/08/2014
C119006212	23/07/2014	07:27:00	DPZ7696	74550	25/08/2014
C118693592	13/07/2014	02:28:00	MTS3229	74550	18/08/2014
C118722192	12/07/2014	13:56:00	BUT0836	74550	18/08/2014
C118698652	11/07/2014	11:13:00	KYK4801	74550	18/08/2014
C118733852	11/07/2014	17:36:00	DTQ7358	74550	18/08/2014

Número Aiip	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
C118717682	11/07/2014	19:46:00	ETG2273	74550	18/08/2014
E104409420	10/07/2014	22:46:00	FLV6983	60503	18/08/2014
C118930972	19/07/2014	14:37:00	EFR4879	74550	22/08/2014
C118902262	19/07/2014	15:17:00	FMI2112	74630	25/08/2014
C118931202	19/07/2014	16:56:00	FDN2671	74630	22/08/2014
C118932622	20/07/2014	06:53:00	DJA4700	74550	22/08/2014
C118933722	20/07/2014	10:40:00	CZM0282	74550	22/08/2014
C118966832	21/07/2014	11:09:00	MJF4050	74550	22/08/2014
C118923272	18/07/2014	08:32:00	CIH1580	74550	22/08/2014
C118924152	18/07/2014	11:51:00	FFJ8953	74550	22/08/2014
C118912932	19/07/2014	00:07:00	FMB5210	74550	22/08/2014
C118928442	19/07/2014	05:23:00	FRN5500	74550	22/08/2014
C118914582	19/07/2014	08:20:00	CSE7153	74550	22/08/2014
C118945052	19/07/2014	12:42:00	DUF4997	74550	22/08/2014
C118859032	16/07/2014	11:41:00	DYS0451	74550	25/08/2014
C118859472	16/07/2014	13:26:00	DXF1958	74550	25/08/2014
C118890492	17/07/2014	12:31:00	FAN8311	74550	25/08/2014
C118888292	17/07/2014	08:16:00	DSK6400	74550	25/08/2014
A283947824	21/07/2014	15:00:00	EZQ2260	73662	25/08/2014
A282267574	19/07/2014	21:09:00	DHL3871	70640	25/08/2014
A282276704	22/07/2014	18:49:00	EWX0275	73662	25/08/2014

URBES Trânsito e Transporte
Relação de Notificação Publicadas no Diário Oficial (Penalidade)

Gerência: Urbes
Setor: Urbes

Emissão: 28/11/2014 1 de 1

Placa	Número Aiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
EFW8050	A284154514	19/04/2014	51930	18/08/2014	R$ 191,54
FBW0442	E104094270	29/04/2014	60503	08/09/2014	R$ 191,54
FIR1106	A284283764	10/05/2014	54521	18/08/2014	R$ 127,69
ABW3452	A284283874	10/05/2014	54521	18/08/2014	R$ 127,69
CKL9117	A284580874	09/05/2014	73662	18/08/2014	R$ 85,13
EQU8020	A284580984	09/05/2014	73662	18/08/2014	R$ 85,13
DUI1037	A284690984	10/05/2014	51930	18/08/2014	R$ 191,54
FGG7704	A284846304	19/05/2014	73662	18/08/2014	R$ 85,13
DRC3703	A284741364	14/05/2014	73662	18/08/2014	R$ 85,13
DQL5033	C116776952	09/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DUK4207	C116811272	09/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EJY8514	C116798402	09/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DVH5149	C116808742	08/05/2014	74630	18/08/2014	R$ 127,69
FBD2952	C116792802	09/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
FMU1786	C116792902	09/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
KPT7230	C116967912	13/05/2014	74630	18/08/2014	R$ 127,69
CHH4788	C117015762	15/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DIE1522	C116930182	13/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DIE1522	C116968792	13/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
CRG2280	C116962302	12/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
CYA7997	C117043372	15/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
FHB5991	E104211860	06/05/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54
DSF8186	C117001792	14/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DQL5033	C116999152	14/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DMU7252	C117177462	17/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13

Placa	Número Aiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
DHU9497	C117109262	17/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
MJF4050	C117179002	17/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
ENQ6657	C117156232	17/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
ENV2930	C117111682	17/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EMI1628	C117112122	17/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DSF8186	C117182412	17/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DXL2296	C117159422	17/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DST5831	C117131592	17/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DTI8484	C117108602	17/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
CET8516	A284649304	20/05/2014	56810	18/08/2014	R$ 53,21
ECB8478	A284868964	16/05/2014	55411	18/08/2014	R$ 53,21
FGG7455	A284365054	20/05/2014	60501	18/08/2014	R$ 191,54
CVJ9838	A271395614	11/05/2014	51851	18/08/2014	R$ 127,69
AWJ3178	C116990902	14/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
NSD0081	C116991122	14/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
AUO4455	C116997062	14/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
NTR5149	A271778084	16/05/2014	54870	18/08/2014	R$ 127,69
GJR8000	A283069694	14/05/2014	73662	18/08/2014	R$ 85,13
ENQ6657	C117139182	18/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
ERW0925	C117161952	18/05/2014	74630	18/08/2014	R$ 127,69
ENQ6657	C117162502	18/05/2014	74630	18/08/2014	R$ 127,69
ERW0925	C117198582	19/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
MBJ9263	C117129832	19/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EIE0651	C117074392	20/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EIE0651	C117091552	20/05/2014	74630	18/08/2014	R$ 127,69

Placa	Número Aiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
EIE0651	C117100242	20/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
FMU5829	C117201442	21/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EFR6565	C117217942	21/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DQM9161	C117201662	21/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DPB0165	C117235762	21/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EPC2304	C117218822	21/05/2014	74630	18/08/2014	R$ 127,69
EIE0651	C117100462	20/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DDZ0014	C117216402	21/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
FBP5038	A284707154	15/05/2014	73662	18/08/2014	R$ 85,13
BZM5141	A284857084	15/05/2014	73662	18/08/2014	R$ 85,13
FEA0107	A284857194	15/05/2014	56300	18/08/2014	R$ 85,13
CWE4749	C117285152	25/05/2014	74550	21/08/2014	R$ 85,13
EZW9757	C116794992	09/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DFJ6161	C116813702	09/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
CHM1046	C116813912	09/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
CVS1355	C116857802	12/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
CRF9587	C116950092	09/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DHF5004	C116823592	10/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
BHM2519	C116825132	10/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
FEG0410	C116875302	11/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
CMP0890	C116832062	11/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DKS8484	C116922602	10/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DKR9395	C116972862	11/05/2014	74630	18/08/2014	R$ 127,69
FLI1888	C116815562	08/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
MOY8976	C116866492	10/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13

Placa	Número Aiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
EWO2430	C117109602	17/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
FET2166	C117179772	17/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
CQG0717	C117133902	17/05/2014	74630	18/08/2014	R$ 127,69
JNT6973	C117182202	17/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EOP6120	C117135992	17/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
FKW3583	C117136542	17/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
AVC3527	A284546884	12/05/2014	60501	18/08/2014	R$ 191,54
AVD1749	E104187000	02/05/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54
MWU1225	A284156504	15/05/2014	55500	18/08/2014	R$ 85,13
PGK4377	C116813582	09/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
HNI0595	C116974302	10/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
KME9157	C116953612	12/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
LUP1383	C116963402	10/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
CEB8512	C116860442	12/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EGB9514	C116837562	12/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
CKL2329	C116838332	12/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
FBU1765	C116902802	12/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EWX2075	C116918082	13/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
FAS5619	C117068672	16/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DLD2757	C117007302	14/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
ERF6892	C117063282	15/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DCF9140	C117064502	16/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
CYA7997	C116987502	14/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
HLJ1738	C116987822	14/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
CEQ8166	C116999812	14/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13

Placa	Número Aiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
MXF6226	C116995412	14/05/2014	74630	18/08/2014	R$ 127,69
LZT6480	C117008282	14/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
CKL2498	C117030172	15/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DGK3300	C117060102	15/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DGK0527	C117019722	16/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DHM3219	C116993432	14/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DZK0487	C117340812	22/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EUK7500	C117344442	22/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EDA9628	C117345542	22/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
CYD0520	C117324862	23/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EIK6858	C117307922	23/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DNE7516	C117308252	23/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EMQ8826	C117291642	23/05/2014	74630	21/08/2014	R$ 127,69
AIQ8543	C117305392	23/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
BZQ8834	C117323542	23/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EJV5870	C117273602	23/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EJI0401	C117075052	20/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
FAQ9372	C117092982	20/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
FLV6780	C117168442	18/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
EUA9732	C117150732	19/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
DSF8186	C117151502	19/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
DXO6746	C117151722	19/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
EWX0936	A284283324	09/05/2014	73662	18/08/2014	R$ 85,13
CFW3972	A284283544	09/05/2014	54526	18/08/2014	R$ 127,69
FHB5640	A284377604	09/05/2014	57380	18/08/2014	R$ 191,54

Placa	Número Aiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
EDW6452	A284457674	10/05/2014	55500	18/08/2014	R$ 85,13
EDB9961	A284700554	08/05/2014	73662	18/08/2014	R$ 85,13
FDK3953	A284700224	09/05/2014	54521	18/08/2014	R$ 127,69
FBD3200	A284760504	11/05/2014	51851	18/08/2014	R$ 127,69
CJE9779	A284377924	09/05/2014	73662	18/08/2014	R$ 85,13
EOP6252	A284388264	09/05/2014	55500	18/08/2014	R$ 85,13
BHH3855	A284400144	07/05/2014	60501	18/08/2014	R$ 191,54
BHH3855	A284400254	07/05/2014	59910	18/08/2014	R$ 191,54
FHS3562	A284438754	13/05/2014	55500	18/08/2014	R$ 85,13
DHS9786	A284848834	13/05/2014	55500	18/08/2014	R$ 85,13
DUR9139	A284849164	13/05/2014	55500	18/08/2014	R$ 85,13
FBU1767	A284663154	15/05/2014	55500	18/08/2014	R$ 85,13
CYA7667	A284581534	12/05/2014	73662	18/08/2014	R$ 85,13
DNR3018	A284877654	17/05/2014	54526	18/08/2014	R$ 127,69
DNE7746	A284878094	17/05/2014	55411	18/08/2014	R$ 53,21
ERW0925	C116915992	12/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DGK0527	C116919952	13/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EYI9311	C116924682	13/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EPF1185	C117032042	15/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
BQR5664	C116939102	13/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DTQ4188	A284043084	13/05/2014	73662	18/08/2014	R$ 85,13
DWH6356	A283047704	05/05/2014	73662	18/08/2014	R$ 85,13
DDU6923	A284245594	05/05/2014	59910	18/08/2014	R$ 191,54
BSC0396	A283673154	15/05/2014	55411	18/08/2014	R$ 53,21
ELJ8112	A283674034	15/05/2014	55411	18/08/2014	R$ 53,21

Placa	Número Aiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
EKI1867	A284245604	07/05/2014	55680	18/08/2014	R$ 127,69
FJL1804	A284666894	15/05/2014	56225	18/08/2014	R$ 53,21
DWT3556	A284775134	11/05/2014	73662	18/08/2014	R$ 85,13
DKS6525	A284043634	20/05/2014	60501	18/08/2014	R$ 191,54
LSX0978	A284364614	19/05/2014	55500	18/08/2014	R$ 85,13
ERW0925	C117210242	21/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
CIQ8572	C117238732	13/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
CLM8337	C117262502	14/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EBB1566	C117239502	16/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DGP3448	C117228502	17/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
CPX5435	C117240492	18/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DUR6661	C117255892	20/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EYB2535	A284157594	17/05/2014	55500	18/08/2014	R$ 85,13
JHS7956	C116991232	14/05/2014	74630	18/08/2014	R$ 127,69
CLT1553	C117040732	16/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
JKB0897	C117070212	16/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
KUG7304	C117055362	16/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
NYQ0646	C117026432	16/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EPH0616	E104208340	10/05/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54
CQG9803	E104199870	09/05/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54
BLK7089	E104209110	10/05/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54
EOV7557	E104166980	08/05/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54
DAX4741	E104192060	09/05/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54
EDD2153	C117139842	18/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
EUI4949	C117185492	18/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13

Placa	Número Aiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
FET2348	C117139952	18/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
BLB4898	C117141272	18/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
FDN0898	C117117512	18/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
DTQ6814	C117187582	18/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
NTF8342	C117129282	18/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
BTD7470	C117141162	18/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
EDS7526	C117164812	18/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
EYN1918	C117127962	19/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
FMH6245	E104121550	29/04/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54
EKM6335	E104138380	29/04/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54
EVC1432	E104156640	30/04/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54
FOX5802	E104127930	03/05/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54
BXN9899	E104144870	03/05/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54
EOV9077	E104137060	28/04/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54
COO2398	E104154110	28/04/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54
DFJ8964	E104172700	29/04/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54
CYK0685	E104141240	02/05/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54
DQU2798	E104126280	02/05/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54
DTM8163	E104163020	03/05/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54
EPF1454	A284069594	12/05/2014	55500	18/08/2014	R$ 85,13
DSG7804	C117184502	18/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DTW1696	C117116742	18/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
ERW3767	C117119162	18/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
ENV2930	C117145782	19/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
CHH4788	C117042052	19/05/2014	74630	18/08/2014	R$ 127,69

Placa	Número Aiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
DEX3720	C117146222	19/05/2014	74630	18/08/2014	R$ 127,69
DQN7387	C117125002	19/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
CIQ9157	C117147982	19/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DWH2927	C117171852	19/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EET4288	C117262822	15/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
MBJ9263	C117023802	16/05/2014	74630	18/08/2014	R$ 127,69
EDS3086	C117118392	18/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
KYW0438	A284875014	14/05/2014	73662	18/08/2014	R$ 85,13
DOS6588	E104190740	07/05/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54
GPQ7497	E104198770	07/05/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54
ECF1612	E104183260	08/05/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54
FKB7271	E104205040	07/05/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54
HBH9992	E104190520	07/05/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54
ENV2233	E104205590	07/05/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54
HIK9076	E104198440	07/05/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54
EPN6888	C116998712	14/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
BYS8186	C117005312	14/05/2014	74630	18/08/2014	R$ 127,69
EZD2755	C117048652	16/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DUR7082	C117050632	16/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DNZ6431	E104199430	09/05/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54
FHY2792	E104192940	09/05/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54
ENY2056	C117038312	16/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EVC2204	C117346422	22/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DFK3423	C117288562	23/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
FHY2888	C117288672	23/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13

Placa	Número Aiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
FMO4527	C117353462	26/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
CSY9083	C117358632	25/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
EPV2711	C117387782	25/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
FKK5413	C117365672	25/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
DPZ5923	C117366222	25/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
EAH3815	C117374472	25/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
EGB7030	C117391302	25/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
EFR6565	C117391192	25/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
MBJ9263	C117379202	25/05/2014	74630	22/08/2014	R$ 127,69
KUG7304	C117246542	15/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
AQY4839	C117026322	16/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
CZE9105	E104104830	11/05/2014	60503	22/08/2014	R$ 191,54
DZZ6879	F100734240	10/05/2014	56732	22/08/2014	R$ 85,13
BHH7640	C117185932	18/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
JVD0055	F100746230	16/05/2014	56732	22/08/2014	R$ 85,13
FBW2111	F100752830	18/05/2014	56732	22/08/2014	R$ 85,13
EZW9254	C117330252	24/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
DQT7047	C116844272	10/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
FQM4455	C116822502	10/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DQK0913	C116826012	10/05/2014	74630	18/08/2014	R$ 127,69
CXD7117	C116829202	11/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
ERF3513	C116832722	11/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DRD2626	C116950312	10/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
CVF8800	E104137940	29/04/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54
FBP7522	E104121880	29/04/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54

Placa	Número Aiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
DAX3506	E104139700	30/04/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54
CMK7964	C116918302	13/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
FKK7931	C116920392	13/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
BOJ5475	C116948772	12/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DQU7698	C116910052	13/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EYN3269	C116914012	12/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EGB5515	C116929632	13/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DUR6661	C116985842	14/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EKI1626	C116960762	12/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EWX2241	C116957902	13/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DQW2727	C116998162	14/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
CTD3349	C117004002	14/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
CJR3307	C116880352	12/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EDA9628	C116918852	13/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EAJ8542	C117027092	15/05/2014	74630	18/08/2014	R$ 127,69
EIW3625	C117030402	15/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EVT9710	A284850814	15/05/2014	73662	18/08/2014	R$ 85,13
EYW1513	A284856204	15/05/2014	73662	18/08/2014	R$ 85,13
ETX3900	A284134714	15/05/2014	54521	18/08/2014	R$ 127,69
MDC9688	A284270014	15/05/2014	55500	18/08/2014	R$ 85,13
FHY3577	A284322484	15/05/2014	51851	18/08/2014	R$ 127,69
AQI8053	A284692304	15/05/2014	73662	18/08/2014	R$ 85,13
COF9291	A283998104	17/05/2014	60501	18/08/2014	R$ 191,54
DIO2596	A283999854	17/05/2014	55500	18/08/2014	R$ 85,13
DTQ4868	C117308142	23/05/2014	74550	21/08/2014	R$ 85,13

Placa	Número Aiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
MBJ9263	C117328822	23/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EPS9670	C117337292	25/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EIE0651	C117225312	22/05/2014	74630	18/08/2014	R$ 127,69
HNP9716	C117261502	22/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EIX8819	C117226852	22/05/2014	74550	21/08/2014	R$ 85,13
FHV3776	C117238302	22/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
ENQ6657	C117305062	23/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
BGE4336	C117288902	23/05/2014	74550	21/08/2014	R$ 85,13
EPB1511	C117325962	23/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
ERW0925	C117292742	23/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
KVF1370	A271779074	20/05/2014	60501	22/08/2014	R$ 191,54
ATS3120	A285065094	26/05/2014	56650	22/08/2014	R$ 85,13
AFJ4870	A285067734	14/05/2014	57461	22/08/2014	R$ 85,13
ASL3167	A284550844	19/05/2014	51851	22/08/2014	R$ 127,69
DGO3132	A284330954	19/05/2014	55500	22/08/2014	R$ 85,13
EGB0348	A284331064	19/05/2014	51851	22/08/2014	R$ 127,69
FNL8877	A284660954	19/05/2014	55500	22/08/2014	R$ 85,13
DNG5304	A284749174	19/05/2014	73662	22/08/2014	R$ 85,13
FMI0950	A284912204	19/05/2014	73662	22/08/2014	R$ 85,13
BVN0449	A284347124	22/05/2014	51851	22/08/2014	R$ 127,69
DVU0004	A284877434	22/05/2014	73662	22/08/2014	R$ 85,13
DXO6147	A283257804	21/05/2014	52152	22/08/2014	R$ 191,54
FRN5500	C117318812	24/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
CEO8285	C117395602	26/05/2014	74550	25/08/2014	R$ 85,13
JNA1807	C117395702	26/05/2014	74550	25/08/2014	R$ 85,13

Placa	Número Aiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
DHQ9605	C117330032	24/05/2014	74550	25/08/2014	R$ 85,13
EFT0835	C117316502	24/05/2014	74550	25/08/2014	R$ 85,13
CWK9628	C117283062	24/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
EVX1834	C117388442	26/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
DDY0339	C116824142	10/05/2014	74630	18/08/2014	R$ 127,69
DVC8736	C116892342	10/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
ETX2237	C116892452	10/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
GBN0004	C116853952	11/05/2014	74630	18/08/2014	R$ 127,69
DGK0150	C116898392	11/05/2014	74630	18/08/2014	R$ 127,69
BJM6641	C116831292	11/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
HCI2835	C116878262	11/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DJA3127	C116881452	11/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DQU4070	C116924572	12/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
BHO2171	C116764742	09/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DSG7876	C116911922	13/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
FDX5248	C116922262	13/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DLL3366	C116942722	13/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
BTQ3199	C116973202	12/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
JSU1241	C116929852	13/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DGK4098	C116979572	13/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EGB0369	E104182160	05/05/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54
ENY2702	E104212080	06/05/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54
BVX3320	E104146520	05/05/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54
CEO9571	E104147950	05/05/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54
CBK0836	E104164890	05/05/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54

Placa	Número Aiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
DWH5969	E104130900	05/05/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54
EWO0766	E104147510	05/05/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54
DUR5929	E104131450	05/05/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54
DSI1197	E104212190	06/05/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54
DTQ8072	A284459104	16/05/2014	55500	18/08/2014	R$ 85,13
ENQ4803	A284599684	15/05/2014	73662	18/08/2014	R$ 85,13
CPO0689	A284663374	15/05/2014	55500	18/08/2014	R$ 85,13
DTQ9733	A284227334	18/05/2014	59910	18/08/2014	R$ 191,54
ERS1723	A284364724	19/05/2014	55411	18/08/2014	R$ 53,21
CME1926	A284364834	19/05/2014	55680	18/08/2014	R$ 127,69
ELX0911	A284676134	19/05/2014	54526	18/08/2014	R$ 127,69
BUY9179	A284676464	19/05/2014	55500	18/08/2014	R$ 85,13
CKL8165	A283988744	16/05/2014	55415	18/08/2014	R$ 53,21
JGV8506	A284665024	16/05/2014	60501	18/08/2014	R$ 191,54
CDC5934	A284738834	16/05/2014	56810	18/08/2014	R$ 53,21
ETQ3433	A284738944	16/05/2014	56810	18/08/2014	R$ 53,21
COZ1644	A284866214	16/05/2014	60501	18/08/2014	R$ 191,54
EKI1867	E104133870	12/05/2014	60503	18/08/2014	R$ 191,54
ERF6892	F100738530	12/05/2014	56732	18/08/2014	R$ 85,13
EPV2711	C117119492	18/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DVH7746	A280139514	18/05/2014	54521	18/08/2014	R$ 127,69
DAX5011	A280157994	22/05/2014	73662	21/08/2014	R$ 85,13
DEA3247	A280160204	23/05/2014	58196	18/08/2014	R$ 574,61
ETX3622	A280158874	26/05/2014	73662	21/08/2014	R$ 85,13
EVJ7017	A280158984	26/05/2014	73662	18/08/2014	R$ 85,13

Placa	Número Aiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
EVJ7017	A280159094	26/05/2014	55411	18/08/2014	R$ 53,21
HCZ3377	A284433914	09/05/2014	60501	18/08/2014	R$ 191,54
CTA8383	A283656874	21/05/2014	55413	21/08/2014	R$ 53,21
EUX3415	A285028244	21/05/2014	73662	18/08/2014	R$ 85,13
EUV4010	A284295644	16/05/2014	73662	18/08/2014	R$ 85,13
ETX0194	A284628284	16/05/2014	73662	18/08/2014	R$ 85,13
DGQ6904	A284692744	16/05/2014	73662	18/08/2014	R$ 85,13
BXT6889	A283656984	23/05/2014	51851	22/08/2014	R$ 127,69
CSA8114	A283657104	23/05/2014	73662	22/08/2014	R$ 85,13
CEV3878	A283657424	23/05/2014	55411	22/08/2014	R$ 53,21
ETX2812	A284904714	23/05/2014	73662	22/08/2014	R$ 85,13
FKK5040	A284103914	21/05/2014	55500	22/08/2014	R$ 85,13
EVV5342	A284749944	20/05/2014	73662	22/08/2014	R$ 85,13
DMY8733	A284726954	20/05/2014	73662	22/08/2014	R$ 85,13
DCE0744	C117280642	24/05/2014	74550	25/08/2014	R$ 85,13
EYB1467	C117405272	27/05/2014	74550	25/08/2014	R$ 85,13
BQR5664	C116799172	09/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
CWH9902	C116961862	11/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
BQR5664	C116890582	10/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
CSY9965	A284309724	12/05/2014	68580	18/08/2014	R$ 85,13
ENM8041	A284316654	12/05/2014	55416	18/08/2014	R$ 53,21
FKY8547	A284753134	12/05/2014	55680	18/08/2014	R$ 127,69
EWN9913	A284691644	12/05/2014	68580	18/08/2014	R$ 85,13
DKT0835	A284847954	12/05/2014	51930	18/08/2014	R$ 191,54
FKK7434	A284522134	13/05/2014	73662	18/08/2014	R$ 85,13

Placa	Número Aiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
EIR0550	A284665904	14/05/2014	73662	18/08/2014	R$ 85,13
ARM6706	A284666014	14/05/2014	73662	18/08/2014	R$ 85,13
DIH3853	C117123232	19/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DWQ7245	C117169872	19/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EPV0255	C117171302	19/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EIE0651	C117081762	19/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EFR6565	C117024672	16/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EYW1801	C117183732	17/05/2014	74630	18/08/2014	R$ 127,69
EIE0651	C117099032	19/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
ERV5074	C117124222	19/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EFT1617	C117124662	19/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DTQ7358	C117148642	19/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
FHB6815	A284043304	16/05/2014	73662	18/08/2014	R$ 85,13
FJK5940	A284868304	16/05/2014	54522	18/08/2014	R$ 127,69
HMZ3478	C117221022	21/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EPF1164	C117224652	21/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
BKB2222	C117207822	21/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EIE0651	C117202432	21/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
MBJ9263	C117250502	14/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
MMS4461	C117251382	17/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
BVC0492	C117240602	13/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
OMG5650	C117222782	21/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
IID1105	A284650614	16/05/2014	57461	21/08/2014	R$ 85,13
FHI1661	A284656994	21/05/2014	60501	22/08/2014	R$ 191,54
DFI7210	A283339634	19/05/2014	51851	21/08/2014	R$ 127,69

Placa	Número Aiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
AQK0852	A284693844	18/05/2014	51930	22/08/2014	R$ 191,54
DWH3255	A284774254	19/05/2014	73662	21/08/2014	R$ 85,13
BJB9688	E104239580	19/05/2014	60503	22/08/2014	R$ 191,54
DST5831	F100741280	17/05/2014	56732	21/08/2014	R$ 85,13
HQL1104	C117338832	25/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
FLV7791	C117417702	27/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
BOW6803	C117411542	27/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
FLS0776	C117422762	27/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
DGQ9143	C117423092	27/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
DWH4462	C117403072	27/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
EPH0220	C117416822	27/05/2014	74550	25/08/2014	R$ 85,13
ENV2930	C117410442	27/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
IOW9549	C117417482	27/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
CAK0557	C117404612	27/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
BJB9688	E104237050	21/05/2014	60503	22/08/2014	R$ 191,54
FBB9297	E104239360	18/05/2014	60503	22/08/2014	R$ 191,54
FKK5249	E104232430	17/05/2014	60503	22/08/2014	R$ 191,54
FBW0183	F100759430	18/05/2014	56732	22/08/2014	R$ 85,13
EFT1394	A284984354	27/05/2014	73662	28/08/2014	R$ 85,13
DAE8692	A284801104	23/05/2014	57380	28/08/2014	R$ 191,54
DWH3703	A284750604	27/05/2014	73662	28/08/2014	R$ 85,13
DWH3255	A284793174	22/05/2014	73662	28/08/2014	R$ 85,13
ERS1576	A284982814	22/05/2014	73662	28/08/2014	R$ 85,13
EGA9165	A280160524	23/05/2014	58196	28/08/2014	R$ 574,61
DWH7019	A280188354	29/05/2014	51851	28/08/2014	R$ 127,69

Placa	Número Aiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
DWH7019	A280188464	29/05/2014	60501	28/08/2014	R$ 191,54
CRG2280	C116765512	08/05/2014	74630	18/08/2014	R$ 127,69
DQU7464	C116845152	10/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
COY2680	C116763972	09/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
FFX9131	C116781682	09/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EYB2859	C116842402	09/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EFX5458	C116868142	10/05/2014	74630	18/08/2014	R$ 127,69
CKL7307	C116891132	10/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DTQ7485	C116824582	10/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EFX4807	C116873202	11/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EUF0132	C116874522	11/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EVC1750	C116844712	10/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
CWT3855	C116846032	10/05/2014	74710	18/08/2014	R$ 574,61
EHQ5627	C116823372	10/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
FLV9445	C116809072	08/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DBA7077	C116760122	09/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DUK4207	C116760342	09/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
CXD4372	C117180872	17/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DTI8760	C117158652	17/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
BGJ9955	C117072742	17/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
BQR5664	C117126312	16/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
CWH9902	C117154252	17/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
DKG2141	C117155802	17/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
CBE8508	C117134232	17/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
FBX3644	C117181312	17/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13

Placa	Número Aiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
DIE1522	C117113222	17/05/2014	74550	18/08/2014	R$ 85,13
EAJ1730	C117130712	17/05/2014	74630	18/08/2014	R$ 127,69
BQF8013	F100761410	13/05/2014	56732	21/08/2014	R$ 85,13
DQM9686	F100745790	14/05/2014	56732	21/08/2014	R$ 85,13
DQT5110	F100761850	15/05/2014	56732	21/08/2014	R$ 85,13
ELM3555	A284677894	22/05/2014	54521	22/08/2014	R$ 127,69
DUQ1832	A283984344	19/05/2014	55413	22/08/2014	R$ 53,21
DSF2534	A284112934	16/05/2014	55500	22/08/2014	R$ 85,13
EMJ8415	A284640494	18/05/2014	58350	21/08/2014	R$ 127,69
EHL9760	A285063114	15/05/2014	73662	21/08/2014	R$ 85,13
APF9296	A284551504	21/05/2014	73661	22/08/2014	R$ 85,13
DYO2154	A284612004	21/05/2014	60501	22/08/2014	R$ 191,54
FBW2309	A284821664	23/05/2014	55500	22/08/2014	R$ 85,13
DCG5669	A284821774	23/05/2014	55500	22/08/2014	R$ 85,13
BGH6428	A281340494	25/05/2014	51851	22/08/2014	R$ 127,69
HLU0912	A283258454	24/05/2014	57380	22/08/2014	R$ 191,54
CQG4909	A283258674	24/05/2014	60501	22/08/2014	R$ 191,54
ETT2887	A284118984	24/05/2014	73662	22/08/2014	R$ 85,13
AGA7740	A284632904	17/05/2014	60501	28/08/2014	R$ 191,54
EJV5547	E104270930	23/05/2014	60503	28/08/2014	R$ 191,54
EAR1157	A284000514	26/05/2014	55411	28/08/2014	R$ 53,21
EIV0281	A285010754	26/05/2014	73662	28/08/2014	R$ 85,13
CEO0815	A284622674	27/05/2014	55500	28/08/2014	R$ 85,13
DKR9443	A284622784	27/05/2014	55680	28/08/2014	R$ 127,69
DKN1381	A280308704	30/05/2014	72340	28/08/2014	R$ 85,13

Placa	Número Aiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
ETE4330	C117486892	31/05/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
DFI2669	C117546302	31/05/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
BUY9615	C117456202	28/05/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
CWH9902	C117539032	24/05/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
EBV8989	C117526162	31/05/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
FRC9088	C117526822	31/05/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
EPH1771	C117527482	31/05/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
CVJ9780	C117549042	31/05/2014	74630	29/08/2014	R$ 127,69
CRG2280	C117540462	29/05/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
CNV9904	C117520992	29/05/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
KPT7230	C117618672	27/05/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
BGO7369	C117499762	23/05/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
DRD0124	C117319912	25/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
EZW9617	C117351812	25/05/2014	74550	21/08/2014	R$ 85,13
CIC4919	C117302422	25/05/2014	74550	21/08/2014	R$ 85,13
EYW8901	C117351602	25/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
FEU7181	C117303082	25/05/2014	74550	21/08/2014	R$ 85,13
MJF4050	C117364682	25/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
CKX2123	C117360282	23/05/2014	74630	22/08/2014	R$ 127,69
BGJ9955	C117399662	23/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
DBB9997	C116989252	14/05/2014	57461	21/08/2014	R$ 85,13
DRD0124	A284682184	24/05/2014	73662	22/08/2014	R$ 85,13
FGG9881	A285064984	26/05/2014	59910	22/08/2014	R$ 191,54
CVO6203	A284524664	25/05/2014	60501	22/08/2014	R$ 191,54
DFD4510	A284662494	26/05/2014	55500	22/08/2014	R$ 85,13

Placa	Número Aiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
DGP9337	A285014604	27/05/2014	55411	22/08/2014	R$ 53,21
DHM9770	A285092594	26/05/2014	55500	22/08/2014	R$ 85,13
EPV2711	C117294722	24/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
BJB9688	C117402522	27/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
EKP1254	C117423752	27/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
EWO1041	C117298022	24/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
DVH7691	A283072114	29/05/2014	63941	28/08/2014	R$ 191,54
CLZ6839	A283971254	19/05/2014	54870	28/08/2014	R$ 127,69
BTQ6029	A284614204	27/05/2014	60501	28/08/2014	R$ 191,54
EGJ8657	A284800544	23/05/2014	60501	28/08/2014	R$ 191,54
CEO7444	A284913624	25/05/2014	58196	28/08/2014	R$ 574,61
DQP4897	A284588024	26/05/2014	56222	28/08/2014	R$ 53,21
DRD0124	A284613324	26/05/2014	73662	29/08/2014	R$ 85,13
EVT9334	A284914284	26/05/2014	73662	29/08/2014	R$ 85,13
FOX5348	A284247134	27/05/2014	55500	29/08/2014	R$ 85,13
DWH3307	A284814624	27/05/2014	55250	29/08/2014	R$ 85,13
EFR6565	C117455432	30/05/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
MJF4050	C117543872	30/05/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
DWM0953	C117505702	31/05/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
ENV1686	C117527592	31/05/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
DKR0257	C117547282	31/05/2014	74630	29/08/2014	R$ 127,69
EFB2778	C117499982	24/05/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
CLM8337	C117520772	29/05/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
EWX1397	C117618012	27/05/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
FMU3225	C117588642	28/05/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13

Placa	Número Aiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
DWH4462	C117470832	28/05/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
FHB7771	C117479192	28/05/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
DKX4374	C117458292	28/05/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
EZW7370	C117468192	28/05/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
DWH3043	C117546732	31/05/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
EEK5059	C117507132	31/05/2014	74630	29/08/2014	R$ 127,69
LHB7772	A284002504	28/05/2014	55500	04/09/2014	R$ 85,13
FQD6507	A284794934	28/05/2014	55414	01/09/2014	R$ 53,21
DXX6842	A284312584	28/05/2014	55411	04/09/2014	R$ 53,21
ENY2301	A284747084	28/05/2014	60501	01/09/2014	R$ 191,54
CTC1236	A285035724	28/05/2014	55415	01/09/2014	R$ 53,21
GSA8710	A285093144	28/05/2014	55500	01/09/2014	R$ 85,13
AXA3512	C117523202	02/06/2014	74550	04/09/2014	R$ 85,13
NTN5416	C117673012	03/06/2014	74550	04/09/2014	R$ 85,13
KJH1601	A285490684	27/05/2014	57461	04/09/2014	R$ 85,13
FBW6621	A284135484	02/06/2014	73662	05/09/2014	R$ 85,13
EHL9794	A284944094	02/06/2014	60501	05/09/2014	R$ 191,54
DRD0124	A284425664	26/05/2014	73662	05/09/2014	R$ 85,13
EPC1634	A284979734	26/05/2014	60501	05/09/2014	R$ 191,54
EDS7657	C117734502	08/06/2014	74550	11/09/2014	R$ 85,13
BUD3101	C117719212	08/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
CYS3464	C117702162	08/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
EPV2711	C117582702	04/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
EJA1217	C117685112	05/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
ERF3749	C117198252	19/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13

Placa	Número Aiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
ENY0533	C117152272	19/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
CIJ4043	C117176582	19/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
FHB7771	C117092002	20/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
KVG7615	C117083962	20/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
CMH4691	C117075602	20/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
CTU5874	C117093102	20/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
EYM7088	C117102332	20/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
FBP7654	C117150842	18/05/2014	74630	22/08/2014	R$ 127,69
DWE2547	C117437502	29/05/2014	74550	25/08/2014	R$ 85,13
DGP0456	C117474132	27/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
DUR6661	C117430022	29/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
EFR6565	C117450262	29/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
CDF3130	C117451582	29/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
ERW0925	C117428482	27/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
ENQ6657	C117449932	29/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
EOS2825	C117450372	29/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
DPU0115	C117310452	24/05/2014	74550	25/08/2014	R$ 85,13
ERW3197	C117329372	24/05/2014	74550	25/08/2014	R$ 85,13
GGG2703	C117277892	24/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
FKW3441	C117312872	24/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
DKR4120	C117313862	24/05/2014	74550	25/08/2014	R$ 85,13
ERW1762	C117333882	24/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
CWB0463	C117393282	26/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
FBX3644	C117628352	03/06/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
KPT7230	C117582922	03/06/2014	74710	29/08/2014	R$ 574,61

Placa	Número Aiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
KPT7230	C117541782	02/06/2014	74710	29/08/2014	R$ 574,61
HAI5289	C117577092	03/06/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
CRX8716	C117574122	03/06/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
EIW1340	C117566642	03/06/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
EDS7526	C117569172	03/06/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
EWX1048	C117574012	03/06/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
CQY5464	C117579182	03/06/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
KPT7230	C117616032	03/06/2014	74630	29/08/2014	R$ 127,69
DGK0527	C117619662	29/05/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
FJJ1159	C117634732	29/05/2014	74630	29/08/2014	R$ 127,69
ENC4128	C117589522	29/05/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
DXO6746	C117600522	03/06/2014	74630	29/08/2014	R$ 127,69
CHQ7945	C117620432	30/05/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
CAH3575	C117679832	30/05/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
EDS7526	C117536942	02/06/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
DIH8397	C117565002	03/06/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
EDS3270	C117574782	03/06/2014	74630	29/08/2014	R$ 127,69
DLD1605	A284403334	30/05/2014	57380	01/09/2014	R$ 191,54
EXE4488	A283358994	31/05/2014	59910	01/09/2014	R$ 191,54
CFQ2086	A284634884	31/05/2014	51851	01/09/2014	R$ 127,69
EGB5515	A284752254	31/05/2014	55416	04/09/2014	R$ 53,21
ANA1033	A284747414	30/05/2014	60501	01/09/2014	R$ 191,54
CDC3187	A284589344	31/05/2014	73662	01/09/2014	R$ 85,13
DYQ2601	A284704304	29/05/2014	54526	01/09/2014	R$ 127,69
DGP0456	A284884144	30/05/2014	68580	01/09/2014	R$ 85,13

Placa	Número Aiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
EPV1603	A284906364	30/05/2014	55416	01/09/2014	R$ 53,21
DGF4768	A285483644	02/06/2014	54526	05/09/2014	R$ 127,69
CCX3776	A285495524	29/05/2014	54521	05/09/2014	R$ 127,69
FLO9289	A284549304	05/06/2014	73662	05/09/2014	R$ 85,13
FHB8095	A284931114	03/06/2014	56810	11/09/2014	R$ 53,21
CFA6403	A283445124	10/06/2014	54010	05/09/2014	R$ 127,69
FGS0618	A284946294	03/06/2014	73662	11/09/2014	R$ 85,13
FBK5425	A285010094	04/06/2014	52070	05/09/2014	R$ 53,21
CMX7961	A284889644	08/06/2014	51930	05/09/2014	R$ 191,54
EWJ4280	A285625324	04/06/2014	58196	05/09/2014	R$ 574,61
DCV0865	A284888104	02/06/2014	51852	12/09/2014	R$ 127,69
JEK1859	C117313532	24/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
CMA6471	C117313422	24/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
CIM7794	C117321782	25/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
BHH5926	C117330802	24/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
EFZ9706	C117299122	24/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
CPU6919	C117338942	25/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
CHK3156	C117286472	25/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
CPR9109	C117420892	27/05/2014	74550	25/08/2014	R$ 85,13
EWO1041	C117429912	29/05/2014	74630	22/08/2014	R$ 127,69
FBH6720	C117430902	29/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
CLM2594	A284370774	21/05/2014	60501	28/08/2014	R$ 191,54
EGQ4790	A284633904	21/05/2014	73662	29/08/2014	R$ 85,13
FEP0274	A284852024	20/05/2014	73662	29/08/2014	R$ 85,13
DTQ0295	F100769550	25/05/2014	56732	29/08/2014	R$ 85,13

Placa	Número Aiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
OVS4227	A284698354	23/05/2014	73662	29/08/2014	R$ 85,13
EFX5639	E104265980	30/05/2014	60503	29/08/2014	R$ 191,54
EEO7720	C117494482	01/06/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
EEO7720	C117552902	01/06/2014	74630	29/08/2014	R$ 127,69
MJF4050	C117537502	02/06/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
MBJ9263	C117558942	23/05/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
EDS5780	E104266310	31/05/2014	60503	29/08/2014	R$ 191,54
FQF8041	E104281380	01/06/2014	60503	29/08/2014	R$ 191,54
DUI1037	E104274900	31/05/2014	60503	29/08/2014	R$ 191,54
AQY4839	C117636382	28/05/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
FHY3499	A283179584	17/05/2014	58196	01/09/2014	R$ 574,61
EYB1127	A284615524	27/05/2014	52070	01/09/2014	R$ 53,21
BIT6626	A284646654	24/05/2014	55500	29/08/2014	R$ 85,13
NNN6508	C117763872	07/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
ENH5624	C117767832	09/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
KYW0438	C117779382	09/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
BHH0595	C117771572	07/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
EEM5188	C117777952	09/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
HZM9579	C117778062	09/06/2014	74630	05/09/2014	R$ 127,69
FRO8660	C117788952	09/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
DIE1522	C117780592	05/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
CCB8238	C117790602	05/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
CTP9999	C117780602	05/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
ETX0296	C117762222	08/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
ETL5706	C117782352	08/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13

Placa	Número Aiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
ETX4245	A285436234	02/06/2014	73662	11/09/2014	R$ 85,13
NUB9419	A285427874	02/06/2014	51851	11/09/2014	R$ 127,69
DUR5214	A284035714	10/06/2014	73662	11/09/2014	R$ 85,13
FHB5640	E104289520	08/06/2014	60503	11/09/2014	R$ 191,54
AVD1749	A285673174	03/06/2014	60501	12/09/2014	R$ 191,54
EVZ1958	A284036154	10/06/2014	73662	12/09/2014	R$ 85,13
FDN2671	A284427204	06/06/2014	55500	12/09/2014	R$ 85,13
EFH4000	C117866062	11/06/2014	74550	12/09/2014	R$ 85,13
INW3928	C117858912	07/06/2014	74550	12/09/2014	R$ 85,13
DBT2056	C117850772	10/06/2014	74550	12/09/2014	R$ 85,13
ERW0738	C117894112	30/05/2014	74550	12/09/2014	R$ 85,13
BEM0645	C117914792	10/06/2014	74550	12/09/2014	R$ 85,13
CYA7882	C117865292	11/06/2014	74630	12/09/2014	R$ 127,69
CGA0103	C117836142	11/06/2014	74550	12/09/2014	R$ 85,13
CYQ4955	C117840872	11/06/2014	74550	12/09/2014	R$ 85,13
DKR4375	C117854182	11/06/2014	74550	12/09/2014	R$ 85,13
FRK0232	C117855062	11/06/2014	74550	12/09/2014	R$ 85,13
DVA7562	C117835042	11/06/2014	74550	12/09/2014	R$ 85,13
AJV3609	C117855832	11/06/2014	74550	12/09/2014	R$ 85,13
CPQ4538	C117861332	11/06/2014	74550	12/09/2014	R$ 85,13
MOY8976	C117851872	11/06/2014	74550	12/09/2014	R$ 85,13
ERS0161	C117825252	11/06/2014	74550	12/09/2014	R$ 85,13
ENH5624	C117075502	20/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
KPT7230	C117088472	20/05/2014	74630	22/08/2014	R$ 127,69
ERG4131	C117098152	20/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13

Placa	Número Aiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
DSU2048	C117102002	20/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
EGB9178	C117094082	20/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
CIR6265	C117097822	20/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
AVZ7193	A283339744	19/05/2014	57461	22/08/2014	R$ 85,13
CCX3776	C117281962	24/05/2014	74630	22/08/2014	R$ 127,69
DKO9350	C117335102	24/05/2014	74550	25/08/2014	R$ 85,13
DQM9830	C117366662	26/05/2014	74630	22/08/2014	R$ 127,69
EGQ4743	C117401972	26/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
DUO2843	C117382942	26/05/2014	74550	25/08/2014	R$ 85,13
BPS4074	C117384602	26/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
LAY6331	C117385142	26/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
CPC5168	C117375352	26/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
IOU3153	E104233860	21/05/2014	60503	25/08/2014	R$ 191,54
FHY2750	E104240570	22/05/2014	60503	22/08/2014	R$ 191,54
FRP0937	F100750080	21/05/2014	56732	25/08/2014	R$ 85,13
CGE6834	F100753500	20/05/2014	56732	22/08/2014	R$ 85,13
DZK3726	A284851694	19/05/2014	55500	29/08/2014	R$ 85,13
CWK8909	A269505924	31/05/2014	60501	29/08/2014	R$ 191,54
DFY9675	E104248930	26/05/2014	60503	29/08/2014	R$ 191,54
DMC3770	E104248820	26/05/2014	60503	29/08/2014	R$ 191,54
CIC9978	E104262680	27/05/2014	60503	29/08/2014	R$ 191,54
BIS0887	C117456752	28/05/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
DWH4462	C117477102	30/05/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
CZF2104	C117682802	05/06/2014	74630	29/08/2014	R$ 127,69
ESL1903	C117667182	05/06/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13

Placa	Número Aiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
MJF4050	C117665092	05/06/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
BPP3311	C117647502	05/06/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
EYW1934	C117676752	05/06/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
ESG2227	C117678732	05/06/2014	74630	01/09/2014	R$ 127,69
HHF7024	C117523412	02/06/2014	74550	01/09/2014	R$ 85,13
MOE9224	C117606572	31/05/2014	74550	01/09/2014	R$ 85,13
DMY8170	C117540802	02/06/2014	74550	01/09/2014	R$ 85,13
EOE8230	A285003054	30/05/2014	57461	05/09/2014	R$ 85,13
FBB7054	A285003494	31/05/2014	55415	05/09/2014	R$ 53,21
DUU0545	A284796914	02/06/2014	55500	05/09/2014	R$ 85,13
FNG1779	A284946734	03/06/2014	73662	05/09/2014	R$ 85,13
BIS6672	A285006024	04/06/2014	60501	05/09/2014	R$ 191,54
ENM1654	A284884584	02/06/2014	73662	05/09/2014	R$ 85,13
ELX4242	A284960484	28/05/2014	55500	05/09/2014	R$ 85,13
DKR3786	A285052884	01/06/2014	55411	11/09/2014	R$ 53,21
ETX1322	A285003604	02/06/2014	73662	05/09/2014	R$ 85,13
EIR0887	A285009764	02/06/2014	54600	05/09/2014	R$ 85,13
DGK5474	A284993374	29/05/2014	55500	11/09/2014	R$ 85,13
EPI6014	A285433374	11/06/2014	55680	12/09/2014	R$ 127,69
CJM2379	A285625544	06/06/2014	54521	12/09/2014	R$ 127,69
DSD5945	A284932654	09/06/2014	56810	12/09/2014	R$ 53,21
HWL9918	A284934084	09/06/2014	55411	12/09/2014	R$ 53,21
FBP6029	A284953884	09/06/2014	55500	12/09/2014	R$ 85,13
EYN3269	A285607404	09/06/2014	73662	12/09/2014	R$ 85,13
DAQ9951	A285681754	10/06/2014	54526	12/09/2014	R$ 127,69

Placa	Número Aiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
EBH9667	A285681104	09/06/2014	73662	12/09/2014	R$ 85,13
DLD1965	A285743244	09/06/2014	60501	12/09/2014	R$ 191,54
NPN0065	A285433604	11/06/2014	73662	12/09/2014	R$ 85,13
FNG5157	A284961694	09/06/2014	73662	12/09/2014	R$ 85,13
CGX2298	C117706782	06/06/2014	57461	12/09/2014	R$ 85,13
DUR5159	E104294030	07/06/2014	60503	12/09/2014	R$ 191,54
CLV0813	E104290730	06/06/2014	60503	12/09/2014	R$ 191,54
DVH7912	A284630814	12/06/2014	60412	15/09/2014	R$ 127,69
DKR4550	C117425842	27/05/2014	74550	25/08/2014	R$ 85,13
CWE7467	C117406042	27/05/2014	74630	25/08/2014	R$ 127,69
CWK4737	C117420232	27/05/2014	74550	25/08/2014	R$ 85,13
DWH7220	C117415062	27/05/2014	74550	25/08/2014	R$ 85,13
DDU8460	C117408792	27/05/2014	74550	25/08/2014	R$ 85,13
ENH5624	C117419132	27/05/2014	74550	25/08/2014	R$ 85,13
CSJ0136	C117412862	27/05/2014	74550	25/08/2014	R$ 85,13
NFG8610	C117427052	27/05/2014	74550	25/08/2014	R$ 85,13
BPT0274	A271749374	25/05/2014	59910	25/08/2014	R$ 191,54
FBZ4778	A283970264	14/05/2014	73662	25/08/2014	R$ 85,13
DWH3703	A284893494	27/05/2014	55680	05/09/2014	R$ 127,69
CYA8445	A283083334	05/06/2014	60412	05/09/2014	R$ 127,69
DWE2307	A284994364	04/06/2014	55500	05/09/2014	R$ 85,13
EMQ8826	E104271040	02/06/2014	60503	05/09/2014	R$ 191,54
DXO6464	E104268180	02/06/2014	60503	05/09/2014	R$ 191,54
FDK4332	E104273570	02/06/2014	60503	05/09/2014	R$ 191,54
AMW1698	F100789680	03/06/2014	56732	05/09/2014	R$ 85,13

Placa	Número Aiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
FIB8673	F100789460	03/06/2014	56732	05/09/2014	R$ 85,13
ERV5074	C117706452	06/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
BZU4701	C117776962	09/06/2014	74630	05/09/2014	R$ 127,69
BZU4701	C117767172	09/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
CHP6711	C117787852	09/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
DWM0953	C117758482	09/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
CGM4418	C117788402	09/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
DMJ0513	C117782572	08/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
EEO7720	C117649252	05/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
DGX9642	C117747922	07/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
ETS1605	C117713492	07/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
FRN5500	C117716802	08/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
EPV1303	C117701832	08/06/2014	74550	11/09/2014	R$ 85,13
FLD6215	C117744732	07/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
EVC0573	C117693142	07/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
DRJ0771	C117694792	07/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
EIU7133	C117749352	07/06/2014	74550	11/09/2014	R$ 85,13
FSP7797	C117717342	08/06/2014	74550	11/09/2014	R$ 85,13
FEP0274	A284450634	28/05/2014	59910	12/09/2014	R$ 191,54
DJB6687	C117866282	11/06/2014	74550	12/09/2014	R$ 85,13
FOO6666	C117799512	12/06/2014	74550	12/09/2014	R$ 85,13
KYW0438	C117818982	12/06/2014	74550	12/09/2014	R$ 85,13
MWW0004	C117808102	12/06/2014	74550	12/09/2014	R$ 85,13
EQF4368	F100803210	08/06/2014	56732	12/09/2014	R$ 85,13
DWH4462	C117826022	12/06/2014	74630	12/09/2014	R$ 127,69

Placa	Número Aiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
MBJ9263	C118015882	09/06/2014	74550	12/09/2014	R$ 85,13
LZT6480	C118021382	12/06/2014	74550	12/09/2014	R$ 85,13
MBJ9263	C117999272	11/06/2014	74630	12/09/2014	R$ 127,69
MBJ9263	C118034912	12/06/2014	74550	12/09/2014	R$ 85,13
MBJ9263	C118011372	10/06/2014	74630	12/09/2014	R$ 127,69
MBJ9263	C118034802	11/06/2014	74550	12/09/2014	R$ 85,13
DXO6746	C117817662	12/06/2014	74630	15/09/2014	R$ 127,69
LZT6480	C117997512	12/06/2014	74550	12/09/2014	R$ 85,13
AVA1352	C117848792	11/06/2014	74550	12/09/2014	R$ 85,13
FRI1972	C117889052	15/06/2014	74550	15/09/2014	R$ 85,13
DXT4967	C117908412	15/06/2014	74550	15/09/2014	R$ 85,13
EDX4501	C117396362	26/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
AKS1917	C117385032	26/05/2014	74630	22/08/2014	R$ 127,69
EDA9489	C117400542	24/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
HNA2989	C117301322	24/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
EFR4092	C117394052	26/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
IBB4180	C117292962	24/05/2014	74710	22/08/2014	R$ 574,61
FNS2191	C117331352	24/05/2014	74550	22/08/2014	R$ 85,13
EFR6494	C117279982	24/05/2014	74550	25/08/2014	R$ 85,13
DQT7979	C117585122	03/06/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
ARY4556	C117600202	03/06/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
FMU3786	C117589412	29/05/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
ENY0870	C117591832	31/05/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
EJV5250	C117638142	01/06/2014	74630	29/08/2014	R$ 127,69
BHH0389	C117680272	31/05/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13

Placa	Número Aiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
ETZ1221	C117680822	01/06/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
MBJ9263	C117659482	31/05/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
EHQ5599	C117638912	02/06/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
DGP4624	C117645302	01/06/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
DQT7118	E104252780	29/05/2014	60503	29/08/2014	R$ 191,54
DTQ4711	A284858954	27/05/2014	58196	29/08/2014	R$ 574,61
FDK4329	A284859064	27/05/2014	58196	29/08/2014	R$ 574,61
EFX5214	A284633454	19/05/2014	73662	29/08/2014	R$ 85,13
DVA7399	C117676202	05/06/2014	74550	01/09/2014	R$ 85,13
DWH4462	C117556962	02/06/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
DWH4462	C117664432	05/06/2014	74630	29/08/2014	R$ 127,69
FAX0244	C117581382	04/06/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
EFR4092	C117627032	04/06/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
DVA7416	C117678072	05/06/2014	74550	01/09/2014	R$ 85,13
DTI8307	C117664652	05/06/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
BNZ4437	A284966864	31/05/2014	51851	01/09/2014	R$ 127,69
DUN8992	A284950694	04/06/2014	60501	05/09/2014	R$ 191,54
ENV2718	A284951684	04/06/2014	53800	11/09/2014	R$ 85,13
BNA6555	A284033304	04/06/2014	55500	05/09/2014	R$ 85,13
CYD9010	A285084904	04/06/2014	55500	05/09/2014	R$ 85,13
EMW6280	A284720024	05/06/2014	54522	05/09/2014	R$ 127,69
FNS2440	A280164484	11/06/2014	73662	05/09/2014	R$ 85,13
FDN1724	A285005584	04/06/2014	51930	05/09/2014	R$ 191,54
DWH9199	A285005704	04/06/2014	55414	11/09/2014	R$ 53,21
AMP3633	A271612104	10/06/2014	73662	05/09/2014	R$ 85,13

Placa	Número Aiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
EQX6274	A285006244	04/06/2014	56731	05/09/2014	R$ 85,13
DKR3156	A271397264	10/06/2014	73662	05/09/2014	R$ 85,13
DHH3483	A285538424	05/06/2014	60501	11/09/2014	R$ 191,54
FHV4027	E104297770	07/06/2014	60503	12/09/2014	R$ 191,54
EGB7774	F100800800	05/06/2014	56732	12/09/2014	R$ 85,13
EPL6405	C117838452	07/06/2014	74550	12/09/2014	R$ 85,13
DTU4294	C117872772	11/06/2014	74550	12/09/2014	R$ 85,13
DTU4294	C117842962	10/06/2014	74550	12/09/2014	R$ 85,13
DIE1522	C117833722	10/06/2014	74550	12/09/2014	R$ 85,13
ERV5074	C117856162	11/06/2014	74550	12/09/2014	R$ 85,13
DIE1522	C117869032	11/06/2014	74550	12/09/2014	R$ 85,13
DVA8069	C117838782	07/06/2014	74550	12/09/2014	R$ 85,13
EPL6405	C117871232	11/06/2014	74550	12/09/2014	R$ 85,13
EPL6405	C117838562	07/06/2014	74630	12/09/2014	R$ 127,69
DAV3459	A271787654	15/06/2014	60501	12/09/2014	R$ 191,54
DKD9909	A285554374	13/06/2014	73662	15/09/2014	R$ 85,13
DQL7262	A285540624	13/06/2014	51851	15/09/2014	R$ 127,69
CPP2932	C117559272	24/05/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
EFT0951	C117588102	27/05/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
DGP9542	A284343384	28/05/2014	56225	01/09/2014	R$ 53,21
DTQ5007	A284658094	30/05/2014	51851	01/09/2014	R$ 127,69
DSU1526	A284757534	29/05/2014	73662	01/09/2014	R$ 85,13
EVK1555	A284751044	30/05/2014	73662	04/09/2014	R$ 85,13
EBH9667	A284814954	29/05/2014	55416	01/09/2014	R$ 53,21
BOC8429	A285066744	31/05/2014	60501	01/09/2014	R$ 191,54

Placa	Número Aiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
EGB2059	A284918574	28/05/2014	73662	01/09/2014	R$ 85,13
DMW4934	A284965654	28/05/2014	51851	04/09/2014	R$ 127,69
EXY4567	A285538754	05/06/2014	60501	05/09/2014	R$ 191,54
DNQ8473	A285033964	05/06/2014	55500	05/09/2014	R$ 85,13
EIR1838	A285053874	05/06/2014	73662	05/09/2014	R$ 85,13
ELG4618	A285691004	05/06/2014	55500	05/09/2014	R$ 85,13
FHS2425	A285626534	08/06/2014	52151	05/09/2014	R$ 191,54
EYW2507	C117709092	07/06/2014	74550	11/09/2014	R$ 85,13
ERH3732	C117710302	07/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
EWV2195	C117745402	07/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
EIE0651	C117711072	07/06/2014	74550	11/09/2014	R$ 85,13
DTQ2156	C117694462	07/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
EYW2707	C117695452	07/06/2014	74550	11/09/2014	R$ 85,13
CGK0586	C117747602	07/06/2014	74630	05/09/2014	R$ 127,69
DWH8223	C117695892	07/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
FJO5800	A282129084	13/06/2014	73662	12/09/2014	R$ 85,13
DQZ7058	A285498604	05/06/2014	73662	12/09/2014	R$ 85,13
FLS1061	A285086104	12/06/2014	73662	12/09/2014	R$ 85,13
CZZ6991	A284987654	04/06/2014	73662	12/09/2014	R$ 85,13
ERS2289	A280309244	07/06/2014	60501	12/09/2014	R$ 191,54
CLS0166	A284351524	11/06/2014	73662	12/09/2014	R$ 85,13
ERS2771	A284847184	12/06/2014	73662	12/09/2014	R$ 85,13
MGK6928	A284037254	11/06/2014	56300	12/09/2014	R$ 85,13
APW2606	A285530944	08/06/2014	51930	12/09/2014	R$ 191,54
DWH4462	C117796982	11/06/2014	74630	12/09/2014	R$ 127,69

Placa	Número Aiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
NFY9991	A284923744	02/06/2014	55414	12/09/2014	R$ 53,21
DTQ0076	A284985344	02/06/2014	51851	12/09/2014	R$ 127,69
DGK4321	A285539634	06/06/2014	73662	12/09/2014	R$ 85,13
ERW3708	A285539964	06/06/2014	73662	12/09/2014	R$ 85,13
EBE9984	A284941784	07/06/2014	73662	12/09/2014	R$ 85,13
ETM1668	A284952344	07/06/2014	53800	12/09/2014	R$ 85,13
DUF5743	A285603434	10/06/2014	55411	12/09/2014	R$ 53,21
DKT9322	A284190044	11/06/2014	60501	12/09/2014	R$ 191,54
DQK4679	A285587924	14/06/2014	55500	15/09/2014	R$ 85,13
DTQ2156	A285499154	11/06/2014	51930	15/09/2014	R$ 191,54
CAV6584	A285660304	13/06/2014	55415	15/09/2014	R$ 53,21
DCY1298	A285660634	13/06/2014	55416	15/09/2014	R$ 53,21
DWH7019	A280188684	29/05/2014	73662	28/08/2014	R$ 85,13
APQ7485	A284001724	27/05/2014	55411	28/08/2014	R$ 53,21
DRD2626	A284043744	21/05/2014	60501	28/08/2014	R$ 191,54
ENY1797	C117503062	02/06/2014	74550	01/09/2014	R$ 85,13
DSC7405	C117552562	01/06/2014	74550	01/09/2014	R$ 85,13
EOP6050	C117517692	02/06/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
LOU0127	C117511862	01/06/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
DPP0138	C117513182	01/06/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
CHA6195	C117541452	02/06/2014	74630	29/08/2014	R$ 127,69
FFB4410	C117511532	01/06/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
DSQ9856	C117533202	01/06/2014	74550	29/08/2014	R$ 85,13
EDT6406	E104260700	31/05/2014	60503	29/08/2014	R$ 191,54
CZK2103	E104261140	31/05/2014	60503	29/08/2014	R$ 191,54

Placa	Número Aiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
ESW8255	E104264110	31/05/2014	60503	29/08/2014	R$ 191,54
FDK0390	F100782420	01/06/2014	56732	29/08/2014	R$ 85,13
DLD1605	A284638184	30/05/2014	58196	05/09/2014	R$ 574,61
CFB4418	C117795002	09/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
BTD0144	C117795882	09/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
DTQ2456	C117785872	09/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
EEO7720	C117774322	09/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
FFG2414	C117764422	09/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
KYW0438	C117765412	09/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
EWN0467	A284350534	03/06/2014	73662	05/09/2014	R$ 85,13
GSG7022	A284390904	03/06/2014	73662	05/09/2014	R$ 85,13
DTC6902	A284548314	28/05/2014	73662	11/09/2014	R$ 85,13
FHE3695	A284625094	03/06/2014	55411	05/09/2014	R$ 53,21
DOY7444	A285446134	02/06/2014	55500	05/09/2014	R$ 85,13
BVM9158	A284621354	08/06/2014	68580	12/09/2014	R$ 85,13
CWK4737	A284897674	06/06/2014	55500	12/09/2014	R$ 85,13
DTQ9299	A284909774	10/06/2014	56731	12/09/2014	R$ 85,13
ENY8925	A284956084	10/06/2014	73662	12/09/2014	R$ 85,13
HMT9978	A284956194	10/06/2014	73662	12/09/2014	R$ 85,13
ERS2771	A285429304	10/06/2014	55680	12/09/2014	R$ 127,69
OMD5877	A285437554	10/06/2014	55500	12/09/2014	R$ 85,13
EPH1874	A285526764	11/06/2014	55250	12/09/2014	R$ 85,13
ETT6228	A285524784	06/06/2014	54521	12/09/2014	R$ 127,69
EWM2839	A285675704	08/06/2014	55500	12/09/2014	R$ 85,13
ERW2853	A285675814	08/06/2014	55500	12/09/2014	R$ 85,13

Placa	Número Aiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
EZQ1221	A284934414	10/06/2014	73661	12/09/2014	R$ 85,13
ERW0925	C117925352	14/06/2014	74550	15/09/2014	R$ 85,13
FHB5640	E104304480	11/06/2014	60503	15/09/2014	R$ 191,54
EBF4903	A285554814	13/06/2014	73662	15/09/2014	R$ 85,13
FGG9881	A284630594	08/06/2014	58196	15/09/2014	R$ 574,61
DSA0045	A285668004	08/06/2014	73662	15/09/2014	R$ 85,13
DCP0089	A284900314	13/06/2014	60412	15/09/2014	R$ 127,69
BTD7391	C117862762	11/06/2014	74550	12/09/2014	R$ 85,13
DXG0124	C117842302	11/06/2014	74550	12/09/2014	R$ 85,13
DVA7240	C117934372	11/06/2014	74550	12/09/2014	R$ 85,13
EDA9628	C117723282	06/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
DTC5504	C117692602	07/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
GTI7985	C117711292	07/06/2014	74550	11/09/2014	R$ 85,13
EET4288	C117611852	04/06/2014	74630	05/09/2014	R$ 127,69
ETS1605	C117722512	06/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13
EAJ5620	C117706672	06/06/2014	74550	11/09/2014	R$ 85,13
ENM8930	C117689622	06/06/2014	74550	11/09/2014	R$ 85,13
BGC4097	C117743412	07/06/2014	74550	11/09/2014	R$ 85,13
IHO1287	C117747592	07/06/2014	74550	11/09/2014	R$ 85,13
FMU2647	C117748472	07/06/2014	74550	05/09/2014	R$ 85,13

Curta a página oficial
da Prefeitura de Sorocaba

PREFEITURADESOROCABA

Prefeitura de SOROCABA

PORTARIA Nº 082/2014

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.688/2013 e, considerando o que estabelece o artigo 12 da Resolução nº 404, de 12 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, vem NOTIFICAR os proprietários dos veículos abaixo relacionados, dando-lhes ciência do cometimento de infração de trânsito, para que querendo, no prazo estipulado no Edital de Notificação de Autuação anexo à presente, apresentem suas Defesas da Autuação, nos termos dos artigos 3º, § 3º, e 12, § 1º, inciso I, da referida Resolução.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2014.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
Diretor de Trânsito
URBES

PORTARIA Nº 083/2014

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.688/2013 e, considerando o que estabelece o artigo 12 da Resolução nº 404, de 12 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, vem NOTIFICAR os proprietários dos veículos abaixo relacionados, dando-lhes ciência do cometimento de infração de trânsito, para que querendo, no prazo estipulado no Edital de Notificação de Penalidade anexo à presente, apresentem suas Defesas da Autuação, nos termos dos artigos 3º, § 3º, e 12, § 1º, inciso II, da referida Resolução.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2014.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
Diretor de Trânsito
URBES

PROCON Sorocaba

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

Atendimento Presencial

Rua Nogueira Martins, 513, Centro

Casa do Cidadão Nogueira Padilha
Av. Nogueira Padilha, 1460, Vila Hortência

Casa do Cidadão Ipanema
Av. Ipanema, 3349, Vila Helena

Atendimento por Telefone
0800.148.029
15 | 3231.1138
15 | 3233-7498

Consulta de Reclamações Online
www.sorocaba.sp.gov.br

Prefeitura de SOROCABA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

Mesa Diretora 2014

Presidente: Gervino Cláudio Gonçalves – PR
1º Vice-Presidente: Francisco Carlos Silveira Leite – PT
2º Vice-Presidente: Maurício Rodrigues da Silva – PRP
3º Vice-Presidente: José Francisco Martinez – PSDB
1º Secretário: Rodrigo Maganhato – PP
2º Secretário: Jessé Loures de Moraes – PV
3º Secretário: José Apolo da Silva - PSB

16ª Legislatura – 2013/2016

Anselmo Rolim Neto – PP
Antonio Carlos Silvano – SDD
Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB
Francisco Carlos Silveira Leite – PT
Francisco França da Silva – PT
Gervino Cláudio Gonçalves – PR
Hélio Aparecido de Godoy - PSD
Irineu Donizeti de Toledo – PRB
Izídio de Brito Correia – PT
Jessé Loures de Moraes – PV
José Antonio Caldini Crespo – DEM
José Apolo da Silva – PSB
José Francisco Martinez – PSDB
Luís Santos Pereira Filho – PROS
Mário Marte Marinho Júnior – PPS
Maurício Rodrigues da Silva – PRP
Neusa Maldonado Silveira – PSDB
Rodrigo Maganhato – PP
Valdecir Moreira da Silva – PRP
Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 205/2014
(Dispõe sobre exoneração)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. Iº Exonerar a partir de 01/12/2014, a Sr.ª TAIS CRISTINA RODRIGUES do cargo em comissão de Assistente da Presidência para o qual foi nomeada através da Portaria nº 235/2013 de 26/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 28 de novembro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

PORTARIA N.º 206/2014
(Dispõe sobre exoneração)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. Iº Exonerar a partir de 02/12/2014, a Sr.ª RACHEL APARECIDA SALVIATO DIAS do cargo em comissão de Assessora Parlamentar para o qual foi nomeada através da Portaria nº 221/2013 de 02/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

PORTARIA N.º 207/2014
(Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2013, devidamente homologado em 24/06/2014,

RESOLVE:

Art. Iº Nomear o Sr. WELLINGTON RIBEIRO DOS SANTOS, RG nº 15.248.320-2, para exercer em caráter efetivo, o cargo de OPERADOR DE CÂMERA, criado pela Lei nº 6.950 de 15/12/2003.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

PORTARIA N.º 208/2014
(Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. Iº Nomear a Sr.ª MARIA RAQUEL SANTOS DE BRITO, RG n.º 33.595.808-4 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Assistente da Presidência.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 02 de dezembro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

PORTARIA N.º 209/2014
(Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. Iº Nomear a Sr.ª DANIELA ALESSANDRA CUSTÓDIO, RG n.º 29.264.820-0 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Assessora Parlamentar.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 02 de dezembro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO N.º 18/2014

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 49 da Lei n.º 8.666/93, resolve revogar o procedimento licitatório, Pregão n.º 18/2014, em prol do interesse público. Concede-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Os autos ficam com vista franqueada aos interessados. Gervino Cláudio Gonçalves – Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
RESUMO DE CONTRATOS CELEBRADOS 2014

Contrato: n.º 45/2014
Modalidade: Convite n.º 04/2014
Contratada: Soney Agência de Viagens e Turismo Ltda.
Objeto: Aquisição de passagens aéreas para a Câmara de Sorocaba.
Assinatura do contrato: 27/11/2014
Valor do contrato: R$ 5.900,00
Homologação: 27/11/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
RESUMO DE CONTRATOS PRORROGADOS 2014

Contrato: n.º 47/2013
Modalidade: Pregão n. º 29/2013
Contratada: Cleide Nascimento Reche ME.
Objeto: Implantação de rede wireless para a Câmara de Sorocaba.
Assinatura do contrato: 06/11/2013
Valor do contrato: R$ 75.900,00
Prorrogação 12 meses: 06/11/2014
Valor: 75.900,00

Contrato: n.º 50/2013
Modalidade: Pregão n. º 31/2013
Contratada: Iran Costa Lima ME.
Objeto: manutenção preventiva e corretiva do sistema de áudio e vídeo da TV Legislativa da Câmara de Sorocaba.
Assinatura do contrato: 04/12/2013
Valor do contrato: R$ 109.200,00
Prorrogação 12 meses: 04/12/2014
Valor: 109.200,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
RESUMO DE CONTRATOS ADITADOS 2014

Contrato: n.º 43/2014
Modalidade: Pregão n. º 28/2014
Contratada: Torino Informática Ltda.
Objeto: Aquisição de microcomputadores e software para a Câmara de Sorocaba.
Assinatura do contrato: 17/11/2014
Valor do contrato: R$ 108.500,00 (lote 02)
Aditamento: 26/11/2014
Valor: 26.110,00 (24,065%)

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1351, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Sorocaba, referentes ao exercício de 2011.

PDL Nº 66/2014, DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sorocaba, referentes ao exercício de 2011.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de novembro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./

A Prefeitura de Sorocaba e o SAAE estão trabalhando muito para que uma água de qualidade chegue até você

OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA
na serra de São Francisco

5 RESERVATÓRIOS IMPLANTADOS
nos bairros do Éden, Iporanga, Pq. São Bento, Pq. Vitória Régia e Brigadeiro Tobias

MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO CERRADO
Capacidade de bombeamento aumentada em **40%**

PROJETOS PARA A AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO
respectivamente, das Estações de Tratamento de Água do Éden e Vitória Régia

NOVOS ANÉIS
um **adutor** na Zona Norte e um distribuidor na **Zona Sul**

atua.ag

São mais de R$ 95 milhões investidos no sistema de captação e abastecimento de água da cidade. Mas sem a sua colaboração isso não é o suficiente. **Economize água para que ela não falte**.

Participe da campanha **Consciência Azul** e saiba como tomar a atitude certa.

conscienciaazul.com.br

Consciência Azul
Feche sua torneira. Abra sua mente.

Saae SOROCABA

Prefeitura de SOROCABA

NÃO DÊ ESMOLAS. CIDADANIA NÃO É BARGANHA.



DAR ESMOLA É TIRAR O FUTURO

Se você quer ajudar, informe-se: 199

Secretaria do **Desenvolvimento Social**

Prefeitura de SOROCABA

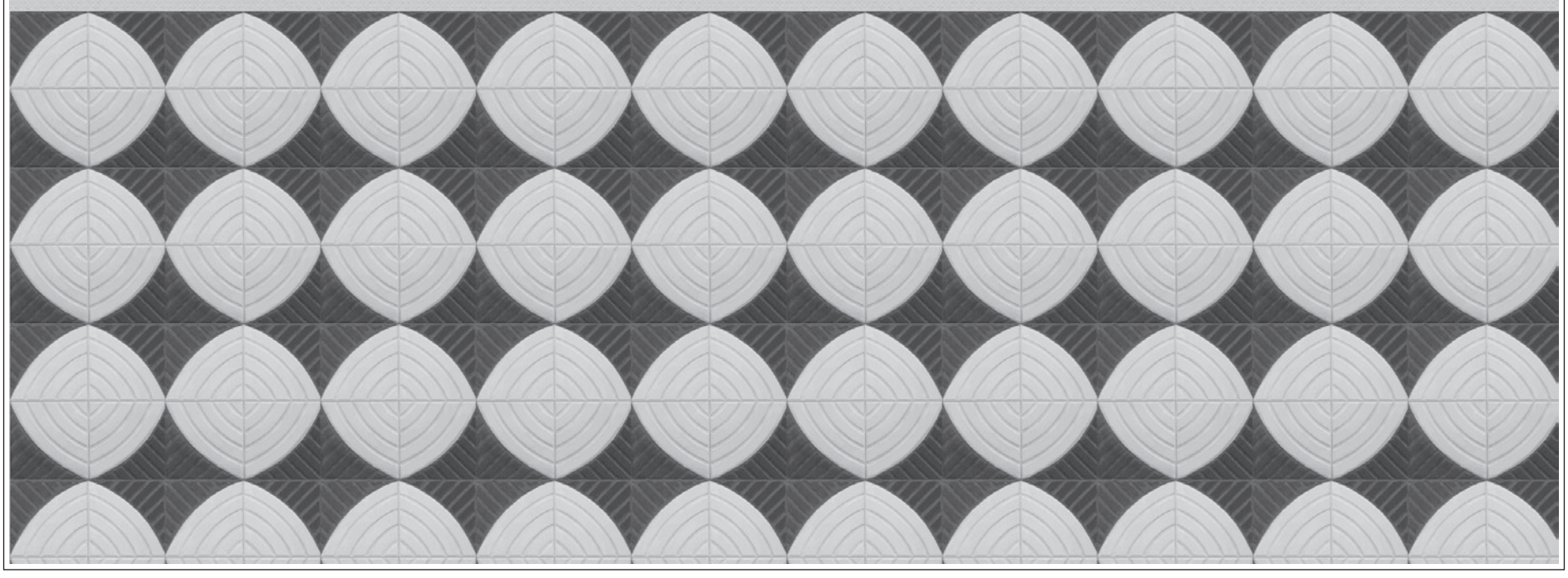
Comunicado à População

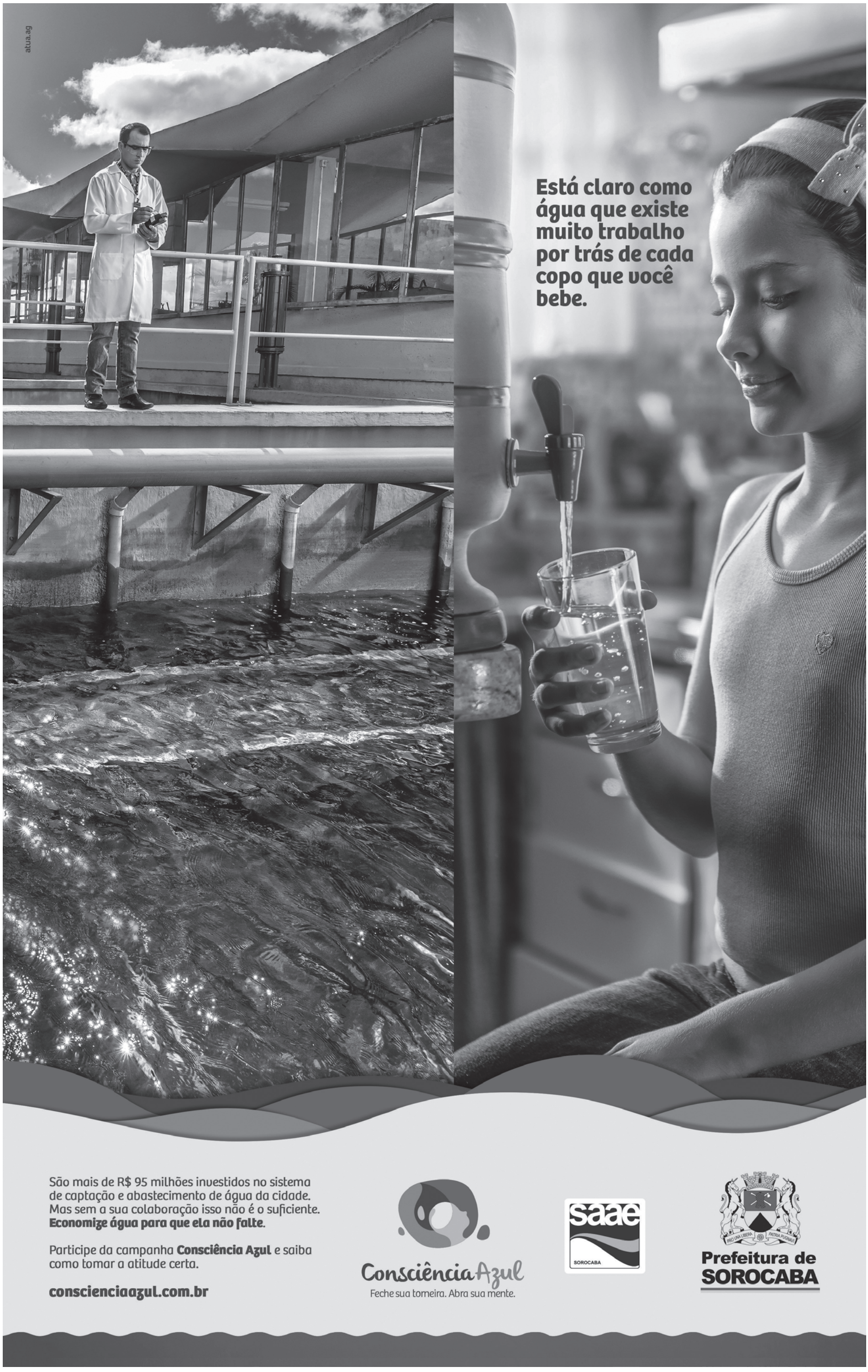
De acordo com a Lei Municipal nº 8.414/2008, fica instituída em Sorocaba a campanha permanente para divulgação dos benefícios concedidos aos cidadãos, que foram estabelecidos por Leis Municipais

LEI Nº	DATA	TEOR
1.005	19/10/1962	Concessão de auxílio às mães de gêmeos
1.539	18/12/1968	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona
1.655	26/10/1971	Isenção de IPTU a imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução de 1932
1.717	12/04/1973	Isenção de tributos às construções populares
LOM	05/04/1990	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica
4.307	11/08/1993	Isenção de pagamentos para ingresso nos parques públicos aos idosos e pessoas com deficiência
4.338	31/08/1993	Isenção de tributos nas ampliações das casas nos conjuntos populares
4.567	04/07/1994	Concede às pessoas com 60 anos ou mais o desconto de 50% no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros
4.583	11/08/1994	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto-Atendimento, com horário de entrada e saída
4.841	16/06/1995	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento
4.873	06/07/1995	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4.913	04/09/1995	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora
4.998	27/11/1995	Primazia ao embarque de passageiros com deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos
5.067	07/03/1996	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e pessoas com deficiência nos veículo de transporte coletivo
6.086	07/02/2000	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas e teatros
6.677	09/09/2002	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para desempregados, empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família
7.108	13/05/2004	Reserva de vagas aos idosos para estacionamento em locais públicos
7.294	29/10/2004	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários
7.354	21/03/2005	Obrigatoriedade da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nativas
7.391	03/06/2005	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimentos em tempo razoável
7.499	16/09/2005	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa compensarem o meio ambiente
7.506	26/09/2005	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências
7.555	07/11/2005	Obrigatoriedade de restaurantes “fast food”, bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendes
7.621	16/12/2005	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível
7.634	26/12/2005	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado notório de pobreza
7.694	21/03/2006	Obrigatoriedade de disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona
7.791	06/06/2006	Altera o Art. 4º da Lei 7.572, de 07/11/05, que autoriza a construção de até duas unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações
7.973	16/10/2006	Pagamento de meia-entrada a todos os professores da rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos e culturais
8.004	20/11/2006	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público aos doadores de sangue
8.051	11/12/2006	Normas e critérios para acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas
8.113	20/03/2007	Atendimento preferencial à pessoa com deficiência, idosos e gestantes nos serviços públicos municipais
8.179	04/06/2007	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município
8.190	18/06/2007	Identificação diferenciada em processos onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, garantindo o direito de agilidade em todas as repartições públicas do município
8.191	18/06/2007	Obrigatoriedade das agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários
8.225	20/07/2007	Obrigatoriedade dos centros-hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados de realizarem exames para triagem auditiva Neo-Natal Universal em recém-nascidos
8.287	22/10/2007	Obrigação dos estabelecimentos de ensino municipal em manterem sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes
8.289	29/10/2007	Exposição de cartaz informativos sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal
8.307	03/10/2007	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos
8.311	06/12/2007	Criação de espaços nos terminais de transporte coletivo urbanos do município para colocação de painéis com indicadores de emprego
8.354	27/12/2007	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município
7.981	30/10/2006	Dispõe sobre garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências

PESQUISA SOBRE ACESSIBILIDADE
NAS CALÇADAS DO CENTRO

PARTICIPE, ACESSE WWW.SOROCABA.SP.GOV.BR





São mais de R$ 95 milhões investidos no sistema de captação e abastecimento de água da cidade. Mas sem a sua colaboração isso não é o suficiente. **Economize água para que ela não falte**.

Participe da campanha **Consciência Azul** e saiba como tomar a atitude certa.

conscienciaazul.com.br

ConsciênciaAzul
Feche sua torneira. Abra sua mente.

Saae SOROCABA

Prefeitura de SOROCABA

Sorocabanos vão viver neste Natal "Nos Encantos da Cidade"

Emerson Ferraz / Secom



A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura (Secult), prepara uma série de eventos especiais para o Natal. A partir das 18h deste sábado (6), o sorocabano vai poder participar do "Nos Encantos da Cidade", que levará atrações culturais e atividades gratuitas ao Centro e alguns bairros.

A abertura oficial do Natal 2014 acontece neste sábado (6), às 18h, com o acionamento da iluminação natalina no Jardim Botânico "Irmãos Villas-Bôas", no Jardim Dois Corações.

Logo em seguida, às 19h, será acesa a iluminação de uma Árvore de Natal feita com 18 mil garrafas pets, na Praça Coronel Fernando Prestes (foto), uma parceria com a Sorocaba Refrescos e a LK Eventos. A programação traz oficinas e atividades com oficinas recicláveis e espetáculos para população.

Além do Centro, serão instaladas Árvores de Natal no Parque "Maestro Nilson Lombardi", no Jardim Ipiranga, e no Parque das Águas, no Jardim Abaeté. O Parque das Águas terá a maior árvore da cidade, com 13 metros de altura, Presépio, Casinha do Papai Noel e uma Feira de Natal.

A Prefeitura também instalou iluminação especial em vários pontos da cidade neste Natal, como as principais ruas do Centro e a Avenida Dom Aguirre.

Programação musical vem com atrações variadas

Alexandre Lombardi / Secom



O "Nos Encantos da Cidade" traz uma programação musical estruturada com os tradicionais corais da cidade, ligados a igrejas e escolas, que se apresentarão na Praça Coronel Fernando Prestes, Parque das Águas, Jardim Botânico e Parque do Ipiranga.

Outras atrações serão a Orquestra Sinfônica de Sorocaba, os Coros Infantil e Adulto e o Madrigal da Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba (Fundec), a cantora Bárbara Rodrix e grupo vocal Bravoz.

A programação completa pode ser conferida no site **www.sorocaba.sp.com.br/natal**

Natal Dourado leva alegria para 6 mil crianças

A Prefeitura de Sorocaba já iniciou a distribuição dos presentes da edição 2014 do projeto Natal Dourado: Arte e Magia.

Durante 11 dias, o Fundo Social de Solidariedade (FSS) está percorrendo 31 entidades assistenciais com presentes, lanche a atrações artísticas.

O Natal Dourado é fruto de uma parceria com o Banco do Brasil e, neste ano, está beneficiando 43 entidades e aproximadamente 6 mil crianças, com idades entre 0 e 12 anos.

Emerson Ferraz / Secom



Museu Histórico Sorocabano supera marca de 100 mil visitantes

Zaqueu Proença / Secom



O Museu Histórico Sorocabano bateu recorde de público em 2014. Até o dia 23 de novembro, o museu atingiu a marca de 100 mil visitantes. Somente a exposição "A mão do povo Sorocabano", que segue até dia 21, recebeu mais de 41 mil pessoas.

O Museu Histórico foi criado em 1954 no ano do 300º aniversário da cidade de Sorocaba. Nos primeiros anos o Museu ficava instalado no Gabinete de Leitura Sorocabano. Em 1966, a família Prestes de Barros doou a chácara e o casarão datado de 1780 para a Prefeitura.

Em 1968 foi inaugurado o Parque Zoológico Municipal, que leva o nome do último morador – Quinzinho de Barros - e também foi reinaugurado o Museu Histórico Sorocabano, que ocupa o casarão histórico.

A entrada é gratuita e pode ser vista de terça-feira a domingo, das 9h às 16h.

Sorocaba vence Prêmio "Cidades Sustentáveis"

Zaqueu Proença / Secom



Sorocaba foi vencedora do Prêmio Cidades Sustentáveis, entregue na tarde da última quarta-feira (3), em Brasília (DF), disputado por 57 cidades de 16 estados brasileiros. Sorocaba obteve o primeiro lugar (premiação máxima) na categoria Cidades Grandes, que reúne municípios com população acima dos 500 mil habitantes.

De abrangência nacional, o prêmio é realizado pela secretaria executiva do Programa Cidades Sustentáveis, em parceria com a Frente Nacional de Prefeitos (FNP) e Associação Brasileira de Municípios (ABM).

A iniciativa tem por objetivo estimular os gestores públicos para a criação, manutenção e atualização de observatórios em seus respectivos municípios, contendo indicadores, programas de metas e informações relevantes sobre políticas públicas voltadas à qualidade de vida e ao desenvolvimento sustentável, assim como reconhecer e valorizar as experiências bem-sucedidas.

Para a Secretaria do Meio Ambiente (Sema), o prêmio é mais um reconhecimento das políticas públicas implantadas e que refletem diretamente na qualidade de vida que a cidade oferece às pessoas.

Campanha orienta consumo responsável da água

Alexandre Lombardi / Secom



Com o objetivo de conscientizar e orientar a população sobre a necessidade do consumo responsável da água, sem desperdícios, a Prefeitura de Sorocaba e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) promovem a campanha "Consciência Azul".

Além de incentivar os cidadãos a se engajar na luta pela economia da água, a campanha vai também apresentar à população as principais ações e investimentos desenvolvidos nos últimos anos, para melhorar e ampliar a infraestrutura de saneamento da cidade, garantindo a distribuição de água, com eficiência e qualidade.

Saiba mais sobre campanha acessando o site **www.conscienciaazul.com.br**

Intervenções buscam ampliar abastecimento

Comunicação / Saae



O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) deu início à implantação de uma nova linha de adução e de um novo reservatório, que beneficiarão um total de 26 bairros da cidade, num investimento de R$ 2,6 milhões.

A nova linha de adução terá um total de 3.300 metros de extensão, se interligando a uma rede proveniente da ETA Cerrado. Já o novo reservatório terá capacidade para comportar 2 milhões de litros de água e está sendo implantado ao lado de outro, com a mesma capacidade, no Jardim Dois Corações.

Com as duas obras, serão beneficiados 26 bairros nas regiões da Vila Santana, Jardim Abaeté, Jardim Maria do Carmo, Jardim Santa Rosália, Vila Porcel, Vila Progresso, Zona Industrial, Alto da Boa Vista, Jardim Iguatemi, Retiro São João e Jardim Saira.

Jardim Botânico recebe Oficina de Cultivo de Orquídeas

Zaqueu Proença / Secom



As orquídeas estão entre as flores mais procuradas na hora de presentear. Se você também gosta e quer conhecer mais sobre essa cobiçada planta de rara beleza, pode participar da 1ª Oficina de Cultivo Prático de Orquídeas que acontece no Jardim Botânico Irmãos Villas Bôas, neste sábado (6).

A Oficina é uma iniciativa da Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente (Sema), em parceria com o Círculo Orquidófilo Sorocabano. Estão sendo oferecidas 20 vagas e a inscrição será por ordem de chegada, a partir das 9h do dia 6, no auditório do Jardim Botânico.

A oficina começa às 10h e termina às 12h. Podem participar pessoas com idade acima dos 16 anos.